

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA

Alexandre Gonçalves

**O processo de *expropriação de terras* pela mineração no contexto da reparação do
desastre em Brumadinho/MG**

Belo Horizonte

2025

Alexandre Gonçalves

**O processo de *expropriação de terras* pela mineração no contexto da reparação do
desastre em Brumadinho/MG**

Versão corrigida

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGAN) da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), para obtenção do título de Doutor em Antropologia.

Área de Concentração: Antropologia Social

Linha de Pesquisa: Território, Poder e Ambiente

Orientadora: Prof.^a. Dra. Andréa Luísa Zhouri Laschefski

Belo Horizonte

2025

306	Gonçalves, Alexandre.
G635p	O processo de expropriação de terras pela mineração no contexto da
2025	reparação do desastre em Brumadinho/MG [recurso eletrônico] /
	Alexandre Gonçalves. - 2025.
	1 recurso online (328 f. : il.): pdf.
	Orientador: Andréa Luísa Zhouri Laschefski Zhouri.
	Tese (doutorado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.
	Inclui bibliografia.
	1. Antropologia – Teses. 2. Desapropriação – Brumadinho (MG) - Teses. 3. Desastres ambientais – Brumandinho (MG) - Teses. 4. Mineração - Teses. I. Zhouri, Andréa. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA

ATA DA DEFESA DE TESE DE DOUTORADO EM ANTROPOLOGIA DE ALEXANDRE GONÇALVES - MATRÍCULA N.º 2021656424

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), reuniu-se às 08:00 horas, no Auditório Carangola, a Comissão Examinadora para julgar em exame final a Tese intitulada: **"A expropriação de terras pela mineradora Vale no contexto do desastre sociotécnico em Brumadinho: dentro e fora das "margens", a violência e a dominação"**, requisito final para a obtenção do Grau de Doutor(a) em Antropologia, área de concentração: Antropologia Social - linha de pesquisa: Território, Poder e Ambiente. A Comissão Examinadora foi composta pelos(as) professores(as) doutores(as): Andrea Luisa Zhouri Laschefski – Orientadora, Marcos Cristiano Zucarelli, Deborah Bronz, Aderval Costa Filho e Luís Jardim de Moraes Wanderley, que recomendou a alteração do título da tese para **"O processo de expropriação de terras pela mineração no contexto da reparação do desastre em Brumadinho/MG"**. Abrindo a sessão, a Presidente da Comissão, Profa. Andrea Luisa Zhouri Laschefski, após dar a conhecer aos(as) presentes o teor das Normas Regulamentares do Trabalho Final, passou a palavra ao doutorando, Alexandre Gonçalves para apresentação da sua Tese. Seguiu-se a arguição pelos(as) examinadores(as), com a respectiva defesa do candidato. Após a arguição dos(as) examinadores(as), a Comissão se reuniu, sem a presença do doutorando, para julgamento e expedição do resultado final. Concluída a reunião, os membros da Comissão Examinadora aprovaram a Tese por unanimidade, recomendando a sua publicação, bem como a sua apresentação em concursos de premiação de teses de doutorado. O resultado foi comunicado publicamente ao candidato pela Presidente da Comissão. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião e lavrou a presente ATA, que será assinada por todos os membros participantes da Comissão Examinadora. Belo Horizonte, 19 de agosto de 2025.

Membros da Comissão Examinadora:

Andrea Luisa Zhouri Laschefski (PPGAn/UFMG) – Orientadora

Marcos Cristiano Zucarelli (Escola de Governo/Fundação João Pinheiro)

Deborah Bronz (UFF)

Aderval Costa Filho (PPGAn/UFMG)

Luís Jardim de Moraes Wanderley (UFF)



Magistério Superior, em 26/08/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aderval Costa Filho, Professor do Magistério Superior**, em 26/08/2025, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cristiano Zucareli, Usuário Externo**, em 19/09/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Bronz, Usuário Externo**, em 01/10/2025, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Jardim de Moraes Wanderley, Usuário Externo**, em 04/10/2025, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4470700 e o código CRC 0369C64B.

Agradecimentos

Agradeço ao Povo que acolheu a mim e à minha família. Assim, agradeço a cada pessoa, de cada comunidade, que me ajudou a trilhar pensamentos e a chegar aos lugares - muitos deles cheios de vida e de beleza, outros, tristemente destruídos. Agradeço a Evandro, Marco Antônio, Schirlene, Fernanda, Valéria, Antônio, Paulo, Irene (*in memoriam*), Robson, Renata, Marco, Cintia, Juan, Marco, Lena, Cacique Merong (*in memoriam*), Cacique Arapowãñã (Carlinhos), Sebastião, Reginaldo, Fabiano, Atamaio, Aparecida, Romilda, Ana, Reinaldo, Jair, Maria de Fátima, Didi, Eliana, Renato, Dirlene, Eugênio, Wanessa, Roberto, Ângela, Thaís, Kamila, Maria Matuzinha, Cláudia, Lúcia, Sara, Marcelo e Dom Vicente. Kalahan, Guto, Ana Maria, Alenice, Maria Tereza, Daniel Neri, Gustavo, Vinícius, Luiz, Matheus e muitas outras pessoas.

Agradeço a todas pessoas do Tejuco, da grande família Sanhudo, da comunidade do Aranha, de Piedade do Paraopeba, do Assentamento Pastorinhas, do Córrego do Feijão e do Parque da Cachoeira - por onde mais andei.

Agradeço à minha família. Andréia Sol e Violeta Dandara, que aprenderam comigo a compreender (e sofrer) as “surpresas” do trabalho de campo; e aos meus meninos, Daniel e Diego, que me alimentam todo o tempo de esperança e força para caminhar. À minha mãe, Dona Rita, e ao meu pai Roberto (*in memoriam*) e aos meus irmãos Paulo e Mauricio.

Agradeço à minha família do Barreiro, que sempre nos acolheram com amor e alegria: Marcos, Toninha, Victor, Vanessa, Adriane, Sânzio, Dudu, Rafa, Rodrigo, Carol, João e Antônio, Ana e Lis.

Agradeço à minha orientadora - pessoa que eu muito admiro -, que me apoiou em todo o processo, repleto de aprendizados valiosíssimos. Também aos professores Aderval Costa Filho, Marcos Zucarelli, Deborah Brons, Ana Flávia Santos, Luiz Jardim e Klemens, que participaram e contribuíram para a elaboração desta tese.

Agradeço às companheiras e companheiros da CPT, com quem pude aprender na caminhada e que também me apoiaram nesse período. Alvimar (*in memorian*), Samuel Costa, Lúcia, Paulo Faccion, Perpétua, Ana Paula, Etelvina, Ruben, Frederico Mineiro,

Samuel Britto, Alexandre, Fernando, Gabriel, Carol, Marina Rocha, Rodrigo, Gilvander, Lana, Emmanuel, Waldeci, Ana Carol e tantas outras pessoas.

Fica uma homenagem ao Cacique Merong (*in memoriam*), que está semeado em Brumadinho, e ao meu irmão Heiberle (*in memoriam*). Pessoas com quem muito aprendi na *práxis* – na ação e na partilha de pensamentos - experiências que carrego comigo.

Ressalto que este estudo só foi possível por existir o ensino público e gratuito. Agradeço, assim, à UFMG e à Fapemig pela concessão da bolsa de estudos durante o período de dois anos e meio.

Watoriki, a Montanha do Vento, perto da qual vivemos, é, como eu disse, uma casa de espíritos. Os *Xapiri* que nela vivem são os verdadeiros donos da floresta à sua volta. É o espaço externo de sua casa. Por ela andam, folgueiam e descansam de suas brincadeiras. Muitos espelhos cercam esse maciço rochoso. Lá estavam bem antes de nossa chegada. Por isso, no momento de construir nossa casa, nossos antigos xamãs tiveram de afastá-los com cuidado e gentileza, informando os espíritos de sua intenção”.

(Davi Kopenawa, 2015)

RESUMO

A tese analisa o processo de *expropriação* de terras da mineradora Vale no contexto do *desastre sociotécnico* causado pela mesma na bacia do Rio Paraopeba. Centrado no município de Brumadinho, o estudo abordou o processo de *expropriação* antes e após o rompimento da barragem de rejeitos B1 do complexo Feijão Jangada. No pós-rompimento, a mineradora Vale ampliou em 265% o número de suas propriedades rurais na região, saltando de 4,4 mil hectares para 9,5 mil. Foram identificadas seis modalidades diferentes de *expropriação* de terras e territórios, a saber: *frente indenizatória, dominação indireta, compra e venda, emergencial/reparação, amputação territorial e arrendamento*. O processo de *expropriação*, através destas modalidades, é implementado por “dentro”, por “fora” e nas *margens* da estrutura institucional criada para a gestão do desastre. O violento processo de dominação das terras imposto pela mineradora apresenta um conjunto de práticas e *modus operandi* característicos, como a destruição dos patrimônios expropriados e a implantação de uma “governança da segurança” através de um sistema de vigilância privado. A partir de uma abordagem histórica, o município de Brumadinho pode ser visto como uma *fronteira perene* no qual os arranjos entre o sistema político e o econômico possibilitam um contínuo avanço da dominação dos territórios pelas mineradoras. A política da gestão do desastre não altera esse quadro, e o reforça. A política do Estado, operada nos marcos da *Ideologia da Harmonia Coerciva*, apesar de criar uma estrutura institucionalizada para a gestão do desastre, produz “fronteiras móveis” entre o sistema político e o capital mineral e, nestas linhas móveis, sob o *mito da reparação integral*, a Vale e o Estado ampliam o modelo extrativista. Neste contexto, o setor mineral em Brumadinho avança nos marcos do neoextrativismo, dando continuidade à pilhagem da região iniciada no século XVII. No período do trabalho de campo o autor residiu dois anos em um povoado em Brumadinho onde pôde vivenciar diversos espaços junto aos atingidos. Os dados que compõem a pesquisa foram levantados em campo, em análises documentais e através de consultas em sistemas de informações públicas.

PALAVRAS-CHAVE: Expropriação de terras; desastre; conflito; mineração; território.

ABSTRACT

The thesis analyzes the process of land expropriation by mining company Vale in the context of the socio-technical disaster it caused by the company in the Paraopeba River basin. Focusing on the municipality of Brumadinho, the study looked at the process of expropriation before and after the collapse of the B1 tailings dam in the Feijão Jangada complex. In the aftermath, mining company Vale increased the number of its rural properties in the region by 265%, jumping from 4,400 hectares to 9,500. Six different modalities of land and territory expropriation have been identified, namely: compensation, indirect domination, purchase and sale, emergency/reparation, territorial amputation, and leasing. The expropriation process, through these modalities, is implemented from “within”, from “outside” and on the margins of the institutional structure created for disaster management. The violent process of land domination imposed by the mining company has a set of characteristic practices and modus operandi, such as the destruction of expropriated property and the implementation of “security governance” through a private surveillance system. From a historical perspective, the municipality of Brumadinho can be seen as a perennial frontier in which the arrangements between the political and economic systems make it possible for mining companies to continue to dominate territories. The disaster management policy does not change this situation, but reinforces it. State policy, operated within the framework of the Ideology of Coercive Harmony, despite creating an institutionalized structure for managing the disaster, produces “mobile borders” between the political system and mining capital and, within these mobile lines, under the myth of comprehensive reparation, Vale and the state expand the extractivist model. In this context, the mining sector in Brumadinho is advancing within the framework of neo-extractivism, continuing the plundering of the region that began in the 17th century. During the fieldwork period, the author spent two years living in a village in Brumadinho, where he was able to experience various spaces together with those affected. The data that makes up the research was collected in the field, through documentary analysis and by consulting public information systems.

KEYWORDS: Land expropriation; disaster; conflict; mining; territory.

Lista de figuras

Figura 1. Sistema previsto no “Acordão” – Gestão do desastre sociotécnico da Vale na Bacia do Rio Paraopeba	35
Figura 2 - Fotos 1 e 2 da estrada próxima ao Pico Três Irmãos e área de exploração mineral.	56
Figura 3- Propaganda da Casa Giacomo em 1938 no Almanak Leammert.	80
Figura 4 - Destruição ambiental da área explorada pela mineradora MBR/ICOMI no Tejuco.	84
Figura 5 - Fotos da Vila Ferteco.....	90
Figura 6. O trabalho na mineração na região na década de 1940.	94
Figura 7. O trabalho na mineração na região na década de 1940.	94
Figura 8. Crianças e o minerador Antônio Trajano em Tejuco.	95
Figura 9. Vista central da sede do Tejuco, no fundo o Pico dos Três Irmãos.	100
Figura 10. Localização da Comunidade do Tejuco, Mineradoras e Pico dos Três Irmãos.	100
Figura 11. Área destinada à captação de água para o abastecimento da comunidade do Tejuco.	114
Figura 12. Mobilização popular no Tejuco.....	120
Figura 13. Mobilização Popular no Tejuco.	120
Figura 14. Placa de propriedade privada da Vale na Comunidade Córrego do Feijão.	155
Figura 15. Comunidade Parque da Cachoeira, área expropriada pela mineradora Vale.....	167
Figura 16. Terreno com placa da Vale usado pela empresa Dry Home. Área externa e interna.	173
Figura 17. Área com placa da Vale e ao fundo o Pico dos Três Irmãos. Área controlada pela mineradora ao lado de um dos locais destruídos pela lama.	173
Figura 18. Área expropriada e utilizada pela mineradora Vale e rua com casas e placas no Córrego do Feijão.....	174
Figura 19. Movimentação de empresas em restaurante no Córrego do Feijão.	175
Figura 20. Mercado Ipê Amarelo, área externa e interna.	177
Figura 21. Área interna do Mercado Ipê Amarelo e placa informativa da área utilizada para atividades relacionadas ao projeto de agricultura.	178
Figura 22. “Praça Central” implementada pela mineradora Vale no Córrego do Feijão.	178
Figura 23. “Centro de Cultura” e Artesanato Laudelina Marcondes – Área Externa.	179
Figura 24. “Centro de Cultura” e Artesanato Laudelina Marcondes – Área Interna.	179
Figura 25. Cercamentos das terras expropriadas pela Vale.	181
Figura 26. Sequência de imagens em diferentes datas do encontro do Ribeirão Ferro-Carvão com o Rio Paraopeba.	206
Figura 27. Informações apresentadas pela Vale para o tratamento do rejeito e informações fundiárias.	208
Figura 28. Plano de implantação, na Fazenda Laginha, da estação de tratamento dos rejeitos.	209
Figura 29. Fazenda Capela Velha. Início do processo de destruição do patrimônio.	215
Figura 30. Fazenda Capela Velha. Patrimônio destruído pela Vale.	216
Figura 31. Instalação da placa de propriedade privada pela Vale.....	216
Figura 32. Cadeados e correntes implementados pela Vale na Fazenda Capela Velha.	217
Figura 33. Fazenda Paraúna. Início do processo de destruição do patrimônio.	217
Figura 34. Sinalização de demolição na estrada ao lado da Fazenda Paraúna.....	218
Figura 35. Demolição da Fazenda Paraúna.	218
Figura 36. Fazenda Paraúna após demolição. Plantio de mudas.	219
Figura 37. Área expropriada e implantado centro de acolhimento de animais.	220
Figura 38. Fazenda Bom Retiro transformada em centro de acolhimento de animais.....	220
Figura 39. Documento da Vale solicitando permissão para levantamento ambiental.	225
Figura 40. Abordagem conjunta da Equipe de Segurança da Vale e Polícia Militar de Minas Gerais.	233
Figura 41. Ação da Equipe de Segurança Empresarial da Vale, Polícia Militar e Oficial de Justiça na Retomada Kamakã Mongoió em Brumadinho.	234
Figura 42. Documentos apresentados no processo de reintegração de posse movido pela Vale contra a retomada indígena.	235
Figura 43. Etnia Xucurú Kariri recebe apoio das comunidades locais e empresa de segurança empresarial da Vale impede o acesso a área retomada.	237
Figura 44. Empresa de Segurança Empresarial controla acesso a área retomada pela Etnia Xucurú Kariri – Brumadinho.	237
Figura 45. Ação da segurança privada da Vale para impedir o acesso ao território.	238

Figura 46. Imagens apresentadas no documento protocolado pela Vale no processo judicial de reintegração de posse contra a etnia Xucurú Kariri – Brumadinho.....	239
Figura 47. Outdoor localizado na sede da cidade de Brumadinho.....	267
Figura 48. Ato político na sede do município de Brumadinho.....	268
Figura 49. Manifestação da rede Paraopeba Participa contra a campanha da FIEMG.....	269
Figura 50. Campanha publicitária da FIEMG em defesa da mineração.....	269

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 Município Brumadinho e Sub-bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba, Minas Gerais.....	19
Mapa 2. Quadrilátero Aquífero – Ferrífero, Serra da Moeda, Serra do Fecho do Funil e o município de Brumadinho	20
Mapa 3. Povoados, Comunidades, Quilombos e Retomadas Indígenas em Brumadinho e a mancha do rompimento da barragem B1 da Vale.....	23
Mapa 4. Mapa de um trecho do percurso da bandeira de Fernão Dias	55
Mapa 5. Área arrendada de Manoel Menezes pela mineradora Mineral do Brasil	87
Mapa 6. Mapa das Unidades Hidrogeológicas: área entre as Serra do Fecho do Funil, Curral e Moeda.	112
Mapa 7. Áreas das nascentes de água na comunidade do Tejuco.....	113
Mapa 8. Sistema de Abastecimento de Água do Tejuco.	118
Mapa 9. Região da “zona quente” pós rompimento obras de reparação.....	133
Mapa 10. Expropriação territorial mineradora Vale em Brumadinho. Propriedades Rurais de 2014-2024 e casas em Parque da Cachoeira.....	166
Mapa 11. Expropriação de Terras: mineradora Vale em Brumadinho. Propriedades Rurais - 2014.....	183
Mapa 12. Expropriação de Terras: mineradora Vale em Brumadinho. Propriedades Rurais 2014 - 2015.	
.....	184
Mapa 13. Expropriação de Terras: mineradora Vale em Brumadinho. Propriedades Rurais 2014 - 2016.	
.....	185
Mapa 14. Expropriação de Terras: mineradora Vale em Brumadinho. Propriedades Rurais 2014 - 2018.	
.....	187
Mapa 15. Expropriação de Terras: mineradora Vale em Brumadinho. Propriedades Rurais 2014 - 2019.	
.....	189
Mapa 16. Expropriação de Terras: mineradora Vale em Brumadinho. Propriedades Rurais 2014 - 2020.	
.....	191
Mapa 17. Expropriação de Terras: mineradora Vale em Brumadinho. Propriedades Rurais 2014 - 2024.	
.....	193
Mapa 18 - Propriedades Rurais registradas pela Vale/EMESA.....	196
Mapa 19. Povoados, Comunidades, Quilombos, Retomadas Indígenas e terras expropriadas pela Vale em Brumadinho.	200
Mapa 20 - Foz do Ribeirão Ferro-Carvão no Rio Paraopeba – casas e propriedades rurais expropriadas pela Vale e ano de registro no INCRA.	207
Mapa 21. Proposta de Parque Municipal e áreas do Decreto de Utilidade Pública.	211
Mapa 22 - Processos minerários da Vale em Brumadinho e mancha do rompimento da Barragem B1...230	

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Modalidades de <i>expropriação</i> de terras e territórios pela mineradora Vale em Brumadinho.....	39
Tabela 2 - Número de Propriedades Rurais da Vale no município de Brumadinho – cadastradas no SIGEF/INCRA.	197
Tabela 3. Estrutura Fundiária de Brumadinho.	198
Tabela 4. Padrão narrativo dos órgãos públicos sobre a história de Brumadinho.	256
Tabela 5. Padrão narrativo das mineradoras sobre a história de Brumadinho.	257
Tabela 6. Dados sobre o "Acordão" para a gestão do desastre da Vale.....	276
Tabela 7. Valores do Acordo por Poder de Decisão.....	277
Tabela 8. Mineradoras em Brumadinho	281
Tabela 9. Valor da CFEM Brumadinho.....	283

LISTA DE ABREVURAS E SIGLAS

AEDAS	Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social
AMT	Associação dos Moradores do Tejuco
ANM	Agência Nacional de Mineração
ATI	Assessoria Técnica Independente
AVABRUM	Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidas Pelo Rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão
CAOMA	Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente do Ministério Público de Minas Gerais
CIMI	Conselho Indigenista Missionário
CMI	Câmara Técnica Especializada em Atividades Minerárias
COPAM	Conselho Estadual de Política Ambiental
COPASA	Companhia de Saneamento de Água de Minas Gerais
CA	Comissão de Atingidos
CPT	Comissão Pastoral da Terra
DPMG	Defensoria Pública de Minas Gerais
DPU	Defensoria Pública da União
DNPM	Departamento Nacional de Produção Minerária
FAACVB	Forum de Atingidos e Atingidas pelo Crime da Vale em Brumadinho
GESTA	Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico
FIEMG	Federação das Indústrias do estado de Minas Gerais
FGV	Fundação Getúlio Vargas
MPMG	Ministério Público de Minas Gerais
MPF	Ministério Público Federal
PAEMB	Plano de Ação de Emergência para Barragens de Mineração
PTR	Programa de Transferência de Renda
RENSER	Região Episcopal Nossa Senhora do Rosário
RNC	Resolução Negociada de Conflitos
SIGEF	Sistema de Gestão Fundiária
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
TJMG	Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
UCs	Unidades de Conservação

Sumário

INTRODUÇÃO	12
Pressupostos Teórico-Conceituais	14
Desastre Sociotécnico e Conflitos Ambientais.....	15
Neoextrativismo e Fronteira Perene	25
Arquitetura Institucional para a Gestão do Desastre	33
Percurso metodológico	40
CAPITULO 1 – TEJUCO – “ESPREMIDOS” ENTRE A MINERAÇÃO E A “REPARAÇÃO”	52
1.1. Alguns aspectos do passado colonial, aurífero e agrário de Tejuco	52
1.2 O período das fazendas: os donos de terra e a vida rural	62
1.3. Entre <i>doações</i> , o controle da terra	75
1.4 A mineração de ferro em Tejuco	79
1.4.1 Mercês, Tejuco e Quilombo Doce: de Giacomo à Tejucana	79
1.4.2. A cumeeira da Serra	85
1.4.3 A mina em Córrego do Feijão e Jangada.....	88
1.4.4. O trabalho nas minas	93
1.5. O presente etnográfico do Tejuco – Entre o alto da Serra e o Rio	100
1.6. O “rompimento”	108
1.61 Água: a luta do Tejuco contra a <i>amputação territorial</i>	110
1.6.2 A “zona quente” e a geografia do desastre	128
1.6.3 “Espremidos”	134
CAPITULO 2: EXPROPRIAÇÃO DE TERRAS NO CONTEXTO DO DESASTRE SOCIOTÉCNICO	137
2.1. Expropriação de terras	137
2.2. Regime de propriedade e <i>expropriação de terras</i> para a exploração mineral no Brasil.....	144
2.3. <i>Expropriação de terras</i> e dominação dos territórios pela mineradora Vale.....	153
2.3.1. Aquisição Frente Indenizatória.....	158
2.3.2. Dominação indireta.....	175
2.3.3. A compra de propriedades rurais “por fora” da indenização.....	180
2.3.4. Expropriação através da <i>reparação ambiental e emergência</i>	201
2.4. A <i>expropriação de terras</i> e o novo controle corporativo	213
2.5. A “reparação sócio-econômica” e o programa de regularização fundiária	221
2.6. Expropriação e mineração: ontem e hoje	225

CAPÍTULO 3. CONFLITOS: RESISTÊNCIAS - A DISPUTA POR TERRA E TERRITÓRIOS	232
3.1 Resistência e <i>retomadas</i> Indígenas.....	232
3.2. Mobilização étnica no Tejuco- Quilombo Sanhudo	241
3.3. Governança da Segurança e as <i>linhas móveis</i>	247
CAPITULO 4. BRUMADINHO: ENTRE RIOS, SERRAS E MITOS	252
4.1. Autorepresentação idealizadora e a “história oficial” de Brumadinho.....	254
4.2. O mito dos Bandeirantes.....	261
4.3. Vazios demográficos e a interpretação naturalizante	265
4.4. As “novas velhas” bandeiras	266
4.5. O mito da “reparação”	270
4.5.1. Das re-ações e ações emergenciais à gestão do <i>desastre sociotécnico</i>	272
4.5.2. O aprofundamento do neoextrativismo e o mito da reparação	280
5. CONCLUSÕES.....	284
6. BIBLIOGRAFIA	289
6.1. Referências	289
6.2. Documentos técnicos, históricos e reportagens de referência	308

INTRODUÇÃO

O objetivo desta tese é compreender o processo de *expropriação de terras e territórios* implementado através de políticas corporativas de empresas mineradoras em contextos de violência e de rupturas sociais, como os desastres *sociotécnicos* causados por mineradoras. Para tal, a tese tem como foco o desastre da mineradora Vale na Bacia do Rio Paraopeba, especificamente a política de controle e dominação de terras implementada pela empresa no município de Brumadinho, Minas Gerais.

No dia 25 de janeiro de 2019 ocorreu o colapso da barragem B1 da mineradora Vale na mina do Córrego do Feijão, jazida integrada ao complexo Córrego do Feijão-Jangada onde, nestas duas cavas, era explorado o minério de ferro. A barragem de rejeitos estava localizada bem próxima à cumeeira da Serra do Fecho do Funil, ao lado do Pico dos Três Irmãos, e ao “desabar”, demoliu e triturou tudo que tinha pela frente. Além das infraestruturas da mineradora (outras barragens, linha férrea, trens, caminhões, plantas industriais, refeitório, posto médico, oficina, área administrativa) a onda de lama ceifou a vida de 272 pessoas, e ainda destruiu casas, quintais, propriedades rurais, áreas de lavoura, a Pousada Nova Instância, estradas e diversas áreas de uso comum. Matou animais, destruiu matas, rios e nascentes. Ao chegar ao leito do Rio Paraopeba, a lama atingiu suas águas e as comunidades beira rio. E com a força das águas, “rio Paraopeba abaixo”, a lama atingiu diversos territórios, de Brumadinho ao Rio São Francisco.

A barragem rompeu às 12 horas e 28 minutos. Neste momento, muitas pessoas estavam na área da mineradora, seja no refeitório ou nas outras estruturas do complexo da mina. Ademais, as pessoas também estavam em locais que foram atingidos fora da área da empresa ao longo de toda a micro-bacia do Córrego Ferro Carvão, por onde a lama percorreu. Das 272 vidas assassinadas, 248 eram trabalhadoras e trabalhadores “das minas”, sendo que 127 eram empregados e 3 estagiários da mineradora Vale, 118 trabalhadoras e trabalhadores das empresas terceirizadas que prestavam serviços para a Vale, um candidato à emprego na mineradora, 2 nascituros, 16 moradoras(es) das comunidades e 5 turistas (Quintão, 2021). Dos trabalhadores e trabalhadoras assassinados, parte deles vivia no município de Brumadinho, outra parte nos municípios vizinhos ou eram de locais mais distantes. Além dos crimes ambientais causados pela destruição da lama, as mortes representam o maior crime trabalhista ocorrido no Brasil. Em Minas Gerais, em termos de violências que geraram mortes cruéis no processo de

exploração mineral, o desastre da Vale remete ao fato ocorrido em 1844 na mina de ouro Cata Branca da empresa Inglesa Brazilian Company, que após desmoronamento da entrada da mina, os “gestores” do negócio “decidiram” afogar inúmeros escravizados e trabalhadores livres que ficaram presos na cava (Duarte, 2023).

O interesse por este objeto de estudo tem relação com a trajetória do autor em atuar junto a grupos sociais envolvidos em conflitos territoriais e ambientais desde a década de 2000, em grande parte através da Comissão Pastoral da Terra (CPT). Acompanho diversos conflitos que envolvem territórios Quilombolas, Geraizeiros, Pescadores/Vazanteiros e Indígenas, além de posseiros e sem terras. Conflitos não só com latifundiários, mas com “grandes projetos de desenvolvimento”, projetos extrativistas e de infraestrutura, protagonizados por uma “amalgama” com diferentes configurações criadas entre o Estado e o capital privado. Nos conflitos, além da “estranheza” nas relações entre o privado e o público, os dados registrados pela CPT nas publicações anuais do “Caderno de Conflitos no Campo” em relação aos conflitos no campo no Brasil mostram um estado permanente e intenso de conflitos, marcados por diversos tipos de violência.

Nestes processos a minha inserção nos conflitos acontecia através de alianças entre os grupos sociais atingidos e a CPT, um tipo de relação que não envolve diretamente a produção acadêmica, mas ocorre no apoio à construção de caminhos junto às comunidades atingidas frente aos desafios vividos. Entretanto, nestes processos existe uma interface com o conhecimento acadêmico que permeia a atuação dos agentes da CPT junto aos grupos, o que envolve disciplinas como a antropologia, o direito, geografia e agronomia (minha formação na graduação). Neste contexto se deu meu interesse pela antropologia, tanto na compreensão das dinâmicas sociais dos grupos étnicos, como na “antropologia de elite” (Nader, 1972), na busca de compreender os arranjos sócio-políticos e institucionais construídos para gerir os conflitos.

Em relação aos desastres da mineração, ao longo das duas últimas décadas os conflitos entre mineradoras e comunidades atingidas ocuparam gradativamente a pauta dos movimentos populares em muitas regiões do Brasil, especialmente Minas Gerais, Bahia e no Pará. Desta forma, neste período, acompanhei conflitos relacionados ao setor mineral e processos de reação política por parte das comunidades e movimentos populares. Nos últimos 20 anos residi na região Norte de Minas Gerais, uma “região de fronteira” da mineração e no início do doutorado mudei minha residência para a

comunidade rural de Aranha, no município de Brumadinho, onde desenvolvi o trabalho de campo. A mudança para Brumadinho ocorreu no início do doutorado por motivos familiares, no qual minha companheira era funcionária de uma assessoria técnica independente que atuava em Brumadinho, o que oportunizou a realização do trabalho de campo. Desta forma, pude ter a experiência de viver no município de Brumadinho no contexto do desastre sociotécnico.

Pressupostos Teórico-Conceituais

No sentido de compreender o contexto local, no dia 25 de janeiro de 2019 havia 22 barragens de rejeitos de diversas mineradoras registradas na Agência Nacional de Mineração na área do município de Brumadinho. Isto é resultado de 100 anos de exploração do minério de ferro, por diferentes empresas – capitais transnacionais, nacionais e “regionais”. A dinâmica de ampliação da mineração no município é um processo histórico e permanente, onde se alternam formas de violência lenta e nua (Zhouri, 2020), que no cotidiano da vida das pessoas promovem alterações em diversas dimensões e, no aspecto territorial, conformam sucessivas *expropriações*. Os processos de rompimento de barragens e desmoronamento de pilhas de rejeitos e estéreis; as contaminações diversas - como das águas, do ar e das pessoas; comunidades com seus territórios expropriados; conflitos em torno do abastecimento de água e destruição ambiental pelas mineradoras; insegurança e precariedade no trabalho nas minas - são alguns exemplos de fatos que ocorreram antes e depois do rompimento da barragem da Vale na mina do Córrego do Feijão, como abordo no capítulo 1.

Entretanto, o rompimento desta barragem, compreendido aqui como um *evento crítico*, no sentido do conceito usado pela antropóloga Veena Das (1995), causou diversas rupturas e fragmentações sociais. Como um *evento crítico*, o desastre *sociotécnico* (Zhouri *et al.*, 2018) conforma um espaço no qual a vida das pessoas e dos grupos sociais é impelida para “terrenos novos e imprevistos” (Das, 1995, p. 6), no qual os grupos vivem novas experiências. Terrenos que cruzam instituições, como a família, a comunidade, os tribunais, burocracias, envolvem as dimensões como a saúde e a economia (Das, 1995, p. 6), interpassadas pelas políticas de gestão do desastre e as pelas políticas das corporações empresariais. A descrição desses eventos contribui para uma etnografia das implicações mútuas do *evento crítico* neste conjunto das instituições, como defende a autora (Das,

1995, p. 6), desencadeando processos de longa duração, como adverte Zhouri (2023). O conceito elaborado por Veena Das é resultado da análise de situações nas quais “[...] surgiram novos modos de ação que redefiniram categorias tradicionais [...] novas formas foram adquiridas por uma variedade de atores políticos” (Das, 2004, p. 6, tradução minha), como no caso do desastre de Bhopal e da Partição, ambos na Índia e analisados pela autora.

Desastre Sociotécnico e Conflitos Ambientais

Parto da abordagem teórico-metodológica que analisa o desastre como crise que comporta elementos de *criticidade* e *cronicidade* (Zhouri, 2023), ou seja, como *evento* e *processo*:

Como uma modalidade de crise, os desastres da mineração apresentam dimensões críticas e crônicas e, do ponto de vista do princípio revelador, trazem a lume o que estava latente ou ocultado, constituindo lugares de interrogação sobre o neoextrativismo na América Latina, no Brasil e em Minas Gerais (Zhouri, 2023, p. 4).

O *princípio revelador* cruza as instituições, e os *lugares de interrogação* podem percorrer diferentes escalas. Na escala local representa um processo traumático, intenso e contínuo. O que estava “ocultado” salta aos olhos daqueles que vivem o ordinário do desastre.

A conceituação de *desastre* no debate científico não é consensual e abriga diferentes abordagens em diversos campos da ciência (Oliver-Smith, 1999). A abordagem dos *hazards*, por exemplo, o associa a uma ocorrência aleatória e accidental de falhas, imprecisões do sistema de governança dos riscos e contingências técnicas não previstas (Valêncio, 2014; Oliveira *et al.*, 2024). Esta perspectiva tende a ser hegemônica na forma como os desastres são geridos pelos Estados e nos processos de governança no Brasil, que os comprehende a partir de explicações acionadas pelas ciências naturais e centradas no tempo de ocorrência do evento. Em decorrência, as “soluções” técnicas apresentadas resultam em leituras insuficientes e fragmentadas da realidade, além de desconsiderarem elementos relacionados à justiça social (Valêncio, 2014). Em abordagens das ciências sociais, por outro lado, os desastres não são compreendidos como catástrofes ambientais apenas, mas como processos sócio-históricos. Nesta vertente, eles resultam de um

conjunto de sistemas inter-relacionados que envolvem a sociedade, a cultura e a natureza, podendo gerar, em determinado momento, rupturas da normalidade da vida social (Oliver-Smith, 1999; Valêncio, 2014; Zhouri *et al.*, 2018). Oliver-Smith (1999) analisa que na complexidade interna do desastre “concentra-se uma coletividade de processos e eventos que se cruzam – sociais, ambientais, culturais, políticos, econômicos, físicos, tecnológicos – e ocorrem em períodos de tempo variados. Desastres são eventos totalizantes” (Oliver-Smith, 1999, p. 21, tradução minha). São dimensões que “expressam consistência e inconsistência, coerência e contradição, cooperação e conflito, hegemonia e resistência” (Oliver-Smith, 1999, p. 21-22, tradução minha). Ainda para este autor, os desastres são inevitáveis em função do padrão de vulnerabilidade produzido historicamente (Oliver-Smith, 1999, p. 29). Ademais, tal padrão é continuado nos processos de gestão do desastre nos quais os atingidos vivem uma experiência contínua de vulnerabilização (Valêncio, 2014), de continuidade das injustiças, como mostraram as diversas etnografias sobre o desastre da Samarco na Bacia do Rio Doce (Zucarelli, Oliveira e Zhouri, 2024). Esse processo contínuo de reprodução de injustiças ocorre tanto na *política das afetações* da população atingida (Zhouri *et al.*, 2018) como nas intervenções da “reparação” sócio-ambiental e sócio-econômica que são implementadas nos territórios atingidos. Me refiro aqui à política implementada após o rompimento da barragem, política voltada para a “gestão da crise e da crítica” (Zucarelli, 2021) sob a justificativa de se implementar processos de reparação social e ambiental. Esta política, como também ocorreu no caso do desastre da mineradora Samarco, na bacia do Rio Doce, e em outros conflitos ambientais no Estado de Minas Gerais, está sendo implementada, no âmbito da justiça formal, através do consensualismo, utilizando técnicas de resolução negociada de conflitos (RNC) (Acselrad *et al.*, 2010; Zhouri, 2013), nos marcos da ideologia da harmonia coerciva, como conceituou Nader (1994).

Citei acima o caso da Samarco na bacia do Rio Doce, mas cabe ressaltar que os desastres *sociotécnicos* causados pelas mineradoras em Minas Gerais são recorrentes. Para Zhouri (2019, p. 43), há elementos que formam um conjunto “padronizado e rotinizado de processos políticos, institucionais e econômicos que tem propiciado o neoextrativismo no Brasil”. Eles explicam as recorrências dos colapsos de barragens de rejeitos em Minas Gerais. Assim, é necessário pensar em relações complexas que envolvem desde as desregulamentações da legislação ambiental, o desmantelamento do monitoramento e da fiscalização estatal, as estratégias das empresas para minimizar

custos de produção e suas formas de controle do poder legislativo e executivo, o planejamento das *zonas de sacrifício* até as relações com a economia global (Zhouri, 2019).

No sentido de compreender o contexto “interno” de quem habita os lugares destruídos pelo desastre, o conceito de “crise como contexto” (Vigh, 2008) traz o elemento de cronicidade, de permanência da crise em meio a fragmentações da vida social (Vigh, 2008). Os elementos de criticidade e cronicidade que compõem o desastre da mineradora Vale em Brumadinho - como a destruição sócio-territorial e o grande número de mortes de pessoas, somados ao autoritarismo na gestão do desastre, aos “novos” danos da “reparação” social e ambiental e o agravamento da crise na saúde¹ - todos interligados, ampliam os danos e agravam em muito a crise vivida pelos atingidos. Desta forma, o desastre e a gestão do desastre agravam e geram sofrimento social. O *sofrimento social* não pode ser reduzido a psicopatologias, ou outros aspectos do nível individual, ele é resultado do que o poder econômico, político e institucional causa às pessoas (Kleinman, Das, Lock, 1996, p. 11) e das respostas institucionais mobilizadas, como analisado no caso do desastre da Samarco na Bacia do Rio Doce, no qual a gestão do desastre também tem gerado sofrimento (Oliveira; Zhouri e Zucarelli, 2024). O sofrimento social em Brumadinho resulta em situações extremas: além dos números alarmantes de pessoas com problemas relacionados à saúde mental, como analisou os estudos da FIOCRUZ², pude constatar o constante autoextermínio entre os atingidos, observado no período da vivência de campo. Os atingidos representam de diferentes formas o *sofrimento social* gerado neste contexto, como o “Coletivo dos atingidos e atingidas da Região Episcopal Nossa Senhora Aparecida (Renser)³” que trazem o lema “do luto à luta”, ou a Associação dos Familiares

¹ Desde 2021 a FIOCRUZ e a UFRJ realizam uma pesquisa sobre a condição da saúde das comunidades que vivem nas localidades onde ocorreu o desastre da Vale em Brumadinho. Os resultados alarmaram a população local principalmente aqueles que analisaram a presença de metais pesados em crianças e adultos. Nas crianças, foram identificados altos índices de metais pesados acima das concentrações permitidas pelas normativas da saúde, ainda, todas as crianças analisadas apresentaram metais pesados no organismo. Outros aspectos como doenças respiratórias e saúde mental também apontam para a gravidade das condições de saúde no contexto do desastre. Os resultados apresentados até o início de 2025 não apontam para uma melhoria na saúde, mas sim, alguns indicam o agravamento da situação e outros a manutenção dos níveis críticos (Peixoto *et al.*, 2024).

² Em audiência pública realizada na Assembleia Legislativa de MG, no dia 29/04/2025, Sérgio Viana Peixoto, coordenador do projeto Saúde Brumadinho, da FIOCRUZ declara: “a gente tem cerca de um terço da população, ou metade da população conforme a localidade com transtornos depressivos ou ansiosos” ao apresentar os resultados dos estudos relacionados à saúde mental. Disponível em: <https://www.youtube.com/live/IfyOZtRjEsM>. Acesso em 30/04/2025.

³ Renser - Região Episcopal Nossa Senhora do Rosário, que integra a Arquidiocese de Belo Horizonte. A RENSEN teve uma atuação muito intensa após o rompimento da barragem. O Bispo Dom Vicente já atuava em Brumadinho, mas no contexto do desastre além de assumir posições ao lado dos atingidos, tomou

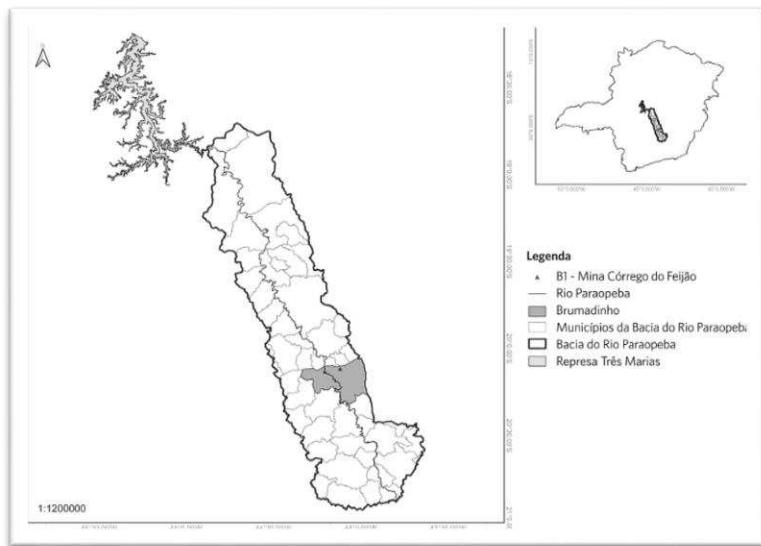
de Vítimas da Barragem Mina Córrego do Feijão de Brumadinho (AVABRUM), através dos termos “justiça, encontro e memória”, ou o Comitê Popular da Zona Rural de Brumadinho: “Nada por nós, sem nós”. Estes são alguns dos grupos sociais criados neste contexto. A crise faz emergir “formas de subjetivação tecidas no enfrentamento coletivo aos antagonistas” (Oliveira *et al.*, 2024, p. 12), como analisou Zhouri e Binder sobre o processo de acorpamento e apoderamento das mulheres no desastre da Samarco na bacia do Rio Doce (Zhouri e Binder, 2024). Ou seja, em meio ao sofrimento, os atingidos na bacia do Rio Paraopeba buscam caminhos para construir a resistência e a luta política.

A partir desta abordagem sobre os *desastres sociotécnicos*, busco compreender o contexto atual e remontar alguns aspectos do passado que possibilitaram o movimento do capital minerário em Brumadinho no processo de *expropriação de terras*. Como também levar em conta a “crise como contexto” (Vigh, 2008) de vida dos atingidos em meio ao desastre. Neste sentido, procuro trazer aspectos do *processo* histórico e de suas relações com o presente etnográfico, ou seja, compreender o *processo* na sua relação com o *evento crítico* (Das, 2004) a fim de analisar as condições que possibilitaram a mineradora Vale modificar a sua política de dominação territorial para ampliar, de forma violenta, a expropriação dos territórios.

Para compreender o contexto regional, é importante ressaltar que o município de Brumadinho está localizado na região centro-sul do estado de Minas Gerais, sub-bacia hidrográfica do Rio Paraopeba (mapa 1), bacia do Rio São Francisco, e está inserido na divisão administrativa denominada Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH). Esta instância administrativa foi criada em 1973 e em 1984 incorporou o município de Brumadinho. Segundo Juliana Araújo (2022), isso se deu pelas seguintes razões: em função da realidade da exploração minerária no município; dos seus limites territoriais estarem dentro do Quadrilátero Ferrífero; da criação de áreas institucionais de interesse de preservação ambiental e, por fim, a importância dos mananciais da bacia do Rio Manso que abastecem parte da população da região metropolitana. Atualmente, na RMBH vivem 5,7 milhões de habitantes e em Brumadinho 38.915 pessoas, conforme censo demográfico de 2022 do IBGE. Uma parte da RMBH está inserida no Quadrilátero Aquífero-Ferrífero

posturas críticas em relação à mineração, o que também lhe custou ameaças de morte e perseguições. Desde 2023 o Bispo foi transferido para uma diocese no interior da Bahia. Dentre as ações da Renser, as Romarias da Ecologia Integral que acontecem no dia 25 de janeiro e a animação do Coletivo das pessoas Atingidas pelo Crime da Vale - que reúne atingidos de diversas localidades de Brumadinho.

– como Brumadinho-, conformando complexos arranjos e conflitos entre regiões urbanas, urbana-industrial, rurais e a exploração mineral.



Mapa 1 Município Brumadinho e Sub-bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba, Minas Gerais.

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, elaborado por Carvalho et al (2020).

O atual limite geográfico de Brumadinho, na sua direção norte e nordeste, é marcado por um conjunto de Serras: o Serra Fecho do Funil, a Serra do Rola Moça, a Serra da Calçada e a Serra da Moeda, que formam um tipo de L (mapa 2). Ao norte das Serras está localizada a região com maior concentração populacional do estado de Minas Gerais, com um intenso processo de urbanização. No sentido das águas que correm na vertente sul das Serras, no município de Brumadinho, existe uma sócio-geografia complexa, com disputas, alianças e dependências econômicas, que consubstanciam: dinâmicas rurais, condomínios de segunda residência da elite econômica, “bairros” de trabalhadores, negócios de turismo, mineração, Quilombos e comunidades nas quais o passado remonta ao período colonial e, ainda, as recentes retomadas indígenas. O Rio Paraopeba, que nasce nas “cabeceiras” da Serra da Moeda, no município de Cristiano Otoni, corta toda área de Brumadinho até sua divisa com os municípios de Mario Campos e São Joaquim de Bicas. Nesta divisa, o Rio “molda” a Serra do Fecho do Funil, com um corte formado por uma garganta epigênica que “estrangula o vale”. Esta “garganta”, que corta a Serra do Fecho do Funil, “aceita” a passagem das águas do Rio Paraopeba que “separa” no lado esquerdo, a Serra da Farofa e da Conquistinha e, do lado direito, a Serra do Pico dos Três Irmãos.



Mapa 2. Quadrilátero Aquífero – Ferrífero, Serra da Moeda, Serra do Fecho do Funil e o município de Brumadinho

Legenda: A área escura representa o Quadrilátero Aquífero-Ferrífero. O perímetro em linha branca representa a área do município de Brumadinho. Acima do centro do mapa, está localizada a região urbana dos municípios de Belo Horizonte, Contagem, Betim, Santa Luzia e Ribeirão das Neves.

Fonte: Instituto Prístino, IBGE e imagem do Google Earth. Elaboração própria.

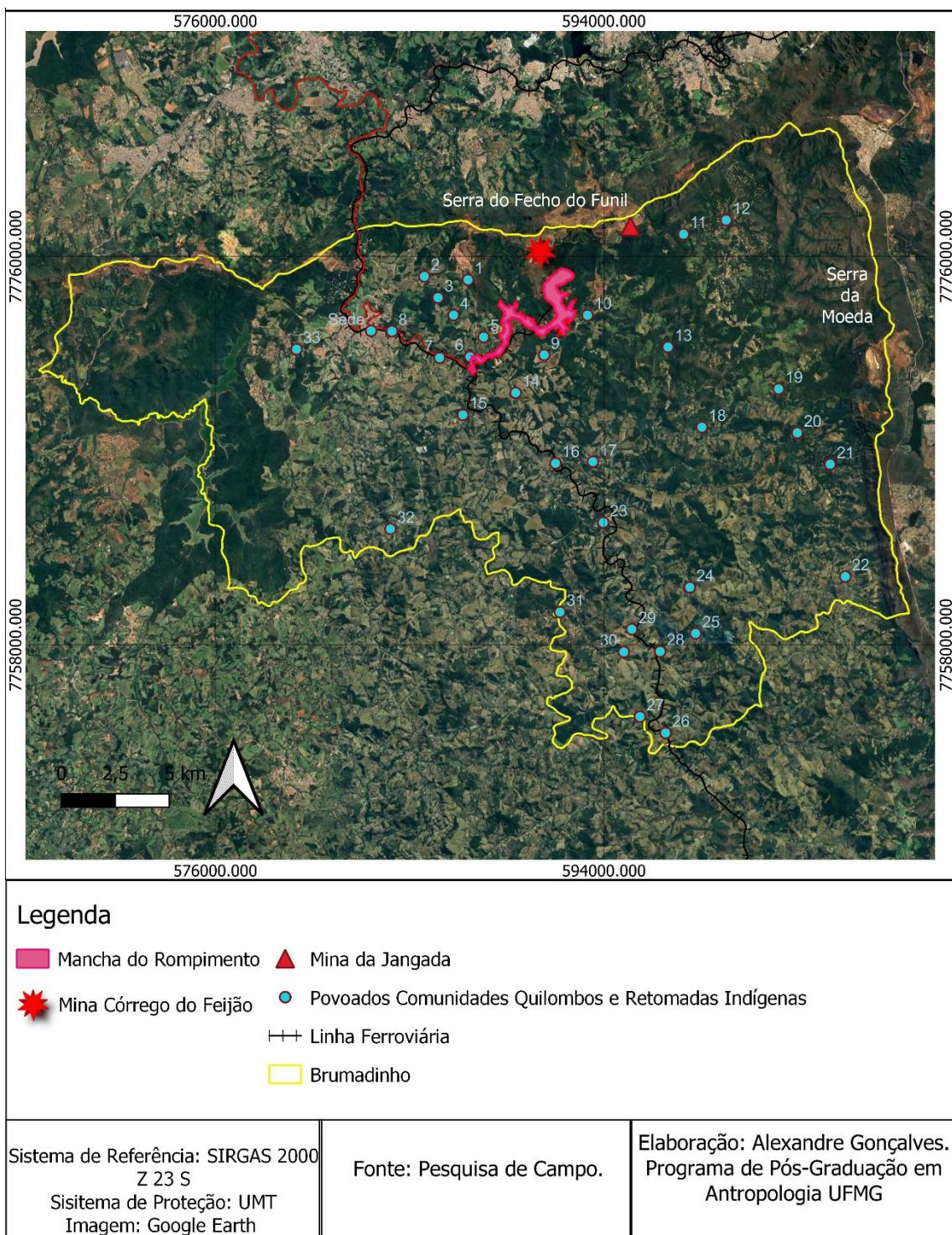
Esse conjunto de Serras se prolonga e se interliga, na direção leste, ao geo-sistema Quadrilátero Ferrífero (QF), nome imputado na década de 1950 e que, na *luta das classificações* (Bourdieu, 2010) está relacionado à *ideologia minerária*. O termo “Quadrilátero Ferrífero” cria nessa região um tipo de representação que busca legitimar uma “zona de fronteira”, ou uma “terra a ser explorada”, o que contribuiu para uma violenta consolidação do projeto extrativista mineral. Entre meados do século XX e durante o século XXI, a região do Quadrilátero se transformou na maior produtora de minério de ferro do país⁴. Na década de 2000, este termo é contraposto por “Quadrilátero Aquífero”, mobilizado principalmente pelo movimento ambientalista que atua nesta região, que controverte a representação de “região do ferro” para a presença de aquíferos que abastecem a grande população da região e mantêm vivas diversas comunidades e economias.

A região onde está inserido o município passou por um processo de dominação colonial relacionada à *era do ouro* (Holanda, 1982), iniciada no final do século XVII. A geografia e a história desses territórios, que deram origem ao estado de Minas Gerais,

⁴ Na virada dos séculos XX para o XXI, no estado do Pará, na região Norte do Brasil, foram implementados projetos de mega mineração que atualmente são equiparados com a extração em Minas Gerais em termos de volume.

estão entremeadas por águas e serras, guerras e pacificações, agricultura e exploração mineral, sistema escravocrata e quilombos, expropriação de territórios, exploração e imobilização da força de trabalho. Essas são dinâmicas e contradições sociais que produziram uma diversidade de modos de apropriação dos territórios que, sobrepostos, causaram tensões e conflitos até os dias atuais. A *era do ouro* tem seu declínio nos meados do século XVIII e, após esse período, a região de Brumadinho passou por uma dinâmica basicamente agrária. No início do século XX inicia-se o processo de *arrancar* o minério de ferro das Serras para exportá-lo para outros países através das linhas férreas, implantadas nesse período. Uma *era* na qual foram construídos arranjos político-econômicos entre o Estado, grandes corporações transnacionais e empresas nacionais, com suas alianças locais, que envolvem fazendeiros, comerciantes, especuladores de terras e de minérios e mineradores com atuação regional - arranjos que ampliaram o poder “para minerar” sobre os territórios. As mineradoras, além de transformarem a paisagem natural em estruturas para a extração do minério, aumentaram a tensão e as disputas sócio-territoriais. Nesta dinâmica, a imobilização da mão de obra (Velho, 2009) cumpre um papel duplo, a saber: fornecer a força de trabalho e manter o controle das terras para exploração mineral. Essa é uma relação contraditória que exige das classes dominantes formas de coação e de violência, um jogo entre força e consentimento. Esse processo histórico configurou o contexto atual de ampliação de conflitos territoriais e ambientais (Zhouri e Laschefski, 2010) tensionados pela ampliação das formas de expropriação territorial das mineradoras. Neste estudo, identifiquei diferentes formas de *expropriação de terras e territórios* pela mineradora Vale no contexto do desastre em Brumadinho, processos que estão relacionados ao contexto regional onde diversos mecanismos corporativos de expropriação ocorrem de forma concomitante, como aqueles definidos por *terrorismo de barragens*, termo inicialmente usado nas publicações da revista do Projeto Manuelzão (2019 e 2023), analisados por Klemens Laschefski (2020) e Daniel Neri (2023), além de Graziely Lima (2023) sobre a *lama invisível* projetada sobre os possíveis rompimentos de barragens. Este aspecto fundiário e territorial sobre a ação das mineradoras também foi objeto de estudos em outras regiões, como o trabalho de Lívia Duarte (2022) e Barcelos (2021) em Conceição de Mato de Dentro, na região do Médio Espinhaço, em Minas Gerais, que envolveu a empresa Anglo American, e o de Flávia Barros (2024), na região de Carajás, referente à ação da mineradora Vale no Norte do Brasil.

Com efeito, a expropriação e o terrorismo de barragens são expressões dos conflitos ambientais existentes e acirrados pelo processo do desastre. Para Acselrad (2004) e Zhouri e Laschefske (2010), os conflitos ambientais são situações nas quais se confrontam grupos sociais com seus modos diferenciados e desiguais de apropriação, uso e significação do território – apropriação essa que é técnica, material e cultural. Segmentos sociais mais vulnerabilizados historicamente são ameaçados, *encurralados* ou impedidos de manter sua reprodução social ou de continuar a viver em seus territórios. Em Brumadinho, as comunidades, com seus diversos modos de vida, estão entremeadas às minas, suas estruturas e fluxos minerários. São povoados que resistem e se recriam, muitos deles, há 300 anos (mapa 3). Nesta relação entre formas diferentes e desiguais de apropriação dos territórios são expressas as tensões, conflitos, dependências econômicas e as disputas entre *tempos* – o tempo local e o tempo global, este inscrito no ritmo de exploração das mineradoras, ditado pelos fluxos do mercado mundial. Tensões entre os sentidos que os lugares, as águas, as terras, as beiras de rio e tantos outros espaços e recursos de uso comum têm para os moradores locais, em contradição com a racionalidade extrativista mineral – com a lógica de *arrancar* o minério das Serras. O mapa abaixo apresenta parte das comunidades e povoados de Brumadinho e aponta para o fato de que essa região, ideologizada como “região do ferro”, apresenta uma enorme diversidade sócio-cultural e de formas de apropriação do território – na transição entre Mata Atlântica e Cerrado - em conflito com a constante homogeneização produzida pelo modelo capitalista-urbano-industrial. Uma tal diversidade e uma resistência que poderiam caracterizar a região como “quadrilátero dos povos e das águas”.



Mapa 3. Povoados, Comunidades, Quilombos e Retomadas Indígenas em Brumadinho e a mancha do rompimento da barragem B1 da Vale.

Legenda de Identificação – Localidades

01	Quilombo Sanhudo/Tejuco	18	Marques
02	Córrego do Barro	19	Quilombo Gunga/Piedade do Paraopeba
03	Assentamento Pastorinha	20	Córrego Ferreira
04	Córrego Fundo	21	Palhano
05	Parque da Cachoeira	22	Suzana
06	Alberto Flores	23	Coronel Eurico
07	Pires	24	Quilombo Ribeirão
08	Rua Amianto	25	Martins e Colégio
09	Canta Galo	26	Casinhas
10	Córrego do Feijão	27	Massangano
11	Jangada	28	Quilombo do Sapê
12	Casa Branca	29	Quilombo Marinhos
13	Território Indígena Kamakâ Mongoió	30	Quilombo Rodrigues
14	Território Indígena Xucurú Kariri	31	São José do Paraopeba
15	Ponte das Almorreimas	32	Eixo Quebrado
16	Melo Franco	33	Brumado de Paraopeba
17	Aranha	Sede	Sede do município de Brumadinho

Zhouri e Laschefski (2010), identificam três modalidades de conflitos ambientais: os distributivos, relacionados às desigualdades sociais no acesso aos bens naturais; os espaciais, que derivam dos efeitos ambientais negativos que atravessam territórios, e os territoriais, “relacionados à apropriação capitalista da base territorial de grupos sociais” (Zhouri e Laschefski, 2010, p. 6). O desastre *sociotécnico* da mineradora Vale, na Bacia do Rio Paraopeba, amplia e intensifica os conflitos ambientais, em especial, os territoriais e os espaciais. A avalanche de lama destruiu e contaminou diversas comunidades que apresentam modos distintos de produção e reprodução dos seus territórios frente à apropriação capitalista do setor mineral sobre a terra. Também produziu danos que percorreram todo o Rio Paraopeba até aquelas comunidades que vivem nas águas do Rio São Francisco. Ademais, a escala dos danos vai muito além da destruição material da lama. As ações de litígio na justiça formal que tratam do crime ambiental, de forma insuficiente, consideram atingidas todas as comunidades do município de Brumadinho - sejam aquelas mais ou menos próximas da lama, sejam a jusante ou a montante do percurso do rejeito⁵. No município de Brumadinho, e ao longo do Rio Paraopeba, as comunidades que viviam em seus territórios foram atingidas violentamente pelos intensos danos provocados pelo *desastre sociotécnico*. Cada grupo atingido que vive esta situação

⁵ Nas ações judiciais e nos acordos judiciais que tratam do crime ambiental foram considerados atingidas todas as comunidades de Brumadinho e uma faixa de um quilometro das margens do Rio Paraopeba, de Brumadinho à represa de Três Marias. A definição deste “mapa” das afetações, feito de forma arbitrária, cria uma geografia ficcional, a exemplo do que ocorre nos EIA-RIMA (Oliveira, Mota e Zhouri, 2021) e, sem a participação dos atingidos, gerou denúncias, controvérsias e inadequações.

apresenta características específicas e particulares. A lama atravessou as suas vidas, seus modos de produzir os territórios, suas formas de apropriação material e simbólica da natureza.

Neoextrativismo e Fronteira Perene

Assim, os conflitos ambientais, acirrados no e pelo desastre, estão interligados ao processo de *expropriação* de terras pelas mineradoras, processo que é intrínseco ao extrativismo, no qual as mineradoras utilizam velhos e novos mecanismos em suas políticas de controle territorial. Ao nosso ver, esse é um processo permanente de pilhagem inerente à reprodução ampliada do capital, como analisou Rosa Luxemburgo (1970). A dinâmica da exploração mineral impõe um processo de múltiplas violências que *espreme* as comunidades e amplia os conflitos territoriais a partir das políticas fundiárias das mineradoras que disputam a terra ao ritmo do capitalismo extrativista. A forma de *arrancar o minério de ferro*, termo usado por Sr. João, morador do povoado de Tejuco, é um modo de apropriação da natureza que Gudynas define como *extrativismo*, um padrão exploratório que cumpre simultaneamente três condições: grande volume de extração, pouco ou nenhum processamento e voltados para a exportação (Gudynas, 2015, p. 17). A sua materialidade, *arrancar o minério*, é local, nos Territórios/Serras/Águas, mas a sua dinâmica social e econômica está atrelada à economia global (Gudynas, 2015). Contudo, o *neoextrativismo* na América Latina - conceito utilizado pelo campo da Ecologia Política, usado para analisar os padrões de exploração a partir do final do século XX - é a “expressão do aprofundamento de um padrão civilizatório antropocêntrico, patriarcal e colonial de destruição da vida” (Lander, 2017, p. 84), que tem o poder de gerar subjetividades e modelar regimes políticos caracterizados pelo rentismo e clientelismo (Lander, 2017, p. 84).

Em todos esses períodos: desde o *arrancar o ouro* usando mão de obra escrava, causando genocídio de povos originários, até as atuais “tecnologias avançadas” (ou mais agressivas) que possibilitam explorar diversos tipos de minérios em diferentes ecossistemas, o que é perpetuado é a pilhagem. Como analisou Frantz Fanon, o princípio organizador central da dominação colonial é a pilhagem (Fanon, 1968), um domínio que “constituíu uma complexa elaboração de leis, práticas, relações econômicas, plataforma política e ideologias” (Mattei e Nader, 2013, p. 37). Fanon (1968) também ressalta que

tal princípio foi mantido nos processos de *descolonização*. Para Aráoz (2015) a economia moderna, ou a necroeconomia, se consolidou sob o *habitus* racional da espoliação, nasceu como uma economia colonial, que através da gestão de formas de violência, sob a lógica da pilhagem, deu origem e torna possível a *era da acumulação* (Aráoz, 2015, p.14). Para este autor, a moderna geografia mundial, com seus ordenamentos territoriais, delimita e estabelece, de um lado, uma zona de saque, de espoliação, de outro, de acumulação e consumo. O extrativismo, como prática política, econômica e cultural, é o elo que “une”, que estabelece o modo de relação entre as duas zonas (Aráoz, 2015, p. 15). Ainda para o autor, o extrativismo é o padrão de relacionamento estrutural do mundo moderno, onde nasce e se amplia o capitalismo (Aráoz, 2015), como também demonstrou Galeano (1989). O ordenamento territorial que gera a *alienação territorial*: “o capital – por suas possibilidades de localização e suas necessidades de reprodução – trona-se intermediário entre um homem sem posses e um espaço alienado” (Santos, 1978, p. 4). O espaço local em processo de alienação (e tensão), a partir da imposição da lógica extrativa, é uma constante que atravessa a história da região estudada. Além do extrativismo estar relacionado com a geografia do capitalismo, está também com a *colonialidade*, como forma de reprodução nos segmentos colonizados – sua normatização e naturalização das hierarquias coloniais, conformando os regimes oligárquicos nas periferias (Aráoz, 2015, p. 17).

No período pós-colonial segundo Mattei e Nader (2013), o Direito cumpriu seu papel de legitimar o saque e disputar a hegemonia para a manutenção dessa lógica. O Estado de Direito de diferentes formas, possibilitou a continuidade do processo de saque, de pilhagem, que foi implantado nas colônias, através do uso da força e do consentimento, da hegemonia. Processos ilegais legitimados pelo conjunto das normativas, leis, estruturas impostas aos países sob o manto do Estado de Direito, uma política de proteção da “distribuição desigual da riqueza” e criação das condições para abrir mercados em países para a pilhagem estrangeira (Mattei e Nader, 2013, p. 26).

Em Brumadinho, a exploração do minério de ferro foi iniciada na década de 1920 após a instalação da linha férrea que interliga a região com os portos localizados no litoral do Brasil. Desde a *era do ouro* e os 100 anos ininterruptos de exploração do minério de ferro conformaram-se diferentes gerações de extrativismo. Como define Gudynas (2015), tais distinções consideram: 1) a intensidade da apropriação dos recursos naturais; 2) os balanços entre a energia, água e matéria consumida e os recursos obtidos, e o 3) uso de

tecnologias, dentre estas o uso da força de trabalho humano, animal e níveis de mecanização (Gudynas, 2015, p. 22). O autor define quatro gerações de extrativismos e as formas iniciais, como a exploração mineral na América Latina desde o século XVI, com intenso o uso da mão de obra escrava e força animal, com uma limitada aplicação de tecnologia, até a quarta geração, como a exploração do fracking (fratura hidráulica) e dos hidrocarbonetos de grande profundidade, que demandam grande quantidade de investimento, tecnologia e recursos naturais para sua exploração, ampliando assim a ineficiência energética e os efeitos sócio-econômicos e políticos. Os esquemas das gerações não são lineares e podem se sobrepor, entretanto, as gerações evidenciam uma tendência histórica de aumentar o volume e intensidade das extrações.

Na região estudada, durante muitos anos, os trabalhadores explorados nas minas separavam os *moledos* com a mão e quebravam as *pedras de hematite* com o *marrão*. Depois, carregavam através dos *galfos* as caçambas das carroças puxadas por animais e caminhões⁶. Atualmente grande parte do processo de arrancar o minério e o processamento para a exportação é realizado por sistemas mecânicos e automatizados. Contudo, boa parte das máquinas ainda são operadas por trabalhadores. Uma dinâmica na qual as mudanças tecnológicas voltadas para a ampliação da exploração impõem adaptações aos formatos anteriores, como por exemplo, a recente tecnologia para a exploração dos *finos* que possibilitou o uso mercadológico dos rejeitos, sejam aqueles amontoados nas barragens, ou “equilibrados” nas pilhas de rejeitos/estéreis, ampliando as estratégias das empresas para novas apropriações (Laschefski, 2020).

A exploração local ininterrupta esteve interligada à diferentes contextos do capitalismo mundial. No Brasil, apesar das disputas em torno dos modelos de desenvolvimento, quanto à estruturação de um parque siderúrgico e industrial, a exportação de matéria prima para o exterior foi um padrão que moldou a relação da exploração de minério do país com o mercado mundial.

Nas últimas décadas, sob a égide do neoliberalismo global, foram produzidos consensos entre grupos hegemônicos para impor políticas nos países periféricos. Bringel e Svampa (2023) analisam as continuidades e rupturas entre os “consensos de

⁶ Os moledos eram os pedaços de rocha não utilizados e as pedras de hematite eram aquelas que tinham interesse comercial. O marrão eram porretes de 15 quilos usados para quebrar as pedras e posteriormente colocadas nas caçambas dos caminhos através de galfos. Estes termos são usados pelos trabalhadores conforme registrado nas entrevistas desta pesquisa.

Washington”, das “commodities” e mais recente da “descarbonização”. A análise dessas políticas tem implicações sobre o objeto de estudo desta tese como também contribui para compreender o atual modelo de exploração sob o conceito de neoextrativismo. Os autores identificam elementos de continuidade entre os três consensos: o discurso da inevitabilidade, da inexistência de alternativas; a concentração de poder de atores não democráticos e corporações, e a expansão das fronteiras capitalistas com a implantação de megaprojetos voltados para a exportação e para isso uma política regulatória visando a garantia da “segurança jurídica” que permita uma maior lucratividade empresarial (Bringel e Svampa, 2023, p. 63). As diferenças entre os “consensos”: a complexidade das relações entre países na competição inter-imperial; o papel do Estado – o Estado mínimo no “consenso de Washington”, moderadamente regulador e em aliança com o capital transnacional, no “consenso das commodities” e um planejamento eco corporativo para a “transição energética”; por fim, um novo discurso sobre a necessidade de mudança da matriz energética articulado com o contexto das mudanças climáticas, que sob o “consenso da descarbonização”, amplia-se os interesses sobre os recursos minerais (Bringel e Svampa, 2023). No Brasil, as políticas relacionadas à “transição energética” criam nova demanda por minerais (Wanderley e Leão, 2023, p. 7) e ampliam conflitos com camponeses, povos tradicionais e indígenas (Mansur, Wanderley e Fraga, 2024).

O conceito de neoextrativismo permite compreender essa fase do extrativismo, sob o consenso das commodities, como uma “nova ordem econômica política e ideológica sustentada pelo *boom* dos preços de commodities de matérias primas e pela demanda de consumo dos países e as potências emergentes” (Svampa, 2013, p. 20 - tradução minha) que consolida um estilo de desenvolvimento a partir de vantagens comparativas mas, ao mesmo tempo, produz novos conflitos, assimetrias e desigualdades (Svampa, 2013, p. 31). Neste arranjo, governos ditos progressistas, de esquerda e centro esquerda da América Latina mantêm e ampliam o padrão de exploração e exportação de grande volume de matéria prima, também um processo de reprimarização da economia, porém criam formas de apropriar da renda minerária e investir em programas e estruturas sociais (Lander, 2017, Svampa, 2013, Gudynas, 2012, Milanêz e Santos, 2013). Tal postura, sob o neoextrativismo, mantém uma dinâmica de produção de conflitos e contradições com as populações que vivem nas regiões exploradas pelas mineradoras e nas regiões de “fronteira”. Para Lander, a redistribuição através das políticas sociais de inclusão, os subsídios estatais e as transferências monetárias sob o modelo do neoextrativismo, são

demandas legítimas da população, entretanto, “pouco contribuem para alterar as estruturas produtivas da sociedade e as profundas desigualdades que a caracterizam (Lander, 2017, p. 85, tradução minha).

Com o consenso da descarbonização é ampliada a demanda por terras no qual as corporações incorporam outros interesses relacionados aos mercados em processo de expansão com a *colonização energética* (Bringel e Svampa, 2023), sob a lógica de um capitalismo verde. Ou seja, as compras de terras por empresas estrangeiras no século XXI tem relações com esse novo contexto mundial.

Ao analisar de forma sintética o passado de Brumadinho, desde as primeiras explorações minerárias no período colonial, através dos bandeirantes paulistas, até as atuais explorações, com arranjos complexos que envolvem transnacionais e mineradoras regionais, além de uma fronteira histórica, ocorre um processo permanente de criação de *fronteiras* – uma violência perpetuada a partir de instrumentos unilaterais de poder que nega direitos das populações que vivem nos territórios. Podemos dizer uma *fronteira perene*. Paul Little (2002, p. 12) usou este termo para analisar a região Amazônica⁷. No contexto histórico aqui sob estudo, considero que a *fronteira perene* é um tipo de criação política que pode ser acionada a partir dos interesses econômicos do capital mineral. Como analisa Pacheco de Oliveira, a fronteira não é um “fato natural, mas uma *criação da instância política* podendo transformar um território ocupado em terras livres e possíveis de apropriação” (Pacheco de Oliveira, 2016, p. 129). Através de um tipo de mecanismo de exceção, mecanismos autoritários do Estado, principalmente a concessão dos direitos minerários, os territórios ocupados transformam-se em áreas possíveis de apropriação para as mineradoras e, como salienta Pacheco, “embora em sua retórica se justifique por argumentos naturalizantes, colocados taticamente como determinantes, a definição de uma *fronteira* resulta de escolhas bem precisas e de atos de vontade” (Pacheco de Oliveira, 2021, p. 17). A concessão dos minérios é um mecanismo político que possibilita um processo de expropriação de áreas de interesse das mineradoras podendo ser implantado pela força do Estado ou pela ação direta de coação das mineradoras, ou um arranjo entre ambas. Com o rompimento da barragem de rejeitos da Vale, os mecanismos de expropriação na *fronteira* são ampliados. As concessões

⁷ “O processo de expansão de fronteiras que marcou a história territorial do Brasil Colonial e Imperial continua ainda hoje, particularmente na região amazônica, de tal forma que podemos falar de uma situação de “fronteiras perenes” (Little, 2021).

minerárias são mantidas mesmo após a destruição ambiental e as mortes das pessoas. Entretanto, de forma “cirúrgica”, apenas as minas do complexo Feijão-Jangada da Vale foram paralisadas temporariamente pelo Estado, as demais áreas de outras mineradoras que exploram o município continuaram operando na “normalidade”. Inclusive, no nível administrativo e normativo, os direitos minerários da Vale em Brumadinho continuam sob a “segurança jurídica” garantida pelo Estado de Direito. Assim, além da manutenção das concessões para a exploração minerária, outros mecanismos possibilitam a expropriação no contexto do desastre, como analisados nesta tese, na qual identifiquei seis formas diferentes. Importante ressaltar que, após o rompimento, diversos processos visando a ampliação e a implantação de novas explorações minerárias estão ocorrendo no município. Ademais, no início do ano de 2025, a mineradora Vale fez um arranjo político e econômico com a mineradora Itaminas para retomar a exploração de minério de ferro da mina da Jangada, mina que compõem o complexo Feijão Jangada. Os elementos para compreender este contexto serão apresentados nos capítulos 1 e 2.

O processo histórico de criação dos imensos limites territoriais do Brasil - negociados entre Portugal e Espanha no período da colônia, e as diversas expansões (demográficas ou econômicas – ver Cardoso de Oliveira, 1967) ocorridas na colônia e no Estado-nação, instigaram a produção de interpretações sobre a *fronteira*, registradas em diversos tipos de literatura. A imagem do Brasil como uma *fronteira aberta*, formada por grandes regiões de vazios demográficos, pouco povoadas, ou povoadas por grupos sociais de raça inferior (àquela que as subjuga), está presente na bibliografia de diferentes períodos. Esta imagem/mito também está presente na contemporaneidade, além de estudos científicos, é um recurso utilizado nas estratégias discursivas dos representantes das corporações – seja do agronegócio, das mineradoras ou das empresas controladoras das grandes infra-estruturas que viabilizam os fluxos da economia mundial sustentados pelo extrativismo⁸. O IBRAM, Instituto Brasileiro de Mineração, que se apresenta como representante das corporações minerárias, usa constantemente em suas publicações o termo “fronteira minerária⁹”.

⁸ Em agosto de 2024, o “Brasil Journal” promoveu um evento (financiado pela mineradora Vale e pela empresa Cedro Participações) que envolveu gerentes de diversas corporações minerárias, com o título “Fronteiras da Mineração: os principais insights”. <https://braziljournal.com/play/fronteiras-da-mineracao-os-principais-insights/>. Acesso no dia 14/11/2024.

⁹ Realizei uma pesquisa no site do IBRAM através da palavra “fronteira” e identifiquei 621 textos publicados no site. <https://ibram.org.br/>. Acesso no dia 14/11/2024.

Entretanto, a *fronteira*, desde a metade do século XX, no Brasil, é objeto de estudos das ciências sociais, que envolvem disciplinas como a antropologia, sociologia e geografia. Na área da antropologia, as obras de Roberto Cardoso de Oliveira (1967), Otávio Velho (2009) e João Pacheco de Oliveira (2016; 2021), trazem um conjunto de reflexões e abordagens (que dialogam entre si) que sustentam uma construção teórico-metodológica que possibilita compreender o tema. Desta forma, em diálogo com esses autores, procuro estabelecer a partir da *fronteira* análises sobre o meu objeto de estudo. Assim, ao adotar um sentido teórico-conceitual do termo, o diferencio dos sentidos “comuns” usados em outros contextos e outras disciplinas. Ao estabelecer uma abordagem teórica crítica, os mitos e as retóricas criadas em torno da categoria *fronteira* e outros termos associados a ela, podem ser explicitados.

Para Pacheco de Oliveira, a *fronteira* “não é um objeto empírico real, é uma forma de propor uma investigação.

[...]o que a meu ver torna a fronteira um poderoso instrumento de investigação social é que ela articula ações relativas a direitos e propriedades com a produção de identidades sociais (outrificação), de maneira a engendar linhas de inclusão e exclusão que irão dirigir de forma considerada legítima o uso e a apropriação de recursos econômicos. A criação de uma fronteira corresponde à destituição de direitos precedentes, de uma população (no caso nativa) cuja existência está assentada no uso de recursos locais, os quais, por uma intervenção unilateral do poder, são declarados passíveis de uso e apropriação por outros agentes econômicos (Pacheco de Oliveira 2016). A fronteira não pode existir sem uma forma manifesta ou velada de execução da violência e, no limite, da guerra, implicando na negação de direitos precedentes, sem o que os espaços assim definidos não poderiam passar ao controle de novos donos (Pacheco de oliveira, 2021, p. 18).

Ainda, gostaria de ressaltar que esta abordagem “supõe uma totalidade composta por partes heterogêneas e com diferentes ritmos de funcionamento” (Pacheco de Oliveira, 2016, p. 126). Desta forma, procuro correlacionar a expropriação da terra, o direito de propriedade e as concessões minerárias, com a imobilização da mão de obra, entremeadas às relações do sistema político com o sistema econômico. O autor aponta para a criação de uma *ideologia da fronteira*, e aqui proponho uma *ideologia da mineração* que prega uma *fronteira perene* e contínua, o que será analisado no contexto do desastre sociotécnico.

Outro aspecto presente na gestão do desastre e que dialoga com a abordagem da *fronteira* é o *poder tutelar*. Na fronteira Amazônica, a tutela foi um tipo de regime de dominação, uma modalidade de exercício de poder usado na ação do Estado junto aos povos indígenas. Souza Lima (2015) define *poder tutelar* como uma modalidade de poder

do Estado nacional e aponta que a ação tutelar desenvolvida pelo Serviço de Proteção aos Índios “foi essencial nos processos de formação do Estado no Brasil, em que a produção política de uma fronteira em movimento (*moving frontier*) é uma marca determinante para se entender o desenvolvimentismo contemporâneo” (Souza Lima, 2015, p. 430). Para o autor, o poder tutelar desenvolvido pela SPI na ação com os indígenas tem sua origem histórica na colonização portuguesa e a tutela no seu sentido jurídico foi extinta na Constituição de 1988. Esse tipo de regime não foi só usado com os indígenas, mas também com as comunidades pesqueiras (Bronz, 2014). A estrutura institucional criada para a gestão do desastre está relacionada no campo jurídico às ações judiciais movidas por órgãos públicos, dentre elas, ações civis públicas movidas pelo Ministério Público Estadual de MG e Governo de Minas Gerais. A lei de Ação Civil Pública 7.347 de 1985 abriu possibilidades para que órgãos públicos, como o Ministério Público e a Defensoria Pública, sejam legitimados para propor esse tipo de ação que envolve coletividades. Utilizando aqui a linguagem do direito, os órgãos públicos agem como “substitutos processuais” da coletividade dos atingidos, e estes são classificados como “substituídos”. Desta forma, o MPMG, DPMG, MPF e Governo de Minas, foram “legitimados” a tomar decisões referentes ao processo de reparação sócio-econômica e ambiental e assim o fizeram. Sob o paradigma da Ideologia da Harmonia Coerciva (Nader, 1994) e das técnicas de Resolução Negociadas de Conflito (Acselrad *et al.*, 2010), as decisões são negociadas entre a mineradora ré Vale e os “substitutos processuais”. Ou seja, um tipo de tutela no qual os atingidos são excluídos das decisões que irão afetar diretamente suas vidas. Apesar de trazer polêmicas e reações no campo jurídico e político, tais forças reativas não foram capazes de alterar o formato político-jurídico definido para gerir o desastre e a crise. Ou seja, mesmo que o processo de “substituição” dos titulares do direito traga polêmicas e reações, é através dessa forma, que se assemelha com o poder tutelar do Estado Nação, que o poder é exercido e os atingidos são objeto de administração. Esse processo de substituição da representação é contraditório na medida em que inclui (os órgãos públicos tomam decisões em nome da coletividade) ao mesmo tempo em que exclui a coletividade atingida, pois esta não tem poder de decisão. Ainda, usando as palavras de Souza Lima (2015, p. 432): “o exercício do poder tutelar implica, pois, obter o monopólio dos atos de definir e controlar o que são as coletividades sobre as quais incidirá”.

Arquitetura Institucional para a Gestão do Desastre

Neste item apresento algumas informações e considerações iniciais sobre o arranjo institucional criado pelo Estado e pela mineradora para gerir o desastre. No capítulo 4 desenvolvo uma análise mais detalhada.

Após o rompimento da barragem de rejeitos o Governo de Minas Gerais ajuizou duas Ações Civis Públicas (ACP) na 2^a Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte. O Ministério Público Estadual, por sua vez, ajuizou duas ACPs na comarca de Brumadinho, na qual a competência foi declinada para a comarca de Belo Horizonte. Essas quatro ações acionadas na justiça formal tramitaram em conjunto na 2^a Vara. Estas ACPs foram movidas na esfera civil e tiveram como objeto ações emergências e de reparação socioambiental. Além destas, outras ações foram acionadas, também na esfera criminal e trabalhista. Nesse período, decisões judiciais foram tomadas e acordos extrajudiciais foram negociados entre a Vale e órgãos públicos.

Entretanto, em fevereiro de 2021 é assinado um acordo extrajudicial que definiu o arranjo institucional da gestão do desastre. Homologado pela justiça, o acordo foi estabelecido entre a Vale - na figura de compromissária – e órgãos públicos: MPF, MPMG, DPMG e o Poder Executivo de Minas Gerais - como compromitentes. Os órgãos do Estado que assinaram o acordo, “legitimados” perante a justiça formal como “substitutos processuais”, tomaram decisões pela coletividade, assim, as negociações foram decididas sem a participação dos atingidos e ainda, sob segredo de justiça.

O Acordo tratou dos danos coletivos e difusos causados pelo rompimento da barragem. Ele ficou conhecido entre os atingidos como “Acordão”, também chamado de “acordo global” e foi intitulado: “Acordo Judicial para reparação integral relativa ao rompimento das barragens B-1, B-IV e B-IVA / Córrego do Feijão” (Minas Gerais, 2021). Teve como objetivo:

[...] a definição das obrigações de fazer e de pagar da Vale, visando à reparação integral dos danos, impactos negativos e prejuízos socioambientais e socioeconômicos causados em decorrência do Rompimento, e seus desdobramentos, conforme a solução e adequação de técnicas definidas para cada situação, nos moldes estabelecidos neste instrumento e em seus anexos (Minas Gerais, 2021).

Desta forma, a Vale assume obrigações de “pagar” e “fazer”, ou seja, o acordo previa que parte das ações a empresa iria “pagar”, e parte das ações ela mesma iria implementar. As ações para a reparação integral foram concebidas em quatro programas.

O valor global do acordo foi de 37,689 bilhões de reais e cada programa está relacionado a um anexo como apresentado na tabela 1.

Tabela 1. Programas e anexos do acordo de reparação

Anexo I – Programa de Reparação Socioeconômica I.1 – Projetos de Demandas das Comunidades Atingidas I.2 – Programa de Transferência de Renda à população atingida I.3 - Projetos para a Bacia do Paraopeba I.4 – Projetos para Brumadinho
Anexo II – Programa de Reparação Socioambiental II.1. Recuperação Socioambiental II.2. Compensação Socioambiental dos danos já conhecidos II. 3. Projetos de Segurança Hídrica
Anexo III – Programa de Mobilidade Recuperação de rodovias; implantação do rodoanel na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH); investimentos no Metrô na RMBH e construção de pontes na Região Norte de MG.
Anexo IV – Programa de Fortalecimento do Serviço Público

Fonte: Acordo judicial para reparação integral. Minas Gerais, 2021.

O poder de decisão para a execução dos programas e as ações do acordo foi dividido em três núcleos: 1) os “compromitentes”, ou seja, os órgãos do poder público que estabeleceram o acordo (MPMG, MPF, DPMG e Governo de MG); 2) as “instituições de justiça” (MPF, MPMG e DPMG); e 3) o Governo do Estado de Minas Gerais. Desta forma, as ações da reparação foram fragmentadas, e os programas e ações passaram a ser geridas separadamente por esses três núcleos de poder. Decisões são tomadas nestas instâncias para implementar o acordo, entretanto, as negociações entre a Vale e os órgãos públicos são constantes, em parte, mediadas pelo poder judiciário, tanto no desenvolvimento de ações previstas que demandam novas decisões, quanto na resolução de dissensos. A figura 1 é uma representação dessa estrutura.

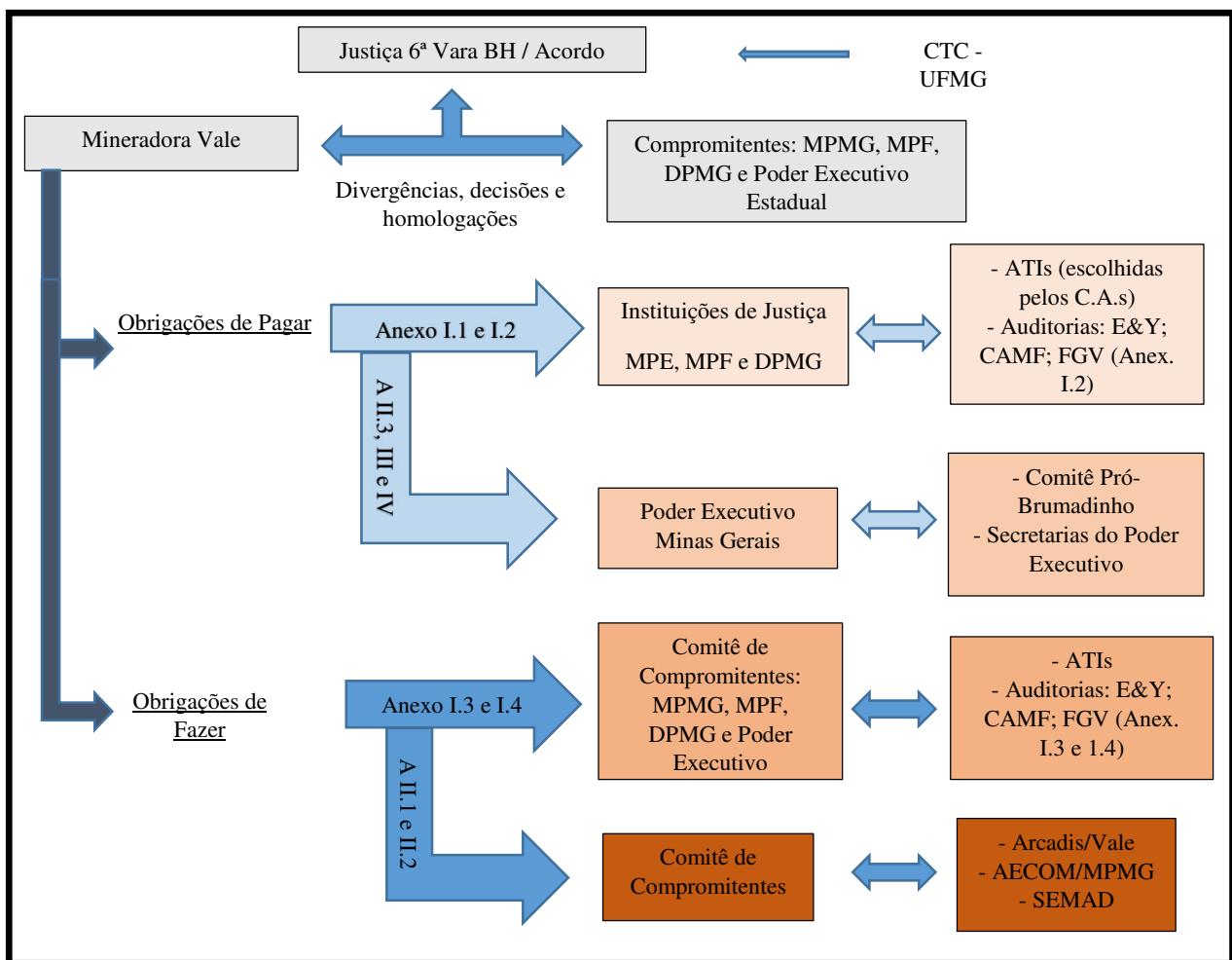


Figura 1. Sistema previsto no “Acordão” – Gestão do desastre sociotécnico da Vale na Bacia do Rio Paraopeba

Fonte: elaboração do próprio autor.

Lista das instituições e siglas da Figura 1		
Sigla	Nome	Função
CTC – UFMG	Comitê Técnico Científico da UFMG	Perito do Juiz
ATI	Assessoria Técnica Independente	Assessoria aos atingidos. AEDAS – região I e II, NACAB – região III e Instituto GUAICUY – Região IV e V.
E&Y	Ernest & Young	empresa designada pelo juiz para auditar as ATIs
CAMF	Coordenação e acompanhamento metodológico e finalístico	Coordenação e acompanhamento metodológico das ATIs. A PUC – MG desempenhou essa função entre 2020 e 2021. No final deste ano assume a empresa Lataci Research Institute.
CA	Comissão de atingidos	Comissão de atingidos criadas no processo de escolha das ATIs.
FVG	Fundação Getúlio Vargas	Responsável pela gestão do programa de transferência de renda (anexo I.2) e auditora sócio-economia dos anexos I.3 e I.4.
Comitê de Compromitentes	Composto pelo MPMG, MPF, DPMG e Governo de Minas Gerais	Instância criada a partir das instituições públicas que assinaram o acordo com poder de execução/decisão.

Comitê Pró-Brumadinho	Comitê normatizado por decreto 176/2019 do Governador de Minas Gerais. Composto por representantes do Poder Executivo de MG.	Criado pelo Governo de MG para apoiar e gestão da “reparação”.
AECOM	Empresa transnacional de consultoria	Empresa auditora sócio-ambiental, indicada pelo MPMG.
ARCADIS	Empresa transnacional de consultoria	Empresa contratada pela Vale para elaborar o plano de reparação ambiental e posteriormente foi incorporada ao acordo.

As auditorias externas independentes, consultorias e assessorias técnicas compõem um dos elementos que estruturam os sistemas de governança ambiental (Laschefski, 2024, p. 201). Na gestão do desastre foi incorporado e legitimado esse sistema, empresas foram contratadas pela mineradora e pelos órgãos públicos para realizar auditorias e prestação de serviços em diversas áreas: ambiental, socioeconômica, financeira, estudo de riscos, entre outras. Este componente do sistema de gestão está relacionado ao discurso de eficiência, transparência e uma suposta garantia de neutralidade política.

A Assessoria Técnica Independente dos atingidos também está inserida no sistema de gestão do desastre. Na esfera da justiça formal o reconhecimento do direito dos atingidos à assessoria ocorreu em audiência judicial no mês de fevereiro de 2019 e foi implementado em toda área reconhecida como atingida na bacia do Rio Paraopeba. A área geográfica considerada pela justiça foi dividida em cinco regiões. O núcleo de decisão formado pelas instituições de justiça que construíram o acordo publicou em abril de 2019 um edital de chamamento público com uma série de requisitos visando o credenciamento das entidades que iriam se candidatar para atuar como ATIs. Em cada região ocorreu um processo de escolha das organizações pelas Comissões de Atingidos e o resultado elegeu três assessorias: a Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social AEDAS – região I e II; Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens NACAB – região III e Instituto GUAICUY – Região IV e V. O Município de Brumadinho está inserido na região I. As ATIs foram incorporadas no sistema de gestão e obrigadas a assumir uma “dupla função”, assessorar os atingidos e as instituições de justiça envolvidas no acordo.

Desta forma, o acordo estabeleceu uma estrutura visando implementar a reparação dos danos coletivos através dos programas e núcleos de decisão entrelaçados com a “obrigação de pagar e fazer da Vale”. Nesta dinâmica, dentro dos programas de reparação, dissensos foram criados entre a Vale e os órgãos públicos compromitentes, necessitando

de novas resoluções entre as partes, com a interferência ou não da justiça formal. Ainda, outros conflitos ambientais emergiram na região do desastre, seja envolvendo as ações previstas no acordo ou ações não previstas, como também conflitos criados pelo processo de reparação. Nos capítulos 1 e 2, a partir de diferentes situações, descrevo e analiso como esta dinâmica ocorreu e envolveu comunidades atingidas em Brumadinho. Neste contexto local de *crise crônica* vivida pelos atingidos, inseridos em um arranjo institucional que os exclui dos processos de tomada de decisão, a mineradora re implementa uma política de dominação territorial através de um processo de *expropriação* dos territórios atingidos. A empresa desenvolve ações “por fora”, “por dentro” e nas “margens” da política de reparação implementada pelos gestores do desastre.

A partir de um conjunto de etnografias, Veena Das e Deborah Poole (2008) buscam analisar o Estado-nação a partir das “margens”, uma perspectiva para estudar as práticas políticas, regulatórias e disciplinares do Estado. Abordam três conceitos de “margem”: a ação do Estado junto a povos não “suficientemente socializados” pela lei, que envolve as técnicas de administração ou pacificação, através da força e da pedagogia de conversão. A segunda relacionada à questão de legibilidade e ilegibilidade; a terceira, a “margem” como espaço entre os corpos, a lei e a disciplina. Para as autoras, as “margens” além de buscarem compreender as práticas do Estado na “periferia”, apontam para a necessidade de repensar os limites entre centro e periferia, público e privado, legal e ilegal, que atravessam o Estado moderno. As “margens” não são estáticas e se movimentam por dentro e por fora do Estado, movimento que para as autoras se torna central para analisar o Estado (Das e Poole, 2008). Esta etnografia realizada no contexto de desastre tem como objeto a ação da mineradora no processo de expropriação de terras e suas relações com a gestão do desastre. A política de reordenamento territorial corporativa age de diferentes formas, no “centro” por “fora” e nas “margens” de um complexo arranjo político e econômico que envolve o Estado, a economia e a política da “governança”. Assim como para Das e Poole (2008) as “margens” são necessárias para a ação política do Estado, analiso que também as margens da “governança” são necessárias para compreender a política corporativa e sua relação com a gestão do desastre e da crise.

Desta forma, por “dentro”, por “fora e nas “margens” da política de reparação, a mineradora amplia seu domínio: antes do rompimento, a Vale controlava aproximadamente 4 mil hectares de terra e, até março de 2025, conforme dados levantados para esta pesquisa, ela controlava 9,4 mil hectares. Antes do rompimento ela

possuía 39 propriedades rurais, hoje possui 160, sem contar os 210 lotes e casas que a empresa *expropriou* das sedes de algumas comunidades atingidas. Assim, após o rompimento da barragem de rejeitos, a mineradora *amplia* o processo de *expropriação de terras e territórios* através de seis diferentes mecanismos, cuja análise detalhada desenvolvo nos capítulo 1 e 2 e que identifico sinteticamente a seguir:

1) *Amputação territorial*; 2) *aquisição frente indenizatória*; 3) *compra de propriedades rurais*; 4) *dominação indireta*; 5) *expropriação pela “reparação ambiental” e “emergência”* e 6) *arrendamento*. Apresento, de forma resumida, algumas características de cada modalidade na tabela abaixo.

Tabela 1. Modalidades de *expropriação* de terras e territórios pela mineradora Vale em Brumadinho

	Modalidades	Escala	Relação com a gestão do desastre	Estratégias e agentes envolvidos
1	Amputação territorial	Ocorre na comunidade de Tejuco na qual a Vale força uma ruptura do território amputando as nascentes da comunidade.	A estratégia da Vale acontece por dentro e nas margens da gestão do desastre. Envolve os gestores do desastre, a cooptação de moradores, o poder público municipal e a companhia de saneamento básico do Estado de MG.	Abertura de estrada pela Vale sem “licença” e contaminação do sistema de abastecimento de água. Os termos de acordo via RNC, sob a tutela dos gestores do desastre, consolidam a estratégia da mineradora.
2	Aquisição frente indenizatória	Envolve diversos povoados próximos e destruídos pela lama de rejeitos.	As indenizações individuais ocorreram sob o termo de acordo assinado entre a DPMG e a mineradora Vale.	Após a assinatura do acordo, que causou controvérsias com os demais órgãos públicos, através de negociações assimétricas a Vale expropria casas, lotes e propriedades rurais.
3	Compra de propriedades rurais	Em todo o município.	A compra de propriedades rurais se realiza na esfera do mercado, através de contratos de compra e venda, por fora da política da reparação. Entretanto, a Vale age sobre programa de regularização fundiária.	Até 2019 a Vale tinha registrado 39 propriedades rurais no SIGEF/INCRA, atualmente são 160. De 4 mil hectares amplia para 9 mil. Envolve registros no INCRA, empresas terceirizadas e olheiros locais.
4	Dominação indireta	Ocorre na comunidade de Tejuco e em Córrego do Feijão, porém com objetivos e estratégias diferentes.	Grande parte das ações ocorrem por “fora” da reparação, mas também envolve ações por “dentro” da reparação.	No Córrego do Feijão uma intensa política de RSC como vitrine de uma suposta capacidade de reparar, no Tejuco a amputação territorial e área de sacrifício. No Córrego do Feijão envolve empresas que prestam serviço na área de RSC.
5	Reparação ambiental e emergência.	Ocorre principalmente nas áreas destruídas pela lama e suas proximidades	Esta estratégia é acionada pela mineradora desde as primeiras ações de caráter emergencial.	As áreas sob o caráter de emergência e reparação ambiental são controladas pela Vale. São usados mecanismos de exceção implantados pelo Estado.
6	Arrendamento	Identificado na região do Tejuco.	É um mecanismo que ocorre desde a década de 40 e em alguns locais permanece até a atualidade.	A mineradora estabelece uma relação formal de arrendamento de terras de proprietários rurais.

Fonte: dados da pesquisa. Elaboração própria.

O conceito de *expropriação de terras e territórios* desenvolvido aqui está relacionado à teoria marxista da reprodução do modo de produção capitalista. A *expropriação*, como um processo histórico, reflete a dinâmica de reprodução do capital: ao mesmo tempo em que incorpora, de forma contínua, terras e territórios sob a lógica do lucro – ou seja, a transformação dos meios de vida e de trabalho em capital -, estabelece um processo “histórico de separação entre o produtor e meio de produção” (Marx, 1996, p. 340) e mais do que isso, “todas as garantias de sua existência [...] lhes são roubadas” (Marx, 1996 p. 341). Desta forma, o termo *expropriação de terras e territórios*, utilizado nesta etnografia, implica reconhecer diferentes formas de controle, apropriação e domínio territorial pelo capital minerário. Nesta abordagem, o processo de *expropriação de terras e territórios* está relacionado à dinâmica de acumulação primitiva do capital, que ocorre por diversos métodos e cuja “história assume coloridos diferentes nos diferentes países e percorre as várias fases em sequência diversa e em diferentes épocas históricas” (Marx, 1996, p. 324). Assim, o conceito *expropriação de terras e territórios*, utilizado nesta etnografia, envolve um diálogo com diferentes formas de controle, apropriação e domínio territorial pelo capital minerário, bem como mecanismos de *expropriação* que podem ser indiretos, diversos e com diferentes formas de violência.

A política de controle fundiário e a *expropriação* de terras, neste contexto específico do desastre em Brumadinho, foi implementada através dessas diferentes formas, como apresentadas na tabela 1. O que permeia todas elas são as constantes produções de “fronteiras” ou de “margens” entre diferentes “instâncias”. Como analisa Bronz (2013, p. 41), nos processos de licenciamento ambiental de grandes empreendimentos, as linhas que definem os limites entre o Estado, a Sociedade e a Economia são imprecisas e transitórias.

No contexto do desastre, a *mobilidade de produção dos limites* entre o sistema político e o sistema econômico, está entremeado pela política da reparação. Foi neste terreno *móvel* que a mineradora construiu sua política de reordenação fundiária, “por dentro”, “por fora” e nas “margens” da reparação.

Percorso metodológico

De acordo com Peirano (2014), a definição do objeto de estudo surge dos *estranhamentos e surpresas* do trabalho de campo. Nesta pesquisa, o período de campo

ocorreu entre dezembro de 2020 e janeiro de 2024, sendo que nos dois primeiros anos eu residi no povoado do Aranha, zona rural de Brumadinho. A pesquisa antropológica, na sua vivência de campo, compreendida como um processo que estabelece uma relação produtora de conhecimento com diferentes categorias de pessoas (Brandão, 2017. p. 12), se deu, portanto, no contexto do desastre *sociotécnico* da mineradora Vale e proporcionou a construção do problema e das estratégias da pesquisa.

Importante destacar que antes de iniciar a pesquisa propriamente dita, desde janeiro de 2019 eu já vivenciava algumas situações em Brumadinho e ao longo da Bacia do Rio Paraopeba. Na condição de agente da Comissão Pastoral da Terra, eu estive em Brumadinho logo após o rompimento da barragem e visitei algumas áreas atingidas pela lama. Com um grupo de pessoas, durante uma semana, descemos o rio Paraopeba até a Barragem de Três Marias, período no qual o rejeito da barragem rompida ainda percorria o rio. Também participei da Romaria da Ecologia Integral do ano de 2020 e algumas atividades desenvolvidas pela RENSER no município. Essas presenças foram possíveis em função de minha atuação por mais de vinte anos junto aos movimentos populares do campo, ou seja, junto a camponeses e camponesas, povos e comunidades tradicionais e organizações mediadoras que atuam no Brasil e como já citado, atuei a maior parte do tempo na Comissão Pastoral da Terra. Parte desta experiência envolve comunidades rurais em conflitos territoriais em diversas situações, como a implantação de grandes projetos de desenvolvimento, dentre eles projetos extrativistas de agricultura, infraestrutura e mineração. Lutas que envolvem direitos territoriais e reforma agrária. Mesmo com esta vivência, as *surpresas* da etnografia que o contexto do desastre suscitou foram muito significativas no sentido de definir o objeto de estudo a partir do trabalho de campo.

Outro elemento que compôs o contexto da pesquisa foi o fato da minha companheira ter iniciado um trabalho como funcionária da Assessoria Técnica Independente (ATI) AEDAS – Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social - no município de Brumadinho. Este foi um dos motivos que nos levou a residir na comunidade do Aranha. Desta forma, todos esses elementos trouxeram informações e experiências que contribuíram para este trabalho.

Nos dois primeiros anos em que residi na comunidade do Aranha estava atuando pela Comissão Pastoral da Terra na região metropolitana de Belo Horizonte e, a partir de 2023, tive acesso à uma bolsa de pesquisa da FAPEMIG, momento em que me desliguei da CPT como agente contratado. A atuação da CPT no nível local é orientada para o apoio

e o acompanhamento de grupos sociais, especificamente, os “povos do campo”, em processos de conflitos, um tipo de atuação voltada para “problematizar” o conflito e apoiar as iniciativas dos grupos locais para o seu enfrentamento. Entretanto, a minha experiência do desastre exigiu uma outra forma de atuar junto aos atingidos, pois, pessoalmente, trazia um desafio adicional, que era ao mesmo tempo o de ser doutorando/pesquisador e, posteriormente, atingido pelo desastre – situação que detalharei à frente.

Quais outras novidades se apresentaram frente à situação vivida em comparação às minhas experiências anteriores? Como primeiro ponto, destaco a presença de uma plethora de “agentes externos” com algum tipo de ação local. Com efeito, após o rompimento da barragem, o Movimento dos Atingidos por Barragem (MAB) e o Movimento pela Soberania na Mineração (MAM), movimentos sociais do “campo popular”, criaram *brigadas* em Brumadinho. Além desses, o Movimento dos (as) Trabalhadores (as) Rurais Sem Terra (MST), está organizado em duas áreas de acampamentos na beira do Rio Paraopeba, atingidas pela lama, no município de São Joaquim de Bicas. Estes três movimentos sociais são organizados em nível nacional e com ampla experiência histórica em lidar com conflitos. Cada um com sua especificidade, procurou incidir e influenciar nos arranjos políticos referentes à gestão da crise, sendo que tais movimentos já tinham experiência em lidar com a estrutura, órgãos e agentes do Estado. Estas organizações populares também acumularam experiência ao atuarem no desastre da mineradora Samarco, na Bacia do Rio Doce. Os três movimentos traçaram estratégias diferentes frente aos desastres. Os acampamentos do MST foram atingidos e o movimento atua diretamente na sua defesa sem a mediação ou assessoria das ATIs. O MAB, que mantém pessoas do movimento na base das comunidades atingidas, além de disputar a representação como atingidos, atua através de parcerias com organizações institucionais na esfera das ATIs, tanto no desastre da mineradora Samarco, na Bacia do Rio Doce, como no da mineradora Vale, no Rio Paraopeba. O MAM manteve representantes do movimento com atuação nos grupos locais, em Brumadinho, até 2022. Além do MST, que tem acampamentos visando a reforma agrária na beira do Rio Paraopeba, os demais movimentos não tinham atuação direta no município de Brumadinho. Ou seja, eram organizações desconhecidas para os atingidos.

Ainda, na categoria de agentes “externos”, um grande contingente de pessoas estranhas começara a atuar nos espaços locais. De forma concomitante, são diversos tipos

de ações que são implementadas, como obras de construção civil para a “reparação” e “emergência”, estudos de contenção de riscos e planos de emergência (como os Planos de Ação de Emergência para Barragens de Mineração – PAEBMS - elaborados para as barragens de rejeitos do complexo minerário), levantamento de dados sobre o meio material para monitoramento ambiental, levantamentos socioeconômicos, pesquisas acadêmicas, entre outros. Estas ações são desenvolvidas por um grande número de agentes, sejam contratados pelas empresas mineradoras, pelos órgãos públicos envolvidos na gestão do desastre ou de outra forma. Os atingidos não tinham informações ou tinham informações escassas sobre quem agia e qual ação desenvolvia.

Internamente, os atingidos construíram diversas formas de organização. Em Brumadinho foi criada a AVABRUM, o coletivo de atingidos da RENSER, o Comitê Rural de Piedade do Paraopeba, a Comissão da Água do Tejuco, o Fórum dos Atingidos e Atingidas pelo Crime da Vale em Brumadinho (FAACVB), o Comitê de Lideranças, dentre outros. Entre estes, uma diversidade de estratégias políticas de atuação, escalas e prioridades. Na bacia do Rio Paraopeba, em 2021 foi criado o grupo Paraopeba Participa - Rede de Articulação das Pessoas Atingidas da Bacia do Paraopeba, que articula diversos grupos locais criados e mobilizados a partir do desastre. O executivo e o legislativo local também atuaram incidindo sobre o desastre. Nas eleições municipais de 2020 foram eleitos vereadores que trouxeram o tema do desastre para a pauta das eleições. Dois vereadores foram eleitos, Gabriel Parreiras (PTB), atual prefeito de Brumadinho e Guilherme de Moraes (eleito pelo PV, ele foi o vereador mais votado nesta eleição), atual secretário municipal, ambos se apresentavam como “defensores dos atingidos”¹⁰.

Por determinação da gestão do desastre, outras formas de organização foram criadas, como as “comissões de atingidos” que tiveram a função de escolha das ATIs. Em Brumadinho, foram reconhecidas 22 comissões que tiveram direito de votar, elegendo a AEDAS em maio de 2019.

Diferente do caso do Rio Doce, no desastre da mineradora Vale em toda a região considerada atingida no âmbito da justiça formal foram implementadas de forma conjunta as ATIs que iniciaram sua atuação em 2020. Como já citado foram criadas 5 regiões que

¹⁰ No período da campanha eleitoral de 2024 o grupo político que foi eleito, formado pelos 2 ex-vereadores, ameaçou lideranças Quilombolas com o objetivo de receber recurso financeiro da mineradora MIB (Mineração Ibirité), que teve a licença embargada pela justiça em função da não realização da consulta prévia ao Quilombo do Sanhudo/Tejuco – tema abordado no Capítulo 3.

tiveram processos de escolha que resultaram em três ATIs atuando em 5 regiões. Em torno do processo de implantação da ATI em Brumadinho ocorreram muitas disputas, desde a escolha da assessoria (onze entidades foram cadastradas para o processo de escolha), a forma de atuação das assessorias, que recebiam críticas e apoios por parte das lideranças locais, além de críticas sobre a “dupla” função, assessorar os atingidos e ser assistente técnica das Instituições de Justiça que geriam o desastre.

Sobre o processo de institucionalização das assessorias técnicas, cabem algumas considerações. Como analisa Noender Oliveira (2024), as comunidades atingidas contavam com o apoio de organizações-não-governamentais, pesquisadores de universidades públicas e setores da Igreja Católica que, de forma voluntária e autônoma, assessoravam esses grupos. No desastre da mineradora Samarco, ocorrido no Rio Doce em novembro de 2015, consolidou-se um processo de institucionalização da “assessoria técnica independente” (ATI) aos grupos atingidos. Diante das relações assimétricas de poder entre atingidos e mineradoras no processo de reparação, as assessorias teriam o papel de assessorar os atingidos com informações e estudos técnicos (Oliveira, 2024). Seriam organizações com capacidade técnica, “independentes” e sem fins lucrativos. Na proposta dos órgãos do Estado - defendida principalmente pelo MPMG - as ATIs estariam incorporadas em uma estratégia de resolução negociada de conflitos. Neste arranjo, em que se pressupõe a hipossuficiência dos atingidos –que não seriam capazes de cumprir as exigências técnicas previstas nos processos de resolução negociadas -, as ATIs qualificariam a participação dos grupos. Desta forma, as assessorias passariam a atuar como um “instrumento de exercício do poder de tutela do Estado sobre as comunidades atingidas” (Oliveira, 2024, p. 116). Portanto, há um esforço, por parte do Estado, de disciplinamento das ATIs, o que causa uma série de constrangimentos às assessorias e relativiza a sua autonomia. Neste processo, há uma disputa que envolve as mineradoras, o Poder Judiciário, as instituições de justiça e os atingidos para a definição do papel e das atribuições das assessorias. Além do controle exercido por parte daqueles quem detêm o poder de decisão nas estruturas institucionais dos processos de resolução negociadas de conflitos, as instituições do Estado submetem atividades das ATIs aos seus interesses. Desta forma,

apesar de incorporar importantes contribuições das assessorias voluntárias, principalmente no que diz respeito à valorização dos saberes das comunidades atingidas, a definição da ATI a partir da noção de hipossuficiência revela um tensionamento para que ela opere como um instrumento para o exercício do poder tutelar sobre os atingidos (Oliveira, 2024, p.110).

Ainda segundo o autor, com a institucionalização das assessorias, criou-se um novo campo de atuação profissional, e a sua atuação passa a ser regida pela dinâmica do mercado de trabalho – envolve questões relacionadas a expectativas salariais, remuneração, direitos trabalhistas e carga horária. Ademais, observa-se um tipo de comportamento por parte dos contratados, adaptado às exigências do padrão estabelecido voltado para as resoluções negociadas.

Em Brumadinho, essas ambiguidades permanecem. Ocorre um processo de disputa pelo controle dos planos e ações das ATIs, que envolve as Instituições de Justiça, a mineradora, a Justiça e os atingidos, comprometendo a “independência” da assessoria. No cotidiano do meu trabalho de campo, como também na ação enquanto agente da Pastoral da Terra, deparei-me com essa forma de atuação de uma assessoria técnica “institucionalizada”, “disciplinada” (Oliveira, 2024), tensionada pelo controle dos órgãos públicos quanto pela lógica de resolução negociada de conflitos.

Na escala das ações locais, outras formas de organização que já existiam em Brumadinho, também compõem o contexto local, a exemplo das associações comunitárias, que são um tipo de coletividade com registro jurídico e que atuam voltadas para os territórios das comunidades, entre outros coletivos, como os ligados à defesa ambiental.

No ordinário da vida, a gestão do desastre, especificamente a burocracia da política da afetação, impôs uma dinâmica que criou uma demanda de ações que consumia muito tempo dos atingidos. Era comum ver os atingidos participarem de 5 ou 6 reuniões semanais, as vezes 2 por dia. Não é possível detalhar a complexidade que envolve as estruturas, os agentes e a relações sociais que emergiram com o desastre, mas para nossa análise é necessário tentar trazer a *densidade* do contexto em que ações ocorrem e são significadas, na tentativa de refletir o fazer etnográfico, tendo o desastre como contexto (Vigh, 2008).

No processo etnográfico, eu era a um só tempo agente e pesquisador. Destaco dois movimentos: conhecer os grupos sociais e as situações nas quais eles estavam inseridos e, a partir disso, apoiar e contribuir com as ações locais, ao mesmo tempo em que registrar no caderno de campo as situações observadas de forma participativa e as reflexões delas decorrentes. Como citado acima, o trabalho de campo envolveu três elementos em relação à minha identidade enquanto pesquisador. O trabalho

etnográfico voltado para a tese, a atuação como agente da CPT e o ser “atingido”. Sobre este último aspecto, no início de 2022, eu, minha companheira e nossa filha de 6 anos, residindo na comunidade do Aranha, fizemos parte da amostra de um estudo da FIOCRUZ que investigou, através de análises de urina e sangue, os níveis de metais pesados na população de quatro comunidades atingidas pelo desastre. Em meados de 2022, por meio do correio, uma correspondência da FIOCRUZ trazia os resultados da pesquisa referentes à nossa unidade familiar, expondo a presença de metais pesados no nosso organismo – foi identificada uma concentração de arsênio, magnésio e chumbo que extrapolava os valores de referência aceitáveis utilizados no campo da medicina. Os resultados apontavam para uma situação de alta exposição dos moradores a metais pesados. Esse tipo de experiência, de ser atingido pelo desastre, compreendo também como uma forma de *ser afetado* pela experiência de campo (Saada, 2005). Na etnografia, além de experimentar um processo de comunicação não verbal, não intencional e involuntário (Saada, 2005) junto aos atingidos, vivi a possibilidade de explorar outros aspectos, com forte intensidade afetiva, como o “pavor” e a incerteza de viver a situação da contaminação e compartilhar do sofrimento social (Kleinman, Das e Lock, 1996) com diversas famílias. Dessa experiência, compreendo o movimento de se estar “dentro da crise” e “gerir a crise por fora”. Na minha experiência, viver o cotidiano da crise foi sofrer com a insegurança sobre os níveis de contaminação do meio ambiente, e a incerteza sobre a fonte da contaminação: ar, solo, água? E sobre as consequências dos níveis de metais pesados detectados no organismo humano. Ainda, além de viver a indefinição sobre quem seriam os responsáveis para nos dar as respostas. Identificar e sentir que o tempo das respostas dos gestores do desastre nunca atendem às expectativas, obrigando as pessoas a construírem outras formas de lidar com o problema, como por exemplo, por meio de formas coletivas de luta e/ou procurar no setor privado de saúde algum tipo de resposta (como no meu caso, que fiz exames na rede privada de saúde, assim como outras famílias). A exigência de conhecer outras linguagens e códigos, como os conceitos da área da medicina, tais como a *exposição* ao contaminante, *contaminação* e *intoxicação* do corpo humano. Estamos contaminados? Intoxicados? Estamos expostos aos contaminantes? Quais as diferentes entre estas situações? Enquanto atingidos, dizíamos que estávamos contaminados, mas os especialistas de saúde diziam que estávamos expostos ao contaminante. Na experiência de ser afetado, a diferenciação entre o “estar fora” e o “estar dentro” da crise pode ser expressa no termo que ouvi várias vezes em campo: “quem está de fora, não sabe o que é viver aqui”. Quem planeja a política está do

lado de fora “do viver a crise”. Na “contradição da crise”, os atingidos vivem esse contexto “por dentro”, no ordinário da vida, buscando *reabitar* os seus mundos (Das, 2020). Os grupos estão envolvidos com seus traumas e as memórias das violências e das perdas, como se a lama ainda estivesse pregada no corpo, e os esforços para se movimentar frente aos problemas exigem enorme energia. Para os atingidos agirem por dentro de uma “crise crônica” existe o desafio de compreender uma conjuntura nova e complexa relacionada ao evento crítico (Das, 2020).

Deste conjunto de elementos, o trabalho de campo me proporcionou uma experiência que envolveu diversas formas do fazer etnográfico, desde a observação participante até a construção de formas de ação em diferentes espaços, dentro da unidade familiar e na comunidade onde eu residia e, de certa forma, me sentia inserido. Me situei por “dentro da crise”, na medida da afetação que vivi com a minha família e por meio da minha inserção na comunidade do Aranha.

Neste sentido, eu pude observar e conviver com os atingidos em diferentes espaços: no ordinário da vida, no dia a dia, como levar a criança para a escola e participar das atividades escolares, fazer compras, ir à igreja, a festas, banhos de rios, conversas com moradores, entre outros. Nos espaços “internos” de construção política nos quais grupos de atingidos se articulavam, também pude vivenciar as ações executadas. Também experimentei os *espaços de intersecção*, onde ocorrem contatos de diferentes grupos de atingidos com os agentes externos. Neste caso, ocorriam muitos arranjos diferentes de atividades, sejam entre os atingidos e a ATI, com os gestores do desastre (o MPMG, DPMG, MPF e Governo Executivo de MG), com a mineradora Vale e outros agentes. Deborah Bronz usa o termo *cena participativa* para referir-se aos espaços consultivos preparados por governos e empresas como parte dos procedimentos obrigatórios do licenciamento ambiental (Bronz, 2014) e parte dos *espaços de intersecção* que pude observar, se assemelham. Espaços planejados pelos gestores do desastre, onde são apresentadas as decisões e propostas já acertadas entre tais gestores (em boa parte com o aval da mineradora ré, a Vale) – os mesmos apresentam as definições e após isso, um tipo de participação controlada era permitida aos atingidos. Ressalvo que no primeiro ano do trabalho de campo, vivi as limitações da pandemia da Covid 19 e muitas atividades ocorreram por meio de reuniões remotas e *lives*.

Ao conhecer com mais detalhe o território estudado, o controle da terra pela mineradora Vale gerou em mim *surpresa e estranhamento* (Peirano, 2014). Além de um

intenso controle das áreas destruídas pela lama, em muitas localidades, centenas de placas foram colocadas pela mineradora, com os dizeres: “Propriedade Particular. Área protegida e monitorada. Proibida a entrada de pessoas não autorizadas”¹¹. Em 2020, quando iniciei o campo, já existiam locais com essas placas, mas ao longo do tempo muitas outras foram colocadas, juntamente com reformas de cercas e porteiros. Desta forma, um *insight* inicial se consolidou e no processo de pesquisa a complexidade e as modalidades de *expropriação da terra e do território* foram analiticamente apresentando diferentes formatos, os quais analiso nesta tese. Além dos dados de campo, busquei outras informações primárias e secundárias para sustentar esta etnografia da *expropriação* de terras em contexto do desastre. Ainda na fase inicial, se desenhava um processo paralelo e nas margens da gestão do desastre, no qual a Vale implementava sua política de reordenamento fundiário, que ampliou de 4 mil hectares (antes do rompimento) para 9,4 mil hectares de terra no município de Brumadinho.

Nesta pesquisa, utilizei uma variação de escalas (Revel, 1998) para analisar os processos de expropriação de terras. A escala micro, que elucidou um conjunto circunstancial de pequeno tamanho, apresenta um conteúdo de representação diferente daquele utilizado nas macro-escalas. Isso possibilitou compreender a pluralidade dos contextos e as complexidades das relações locais com as estruturas mais amplas - uma tentativa de apresentar uma *modulação particular da história global* (Revel, 1998), seja da história “geral” do extrativismo, seja do desastre.

Nesta escala, concentro-me na comunidade do Tejuco para compreender o processo histórico de controle da terra, como também, por ser um local com a presença sucessiva de diversas mineradoras que exploraram o minério de ferro desde a década de 1940. Ali pude analisar a forma de dominação por *amputação territorial e arrendamento*. Nas comunidades de Córrego do Feijão e Parque da Cachoeira, que passaram por um tipo de expropriação territorial que envolveu propriedades rurais e casas nas sedes das comunidades, fiz uma descrição das ações corporativas mais concentrada no período do desastre. Na escala municipal fiz um levantamento dos processos de expropriação que envolveram diversas regiões de Brumadinho, aquelas mais próximas da destruição da lama, e outras mais distantes. Para isso, além dos dados empíricos coletados *in loco*, fiz

¹¹ Como resultado de um acordo com os órgãos públicos, as placas na região da “zona quente” não registram o nome e a logomarca da empresa Vale. Desta forma, no município de Brumadinho parte das placas tem a logomarca da mineradora e outras não.

diversos levantamentos a partir de dados disponibilizados pelo INCRA através das suas plataformas *on line*. Também pesquisei dados primários e secundários referentes ao processo histórico da exploração mineral na comunidade do Tejuco e alguns dados de outras regiões de Brumadinho. Na análise documental, usei registros antigos sobre a história da região, documentos produzidos no âmbito do desastre e processos judiciais. Ainda, na esfera do desastre, através das assessorias, seja dos atingidos ou dos órgãos públicos, muitos dados foram produzidos e registrados em relatórios e pareceres.

No trabalho de campo, realizei sete entrevistas em profundidade, seguindo os princípios da história oral (Queiroz, 1988)¹². Cinco entrevistas com moradores da comunidade de Tejuco, uma com moradores de Córrego do Feijão e duas com moradores de Parque da Cachoeira. Além disso, estabeleci relações com diversos interlocutores com quem pude levantar informações e estabelecer diálogos durante todo o período de trabalho de campo e escrita da tese. Por questões de segurança e de confiabilidade, todos os nomes das(os) interlocutoras(es) foram alterados neste texto. No Tejuco, ocorreu um processo de mobilização étnica (Almeida, 2004. p. 12), no qual também pude me envolver, acompanhando o trabalho das memórias subterrâneas (Pollak, 1989)¹³ dos remanescentes de Quilombo.

A política de expropriação da Vale e da ampliação da reprodução do seu capital é uma política mais ampla, podendo “entrar e sair” da arena da reparação. Os limites em determinados momentos são tênues, em outros muito marcados. Algumas ações feitas por meio de projetos de responsabilidade social, outras por mecanismos de exceção a partir do braço do Estado, estendendo-se até a violência física e a vigilância espacial, como demonstro nesta tese, organizada em três capítulos, além desta introdução e das considerações finais.

No capítulo 1 faço uma etnografia da comunidade do Tejuco, na qual procuro remontar a história da comunidade para compreender os processos de expropriação e o atual conflito que envolve a mineradora Vale em torno da ***amputação dos territórios***. No

¹² Estou utilizando a história oral e relato oral, através de entrevistas com interlocutores chave da comunidade, procurando assim compreender a partir das experiências individuais, o que se passa no interior da coletividade de que participam (Queiroz, 1988).

¹³ Segundo Pollak (1989), “ao privilegiar a análise dos excluídos, dos marginalizados e das minorias, a história oral ressaltou a importância de memórias subterrâneas que, como parte integrante das culturas minoritárias e dominadas, se opõem à “Memória oficial”, no caso a memória nacional”.

Tejuco, descrevo parte dos conflitos entre as mineradoras que exploram a comunidade, uma delas a Vale, e os moradores locais. Neste processo também identifico a prática do arrendamento de terras por mineradoras desde a década de 40 até os dias atuais.

No capítulo 2 descrevo as outras modalidades de expropriação: a *aquisição frente indenizatória*, que é um termo utilizado pela Vale. Ele se refere aos processos de indenização que envolveram propriedades atingidas pela lama de rejeitos e pela “reparação ambiental”, processo que foi possibilitado por uma articulação que ocorre por “dentro” da gestão do desastre, mas que atuou por dentro e por fora desta esfera; a **compra de propriedades rurais** que acontece “por fora” do processo indenizatório, na esfera do mercado, amplia a área geográfica para além daquelas destruídas pela lama; a **dominação indireta** que ocorre, em grande parte, “por fora” da gestão do desastre, em áreas não expropriadas pela mineradora e envolve principalmente a comunidade Córrego do Feijão; e a *expropriação pela “reparação ambiental” e “emergência”*, uma estratégia de expropriação de parte das áreas atingidas pela onda de lama e áreas atingidas pelas obras da “reparação ambiental”.

Esse conjunto de práticas presentes na ação da Vale em Brumadinho são sistemas ambíguos, que envolvem ações de RSC (por fora da *governança do desastre*), como em Córrego do Feijão, a intensa compra de terras, ao mesmo tempo ações de coerção física, como nas ações de impedimento e ameaça aos povos indígenas aqui relatada. Neste regime ambíguo, a Vale tenta apresentar para a sociedade um tipo de comportamento baseado em princípios internacionais de respeito aos direitos humanos e ambientais, como também uma intensa política de propaganda midiática, ao mesmo tempo que usa técnicas de cooptação, coação, para manter o controle de diversas localidades no município. Um processo de disputa e dominação que envolve aspectos ideológicos, políticos e econômicos.

No capítulo 3 trago alguns elementos relacionados aos conflitos territoriais (as *retomadas* indígenas e as mobilizações étnicas) e as estratégias de institucionalização da mineradora Vale, através da gestão do desastre, para o “novo” ordenamento territorial – o caso do programa de regularização fundiária.

No capítulo 4, procuro analisar, a partir da abordagem da *fronteira*, como são construídos mitos relacionados à ideologia minerária que disputam a hegemonia e buscam legitimar a *fronteira perene da mineração*, algo de fato relacionado ao sucessivo processo

de expropriação de terras e de conflitos gerados pelas mineradoras. Analiso, ainda, alguns aspectos da estrutura criada para a gestão do desastre na bacia do Rio Paraopeba e aponto para uma dinâmica de ampliação e aprofundamento do neoextrativismo em Brumadinho.

CAPITULO 1 – TEJUCO – “ESPREMIDOS” ENTRE A MINERAÇÃO E A “REPARAÇÃO”

A Vale está trabalhando em cima de imagem [...] eles vêm assinam acordo, tudo bem, aí vem o rodoanel, vem aquilo outro e a nossa comunidade, ela está ficando cada vez mais é..... espremida. E existe uma série de fatores, existe o racismo ambiental, existe nossa realidade que é bem distante [...] Vocês têm que conversar com o povo, saber o que a gente está passando, a gente está espremido (Sra. Carla, transcrição da reunião realizada em outubro de 2023 na sede da Promotoria Pública de Brumadinho).

A gente já está sendo expulso, sendo espremido pelas mineradoras e ninguém toma conhecimento disso, não sei por qual motivo. E quando a gente mais precisa, mais precisa de um pingo de atenção para 3 mil moradores que ali estão, vira as costas, não sei por qual motivo. A Senhora está entendendo?? Aí eu pergunto para a Senhora, uma comunidade carente, uma comunidade entre aspas leiga, a Senhora acha que ela tem condições hoje de mudar o ritmo de vida para esse atual agora que é com a COPASA? Se a gente for fazer um levantamento de quantos idosos tem no Tejucu, se a COPASA entrar hoje, amanhã já começa... Isso é coisa pra gente parar pra pensar, se a COPASA entra hoje, amanhã morre depois de amanhã morre outro e assim sucessivamente, porque eles não vão ter condições de pagar uma COPASA hoje, para fazer as atividades que eles fazem hoje (Sr. Luiz, transcrição da reunião realizada em outubro de 2023 na sede da Promotoria Pública de Brumadinho¹⁴).

1.1. Alguns aspectos do passado colonial, aurífero e agrário de Tejucu

Mercês dos Três Irmãos. Assim era chamado o povoado localizado nas entranhas da Serra, na “sombra” do Pico dos Três Irmãos – formação natural que integra a Serra do Fecho do Funil”, também denominado Serra Três Irmãos. “Mercês” foi construída bem perto da cumeeira do Pico e é banhada pelas águas da sua vertente sul e, assim, “bebe” da imensa rede de afloramentos hídricos do aquífero Cauê. Ademais, os três picos que formam os Três Irmãos são ponto de referência geográfico de diversos povos em diferentes períodos.

A sua principal festa, o Jubileu de Nossa Senhora das Mercês, dizem os mais velhos, tem mais de dois séculos. Mas presumo, com base nos dados desta pesquisa, que a comunidade exista por volta de 300 anos. Na tradição católica, a Santa Nossa Senhora das Mercês, padroeira da comunidade, é também a padroeira da libertação dos escravizados. O lugar, antes “batizado” com um nome que mesclava uma homenagem à

¹⁴ Falas da Sra. Carla e do Sr. Luiz em uma reunião realizada no dia 23 de outubro de 2023 na sala da Promotoria Pública do Estado, em Brumadinho. A reunião tinha como pauta as reparações frente a contaminação do abastecimento de água da comunidade do Tejucu pela mineradora Vale. Participaram 13 pessoas representando as comunidades de Tejucu, Parque da Cachoeira e Córrego do Barro com a presença da Promotora local. A fala da Sra. Carla e do Sr. Luiz eram direcionadas para a promotora local. Anotações do caderno de campo, 2023.

Santa Padroeira (Mercês) e apontava para um marco da paisagem regional (o Pico dos Três Irmãos), no século XX, ficou conhecido como Tejuco. O “jogo” de dar nome aos lugares não apagou as memórias *subterrâneas* (Pollak, 1989) dos moradores sobre o passado no qual pessoas negras foram escravizadas. Além da presença de descendentes de famílias escravizadas, também o topônimo Quilombo Doce, localidade que compõe o território de Tejuco e para alguns moradores foi a “origem” da comunidade, ambos os elementos trazem aspectos e contextos do passado que sustentam e compõem a presente *mobilização étnica* em torno do autoreconhecimento de parte das famílias do Tejuco como comunidade Quilombola - este processo será analisado no capítulo 3. As memórias também trazem à tona a violência do modo de reprodução das *fazendas* do século XIX. Violências que são hoje re-arranjadas na exploração extrativista mineral, que corrói e constrói o passado e o presente, em uma constante expropriação territorial e violência simbólica, implantadas nos entremeios da “disputa” pela *produção de contextos* (Appadurai, 1996) que *produzem* a realidade da comunidade.

Antes de trazer alguns aspectos do passado da comunidade quero destacar que os diversos registros de sítios arqueológicos de Brumadinho e municípios vizinhos apontam para a ocupação humana de povos indígenas no período pré-colonial. Os sítios arqueológicos pré-coloniais de Camargos I, Brumadinho I, Bom Jardim, Nossa Fazendinha, Multicomponencial Entre Casas, Paraíso do Sol, Barra do Gentio, Sítio pré-histórico da Fazenda dos Paiva, Gravuras Capela Velha, dentre outros, registrados no IPHAN, apresentam, no conjunto, materiais líticos, cerâmicas da tradição Aratú, inscrições rupestres e urna funerária com sepultura. Na Serra da Moeda, existem sítios com pinturas rupestres e abrigos, como o Jardim de Pedras e Cachoeira Seca, associados à tradição Planalto (Baeta, *et al.*, 2021; Baeta *et al.*, 2021a). Esse conjunto de registros sugere que os indígenas não apenas construíram trilhas que foram posteriormente usadas pelas bandeiras, ou seja, é possível que no período pré-colonial essa região estivesse inserida em uma dinâmica de reprodução social de etnias indígenas (Campos, 2012; Symanski e Souza, 2015). As bandeiras não desbravaram “terras vazias”, não “inauguraram caminhos”, expropriaram trilhas e espaços antes produzidos pelos povos que habitavam a região.

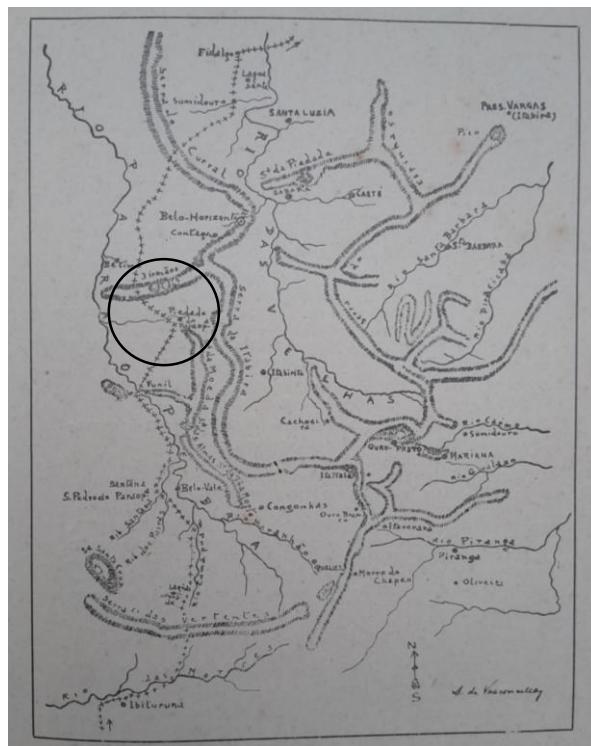
A região das “minas” era nomeada pelos colonizadores como *Sertão dos Cataguases*. Este termo se refere aos povos indígenas Cataguás, uma densa população que habitava a região Central, Oeste e Sul de Minas Gerais até o século XVIII e se

subdividia em diversos grupos (José, 1965) - além dos Cataguás, diversas outras etnias habitavam a região das Minas (José, 1965 e Ribeiro, 2008). O *Sertão*, também para os colonizadores, na origem do termo que remete ao século XVI e permanece até o início do século XIX, referia-se a um “local desconhecido, despovoado, além de ser identificado como desafiador para se conquistar” (Ribeiro, 2008, p. 12). Ademais, o *sertão* era a fronteira da “civilização” europeia, o que estava fora das estruturas estatais e espaços sociais e políticos da metrópole, *locus* de recursos que podem vir a ser apropriados pelos colonizadores. Os habitantes do *sertão* eram caracterizados como “outros”, “exteriores à sociedade, passam à condição de despojos de guerra ou refugiados, vistos em consequência como desprovidos de direitos e investidos em obrigações não claramente estabelecidas” (Pacheco de Oliveira, 2016, p. 18).

No último terço do século XVII os paulistas cortam o *Sertão dos Cataguases* e marcam o início de uma ocupação permanente, o período da dominação colonial da *era do ouro*. Os paulistas ao adentrar no sertão em busca do ouro e da caça aos indígenas, carregavam consigo uma autoridade real legitimados pela Coroa e com o poder de usar a violência para avançar no controle do território. A bandeira do paulista Fernão Dias é uma referência histórica deste processo. Ela partiu de São Paulo (julho de 1674), trilhou o Vale do Paraíba, em Minas Gerais atravessou o Rio das Mortes, o Vale do Rio Paraopeba, o Rio das Velhas, Região de Serro, até o Norte/Nordeste do Estado de Minas Gerais - Itacambira e Itamarandiba (Vasconcellos, 1944).

Segundo o historiador Salomão de Vasconcellos (1944) a bandeira paulista, após trilhar o trecho entre a vertente oeste da Serra da Moeda e o Rio Paraopeba, deparou-se com a Serra do Fecho do Funil e trilhou caminhos ao lado oeste do Pico dos Três Irmãos - onde hoje está localizado o povoado do Tejuco (mapa 4). O relevo local, entre as escarpas e serras, “oferece” caminhos, que “permitiam” a passagem do Vale do Paraopeba para o Vale do Rio das Velhas. Esta trilha hoje interliga a comunidade de Tejuco aos municípios de Mário Campos, Sarzedo, Ibirité e Belo Horizonte. Inclusive, os caminhos trilhados ao lado do Pico dos Três irmãos açãoam na memória local diversos mitos e histórias que são contadas em torno deste caminho, como cavernas habitadas por Negros e serpentes¹⁵.

¹⁵ “Um dos abrigos visitados chama-se “Cobra Grande”, pois há histórias que contam que ali teria sido visto por viajantes que chegaram atordoados por terem topado com ela no caminho. A travessia da Serra conta outras histórias, como a Mãe do Ouro e dos Três Irmãos. Conta-se que em uma das cavidades



Mapa 4. Mapa de um trecho do percurso da bandeira de Fernão Dias

Fonte: (Vasconcellos, 1944), acrescido da localização do trajeto no Pico dos Três Irmãos.

Desta forma, a região onde está localizada a comunidade foi uma rota, provavelmente usada pelos indígenas (Barreiros, 1979 *apud* Jardim e Jardim, 1982) e utilizada em vários outros períodos históricos.

Sr. João, da família dos Menezes, nascido no Tejuco em 1938, é uma das pessoas que guarda a memória oral da comunidade. Ele descreve o uso dos caminhos no final do século XIX:

Ele [seu tio] vendia dois carros de boi de tábua já cerrada, na construção de Belo Horizonte. Esses carros saíam daqui, carros de boi, e tinha um caminho aqui que eles chamavam Engenho Seco, eles passavam bem pra cá, à esquerda do Pico [dos Três Irmãos], no sentido norte. Ali tem uma estrada antiga, passava tropa, passava cavaleiro, carro de boi (Sr. João, entrevista em agosto de 2022).

Atualmente existem dois “tipos” de caminhos no entorno do Pico dos Três Irmãos: aquelas trilhas antigas e estreitas que podem ser percorridas a pé e são utilizadas em caminhadas para avistar a paisagem da região, como eu pude percorrer juntamente com

avistadas do lado de Bom Jardim moravam pessoas quilombolas, indicando ser esta a origem, pois ali morariam “Três Irmãos Quilombolas”. Viajantes do passado que faziam a antiga travessia de um lado para o outro da Serra contavam muitas histórias dos três irmãos, que ali habitavam e que tomavam conta da região” (AEDAS, 2023a).

pessoas da comunidade – me refiro aqui às trilhas que estão mais próximas e dão acesso ao alto do Pico propriamente dito. E nos arredores existem outras estradas usadas pelas mineradoras. O Três Irmãos é rodeado de mineradoras, de um lado, a mineradora Vale, de outro a Mineral do Brasil e Tejucana, na vertente Norte, Itaminas. Existe uma estrada pública que liga Tejuco a Mario Campos, usada em grande medida pelas mineradoras, conforme mostra a figura 1. A estrada é rodeada por cavas de minério e infraestruturas das empresas Tejucana e Mineral do Brasil.



Figura 2 - Fotos 1 e 2 da estrada próxima ao Pico Três Irmãos e área de exploração mineral.

Fonte: próprio autor. Novembro de 2023.

No período das Bandeiras, segundo a literatura histórica e regional, os paulistas fundaram vilas. Tais *povoamentos* eram “um misto de acampamento militar e povoado” (Schwarcz e Starling, 2022), cercados por roças implementadas pelas expedições. As roças, caminhos e *vilas* estavam inseridas em uma estratégia militar para a manutenção das bandeiras, que foi “decisiva tanto para a disputa com os índios quanto para a posterior ocupação do território” (Schwarcz e Starling, 2022). Segundo Euler Cruz, que escreveu o livro: “Cadernos de História do Distrito de Piedade do Paraopeba”, a bandeira de Fernão Dias fundou em 1674 o povoado de Ibituruna, como também Santana do Paraopeba e provavelmente, na mesma época, Piedade do Paraopeba, hoje distrito de Brumadinho.

Ainda no sentido de estabelecer uma breve compreensão do passado da comunidade de Tejuco, a partir do final do século XVII (a passagem da bandeira de Fernão Dias) até meados do século XIX, existe uma lacuna nos registros documentais e na história oral que não foi possível suprir com este estudo. Entretanto, a partir da literatura regional e científica posso fazer algumas considerações sobre esse período histórico. Antes disto, é necessário ressaltar que a metade do século XIX tornou-se uma referência para esta pesquisa em função da história oral transmitida pelo Sr. João, que conta que seus ascendentes (seus bisavôs) migraram de Ouro Preto para o Tejuco e, neste período, constituíram suas fazendas. Sr. João nasceu em 1938, viveu parte da sua vida na comunidade, sua memória é resultado da experiência vivida, mas também por ouvir muitas histórias dos antepassados. A família Menezes teve grande influência na dinâmica sócio-econômica local.

Nesses 150 anos, na grande região que compreende os centros mineradores - Ouro Preto, Mariana, Sabará, São João Del Rey e seus entornos, formados pelas porções altas e médias das bacias do rio das Mortes, do Paraopeba, do Doce e o das Velhas -, numa tentativa de síntese, ocorreu a consolidação e crise da exploração do ouro; entremeada à consolidação de uma economia agrária e comercial, atrelada em diferentes intensidades ao sistema mercantil em transição para o capitalismo moderno. Assim, em diferentes arranjos, em Brumadinho, a exploração de ouro e a produção agropecuária coabitaram, dividiram e disputaram espaço e força de trabalho. Mas ao mesmo tempo, as classes econômicas dominantes, os mineradores e fazendeiros, em alianças e disputas com o sistema político, implementaram uma política de controle da terra e da força de trabalho, dizimando e escravizando indígenas, escravizando negros e exterminando Quilombos e super explorando trabalhadores pobres. Quilombolas e indígenas, negando o sistema de exploração política e econômica, também implementam suas formas de reprodução social, por dentro e por fora do sistema dominante. Brumadinho e o povoado do Tejuco estiveram, neste período, imersos nessa dinâmica – nas complexas redes entre o extrativismo mineral, a *fazenda* e o comércio - conforme tento demonstrar nas linhas abaixo.

Segundo Cruz (2004), no início do sec. XVIII foram noticiadas as primeiras descobertas de ouro na região do Paraopeba. No ano de 1703, José Vaz Pinto, nomeado pela Coroa como superintendente das Minas de São Paulo, enviou uma carta ao rei D. Pedro II, informando a descoberta de duas minas no rio dos Galachos e uma no rio

Paraopeba - esta mina foi descoberta pelo padre João de Faria Fialho. A partir de 1730, segundo Cruz (2004), há registros da distribuição de datas minerais na região, o que indica que houve um fluxo migratório neste período, voltado para a exploração aurífera no início deste século. Como observa o autor:

Em 1736 ou 1737 João Ferreira Branco e seus sócios descobriram ouro a poucos quilômetros de Piedade do Paraopeba, na Tutaméia [hoje propriedade privada da Vale], nome até hoje conservado. A região da Serra da Moeda, entre os atuais povoados de Palhano e Casa Branca, tornou-se logo densamente ocupada por mineiros, que construíam canais de água para lavagem da terra e do cascalho, muros de arrimo e, até mesmo casas, feitos de pedra. Até hoje são inúmeros e notáveis os cortes, mundéus, galerias, cavas e regos remanescentes deste período (Cruz, 2004, p. 13. Grifos meus).

Desta forma, as descobertas e a exploração de ouro no Paraopeba ocorreram logo após a bandeira de Fernão Dias. Ou seja, a área objeto deste estudo estava integrada desde o início no processo de descobrimento e exploração do ouro que ocorreu na transição dos séculos XVII e XVIII. Neste sentido, importante destacar que em toda a região há muitos sítios arqueológicos já registrados no IPHAN, que remontam a um passado no qual a exploração aurífera era desenvolvida. O “Forte de Brumadinho¹⁶”, o Aqueduto Fazenda Gado Bravo, a Capela Velha, a “Fabrica de Moeda Falsa¹⁷”, dentre outros, são alguns exemplos. Ainda, as áreas de “brumados” na região que hoje é a sede do município (Passos, 2019)¹⁸, que indica a exploração de ouro de aluvião. A mineração ocorreu através de diferentes métodos a partir da localização das jazidas: aluviais (nos leitos, tabuleiros e grupiaras), encostas ou nos veios no interior dos morros - como no caso do “Forte de Brumadinho” (Guimarães *et al.*, 2002); e ainda a exploração dos *faiscadores*, que praticavam a mineração residual – nas perdas do ouro em pó dos sistemas de exploração dos morros (Guimarães *et al.*, 2002, p. 49).

¹⁶ O “Forte de Brumadinho” impressiona pelas amplas estruturas das suas ruínas, cravadas na Serra da Moeda, na vertente leste, na Bacia do Paraopeba. É um complexo que envolvia a mineração nos *veios* das rochas, sistemas hidráulicos, uma ampla estrutura com muros de pedras e caminhos. Próximo está o sítio arqueológico denominado Casa de Pedras II, ruínas de uma grande fazenda agrícola, pecuária e minerária. (Borges, 2012, p. 129 e Guimarães *et al.*, 2002). Pude visitar o Forte de Brumadinho com a companhia de um dos interlocutores da pesquisa, que, também não conhecia o local. A área hoje é de propriedade da mineradora Vale. Estima-se que a exploração foi feita no início do século XVIII.

¹⁷ Foi instalada por volta de 1730 uma fábrica clandestina de moedas (moedas e barras), estratégia dos mineradores para fugir da tributação da coroa. A fábrica sofreu devassa do governo em 1731 (Guimarães *et al.*, 2002). Esse episódio conferiu o nome à Serra da Moeda. Em 2022 pude visitar as ruínas desse sítio arqueológico.

¹⁸ Abelardo Passos foi prefeito de Brumadinho e escreveu diversas memórias, parte das quais foi publicada por sua família no livro: “Uma vida na história: com a palavra Abelardo Duarte Passos” (2009).

Desta forma, diversas localidades da região foram exploradas através da extração do ouro, entremeadas com a exploração agrícola e a circulação de mercadorias nas rotas de abastecimento para os mineradores locais e os centros urbanos, entre o final do século XVII e século XVIII, conforme analisam diversos autores (Borges, 2012; Andrade e Borges, 2012; Tofani e Tofani, 2019).

Concomitante à “economia do ouro”, ocorre uma dinâmica de ocupação de terras para a produção agrícola – tanto para abastecer as unidades de exploração mineral, como para a comercialização. Valdir de Castro Oliveira viveu na comunidade de Inhotim e produziu diversas obras sobre Brumadinho. Segundo ele, muitos topônimos, povoados e cidades do Vale do Paraopeba estão relacionados à exploração minerária, seja a exploração em si, seja para o abastecimento dos núcleos mineradores. Mas, como avalia o autor, com o esgotamento da exploração do ouro de aluvião, as localidades passam de “pequenos arraiais de abastecimento e de mineradores em espaços para diversas atividades agrícolas, comércio e fabricação de utensílios pessoais e de trabalho” (Castro Oliveira, 2022, p. 73).

Euler Cruz avalia que na primeira metade do século XVIII, na região de Brumadinho, fazendas foram criadas visando abastecer a população envolvida no trabalho das minas¹⁹. Com a “ampliação das áreas ocupadas e o aumento da população” (Cruz, 2004, p. 13) foram concedidas e registradas áreas de sesmarias a partir de 1740. O governo de Gomes Freire de Andrada (1735 – 1763) concedeu o maior número de sesmarias para o século XVIII em Minas (Ribeiro, 2008, p. 17). Entretanto, as concessões das sesmarias, como analisou Ribeiro (2008), não só visava à produção, mas integravam uma política de combate aos indígenas e aos Quilombolas (Guimarães, 1988). Na fronteira, através da política do Estado, a força de trabalho é imobilizada e o acesso à terra controlado, entretanto, como observou Velho (2009), ao analisar a formação do campesinato no Brasil e suas relações com o sistema de *plantation*, constituiu-se um campesinato marginal, e na forma mais radical, os Quilombos. Guimarães (1988) identificou 127 Quilombos em Minas Gerais no século XVIII e neste período a forma de reprodução dos Quilombos contava com arranjos entre a produção agrícola e criação de

¹⁹ Ainda, cabe observar, que datados do final do XVIII existem registros de teares para o fabrico de tecidos, inicialmente na fazenda Bela Vista, hoje conhecida como Fazenda Martins, local que, segundo a literatura regional, era usado para a comercialização de pessoas escravizadas. Hoje, a sede da fazenda, localizada no município de Brumadinho, próxima ao Quilombo Marinhos, é tombada pelo IPHAN.

animais, mineração clandestina e roubos, formas que mantinham elos com a sociedade colonial, portanto, as localidades dos Quilombos poderiam estar próximas às redes de comércio e mineração²⁰. Os Quilombolas construíam suas redes de relações internas (de fixação e fuga) e de contato com o sistema colonial, através dos mercados clandestinos e das vendas. Seria esse o caso do Quilombo Doce no Tejuco?

É necessário, aqui, fazer algumas considerações conceituais em relação ao termo *quilombo*. Nesse período histórico, segundo as autoridades da época, os *quilombos* abrigavam pessoas escravizadas em situação de fuga – a condição de escravizados fugidos. O Conselho Ultramarino – órgão administrativo da Coroa Portuguesa - definia *quilombo* como: “toda habitação de negros fugidos, que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados e nem se achem pilões nele” (Conselho Ultramarino, 1740 *apud* Moura, 1986, p. 16). Esse conceito colonial foi usado em estudos históricos e arqueológicos. Parte dos pesquisadores, que além de conferir críticas aos elementos que compunham o conceito de *quilombo*, buscou construir novas interpretações sobre o passado do Brasil (O'Dwyer, 2002), como o estudo de Guimarães (1988), citado acima. Essa referência histórica do período colonial, sustentada em um conceito jurídico-formal de *quilombo*, ficou “frigorificada”, encrustada nos “operadores de direito”, nos “comentadores com pretensão científica” (Almeida, 2011, p. 60) e no senso comum (Almeida, 2011 e O'Dwyer, 2002), o que gerou controvérsias em relação ao processo recente relacionado ao direito territorial de povos étnicos. O grupo de trabalho da ABA sobre Terras de Quilombo, em 1994, elaborou um documento que estabelece alguns parâmetros para a orientação dos antropólogos.

Contemporaneamente, portanto, o termo *quilombo* não se refere a resíduos ou resquícios arqueológicos de ocupação temporal ou de comprovação biológica. Também não se trata de grupos isolados ou de uma população estritamente homogênea. Da mesma forma nem sempre foram constituídos a partir de movimentos insurrecionais ou rebelados, mas sobretudo, consistem em grupos que desenvolvem práticas cotidianas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos e na consolidação de um território próprio (O'Dwyer, 2002, p 5 e 6).

Considerando o período histórico do século XVIII, a ocupação das terras usadas para a exploração do ouro e da agricultura, ou ainda, os fluxos do comércio para o

²⁰ “Os mecanismos de reprodução dos quilombos vão da agricultura à mineração, do banditismo ao comércio, e da reprodução biológica ao roubo e aliciamento de outros escravos. Isto não implica dizer que todos os quilombos apresentaram todos estes mecanismos. A dominância de um ou outro é que deu a cada quilombo sua especificidade em face dos demais e da sociedade escravista. E por isto que não concordamos com as generalizações que atribuem indiscriminadamente a qualquer quilombo os mesmos trágos” (Guimarães, 1988, p. 12).

abastecimento dos centros mais povoados, não ocorreram sem conflitos, tensões e guerras. Como também, não ocorreram sem crises econômicas, políticas e de abastecimento alimentar - a rápida concentração populacional em núcleos urbanos e a centralidade das disputas pela terra/ouro geraram, em alguns períodos, uma grande crise de abastecimento.

Como uma região de *fronteira*, a partir da “economia do ouro”, ocorreu um imenso fluxo migratório. Com a chegada de portugueses e colonos de outras regiões, aumenta a complexidade e a intensidade dos conflitos. A guerra dos Emboabas, que ocorreu nos anos de 1707 e 1709, no início da *idade do ouro*, exemplifica a disputa pelo controle da terra/ouro entre paulistas e “forasteiros” (Romeiro, 2008).

Neste contexto, a Metrópole tenta implementar uma política de controle fiscal e territorial. Os Indígenas e os Quilombolas eram ameaças para a reprodução do sistema colonial nas *Minas*. Ambos negavam o sistema mercantilista, sistema que regulava as relações de produção e comércio no qual a colônia estava subordinada. Os indígenas, suas diversas etnias, foram os primeiros expropriados do seu território, escravizados, dizimados ou catequisados pela política do Estado.

A política indigenista do Estado nesta região e nessa *situação histórica* (Pacheco de Oliveira, 2015) integrava em uma mão, a guerra, na outra, a tutela, dentre outras formas, nos aldeamentos comandados pela Igreja, entremeados por um sistema com tênues limites institucionais para a escravização da força de trabalho indígena. Como analisa Pacheco de Oliveira, “extermínio e tutela são os nomes de dois aspectos da colonização, que nas autorrepresentações nacionais aparecem como antagônicos, mas que na prática constituem aspectos alternados e solidários da ação colonial (Pacheco de Oliveira, 2006, p. 19).

Os Quilombos, como uma etapa de um processo de reação ao sistema escravista, sendo a fuga dos escravizados a negação do sistema e expressão do caráter contraditório do escravismo (Guimarães, 2002), foram duramente combatidos, através de meios de extermínio dos Quilombos, do assassinato de negros e negras e do resgate dos escravizados.

Ambas as políticas, a indigenista e o combate aos Quilombos, tinham em comum o controle da terra e, em diferentes medidas, o controle da força de trabalho, elementos da política do Estado para favorecer o sistema econômico da Colônia. A Coroa tinha o

domínio da terra e exercia controle por meio da concessão de datas (minas) e sesmarias (terra).

Se a legislação de terras no Brasil é complexa e controversa, as áreas de exploração de ouro na capitania de Minas Gerais foram ainda mais, onde a legislação fundiária recebeu adaptações (Ribeiro, 2008, p. 100). Antes da descoberta do ouro, as concessões foram feitas de três ou mais léguas quadradas de sesmarias; porém, mais tarde, o ouro modificou o cenário, e a lei reduziu à meia légua quadrada a área das sesmarias aos moradores do centro da capitania onde existissem “minas” (Ribeiro, 2008, p. 101). Interessante ressaltar que, com o declínio da exploração do ouro nas minas, aumenta o número de concessões de sesmarias (Resende, 2003 *apud* Ribeiro, 2008).

Euler Cruz (2004) identifica que ocorreu no início do século XIX a migração de famílias ricas para a região de Piedade do Paraopeba²¹ que implementam ou consolidam os *sistemas de grandes fazendas* escravocratas. O fluxo de famílias para a região coincide com a vinda da família dos Menezes (bisavô de Sr. João), que migraram de Ouro Preto, se apropriaram de terras e constituíram suas fazendas em Tejuco.

Desta forma, a comunidade do Tejuco esteve inserida em processos que constituíram uma região que historicamente está ligada à ocupação colonial do século XVII e XVIII, imbricada nos fluxos das bandeiras paulistas, em tensões com a administração colonial e migrantes de outras regiões, um sistema de exploração da mão de obra escrava dos indígenas e africanos e marcado pelas ansiedades entre o abastecimento da população e a exploração do ouro, o controle das terras, as fronteiras entre o legal e o ilegal, entre a escravidão e a rebeldia.

1.2 O período das fazendas: Os donos de terra e a vida rural

O Sr. João lembra que, por volta de meados do século XIX, sua família vinda de Ouro Preto, apropriou-se de terras em Tejuco:

O meu avô, o pai da minha mãe...o pai da minha mãe, na verdade a família Menezes, eles são de Casa Branca, mas não Casa Branca perto de Piedade [Piedade do Paraopeba, distrito de Brumadinho], lá no município de Ouro Preto,

²¹ Piedade do Paraopeba pertencia à Ouro Preto até 1901 e engloba diversos povoados da região, possuiu hoje um rico patrimônio histórico e arqueológico datado do início do século XVIII, o que sugere que ali houve um intenso processo de produção de riquezas que envolvia a exploração de ouro (Cruz, 2004; Tofani e Tofani, 2019), sustentada com a mão de obra escrava.

já ouviu falar? Cachoeira do Campo, São Bartolomeu, Casa Branca. Ele era nascido ali, o núcleo da família deles é de lá...os Menezes. Eu acho: ou ele veio menino, eu não tenho certeza se ele nasceu aqui; eu acho que ele veio menino ainda pra cá. E o pai dele que era meu bisavô ele comprou terras aqui, e ele erradicou aqui...o pai e a mãe acabaram morrendo por aqui e ele casou então duas vezes (Sr. João, entrevista em agosto de 2022).

Segundo relatos de seus familiares, quando os Menezes chegaram na região e implantaram a *fazenda*, já havia pessoas que viviam no local onde é hoje a comunidade de Tejuco. Ou seja, apesar do Sr. João ser uma referência na comunidade quanto à história oral do lugar, e sua família ter exercido grande influência na história do Tejuco, o processo anterior à chegada dos Menezes ainda está encoberto. Como citado, parte da comunidade guarda na memória, mas um passado “quase esquecido”, ou pouco citado no relato das histórias locais, é que o Quilombo Doce está na origem da comunidade.

Sr. João declarou que seu bisavô “comprou” terras no Tejuco, mas não detalha esse processo. As sesmarias foram a forma de controle da terra pela Coroa Portuguesa até 1822, na criação do Império. O instrumento das sesmarias foi abolido e, em 1850, foi criada a Lei de Terras, por meio da qual toda terra pública só poderia ser adquirida via compra. Entretanto, em “paralelo”, coexistindo (e acredito que entremeado) com as sesmarias, outra forma de controle da terra, que também beneficiou os grandes proprietários, foi o *apossamento*. Benatti (2008) define essa categoria como *propriedade senhorial*, que persistiu por três séculos no Brasil e foi uma forma de apropriação privada de terras públicas por parte dos *senhores* de terras (elite agrária). Legal ou ilegal, foi um processo em disputa com o ordenamento jurídico português e que, em certa medida, foi legitimado com a lei das Terras de 1850 (Benatti, 2008). Esta lei instituiu uma forma política de reconhecimento das ocupações, que envolveu as sesmarias e os *apossamentos* e institucionalizou o mercado de terras. As áreas não legitimadas eram consideradas como terras devolutas. Entre 1822 (com o fim das sesmarias) e 1850 (criação da Lei de Terras) ocorre um avanço e continuidade do *apossamento* por grandes fazendeiros (Costa, 1999, p. 176). A Lei de Terras de 1850 não teve a preocupação em coibir ou “recuperar” as terras apossadas pelos grandes proprietários, mas sim impedir (controlar) o acesso à terra por parte dos ex-escravizados, trabalhadores pobres e imigrantes. Foi neste contexto histórico, em meados do séc. XIX, que a família Menezes privatizou áreas de terras para a criação da *fazenda* - não obtive a informação de como tais terras foram apropriadas.

Em 2004, uma organização de trabalhadores rurais sem terra ocupou uma área que integrava as propriedades dos Menezes, hoje o Assentamento Pastorinhas. A partir dos dados do INCRA, parte deles levantados em cartórios, pude constatar que o registro mais antigo em cartório de registro de imóveis, referente às terras em disputa, foi feito no dia 13 de outubro de 1956. Na verdade, foi registrado um formal de partilha da herança de Olímpio Menezes de Aguiar (tio do Sr. João e neto da pessoa que migrou de Ouro Preto para o Tejuco) para três filhos e a viúva, um deles o Sr. Manoel Gomes Menezes. O registro de fazendas e seus limites através de inventários é uma estratégia de grilagem (ou legitimação de ocupações não legalizadas) de terra já há muito identificada no Brasil. Os laudos do INCRA apontam que com a ausência de documentos de cartório, e a imprecisão de registros e matrículas, não foi possível concluir a cadeia dominial. Em função disso, a área ocupada, hoje assentamento, ainda não foi totalmente regularizada no INCRA.

A família Menezes, desde a sua chegada na região, implementou sua *fazenda* e exerceu um tipo de controle da terra, imobilizando e explorando a força de trabalho. Na economia da *fazenda* eram produzidos e processados o milho, a mandioca, a cana de açúcar, café e criação de animais. Sr. João relata que na fazenda de seu avô era produzido cachaça, rapadura, farinha de mandioca, e para isso existiam estruturas como engenhos movidos à água para a moenda da cana e moinhos d'água para a produção de farinha.

Então esse engenho era incrível, ele [o avô] tocava um engenho de cana, isso eu ajudei a moer cana demais lá, meu pai já fabricou pinga lá....a família do meu pai era enorme, era 14 filhos. Então tinha rapadura, e pinga, farinha de mandioca e, por último, ela tocava um moinho de pedra pra fazer fubá, na mesma água. Ela saia e caia no rio (Sr. João, entrevista em agosto de 2022).

A força de trabalho explorada era da mão de obra escrava e das famílias pobres que viviam na comunidade. Após a Lei Aurea, as famílias de pessoas escravizadas continuam vivendo em Tejuco. A exploração da mão de obra de pessoas escravizadas garantia os modos locais de produção e reprodução, seja na exploração do ouro, seja nas *fazendas*. A memória do Sr. João desvela relações escravocratas que ocorreram até o final do XIX, não só no interior das posses de sua família, mas nas fazendas da região. Sr. João traz na memória informações sobre descendentes de pessoas escravizadas nas *fazendas*, que vivem hoje na comunidade de Tejuco:

A família da Carolina; do Miguel é negro; a família de Antônio Sanhudo; Chico Manuel, não tem descendente. Mas as famílias negras... é bem grande.... Eles foram ficando. Ficaram todos aqui, eles não tinham pra onde ir, não tinham escolaridade, pobres... eu quando criança já os vi morando aqui nas casas que eles tinham, toscas, mas eram deles, eles foram escravos das fazendas aqui da região (Sr. João, entrevista em agosto de 2022).

O Sr. João nasceu em 1938, podemos supor que guarda essa memória de meados da década 40. Assim, mais de 50 anos após a abolição legal da escravidão.

Dona Maria nasceu em 1941, em Rio Acima (município localizado na região central de Minas Gerais, também no Quadrilátero Aquífero Ferrífero) e em abril de 1964, contratada pela mineradora ICOMI - que explorava minério de ferro no Tejuco – para atuar como enfermeira na empresa, de início morou em Tejuco e se radicou no local. Sobre a presença de descendentes de pessoas escravizadas, ela comenta:

Maria Satira. Então a Dona Maria Satira que eu mais a minha colega de enfermagem sempre íamos na casa dela [...] Ela tinha esse osso daqui rachado (mostrou o osso da testa). Um dia eu perguntei: porque? É uma deficiência de nascimento? Ela falou não! Foi o meu senhor, quando eu era mucama eu olhava a criança dele e a criança chorava muito, podia ser fome, podia ser dor de barriga, alguma coisa que incomodava e o senhor não perguntou nem nada, tirou o correião da cintura e deu lá nela aqui assim que quebrou este osso [apontou para a testa] e foi cuidado com bálsamo né. (Sra. Maria entrevistada em março de 2023).

Dona Satira nasceu por volta de 1840. Segundo Sra. Maria, ela vivia aos 120 anos de idade num barraco de adobe próximo à sede do povoado.

A sócio-economia determinada pela *fazenda* - que passou por um processo de transição entre o sistema escravocrata e outras formas de exploração da força de trabalho, foi hegemônica até o final da década de 1930.

A comunidade daqui antes da mineração era estritamente rural. Era agrícola, era gado e plantio de milho. E quem eram os grandes empregadores aqui de mão de obra, era o Olímpio Menezes, meu tio, que tinha essa fazenda aqui enorme... os grandes empregadores era Olímpio Menezes; era o meu avô, que tinha uma fazenda, era menor que do tio Olímpio, mas de terras boas, produzia muito... beirando o Paraopeba, entre Brumadinho e Alberto Flores. O meu pai nasceu lá.... (...) o meu pai nasceu ali, então o meu avô era empregador, o Olímpio Menezes era, e o Antônio Cambraia que era dono dessa fazenda aqui do Córrego do Barro até Brumadinho, porque Brumadinho no meu tempo de criança, existia depois da ponte pra lá, pra cá não, era fazenda Cambraia, e os Cambraia de onde eles vieram? Família de Campo Belo, Santo Antônio do Amparo, eles vieram de lá pra cá e compraram terras aqui e criavam gado (Sr. João, entrevista em agosto de 2022).

Para compreender a *fazenda*, inspiro-me no estudo de Margarida Moura sobre a região do Alto Jequitinhonha – Estado de Minas Gerais. Para a autora, “a decadência do ciclo da mineração dá lugar à organização das fazendas” (Moura, 1992). São grandes propriedades, com uma produção não especializada de produtos, em uma “articulação entre produção para a autossubsistência aliada à comercialização de excedentes e à

pecuária extensiva” (Moura, 1992). Nestes sistemas os fazendeiros mantêm um conjunto de relações sociais com diversos sujeitos através do compadrio, da coerção e da dependência, como forma de controle do acesso à terra e da organização/exploração da força de trabalho. Como observa Moura (1988):

A fazenda – com a roça e a casa do agregado no seu interior, a terra do sitiante nas suas extremas e a terra de posse nas áreas para onde quer expandir-se – cria diferentes tipos de dependência, que enredava e enreda os lavradores em relações sociais que envolvem tanto o trabalho quanto outras importantes diádes sócio-culturais, como a amizade, o compadrio e o compromisso ritual para com as festas de padroeira, tem como núcleo a questão de terras dotadas de distintos regimes de apropriação em face da fazenda (Moura, 1988, p. 15).

Ou seja, a condição de fazendeiros “proprietários” (de terras privadas) que desempenham certo poder econômico e político, estabelecia relações de subordinação com outros ocupantes das terras que viviam em outros regimes de apropriação – mais ou menos subordinados à fazenda. Sejam eles pessoas escravizadas, ex-escravizados, trabalhadores livres, pobres, na condição de posseiros ou agregados – ou mesmo as terras dos *sitiantes* localizadas nos confrontantes das fazendas.

Na região Nordeste do Brasil, segundo Velho (2009) a dinâmica da *plantation*, que contava com expansões e reduções cíclicas, criou um *trabalhador típico* deste sistema, *o morador*. Que tinha seu próprio lote de subsistência e poderia trabalhar sazonalmente a partir das demandas da *plantation*. O trabalhador poderia ou não ser um escravizado que continuava no local após a abolição. “De qualquer maneira, tratava-se ainda de uma força de trabalho reprimida, imobilizada, e a ênfase nas relações hierárquicas diretas dentro da *plantation* agia como um detergente contra coalizões horizontais do tipo camponês” (Velho, 2009, p. 165).

Moacir Palmeira (2009) detalha as relações sociais a partir do engenho no nordeste brasileiro. O senhor do engenho, na condição de proprietário da terra e da *indústria*, estabelecia um conjunto de relações sociais para a organização do trabalho e remuneração dos trabalhadores. Em subordinação ao senhor do engenho, existia uma complexidade nas relações entre proprietário da terra, *moradores* e os não *moradores*. “Morar significa ligar-se à um engenho” (Palmeira, 2009, p. 204) e a condição de *morador* tinha suas subdivisões: *morador com sítio (foreiro)*; *morador de condição (de trabalho) ou de confiança*. Entretanto, independente da posição no engenho, o que o morador produzia pertencia de “direito” ao senhor do engenho (Palmeira, 2009, p. 207).

O processo de transformação da propriedade privada “protagonizado” pela *fazenda* no Tejuco, como possivelmente em outras regiões próximas às reservas de minério de ferro, modificou as formas de controle da terra, a natureza das relações de trabalho, as relações políticas e simbólicas, entretanto, de forma diferente da consolidação das fazendas no meio rural. Nas franjas das serras a renda minerária e a *fronteira da mineração*, impuseram uma dinâmica específica. Dito de outra forma, o controle do trabalho e da terra, na consolidação do domínio “absoluto” da propriedade privada, tendeu a colocar fim às demais formas de regime fundiário, seja do posseiro (com os seus diferentes graus de autonomia como camponês), seja na transformação do agregado/meeiro em um tipo de proletariado, que continua residindo na comunidade, ambos apartados do seu direito às áreas de roça e cerceados como reserva de mão de obra para as mineradoras. Se, em outras regiões, como no Jequitinhonha e no nordeste do Brasil, os moradores, posseiros, agregados, dentre outros, foram expulsos das terras pela transformação das fazendas *tradicionais* em modernas, em um processo em que a co-propriedade, como uma situação excepcional (Moura, 1988), é destruída pela propriedade privada controlada pelo fazendeiro, onde as formas de trabalho são hegemonizadas pelo assalariamento, no Tejuco, a partir da década de 1930/40, ocorre uma transformação onde a renda da terra da agricultura é violentamente “engolida” pela renda da mineração²².

Assim, a diversidade fundiária, mesmo considerando que lavradores eram dependentes da fazenda, dá lugar à concentração das famílias pobres na sede do Tejuco para “liberar” a terra para a exploração mineral. Os camponeses que viviam subordinados à fazenda passam por um processo de “proletarização”. Otávio Velho, sobre a noção de camponês, a partir do critério de pequenos agricultores autônomos proposto por Caio Prado Junior (1966, p. 204-205), propõe um modelo de análise das situações concretas com um *continuum* entre casos limites de dois extremos. De um lado, com o máximo de “campesinidade” as situações com abundância de terra, escassez de mão de obra, integração mínima no sistema nacional/internacional, com o *pequeno agricultor autônomo*. De outro, um máximo de “proletarização”, com terra escassa, mão de obra abundante, alta integração no sistema nacional e internacional. (Velho, 1969, p. 93 – 94). Nesta etnografia, a transformação no sentido da integração aos sistemas mais amplos de economia é fortemente ditada pela extração mineral, apesar de existir a produção de

²² Marx analisou a renda da terra no livro III do Capital (Marx, 2017).

alimentos voltada para abastecer a economia regional. Apresento uma síntese desse processo nas linhas abaixo.

Compreendo que em Tejuco, o controle da terra por parte dos fazendeiros garantia o controle da produção e da imobilização da mão de obra em situações diversas de subordinação das famílias de lavradores que ali viviam. A partir da dinâmica histórica local, identifico três categorias sociais relacionadas às relações de produção e controle da terra. As famílias dos *donos de terras* que se apropriaram de grandes áreas de terra por volta de meados do século XIX, a partir do qual alguns descendentes ainda mantêm grandes posses na comunidade – como no caso do Nilton Menezes. A segunda categoria, as famílias com *distintos regimes de posse* (regimes fundiários específicos), com diferentes graus de autonomia e dependência da *fazenda*, e que habitam a localidade desde o período anterior à década de 1930/40, quando o sistema de exploração agrícola ainda predominava. Estas se subdividem em duas: 1) os posseiros e os agregados; 2) escravizados e ex-escravizados que trabalhavam no interior da fazenda. Por fim, as famílias *migrantes*, como aquelas que chegam na comunidade a partir do final da década de 1940, quando inicia a exploração de minério de ferro por empresas capitalistas. Entretanto, o movimento migratório ocorre ao longo do tempo, envoltos, além do trabalho nas minas, pela produção agrícola, como no caso das famílias que produzem hortifrutigranjeiros, que chegam por volta das últimas décadas do século XX.

Ao longo do tempo, as famílias “expropriadas da terra”, sejam as “nativas” ou migrantes de diferentes épocas, construíram relações entre si. Entretanto, as famílias mais antigas - tanto nativas quanto migrantes - como as famílias Sanhudo, Ambrósio, Reis, Macuco e Moreira, Guedes-França, Cesário Preto, dentre outras, mantêm esse diacrônico como referência para diferenciarem daquelas que migraram em tempos mais recentes. No caso da família de Alexandre, seu avô por parte de mãe migrou na década de 1940 do município de Belo Vale para o Tejuco e vendia sua mão de obra para as mineradoras. Sua avó por parte de mãe, veio da comunidade de Aranha, de um local denominado Lagoa. Seu avô por parte de pai nasceu na comunidade do Tejuco, no ano de 1900. Hoje a família de Alexandre, família Macuco e Moreira, é bastante numerosa. A família Moreira, que vive na comunidade desde a década de 1940, faz parte de uma categoria de famílias migrantes, que diferencia-se daquelas que migraram há menos tempo.

A Sra. Maria migrou em 1964 para atuar como auxiliar de enfermagem, contratada pelas mineradoras. Atuou na área da educação, é muito ativa na comunidade e anima

grupos religiosos católicos. Sra. Vilma chegou no final da década de 1990 no trabalho como agricultora. Sr. Jair, que atua na área da segurança e é ex-presidente da Associação dos Moradores do Tejuco, migrou para a comunidade há aproximadamente 10 anos. Todos vivem atualmente no Tejuco.

Na categoria de *donos de terras* no Tejuco, a família dos Menezes e do Juca Ribeiro são as principais referências, tanto históricas quanto no controle de terras atuais. O Sr. João reside atualmente em uma casa antiga, em frente à igreja, no centro de Tejuco (localmente conhecida como a casa mais antiga). Outro herdeiro, neto do Sr. Olímpio Menezes, Nilton Menezes, que reside em Belo Horizonte, controla até hoje grande parte das terras da comunidade, como pode ser visto no mapa abaixo – grande parte das terras são arrendadas para mineradoras e uma gleba é destinada à produção de hortaliças. Conhecido como Bala, o filho de Juca Ribeiro ainda mora na comunidade, dono de um comércio “tradicional” localizado na sede da comunidade. Ele possui algumas propriedades, parte delas também arrendadas para mineradoras, e atua na lida com a agricultura. Também produz leite e queijos, produtos que são comercializados localmente.

A estrutura fundiária local, concentrada na mão de poucas famílias, condicionava alguns arranjos nas relações de produção que evolviam: os *donos das terras, moradores, “trabalhadores rurais” e meeiros* (a partir das décadas de 1970/80, os arrendatários). O monopólio da terra conferiu aos proprietários rurais um controle sobre o acesso à terra que excluiu as famílias pobres que, ao longo de diferentes tempos, ocuparam a comunidade, sejam aquelas que viviam desde tempos recuados, escravizados ou livres, sejam aquelas que migraram em diferentes períodos. A dimensão material dos seus modos de vida, construídas no trabalho com a *roça*, na coleta de lenha, dos frutos nativos, no uso das plantas curativas, no manejo da água, entre outros, foram construídos com laços de dependência e exploração econômica dos fazendeiros. Estes desenvolveram técnicas de controle da terra e da exploração da força de trabalho. Em todo o país, mesmo que em alguns casos não seja evidente, a imobilização da força de trabalho era “estruturalmente o traço dominante” (Velho, 2009)²³.

²³ “Deve-se tomar cuidado ao falar de sistemas de repressão da força de trabalho ou da imobilização da força de trabalho para não tomar essas expressões de forma demasiadamente literal. Pode-se argumentar (como de fato tem sido feito por pesquisadores do PPGAS que vêm estudando a plantation nordestina) que cada sistema tem suas próprias leis de movimento de população. Todavia, na medida em que essas expressões traduzam a noção de sistemas caracterizados pela dominância da instância política que se opõe

O sistema de produção na *meia* e a exploração a *dia* eram o elo da relação que garantia ao mesmo tempo a exploração da força de trabalho para a produção de produtos agrícolas e a reprodução da estrutura fundiária.

Pra plantar assim, os mais pobres.... porque antigamente assim: todo fazendeiro plantava milho, plantava feijão, plantava arroz ... aí os pobres trabalhavam pra eles ou a *dia*, ou a *meia* né, meeiro. (Entrevista Sra. Antônia, agosto de 2022).

Os outros dava terra né. O povo do Necá (da família Menezes) dava... dava o terreno, depois partia o milho. O Sr. entendeu? Era a meia. Era meeiro, tudo era a meia. Só assim um amendoim que plantava pouco é que eles não queriam (Sra. Jacira, entrevista em março de 2023).

Trabalhador era tudo igual. Só pros ricos que tinha diferença (Sra. Jacira, entrevista em março de 2023).

As famílias de trabalhadores pobres, sem a posse da terra, dependiam da *fazenda*, trabalhavam no sistema de *meia* ou a *dia*. O trabalho a *dia* é um tipo de relação em que a pessoa vende sua força de trabalho para o fazendeiro por uma remuneração a partir de um cálculo de tempo de trabalho realizado por “dia”. O dia de serviço era a referência temporal da remuneração. Não existia nenhum tipo de formalidade contratual, a combinação sobre o tipo de serviço, valor e o número de dias era realizado informalmente, a partir de certas regras sociais locais, sem nenhum tipo de encargo social trabalhista. O tempo de trabalho em dias prestados para a *fazenda* poderia variar, como também os serviços não se restringiam ao trabalho na roça, mas também no trabalho doméstico, na casa da fazenda. Os trabalhos a *dia* geralmente envolviam: capinas e roçadas, colheitas, conserto e reforma de cercas, tratos com os animais, entre outros. Uma luta constante, quase que planejada dia após dia, pela sobrevivência.

O Sr. Carlos, da família Macuco, morador de Tejuco, relata que seu avô, nascido na comunidade em 1900, seu pai e ele, viveram grande parte da vida trabalhando a *dia* na *roça* para os proprietários de terra. Quando criança, buscava animais no pasto para os fazendeiros; quando adulto, realizava serviços como conserto de cerca, capina, plantio. Sr. Carlos relata um fato ocorrido possivelmente na década de 1970:

O meu pai mesmo trabalhou pra esse tal de Cesário Preto, ele dava ordem no pai do Bala (Juca Ribeiro) pra nós comer. Nem pagava o pai não, dava uma ordem pra pegar mantimentos. Tipo uma cesta básica hoje, entendeu? (Entrevista à Sr. Carlos, agosto de 2022).

à pequena produção independente e também à formação de um mercado de trabalho livre, são de fato úteis e nos permitem perceber o que esses diferentes sistemas (baseados na escravidão, servidão etc.) têm em comum” (Velho, 2009, p.108).

Sra. Jacira, que hoje tem 89 anos, conta as relações de trabalho com os fazendeiros, ela trabalhou tanto na *roça*, como nas casas: “até o dia ter claridade, que era obrigada a trabalhar”. Ou seja, para ganhar o *dia na fazenda*, era obrigada a uma longa jornada de trabalho.

Lavava a roupa, arrumava a casa, trabalhei pra eles muitos anos [para a Sra. Maria Solano Menezes]. Comida fazia menos. A mãe dele adoecia [a Sra. Maria], ia para o hospital, eu ficava tomando conta deles.... Eu trabalhava na casa dos outros, capinava roça para os outros.... Não tinha estrada não, tudo era trilho. De boi. Pra não passar por fora ficava muito longe. Você sabe nessa hora, enquanto a pessoa vê que tá claro, eles querem que trabalha. E ganhava pouco, não é muito não, era pouco (Sra. Jacira, entrevista em março de 2023).

A Sra. Jacira conta que seus avós nasceram no Tejucó, filha do Luiz Sanhudo, mulher negra, relata que ao casar viveu no Capão do Rita, local que hoje ainda guarda essa toponímia. Entretanto, essa área hoje está sob o controle de Nilton Menezes, herdeiro da família Menezes. Sra. Jacira relata que seu marido a abandonou e ela viveu uma vida de trabalho duro. Trabalhou nas casas em serviços domésticos, como na casa da Sra. Maria Menezes, trabalhou com a lida na roça, tanto para os fazendeiros, como para meeiros e ainda em mineradoras, catando pedaços de rocha e enchendo caçambas de caminhões. Seus relatos mostram a dificuldade para sustentar os filhos, para garantir alimentação e moradia, a situação de uma família pobre em um momento histórico em que duas atividades econômicas exploravam a mão de obra local: a agricultura controlada pelos proprietários e a mineração explorada por empresas capitalistas. Sra. Jacira, seus filhos e sobrinhos, relatam o modo de vida dessas famílias, que viviam entre a dependência da fazenda e das mineradoras, mas construíram uma forma específica de apropriação material e simbólica do território. Entremeado ao trabalho para os “outros” coletavam lenha (medida à metro, para a venda, mas também usavam para o consumo), comiam pequi, araçá, goiaba, ananás, gravatá, cabacinha e jatobá. Ainda, coletavam e usavam ervas. Os rios e cachoeiras eram espaços ocupados tradicionalmente em uma dimensão sagrada/religiosa e no cotidiano de lavar roupa, de brincar e pescar. O “fundo” da casa era o “mato”. Como disse Luiza, filha da Sra. Jacira, lembrando da vida de criança: “Ia pro mato, era nossa felicidade” (Sra. Luiza, em dezembro de 2023, na reunião com a Fundação Palmares). Construíram diversas redes sociais de reprodução do saber (Brandão, 1986. p. 19), que são sistemas próprios de *saber, viver e fazer*, criados e recriados pelo mundo camponês, mesmo que “expropriado culturalmente e submetido ao poder de uma ideologia dominante” (Brandão, 1986, p. 15). As parteiras, rezadoras e

rezadores, raizeiras, o grupo doméstico, as parentelas, o trabalho religioso realizado em diversos coletivos e as redes de trabalho conformavam os sistemas de reprodução do saber. “Sempre resignificados, não há nada solto. No mundo camponês, da lida com a vida rural, onde tudo o que penetra no interior do uso da classe é resignificado” (Brandão, 1986, p. 17). O mundo camponês foi interpenetrado pelo sistema de *arrancar* minério, pela lógica do extrativismo mineral, imposto nas formas de fazer da mineração, um processo de alienação territorial (Santos, 1978).

A relação social com a venda da mão de obra a *dia*, mesmo com o fim da produção na *fazenda*, persiste até hoje. A partir das décadas de 1970 e 80, principalmente com a produção de hortaliças, desenvolvida no Tejucó e em outros municípios da região, muitos trabalhadores são contratados por trabalho avulso. Isso ocorreu em diversas áreas na comunidade de Tejucó e nas proximidades, onde eram mantidos sistemas de produção através do arrendamento e de meeiros, voltados para abastecer o mercado de Belo Horizonte. Parte dessas áreas foi destruída pela lama de rejeitos da barragem da Vale.

A categoria *meeiro* sofreu modificações ao longo do tempo. O *meeiro* do tempo das *fazendas* e o *meeiro* da produção de hortaliças em sistemas de arrendamento, um processo de transição entre contextos históricos distintos. O sistema a *meia* foi a forma, em um período de transição histórica, de manter o controle a partir da lógica da privatização da terra, do território e da exploração da força de trabalho.

Como relata Sra. Jacira, na produção pelo sistema de *meia* as famílias dos fazendeiros *cediam* áreas para as famílias pobres produzirem milho, feijão ou mandioca e a produção era *meizada*, dividida. Ou seja, a produção realizada através do trabalho das famílias pobres era parcialmente “confiscada” pelos *donos da terra*, num processo de apropriação da renda da terra. Uma relação de exploração direta entre a família pobre e o proprietário, ou melhor, de quem controlava o acesso à terra. Este tipo de relação foi mais comum em tempos passados, quando as fazendas mantinham relações com um tipo de integração parcial com o mercado local e regional, como também os alimentos produzidos, como milho, feijão, mandioca, possibilitavam o consumo alimentar local. Os relatos das pessoas pobres mais velhas marcam a grande dificuldade de sobreviver neste tipo de relação. Dificuldades para alimentar as famílias e manter as moradias. Grande parte dos relatos relembram as moradias de palha, barro e pau a pique. A produção a *meia* estabeleceu uma relação de exploração da mão de obra local pelos *donos da terra* que assegurava o controle sobre as famílias que ali viviam e as famílias que migravam para o

Tejuco. Como relatou Sr. João, as pessoas escravizadas nas fazendas, após a Lei Áurea, continuaram a viver na comunidade. O controle dos *donos das terras* impediu o acesso dos negros, pobres livres e os migrantes à posse da terra. Nesta sociedade agrária, os “sistemas simbólicos” cumprem a função política de impor e legitimar tais relações de poder: a violência simbólica, que invisibiliza as relações de dominação (Bourdieu, 2010. p. 11).

A transição da relação de produção do plantio a *meia* no período das *fazendas* para o sistema de *meia* na produção de hortaliças, também foi relatado pelo Sr. Gilson. Este lavrador que reside hoje no meio rural de Brumadinho nasceu no município de Contagem, mas foi *criado na roça* entre os municípios de Mario Campos e Sarzedo, na comunidade rural de Lambari - vertente norte da Serra Três Irmãos. Na década de 1990, casou-se com Cláudia, nascida em Tejuco, da família dos Macucos. O casal tem uma longa história na produção de hortaliças no sistema a *meia*. Sr. Gilson conta que o pai trabalhava a *meia* em uma fazenda em Lambari:

[O pai] trabalhava pra eles [os fazendeiros] e plantava a meia com eles. Milho, canavial, roça de milho, mandioca. O que nós comíamos era o que tirava da terra e do terreiro, que era galinha, porco [...] morava na fazenda. Num barracão velho. O fazendeiro morava na casa. Era fazendeiro. Eles falavam é meeiro (Entrevista Sr. Gilson, novembro de 2022).

Sr. Gilson relata o processo de mudança da produção da *fazenda* para a *horta*, processo este que envolvia o arrendamento de terra:

Depois que nós passamos a conhecer a horta, aí que nos largamos com esse negócio de mexer com canavial, para poder fazer rapadura, esse trem. Fazer açúcar, esses trem, mandioca, fazer polvilho, fazer farinha entendeu, foi nessa época que nós passamos a conhecer a horta aí nós já largamos tudo. Já largamos mandiocal, já largamos canavial, já largamos de tudo, milho, plantação de milho, nós já largamos tudo. Aí então nós focamos só na horta. quando nós focamos na horta eu estava com 12 anos de idade [1975]. Hoje estou com 59". (entrevista sr. Gilson, novembro de 2022).

Desta forma, ocorreram mudanças na economia regional que implicaram em transformações na dinâmica sócio-produtiva das fazendas. O capital produtivo ligado ao abastecimento de alimentos para a Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) amplia sua estrutura na região. As mudanças na sócio-economia agrícola colocaram fim ao *meeiro de fazenda* e reconfiguraram o trabalhador rural em *meeiro de horta* nos sistemas de arrendamento. A produção de hortaliças era toda voltada para o mercado e se integrava à rede de comercialização da RMBH. Esse sistema de *meeiro de horta* chegou

no Tejuco. Além de Gilson e Cláudia, diversas famílias estiveram envolvidas neste tipo de produção, que apresentava uma nova categoria social além daquelas do sistema de *fazenda*: o arrendatário.

A *roça a meia* nas terras do fazendeiro deu espaço na década de 1940 em diante à mineração de ferro, e de forma concomitante, a partir da década de 1970, à produção de hortaliças no sistema de arrendamento – a produção a *meia na fazenda* foi extinta. As relações costumeiras centradas no favor se contradizem e se modificam nas relações de contrato. Em Tejuco e em seus arredores, disputavam a terra, e as formas de relação de produção, de um lado, os mineradores, e de outro, os sistemas de produção de hortaliças para abastecer a RMBH.

Diferente do que identificou Moura, no Alto Jequitinhonha, sobre as mudanças das relações na *fazenda*, na década de 1950:

É assim que a expulsão do agregado e a proibição de botar roça configuram transformações na fazenda, cuja lógica de reprodução consiste em ampliar os pastos para o gado, convertendo para esse fim toda a terra disponível da propriedade (Moura, 1992, p. 16).

Em Tejuco, enraizada no Serra Três Irmãos, na RMBH, os pobres agricultores/trabalhadores foram encerralados na sede da comunidade, e as terras da *fazenda*, mantendo a renda da terra para o proprietário, servem para a lógica da reprodução do capital mineral, com alguma *concorrência* com o sistema de hortas em arrendamento.

Assim, o termo produção a *meia* ainda é utilizado regionalmente, e expressa uma condição, diferente do que era no passado, mas que continua marcando a posição subordinada do agricultor/trabalhador, agora ao proprietário da terra e ao arrendatário, que investe capital nesse tipo de negócio.

No Tejuco, a relação construída com as famílias da comunidade envolvidas nesta pesquisa permitiu-me conhecer as relações sociais na produção da *horta*. O proprietário de terras aluga, através de contrato, áreas para os *arrendatários*. O Sr. Nilton Menezes, que hoje controla grande parte das terras da comunidade, é um dos proprietários que arrendou diversas áreas, como no Serradão e em uma área próxima da sede – horta do Alcino. Desde o Manuel Menezes, o Sr. Necá, a partir da década de 1940, a família arrenda áreas para as mineradoras e agricultores.

Para ser arrendatário é necessário investir capital na produção, como também gerir a comercialização das mercadorias. As famílias de Tejuco que passaram pela experiência de serem arrendatárias, como o casal Sr. Gilson e Sra. Cláudia e a família da Sra. Vilma, ambos, antes de iniciar a produção em Tejuco, tiveram outras experiências como meeiros. Entretanto, existe uma diferenciação neste sistema de arrendamento, aquele que investe o capital e “contrata” o meeiro, e aquele no qual as famílias assinam o contrato com o proprietário da terra e usam a força de trabalho familiar para a produção - além de contratar o trabalho *a dia*. Para essas famílias, a experiência acumulada com a produção pode possibilitar tanto serem meeiros, como arrendatários/agricultores.

Atualmente, Sr. Gilson e Sra. Cláudia não trabalham mais com agricultura. Sra. Cláudia é funcionária de uma terceirizada da Vale. Sra. Vilma abriu uma fábrica caseira de sorvetes, seu marido é funcionário da Vale e seu irmão Gabriel planta hortaliças na comunidade Canta Galo, próximo ao Córrego do Feijão. Um dos irmãos da Sra. Vilma teve sua vida ceifada no rompimento da barragem da Vale – no período do rompimento, ele residia em uma propriedade rural em local atingido pela lama.

As transformações que ocorreram no controle da terra e da força de trabalho, que tenderam ao fim da *co-propriedade* (Moura, 1992) e da sucessiva *expropriação* de áreas de uso comum, *espremeram* a comunidade na sede do Tejuco. Processo também que garantiu a reprodução da força de trabalho sem ameaças ao monopólio da terra. Em seguida apresento alguns elementos que descrevem este processo.

1.3. Entre *doações*, o controle da terra

As toponímias e os relatos das famílias apontam que ocorreu em Tejuco, a partir da década de 1940/50, um fluxo de concentração das famílias para a área da sede da comunidade. Localidades como Capão do Rita, Poço da Jovelina, Grotta da Joana, Quilombo Doce eram posses de famílias pobres, um processo de ocupação através do trabalho e da morada. Estas áreas estão localizadas ao longo do território. A grotta da Joana era morada da família de uma das parteiras da comunidade, Dona Pracedina e sua filha Joana, que, segundo relatos, eram descendentes de escravizados. O Capão do Rita foi o local de morada da Sra. Jacira. Atualmente, ambos os locais estão sob o controle de Nilton Menezes.

Sra. Jacira, que no período da pesquisa de campo tinha 87 anos (nasceu no Tejuco em 1936 e faleceu em 2025), relata que sua mãe nasceu na comunidade; o pai, Luiz Domingo, ou Luiz Sanhudo, era um ex-escravizado fugido e “amparado” na comunidade do Tejuco; seus avós, segundo a história oral guardada na memória da Sra. Jacira, também nasceram na comunidade e viviam ao pé do Pico dos Três Irmãos. Ou seja, não viviam na área onde atualmente é a sede da comunidade. Na sua família, são pelo menos seis gerações que habitam o Tejuco, pelo menos desde a metade do século XIX. Sra. Jacira relata:

A minha mãe, a minha vó e meu avô, tudo morava lá pra cima. A mãe nasceu aqui, os avós nasceram também. Na descida da serra do lado de cá... lá tinha uma carreira de casa [que não existem mais]. O avô e a avó nasceram lá pra cima”. (Sra. Jacira, entrevista em março de 2023).

Seu sobrinho, Sr. Luiz, identifica o lugar:

Tinha um casarão lá. Tanto é que para o lado de cá tem uma casa bem antiga, que era do avô do Adão Serrinha. Antiga também bem antigona. (Sr. Luiz, entrevista em março de 2023).

Sra. Jacira viveu em diversas localidades no território do Tejuco, como no Capão do Rita:

Eu casei e morei lá. O barraco lá caiu. Começou a cair, eu falei: eu não vou barrear isso mais não. Tinha que carregar, fazer essas rodas de cipó. Aquela carga e botava um bocado aqui... meu marido morava lá, depois ele foi embora, me largou... era do pai dele tudo lá... O pai dele: Joaquim que ele chamava. Era um tiquim de terra: não era muito não, eu ajudava muito capinar. Quando eu estava com ele. Ele plantava milho. Levava milho, saco de milho no cavalo. Para essa venda aí (Sra. Jacira, entrevista em março de 2023).

Ela faleceu em 2025 e residia em uma casa na sede da comunidade, rodeada de casas de parentes. Para compreender a transformação na dinâmica fundiária local, uma expressão usada na comunidade que revela uma estratégia usada para o controle do território era *a doação*.

O Avô do Nilton Menezes [Manuel Menezes]. Mas aí ele **deu** esse terreno tudo pra cidade aí. Esse terreno que era dele também. Deu pra cidade. Aí ele **deu** a água lá pra nós cá, na Serra” (Sra. Jacira, entrevista em março de 2023).

Sobre o período que o Sr. Manuel Menezes (Sr. Necá) *deu* a área para a “cidade”:

Eu já era nascida [1936], mas era muito pequeninha. Não tinha casa assim não. Era uma casa ali, era uma casinha aqui. Outra ali, era poucas casas que tinha. Aonde tinha mais era no Tonico, onde fez a primeira [pai do Sr. João] era a 1^a

casa que tinha. Nem televisão tinha. O único que comprou televisão foi o pai dele. Aí eu lavava roupa pra eles, eu passava, trabalhava pra eles toda semana. Pro pai dele (Sra. Jacira, entrevista em março de 2023).

Sr. João, como também diversas outras pessoas declararam, que os antepassados diziam que a família Menezes fez uma doação de uma área para a igreja, que inclusive esse documento teria sido registrado na igreja de Piedade do Paraopeba – não tive acesso a tal documento.

Não tinha nada aqui, eles falam que ele doou terras pra Santa, que é Nossa Senhora das Mercês. O João dos Santos Menezes. Eles falavam (Sr. João, entrevista em agosto de 2022).

Sra. Jacira relata que sua mãe morreu em uma terra que “não era dela”.

Não era não, mas eles deram pra ela fazer (Sra. Jacira, entrevista em março de 2023).

Era terra de trabalho *cedida* pela família Menezes, que manteve o controle do acesso à área. O pai, quando ela ainda era criança, fez uma casa de sapé, já na área que alegam ter sido *doada* pelos Menezes.

As práticas sociais calcadas no favor (como *ceder* áreas para moradia e plantio), *doação* de terras (para a igreja ou para a sede da comunidade), ceder energia elétrica para a igreja (em determinados períodos só os proprietários tinham acesso à energia elétrica), como também outros tipos de apoio às festas religiosas, os sistemas de compadrio (é comum o tratamento como comadres e compadres entre as famílias trabalhadoras e os fazendeiros), além de representar um poder material, conformam relações de comunicação que simbolicamente legitimam o poder de uma classe sobre outra (Bourdieu, 1990). Naturalizam relações de dependência, como a doação de áreas para a sede da comunidade, ou para o uso das nascentes (que tratará mais a frente), que produz um sentimento de gratidão àqueles que estão sujeitos ao poder dos *senhores*.

As toponímias como Capão do Rita, Poço da Juventina, Grotão da Joana, Barrocão, as memórias, os sítios arqueológicos e a geografia atual, apontam que ocorreu um processo de “adensamento” da ocupação no local onde hoje é a sede da comunidade. Uma forma de ocupação tradicional “espaçada” foi concentrada na “sede” por um duplo movimento: encravamento das famílias na sede da comunidade e o arrendamento das terras para a mineração e, em alguma medida, para a produção de hortaliças.

Ao olhar para o passado podemos identificar duas situações históricas: um sistema de exploração agrícola com a apropriação da terra por famílias “ricas” através de um tipo de controle da terra associado à exploração do trabalho de pessoas que pertencem a uma comunidade pobre (sem acesso “permanente a terra para plantio”), seja através da meiação, doação e trabalho a dia; outro sistema, com maior controle sobre acesso à terra, concentrando a população na sede da comunidade e explorando a renda da terra para o extrativismo mineral voltado para o mercado externo.

A dinâmica de dominação executada pelos *donos da terra* através das táticas de doar, explorar e expropriar, impôs condições às duas sub-categorias de famílias pobres trabalhadoras: 1) aquelas descendentes das famílias que vivem nesta comunidade desde os tempos antigos, incluindo aquelas que foram escravizadas, e 2) as que migraram, sejam os fugidos da escravidão, como o pai da Sra. Jacira, ou as que migraram em diferentes períodos, como o pai da Sra. Antônia, que veio de Bonfim por volta da década de 1940, vendendo a força de trabalho para as mineradoras, ou a Sra. Vilma, na década de 1990, na lida com a agricultura. Em todo este processo, as famílias pobres reexistiram e construíram uma localidade própria, no sentido de Appadurai (2006). A localidade como um aspecto da vida social que se expressa na comunidade. Uma produção de localidade que envolve elementos diacríticos que a diferenciaram e diferenciam das demais comunidades que habitam hoje o município de Brumadinho.

A ocupação tradicional do território do Tejuco está viva na memória dos mais antigos, mas em processos intensos de socialização destas memórias, *na produção da localidade* (Appadurai, 2006), gerando contextos e produzindo sujeitos sociais, desafiados pela imposição das mineradoras e pelos gestores da crise do *desastre sociotécnico*. A ocupação tradicional do território é objetivada de diversas formas: na gestão tradicional do uso das águas, nos espaços de uso comum das cachoeiras e poços d’água, utilizados através dos costumes locais e rituais religiosos, nas áreas de uso comum para a manutenção das famílias, como coleta de ervas e lenha. A produção de contextos por sujeitos locais em defesa da comunidade, como no caso da luta pela manutenção da gestão tradicional das águas, o reconhecimento da identidade étnica ou a defesa das áreas de origem da comunidade, como o Quilombo Doce, disputadas violentamente pelas mineradoras, fazem parte das gramáticas de re-existência (Zhouri, 2020).

1.4 A mineração de ferro em Tejuco

Atualmente existem três áreas mineradas na comunidade e seu entorno. A Mineral do Brasil, que explora na cumeeira da Serra, na divisa entre Brumadinho e Mário Campos; a Tejucana, que explora ao lado da sede da comunidade; e a Vale que explora a mina do Córrego do Feijão. A empresa Ferraria iniciou uma exploração no Quilombo Doce em 2024, que considero aqui uma extensão da Tejucana. Apesar das minas serem separadas umas das outras, a infra-estrutura para a exploração forma uma rede que entrelaça todo o território. Cada área tem uma história com alguns fatores em comum, como a exploração do minério de ferro nos arredores do Pico dos Três Irmãos, a “sucessão” por diferentes empresas e ainda, o fato de todas terem iniciado a exploração entre as décadas de 1940 e 1960. Variam os regimes de propriedade, o poder econômico das empresas e as especificidades nas relações políticas e econômicas que se expressam em diferentes escalas de poder. Abaixo apresento um conjunto de informações sobre a história e a atualidade dessas mineradoras.

1.4.1 Mercês, Tejuco e Quilombo Doce: de Giacomo à Tejucana

Sr. João busca na memória que a primeira mineradora a explorar ferro na comunidade do Tejuco foi por volta de 1938, no mesmo ano do seu nascimento e data em que o município de Brumadinho se emancipou. Segundo ele, o primeiro empresário minerador foi o italiano Giacomo Aluotto. Um imigrante europeu que chegou em São Paulo no final do século XIX, depois migrou para Belo Horizonte no período de construção da sede da cidade. No centro de Belo Horizonte manteve uma “tradicional” loja que vendia jornais, serviços de engraxate e lotérica. Localizada na esquina da avenida Afonso Pena com a rua da Bahia – região da cidade frequentada à época pela elite de Belo Horizonte (figura 3).



Figura 3- Propaganda da Casa Giacomo em 1938 no Almanak Leammert.

Fonte: Almanak Leammert (1938).

Diversos registros podem ajudar a compreender a ação de Giacomo e família no processo regional de exploração do minério de ferro. Giacomo Aluotto adquiriu terras na região na década de 1920 (Escola Municipal Carmela Caruso Aluotto, [2012]), como em locais como Tejuco, Casa Branca, Piedade do Paraopeba e nos municípios de Ibirité e Belo Horizonte, ao longo das Serras onde existem as reservas de minério de ferro. Entre 1938 e 1947, através de oito decretos presidenciais do poder executivo federal e um decreto do governador do Estado de Minas Gerais, a Companhia Giacomo e Cia limitada teve autorizações para pesquisa e lavra de minério nas áreas acima citadas - em Piedade do Paraopeba a concessão foi para o seu genro Chaffyr Ferreira.

Essa situação aponta para um tipo de estratégia especulativa desenvolvida pelo Giacomo, que envolveu duas ações interligadas: *expropriação de terras* e a concessão de direitos minerários. Um artigo publicado na Revista Doutrina sobre a história de vida de uma das filhas de Giacomo (Maria Philomena Aluotto Berutto) apresenta uma síntese da trajetória do empresário: “Giacomo Aluotto, imigrante italiano, praticamente sem recursos, veio trabalhar como engraxate, lotérico e posteriormente, numa situação melhor, transformou-se em um negociante de terras e minérios” (Fabres, 2017, p. 57).

As áreas envolvidas nesta articulação feita por Giacomo - entre propriedades privadas e concessões de direitos minerários - atualmente são exploradas por mineradoras e marcadas por conflitos com comunidades atingidas e movimentos sociais. Entre elas estão, a Granja Corumi, na Serra do Curral (Manuelzão, 2023), a mineração Santa Paulínea, em Ibirité, a Mina Pau Branco, no distrito de Piedade do Paraopeba, que foi

explorada pela mineradora alemã Mannesmann e hoje pertence à mineradora francesa Vallourec.

A especulação das terras também passou pela especulação imobiliária. Um dos primeiros loteamentos imobiliários de Casa Branca (distrito de Brumadinho onde estão instalados vários condomínios, inclusive de alta classe utilizados como 2^a moradia de famílias ricas de Belo Horizonte), foi realizado em terras adquiridas por Giacomo. Ou seja, a estratégia de especulação envolveu não só o setor minerário, mas também o imobiliário. Importante ressaltar que nesse tipo de estratégia de negócio, a terra não é um meio de produção, no qual irá produzir mercadorias ligadas ao setor agropecuário, e mesmo para Giacomo, ao que parece, a exploração de minério não era o negócio prioritário, mas sim uma forma de lucrar através de especulação da terra. Conheci seu neto e esposa em uma das propriedades herdadas da família, na conversa que pude realizar com eles, o herdeiro fez questão de ressaltar que seu avô não tinha explorado minério. Essa informação contrasta com a de Sr. João, mas tudo indica que Giacomo atuou mais como especulador de terras e direitos minerários do que como minerador. Entretanto, seus genros, Chaffyr Ferreira e Adriano Berutto, segundo informações levantadas nesta pesquisa, também aturaram como mineradores, além de “negociantes”, ou seja, aproveitaram as várias *expropriações* de terras, direitos minerários e redes de influência iniciadas por Giacomo.

Conforme relatou Sr. João com “quase certeza”, seu tio Olímpio Menezes, um dos herdeiros da família, vendeu um pedaço de terra para Giacomo. Ainda segundo o Sr. João, o empresário explorou o minério de ferro por alguns anos e nesse período construiu uma estrada que ligava Tejuco à estação de trem de Alberto Flores (inaugurada em 1917), onde embarcavam o minério.

Como Giacomo, uma pessoa estrangeira, inicia a exploração no Tejuco, considerando que a legislação da época não permitia? O primeiro dos decretos presidenciais (5.645 de 1940) autorizou a empresa “Giacomo e Cia. Limitada a funcionar como empresa de mineração” (Brasil, 1940), diferente de vários outros decretos que usam a expressão: “autorizara o cidadão brasileiro” a explorar, ou seja, uma pessoa física com nacionalidade brasileira. O arranjo político favoreceu o empresário, que teve a concessão do Estado para explorar diversas áreas. Dois dos decretos o autorizavam a explorar minério de ferro na localidade Quilombo e Quilombo Doce, na comunidade do Tejuco.

Um deles: decreto nº 23.007, de 26 de abril de 1947, assinado pelo presidente da república Eurico Gaspar Dutra, define:

Art. 1º Fica autorizada a empresa de mineração Giacomo & Cia. Limitada a lavrar minério - de ferro e associados em terrenos situados em lugares Quilombo e Quilombo Doce, distrito de Piedade de Paraopeba, município de Brumadinho, Estado de Minas Gerais, numa área de doze hectares, sessenta e três ares e quarenta e um centiares (12,6341) delimitada por um polígono que tem um vértice localizado à distância de dezoito metros (18m), onze graus e trinta minutos nordeste ($11^{\circ} 30'NE$); da confluência dos córregos do Alto das Mercês e Três Irmãos ou Tijuco e do Antônio de Castro ou do Quilombo e os lados (Brasil, 1947a).

Giacomo vendeu os direitos minerários e a propriedade da terra para Augusto Trajano Azevedo Antunes, que criou o grupo ICOMI – Indústria de Comércio e Minérios S.A. (criada em 1942), formado por várias empresas como a ICOMINAS, CAEMI e a MBR – Minerações Brasileiras Reunida, criada em 1965.

Antônio Augusto Trajano, engenheiro civil formado pela Escola Politécnica de São Paulo, saiu deste estado no ano de 1938 para trabalhar na empresa Minas de Ferro S.A., em Brumadinho²⁴. Em 1941, Antônio Augusto Trajano se desliga dessa mineradora e arrenda duas áreas, a mina de manganês Lagoa Grande (possivelmente na vertente leste da Serra da Moeda, entre os municípios de Brumadinho, Nova Lima e Itabirito) e a mina de ferro no Pico do Itabirito, que pertencia à Mineração Morro Velho e, em 1942, funda a empresa ICOMI (Mineração no Brasil, 2006). Segundo o Sr. João:

Então no caso do Giacomo que eu te contei aqui que ele vendeu pro Antunes. O Antunes fundou então uma empresa aqui, chamava ICOMI. Aqui no Tejuco mesmo, ela operou muito tempo como ICOMINAS, depois é que virou MBR, Mineração Brasil Reunidas, inclusive a Jangada, era MBR, o Pico do Itabirito onde tá a Vale hoje era MBR, Águas Claras é MBR, fora o que eles tinha lá no Amapá. Comprou do Giacomo e montou uma mineração aqui. Mas ele era um cara empreendedor, mas não tinha grana, era corajoso, naquele tempo a mineração começou aqui ele não tinha escritório, ele não tinha nada, a casa do meu pai aqui era escritório dele. Era o escritório e onde guardava ferramenta. O pessoal que trabalhava no escritório aí eu lembro de vários deles, vários deles, e trabalhava aqui, pra você ter uma ideia, naquele tempo que ele começou aqui o Augusto Trajano, a empresa dele dava um vale, por exemplo você arrancou 30 toneladas de minério por semana, era pago por semana, então o indivíduo recebia por tonelada arrancada, e despachada né, pra [estação] Alberto Flores, pra ser embarcada pela ferrovia. Ele dava um vale, o escritório dele aqui dava um vale,

²⁴ A empresa Minas de Ferro que explorava a Mina Saraiva, na margem esquerda do Rio Paraopeba, passou por várias aquisições e fusões, utilizando diferentes nomes como EMEL e EMESA. Em 2007, a EMESA foi adquirida pela Ferrous Recursos Limited. No final da década de 2010 foi incorporada à Vale (Filho, 2018; Oliveira, 2023; Ferrous, 2008) e em 2021 a EMESA foi vendida para o Grupo AVG – em nome da EMESA estão concedidos 14 direitos minerários em Brumadinho e registras seis propriedades rurais.

o papai recebia o vale, a gente já era comerciante aqui, o seu Juca Ribeiro ali, que era o pai do Bala, também recebia e tinha o Euclides, que também era um outro armazém que tinha aqui também, recebia. Esse vale meu pai guardava esse vale. No fim de 30 dias o meu pai somava aqueles vales, e aí que recebia dele. Quer dizer meu pai levava 30 dias pra receber (Sr. João, entrevista em agosto de 2022).

Conforme relato, ocorreram diversas associações entre os *donos das terras*, que também eram comerciantes, e os mineradores.

Como já anunciou Sr. João, o grupo empresarial formado pela ICOMI, tornou-se uma das grandes corporações no setor mineral no Brasil, não só no Estado de Minas Gerais, como no caso da exploração do manganês na Serra do Navio, no Estado do Amapá. O padrão exploratório conferido pelas empresas de Trajano é aquele conceituado por Gudynas (2015) como extrativismo, caracterizados pela apropriação de grandes quantidades de recursos naturais voltados para a exportação de matéria prima, com pouco ou nenhum processamento, neste caso, controlado pelo capital privado.

A empresa de Augusto Trajano explorou Tejuco até 1975, quando estabeleceu negociações que envolveram propriedades rurais e direitos minerários com a empresa EXPLOBEL (Tejucana, 2011; Movimento Capão Xavier Vivo, 2004). De 1975 a 1985 a exploração mineral foi paralisada nesta área e em 1985 voltou a ser explorada pela empresa EXBEL – Empresa de Mineração Ltda. (Tejucana, 2011), de propriedade de Harold Fernandes Braga, que residia no município de Congonhas.

Entre 2004 e 2006 ocorreram denúncias de degradação ambiental contra mineradoras na região, e dentre as áreas denunciadas, a exploração no Tejuco (Movimento Capão Xavier Vivo, 2004). Neste período o Ministério Público Estadual - MPMG abre um inquérito civil (001/2004) para apurar a situação de degradação ambiental e irregularidades nesta área, o que resultou em Termos de Ajustamento de Conduta que envolveu a Mineral do Brasil, EXPTEL, o MPMG e a Secretaria de Meio Ambiente do Governo de Minas Gerais. Nestes acordos foram negociadas medidas compensatórias e reparatórias frente aos anos de degradação ambiental e destruição do território, entretanto, permitiram a continuidade da exploração.

Na denúncia citada, o Movimento Capão Xavier Vivo publicou em 2004 um artigo do jornalista Otávio di Toledo no qual inclui uma foto da área explorada no Tejuco.



Figura 4 - Destrução ambiental da área explorada pela mineradora MBR/ICOMI no Tejuco.

Fonte: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brumadinho (in Capão Xavier Vivo, 2004).

Em 2008, Harold vendeu terras e direitos minerários para a mineradora Tejucana, que explora a área até os dias de hoje. Existem vários conflitos ambientais com a comunidade. Um deles, em 2017, ocorreu um rompimento de uma barragem da Tejucana que atingiu diversas propriedades rurais entre Tejuco e a comunidade vizinha, Córrego do Barro, soterrando o córrego Socomini. Além disso, os problemas ambientais são frequentes: como o carreamento de lama para as ruas e casas no período chuvoso, poeira, tráfego de caminhões, poluição sonora, rompimentos de estruturas de contenção de rejeitos, desmatamento em áreas de reserva e destruição de nascentes. Além dos acidentes de trabalho. Em 2025, em função de um novo rompimento das estruturas de contenção de rejeitos a mineradora foi paralisada pela prefeitura municipal.

Nesta área da Tejucana, segundo informações de diversos interlocutores, existem quatro empresas e sete *plantas* que atuam sob o mesmo licenciamento e, além disso, apontam que existem relações entre os donos da Tejucana e a família do ex-prefeito, Alvimar de Melo Barcelos (governou nas gestões de 2009 – 2012; 2016- 2020; 2021-2024), tendo sido seu irmão secretário de meio ambiente. Atualmente, a prefeitura municipal assumiu o licenciamento ambiental de empreendimentos de determinadas categorias e licencia a empresa Tejucana e a Ferraria. As sete plantas são: três plantas da Tejucana; uma da empresa Rocha Mineração Ltda.; uma da empresa MIT; uma da empresa Exbel e uma explorada por uma pessoa de nome Klebinho.

1.4.2. A cumeeira da Serra

Sr. João lembra que no período em que Giacomo iniciou a exploração de ferro no Tejuco, também minerava uma empresa de nome MIPASA (Companhia de Mineração Minas do Paraopeba S/A). Em suas memórias, esta empresa surgiu depois da primeira, mas ainda dentro do mesmo período. Para o Sr. João, a MIPASA era uma empresa do grupo alemão Müller e utilizou, segundo suas palavras, um *testa de ferro*: o engenheiro José Pacífico Homem.

Agora ali tem um detalhe também que pouca gente do Tejuco sabe. Eu vi isso de menino. Quando o Giacomo Aluotto começou a minerar aqui veio um grupo também para cá, que é o da MIPASA, Minas Paraopeba. Era um grupo que muita gente achava que era brasileiro, mas na verdade não era, ele pertencia a um grupo alemão, grupo Muller. Eles tinham mineral em várias partes do mundo. Era um grupo forte. O que acontece. Com a guerra, a guerra começou em 39, um ano depois que eu nasci. E terminou em 45. Então a empresa não podia ficar em nome de um grupo alemão. Então o que eles arranjaram? Um testa de ferro para ficar como dono da mineração, para eles continuar minerando né. Tinha um engenheiro Doutor José Pacífico Homem, era engenheiro, ele ficou como dono da empresa. Inclusive o Luiz que era sobrinho dele, foi administrador aqui muitos anos. O Antônio Pacífico sobrinho também trabalhou aqui. Então o grupo colocou o Pacifico como testa de ferro, como também o pessoal da Ferteco aqui também uai. O grupo da Ferteco também não era um grupo alemão? Não podia aparecer como de alemães, né. Então o testa de ferro, o laranja funcionou nos dois lugares né? (Sr. João, entrevista em agosto de 2022).

Diversos decretos presidenciais concederam a José Pacífico Homem o direito de pesquisar e explorar minério em Brumadinho: na fazenda Três Irmãos, em Tejuco (decreto nº 24.250, de 1947); na Mina do Inhotim e no Serradão, entre Tejuco e Córrego do Feijão (Castro Oliveira, 2023).

A MIPASA explorou minério de ferro na fazenda Três Irmãos, na cumeeira da serra, no sentido leste do Pico dos Três Irmãos. Segundo Sr. João, os custos da manutenção da estrada construída por Giacomo, que ligava Tejuco à estação de trem de Alberto Flores, eram divididos entre o empresário e a empresa MIPASA. Na década de 1980, a empresa foi incorporada ao grupo W.H.M. Müller S/A e, posteriormente, adquirida pela Itaminas Comércio de Minérios S/A (Filho, 2018; Castro Oliveira 2022) - informação também confirmada por um dos entrevistados desta pesquisa.

Por volta de meados da década de 1990, a empresa Mineral do Brasil assumiu a exploração de minério de ferro nesta área, atividade que mantém até a atualidade. A Mineral do Brasil é uma empresa criada pela família Cosac. A Sra. Hend, “renomada”

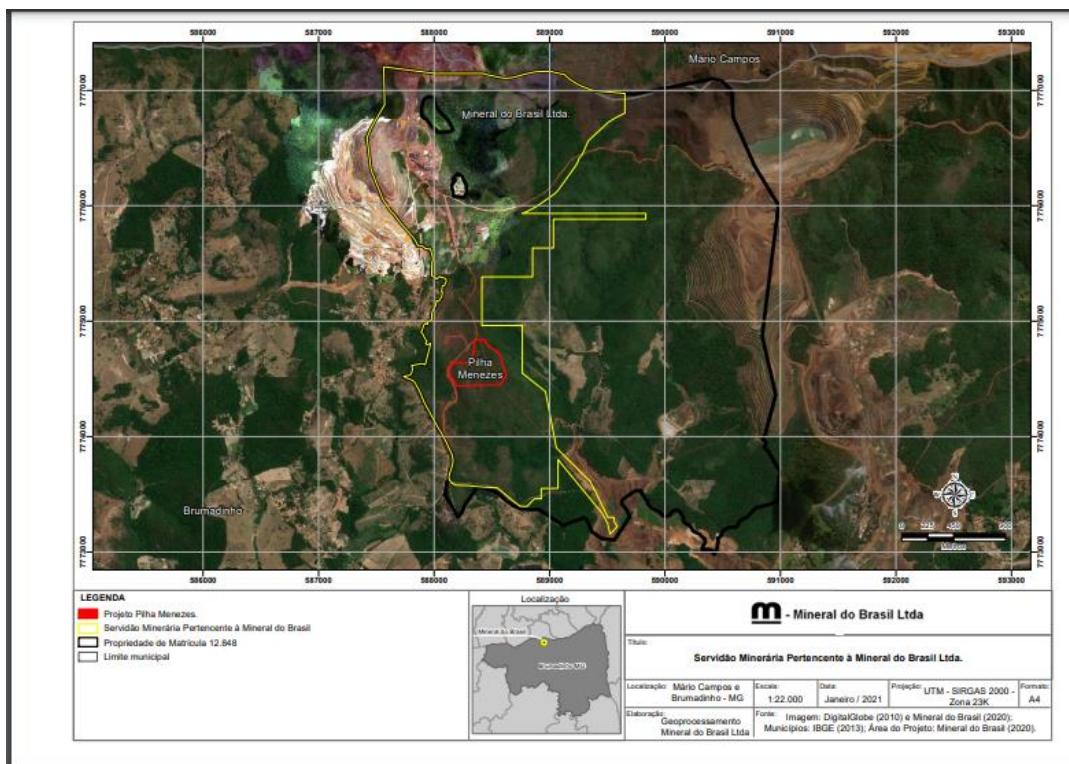
no Brasil como Vitória Cosac, migrou da Síria para o Brasil por volta da década de 1930. O marido Mustafá Cosac, também da Síria, era empresário na área de mineração de cristais de quartzo com áreas de exploração no Estado da Bahia e Espírito Santo. O filho do casal, Charles Cosac, nascido no estado do Rio de Janeiro, foi beneficiado pela fortuna adquirida pelos pais na exploração de minério, ficou conhecido no mercado editorial com a editora Cosac Naify (Kachani, 2017).

Sr. João relembra o início do processo de exploração pela família dos Cosac:

Marta (Cosac) é filha, Cosac era o pai. O Cosac que começou a mineração primeiro. Ele teve a mineração aqui descendo a serra. Porque essa estrada daqui na Serra lá em cima, não sei se você já passou por aqui, que vai pra Mario Campos, Bom Jardim, essa estrada daqui lá na Serra não tinha não. Tinha até na mineração aqui, a prefeitura é que fez, agora, e a estrada lá no alto da Serra que vai pra Bom Jardim já existia, foi o Cosac que fez. Ele teve uma mineração ali, chamava Bocaina (Sr. João, entrevista em agosto de 2022).

Atualmente a Mineral do Brasil explora duas áreas de lavras, Bocaina Velha e Bocaina Nova, inclusive foram aprovados em 2023 os novos pedidos de ampliação das áreas de pilha de rejeitos e estéril da Mineral do Brasil e aproveitamento de finos, processos que correm na Secretaria de Meio Ambiente do Governo de Minas Gerais. A implantação da nova pilha foi iniciada em dezembro de 2024 na área do Barrocão, à 400 metros da sede do Tejuco. Este fato não é isolado e aponta para um processo de ampliação da exploração mineral no município de Brumadinho.

Aos compararmos o processo de exploração da mina descrita no item anterior, é necessário destacar uma diferença. Na primeira mina, desde o início da exploração, a propriedade rural foi adquirida da família Menezes, dos *donos da terra*, e passou a ser controlada pelas mineradoras. Neste caso, as mineradoras arrendam a terra da família. A fazenda Três Irmãos, controlada pelo herdeiro Nilton Menezes, é arrendada à Mineral do Brasil, como também à Vale e uma pequena área arrendada para a produção de hortaliças (mapa 7). Nilton Menezes é advogado e reside em Belo Horizonte. Recentemente, opera uma movimentação referente à regularização fundiária da fazenda e, além disso, tem tentado coagir lideranças Quilombolas da comunidade de Tejuco, as quais são descritas no Capítulo 3.



Mapa 5. Área arrendada de Manoel Menezes pela mineradora Mineral do Brasil.

Fonte: Comprovante de propriedade, posse ou outra situação que legitime o uso do espaço territorial para o desenvolvimento da atividade. Número do processo na Semad – Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais – nº 3274/2021.

A família Menezes atuou não só como proprietária de terra e de “fazenda”. Olímpio Menezes obteve concessões do Estado para pesquisar minério (decreto 1.977 de 1939), ainda, no formal de partilha de Olímpio (feito em 1954) são declarados diversos direitos minerários, inclusive é citado o arrendamento destes direitos (e da terra) para mineradoras.

Segundo os documentos apresentados pela Mineral do Brasil nos processos de licenciamento ambiental, foram realizados acordos extrajudiciais e ocorreram disputas judiciais com os proprietários da terra para a definição das áreas concedidas e valores envolvidos. Em 1995, ocorreu um acordo judicial entre Manuel Menezes e a Mineral do Brasil, resultado de uma ação judicial movida pela mineradora contra o proprietário. Reproduzo abaixo as cláusulas do acordo:

I – Transformação de servidão mineral em ARRENDAMENTO COM INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO PARA MINERAÇÃO para área descrita no projeto contido nos autos; 2 – Do Preço: Que o preço acordado pelas partes, inerentes ao arrendamento da Servidão Mineral será de R\$ 2.091,00 (dois mil e noventa e um reais) equivalentes a US\$ 2.178 m12 (dois mil, cento e setenta e oito dólares e doze centavos americanos); - 2-1 Do Pagamento: O pagamento

mensal será efetuado até o dia dez (10) de cada mês através de depósito em conta corrente do Arrendante junto do Bancovalendo o depósito como recibo; - 3 – Do reajuste: O valor estabelecido na cláusula nº 02 do presente acordo será ajustado a cada doze (12) meses a contar desta data, estabelecendo-se que na época do reajuste observa-se-á o valor em moeda nacional equivalente a US\$2.178,12. – 4 – Do prazo: O estipulado para a vigência de Arrendamento para constituição de servidão Mineral, será de vinte (20) anos renováveis por igual período, salve se ocorreu juntas disso exaustão da mina; - 5 – Do aluguel da Garagem: Será objeto de locação não residencial, observada as regras da Lei nº 8.245/91, num prédio localizado no terreno do Arrendante – Estrada de Tejucu, s/nº, que nesta oportunidade o Arrendante dá em locação a arrendatária pelo aluguel mensal de R\$ 800,00), a serem pagos da mesma forma descrita no item 2-1- deste acordo, reajustável a cada doze meses pelo índice pertinente a espécie; - 6 – O presente acordo passa a vigorar a partir de 15/12/95, ficando a arrendatária de imediato imitida na posse dos bens. Pelas partes bem como pelo Dr. Promotor de Justiça foi dito que estão de acordo com os termos do presente acordo e requerem a sua homologação. Pela MM. Juíza foi proferida a seguinte decisão: VISTOS ETC... Homologo, para que produza seus legais e jurídicos efeitos o acordo celebrado nesta oportunidade entre as partes Mineral do Brasil Ltda. e Manoel Gomes de Menezes e s/m, tendo os termos deste acordo, ora homologado força se sentença entre as partes. Extinguindo entre estas partes a presente ação nos termos de art. 269, III, do CPC (Minas Gerais, 1995).

Em 2007 e 2011 ocorreram outros acordos para acomodar os interesses da mineradora e do proprietário da terra (Minas Gerais, 1995).

A categoria de *donos da terra*, que expropriou e *espremeu* o povo de Tejucu, agora em outro contexto histórico, mantém a renda da terra, capitalizada pelo setor minerário, ao mesmo tempo em que atua como uma espécie de *agente intercultural* (Cardoso de Oliveira, 1967), agindo como um instrumento de dominação, um componente da estrutura de poder. Ao mesmo em que se beneficiam, servem ao movimento de ampliação do capital minerário.

1.4.3. A mina em Córrego do Feijão e Jangada

A cava da mina do Córrego do Feijão está localizada em uma das encostas do Pico dos Três Irmãos. Em relação às outras minas aqui analisadas, a história desta se diferencia por ter passado por um processo de centralização do capital minerário. Quatro jazidas foram incorporadas ao chamado complexo Feijão-Jangada, no qual a Vale, após adquiri-las, as integrou. São elas: Feijão, Jangada, Samambaia e Água Santa.

As terras onde estão localizadas essas minas foram adquiridas pelo capital estrangeiro e nacional: Feijão, pela empresa alemã Ferteco; Jangada pela corporação

francesa Societé Civile des Mines de Fer Jangada (Jardim e Jardim, 1982; Barros, 2011); e Samambaia, segundo o decreto presidencial nº 8.753 de 1942, que concede a exploração minerária desta mina, foi adquirida pela empresa brasileira Mineração Geral do Brasil (MGB).

A partir do final da década de 1930 diversos decretos do Estado concedem a estas três empresas o direito de pesquisar e explorar minérios. Em 1938, o Governador de Minas Gerais, através do decreto nº 1.423, autoriza, em 145,2 ha, “a título provisório”, a “Companhia Minas de Jangada, S.A.”, a pesquisar jazida de minério de ferro, na Fazenda “Jangada” (Brasil, 1938). A localidade conhecida como Jangada, que teve a toponímia usada para nominar a mina e empresa. O texto do decreto cita: “área localizada em terrenos de propriedade da Sociedade Civil Minas de Ferro da Jangada”. A empresa citada nos decretos, inclusive um destes documentos faz a menção ao nome “Sociedade Civil Minas de Ferro da Jangada”, certamente pertence ao grupo francês Societé Civile des Mines de Fer Jangada. O Decreto presidencial nº 6.464/1940, assinado por Getúlio Vargas, “concede à Companhia Minas da Jangada S. A. autorização para funcionar como empresa de mineração” – uma recorrência da mesma situação ocorrida com o italiano Giacomo, em que a legislação não permitia que estrangeiros explorassem minério. Em 1963 um novo decreto (nº 53.184) é publicado autorizando a Companhia a pesquisar minério de ferro, “em terrenos de sua propriedade na fazenda Jangada”, numa área de 406,72 ha.

Na década de 1940, dois decretos presidenciais concedem direitos à “Companhia de Mineração Ferro e Carvão”. Em 1977, um novo decreto presidencial (nº 80.225 de 1977) retifica a concessão de lavra e utiliza dois nomes para se referir à mineradora: Companhia de Mineração Ferro Carvão e Ferteco. Este é o nome com que as pessoas mais comumente se referem à mineradora, que foi adquirida pela Vale em 2010. Este decreto também faz referência explícita a “terrenos de sua propriedade”:

Art. 1º Fica outorgada à Ferteco Mineração S.A., concessão para lavrar minério de ferro em terrenos de sua propriedade, no lugar denominado Córrego do Feijão, Distrito de Piedade do Paraopeba, Município de Brumadinho, Estado de Minas Gerais, numa área de duzentos e dezesseis hectares, setenta e sete ares e noventa e cinco centiares (216,7795 ha)” (Brasil, 1977, grifos meus).

Segundo um interlocutor local, que pertence a uma das famílias *antigas* do Córrego do Feijão, uma pessoa de nacionalidade alemã com nome de Paulo comprou

terras no povoado, inclusive morou lá com sua família e foi enterrado no cemitério local. Ainda, o mesmo interlocutor alega que sua bisavó vendeu uma propriedade onde hoje é parte da exploração da mina e que, na época da venda, não tinham conhecimento da reserva de minério de ferro. Outro registro da presença das terras dos alemães está nas descrições dos confrontantes das terras dos Menezes, que em 1954, no formal de partilha de Olímpio, é citada a “cerca dos alemães” (Formal de partilha, [1954]). A Ferteco foi uma das grandes empresas extractivas que exploravam minério no Estado de Minas Gerais. Segundo Ferreira (2001), em 1999, a Ferteco Mineração S.A. era a quarta maior mineradora em operação no Brasil em termos de volume de produção, com cerca de 20 milhões de toneladas. A mineradora pertencia ao grupo alemão Thyssen Krupp (Thyssenkrupp, 2024; Ferreira, 2001).

A Ferteco está muito presente na memória dos moradores da comunidade de Tejuco. Pessoas venderam sua força de trabalho para a mineradora, atuando diretamente no processo de extração do minério de ferro, bem como para empresas construtoras, como na obra de construção da linha férrea que transportava o minério de ferro da mina do Córrego do Feijão até a estação de Alberto Flores. No complexo mineral foi implantada a “Vila Ferteco”, que abrigava as famílias dos funcionários com estruturas sociais, casas, escola, campo de futebol e um clube social (figura 5).

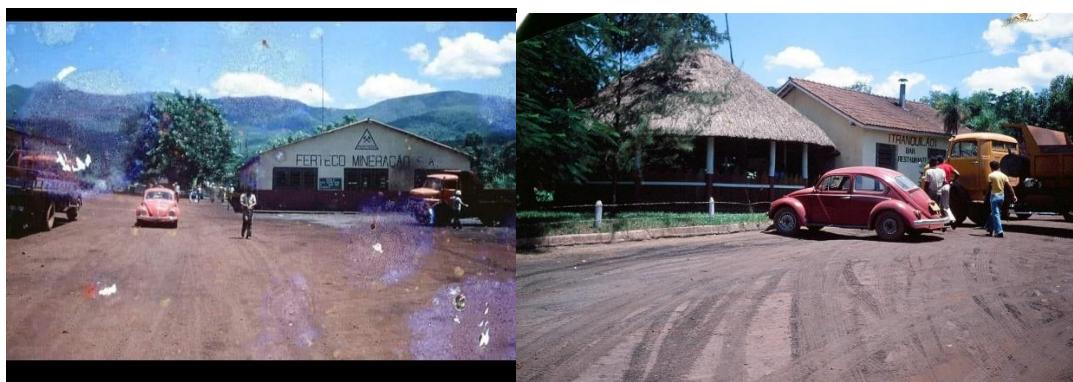


Figura 5 - Fotos da Vila Ferteco.

Fonte: Memorial de Brumadinho (2013).

Lá tinha uma vila, lá tinha tudo. Tinha armazém, tinha igreja. Tinha posto médico na época. Conheci essa época lá, nessa época lá tinha carnaval, fazia carnaval lá dentro, fazia quadrilha lá dentro. Era uma vila, praticamente igual aqui no Tejuco. Só não era muito grande, mas era, quase igual aqui do Tejuco. Entendeu? E era umas casas bonitas. A igreja uma igreja bonita que tinha lá. Eu lembro quando desmanchou tudo. Foi em 1998, em 97 mais ou menos. Desmanchou tudo (Sr. Luiz, entrevista em outubro de 2022).

Na vila Ferteco existia uma dinâmica sociopolítica que envolvia os moradores da vila e as comunidades vizinhas. Sr. Luiz, do Tejuco, conta que seu pai produzia hortaliças no “quintal” e vendia no restaurante que funcionava dentro da Vila Ferteco. Ele guarda na memória as vezes que ia com o pai, caminhando para levar as verduras, como também as tarefas em casa com o plantio.

Na vila Ferteco, havia dois padrões de moradias: as casas dos “altos” funcionários e as famílias dos trabalhadores. A “vila” acabou. Os trabalhadores foram deslocados, suas casas destruídas ou utilizadas para outras funções e deram lugar à linha férrea construída no interior da estrutura da mina. Assim, parte das casas foi destruída e parte usada para outras funções, como guardar materiais. As casas “boas” dos “engenheiros” foram negociadas e adquiridas pelos funcionários, que as mantiveram. Todo esse processo aconteceu um pouco antes da Ferteco ser negociada com a Vale em 2001. As “boas” casas dos funcionários da Ferteco e o que ficou da Vila Ferteco, foi destruído pela lama no dia 25 de janeiro de 2019.

O outro grupo empresarial envolvido, a Mineração Geral do Brasil (MGB²⁵), recebeu através do decreto federal nº 8.753 de 1942, a autorização para explorar minério de ferro em uma área de 56,4 ha de nome Samambaia, no Distrito de Piedade do Paraopeba, em Brumadinho. A MGB teve outros decretos presidenciais autorizando a empresa a minerar, como também concessões no nome de seu proprietário, Ricardo Jafet. Ricardo é filho de Nami Jafet, um imigrante libanês que acumulou grande fortuna no Estado de São Paulo (Carmo, 2019). Os Jafet “foram grandes financiadores da volta de Getúlio ao poder em 1950, e o então presidente do Brasil os recompensou nomeando Ricardo Jafet, para a presidência do Banco do Brasil” (Carmo, 2019, p. 144.). Este autor aponta que, com a morte de Getúlio Vargas e cortes de crédito, empresas da família entram em concordata, como a mineradora MGB, em 1965.

Segundo Sr. João, a empresa de Ricardo Jafet foi vendida para a MBR.

E ali foi comprada você sabe, a MBR comprou sabe de quem? Da Mineração Geral do Brasil, a Jangada, que era do grupo Ricardo Jafet. Era um libanês também. Descendente de libanês. Esse Ricardo Jafet, pra você ter uma ideia em 50 na década de 50 [1950], ele foi Ministro da Fazenda de Getúlio Vargas. Antes do Getúlio se suicidar em 1954. O Ricardo Jafet você vê que era um homem poderoso. Ele tinha mineração aqui onde é o Inhotim hoje, aqui em Souza Noschese. Ele tinha mineração em Sarzedo. E tinha em Ibirité. Depois o grupo desintegrou, a MBR comprou. E depois a Vale acabou comprando tudo”. (Sr. João, entrevista em agosto de 2022).

²⁵ A MGB detém a concessão de 12 direitos minerários todos em Minas Gerais e um direto minerário em Brumadinho todas com concessão de lavra.

Em 1978, um decreto presidencial, assinado pelo Ernesto Geisel, período da ditadura militar-empresarial, declara que os direitos de minerar da MGB: “foram cedidos à Companhia Minas da Jangada S/A e, posteriormente, averbados em nome da Minerações Brasileiras Reunidas S/A – MBR” (Brasil, 1978).

Após a aquisição da área e direitos minerários pela MBR, as minas de Jangada, Samambaia e Água Santa foram exploradas pela MBR e a empresa Itaminas (Vale, 2017). Entre 2007 e 2008 a Vale controla todas as minas e inicia um processo de licenciamento que as integra: “Projeto de Continuidade das Operações da Mina da Jangada” (Vale, 2017, p. 10-11). Com o objetivo de ampliar a exploração mineral a Vale protocola o pedido de licença ambiental em 2017, levando em consideração em um mesmo complexo a Mina do Córrego do Feijão (antes controlada pela Ferteco) e a Mina da Jangada (antes controlada pela MGB e depois MBR). O objetivo da Vale com a ampliação foi:

“criar condições para que as atividades minerárias desenvolvidas nessas minas continuem, uma vez que a cava já licenciada de Jangada suporta até o ano de 2017 e a cava de córrego de Feijão até 2016. Assim, a Vale desenvolveu um plano conjunto entre as Minas da Jangada e de Córrego do Feijão, para dar continuidade a esses dois empreendimentos: Jangada até 2021 e Feijão até 2029” (Vale, 2017, p. 8).

No dia 11 de dezembro de 2018, foi aprovado na Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias (CMI), estrutura que compõe o Conselho de Política Ambiental de Minas Gerais (COPAM), com apenas um voto contrário, a continuidade e a ampliação da licença ambiental do Complexo Feijão-Jangada. Em janeiro de 2019 rompe a barragem de rejeitos B1. Em 2025, uma articulação da Vale com a empresa Itaminas pretende retomar a exploração de minério de ferro na mina da Jangada. Em 2024 a mineradora Itaminas foi adquirida por um grupo empresarial formado pelo Grupo AVG, Banco Master e Grupo Ageo.

As minerações descritas acima são as que estão mais próximas do Tejuco. Entretanto, há outras ao longo das Serras – Fecho do Funil e Serra da Moeda, como a Itaminas, citada acima, a Mineração Ibirité - MIB, localizada na comunidade de Córrego do Feijão e a Vallourec, no distrito de Piedade do Paraopeba. Ao lado esquerdo do Rio Paraopeba, na continuidade da Serra do Fecho do Funil, na Serra da Conquistinha e no sentido da Serra de Itatiaiuçu, existe a exploração de outras mineradoras.

1.4.4. O trabalho nas minas

O povo do Tejuco trabalhou e trabalha nas minas descritas acima. No geral, em funções com menor especialização. Mesmo assim, existe uma certa diversidade de funções que se alteraram com o tempo. Também diferentes relações de trabalho e um grande número de companhias mineradoras, terceirizadas e construtoras. Ao longo do tempo, o “peso” do trabalho também mudou.

As famílias e pessoas entrevistadas relataram as dificuldades enfrentadas, como trabalhadores e trabalhadoras, na lida com a exploração mineral, no dia a dia do trabalho na mina. As formas de trabalho de extração do minério na lavra, nas primeiras explorações de minério de ferro no Tejuco, dependiam em grande parte da força de trabalho humana. Os trabalhadores executavam a sequência de tarefas: “arrancar” com picareta ou chibanca as rochas do perfil de solo; quebrar as pedras grandes de minério no *marrão* para depois serem colocadas, com pá ou *galfo* nas carroças puxadas por burros e, posteriormente, nas caçambas dos caminhões bruck – um tipo de caminhão que transporta caçambas estacionárias que eram deixadas nos locais e quando cheias eram acopladas ao caminhão através de guindastes. Após as carroças, ou caçambas cheias, os animais ou os caminhões as transportavam até o local de embarque, na estação de trem conhecida como Alberto Flores. As fotos abaixo, datadas do início da década de 1940, retratam a situação do trabalho nas minas naquele período da exploração mineral.



Figura 6. O trabalho na mineração na região na década de 1940.

Fonte: Mineração (2006). Data das fotos: 1942.

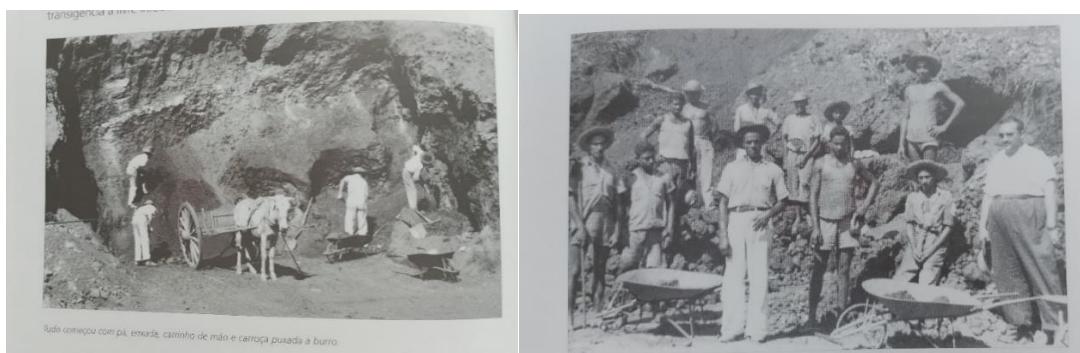


Figura 7. O trabalho na mineração na região na década de 1940.

Fonte: Mineração (2006).

Estas fotos acima foram reproduzidas do livro biográfico de Augusto Trajano, financiado por organizações de classe das corporações minerárias. Trajano iniciou a exploração de minério na região na década de 40 no Tejuco, na Serra da Moeda e Itabirito. O livro não identifica o local exato das fotos acima. Entretanto, numa delas (figura 6) é citado o povoado do Tejuco.



Figura 8. Crianças e o minerador Antônio Trajano em Tejuco.

Fonte: Mineração (2006).

As ações de responsabilidade social corporativa, no período pré-golpe militar, já existiam. Cabe notar que em 1963 não existia nenhuma escola no povoado do Tejuco.

No processo de *arrancar* os “torrões” dos barrancos, quebrá-los em pedaços menores, encher as caçambas, transportar e encher os vagões do trem, todo o trabalho pesado era feito por pessoas da comunidade e outros que vinham de localidades próximas. Quanto às relações de trabalho, parte dos trabalhadores eram *fichados* como trabalhadores ou *feitores* e parte dos trabalhos era realizado por pessoas da comunidade, sem relações formais de trabalho. Abaixo apresento parte da história oral da comunidade registrada na pesquisa que demonstra, além do serviço pesado nas minas, as relações sociais de trabalho.

Dona Jacira, da família Sanhudo, mulher negra, falecida em 2025 com 89 anos, seus ancestrais viveram em Tejuco desde tempos antigos, relembra que seu irmão era funcionário da mineradora e “organizava” uma empreitada para carregar caçambas de minério. Jacira busca na memória situações em que ficava esperando os funcionários saírem da mina, para que ela e outras pessoas da sua família pudessem entrar para realizar o trabalho. Seus familiares atuavam sem relações formais de trabalho com a mineradora.

Quando meu irmão trabalhava lá. Ele trabalhava, e falava com o patrão que tudo era combinado. Eles combinavam tudo primeiro pra depois... vou trazer minha dona, e minha irmã, pra ajudar eu arrancar umas 2 caçambas... aí ele mandava preparar, o patrão derriava, com um trem lá... chibanca que falava. Aí ele mandava descer... minério... aí falava, mas esse minério vai ficar aí?? Não vai ficar não, mais tarde vou botar ele na coisa... juntava eu, meus irmãos, e os filho dele, e a muié dele, e ele, enchia duas caçambas de minério. De tudo eu fiz na vida, só não roubei. Graças a Deus. Nunca roubei, sempre ajudava. Pra eles me ajudar. Porque ele me largou, o marido. Sumiu.

Eu ajudava a encher. Enchia a caçamba. Uma hora com galfo, uma hora com a pá, pegava mais pouco. Mas tinha hora que eu levava cheia.

Nós tudo trabalhava. Pagava dinheiro. Eles me davam pra eu poder comprar mantimento pros meninos". (Sra. Jacira, entrevista em março de 2023).

Sr. Carlos, também nascido no Tejuco, da família Macuco, teve seu primeiro emprego *fichado* em 1985, na MIPASA, quando tinha 19 anos, e ele conta que a mineradora fazia um “teste” com os recém contratados por 90 dias, nesse período, *quebrando pedras*.

Comecei em 85, com 19 anos, eu comecei catando *moledo*. Antigamente a máquina trabalha o minério e nós ia catando aqueles *moledo*. Aquele *moledo* é aquele negócio vermelho que não é minério e jogando pra lá. E aquelas pedras de hematite, nós rolávamos ela pra lá e batia com o marrão, marrão de 15 quilos.

Nós éramos mais ou menos 15 ou 20 funcionários e a máquina dobrava o minério... era carregadeira aquelas *mexidinha pequeninha*. Ela pegava assim no barranco assim, e jogava no monte assim, e nós aí de um lado e doutro, catando os *moledo*, e aquelas pedras a gente ia separando elas e com marrão, quebrando tudo em pedras pequeninhas assim... tudo minério de ferro... hematite purim.

Eu, 90 dias com a experiência. Nesse rabo de foguete aí, quebrando pedra e catando *moledo*. Depois da experiência eles me levaram lá pra Alberto Flores para eu trabalhar de manobreiro. E limpava debaixo da correia também. Todos que entrava lá novato, eles faziam isso para ver se passava na experiência. A maioria não passava. Quando eu fui fichei lá mesmo, uns 4 ou 5 do Tejuco aqui não ficaram. O Lala não aguentou, o Rafinha não aguentou. O Papudo não aguentou. Eu, eu estava precisando de ajudar dentro de casa, como sempre ajudei. Até depois de solteiro e casado. Nessa época eu era solteiro. Estava com 19 anos de idade né.

Naquelas barroca ali, tinha, eu mesmo cansei de trabalhar naquelas barroca quebrando pedra e enchendo caçamba de bruck. Não tinha máquina pra ajudar. Era na picareta, chibanca. Era arrancando as pedras, quebrando em marrão e jogando aqueles pedaços na caçamba do bruck pra ele pegar.

Aqui mesmo no Aroldo [empresa EXPEL] que a gente trabalha, hoje que eu trabalho de vigia, eu lembro que eu cansei de quebrar pedra no marrão ali pra encher caçamba de bruck. Carregava caminhão no braço que não tinha máquina, no *galfo*, pegando pedra de hematita assim e jogando em cima do caminhão, pra carregar caminhão de pedra, hematite purinha. Então tudo serviço pesado. Hoje maneirou tudo, tem máquina para tudo né (Entrevista Sr. Carlos, agosto de 2022).

Estes dois casos, de trabalho *fichado* e na *empreitada informal*, mostram que parte das relações entre capital e trabalho não era regulada por relações formais, que a situação de pobreza das famílias era oportunizada pelas mineradoras, para ampliar a exploração do trabalho na comunidade. Um relato encontrado no livro de tombo da igreja de Brumadinho revela a situação de exploração que viviam as famílias na década de 1940.

O povoado é paupérrimo, porém riquíssimo dos dons da natureza, está plantada ao sopé do célebre Pico dos Três Irmãos gozando assim de uma vista belíssima e dotado de águas cristalinas. A sua população é só de operários que vivem do seu pão de cada dia recebido com o suor da fronte manejando a ferramenta no minério de exportação para o estrangeiro. Talvez umas 50 famílias constituem todo a população (Livro de tombo, 1940).

Sra. Maria foi contratada pela mineradora ICOMINAS, do grupo de Augusto Trajano, em 1964, para atuar como auxiliar de saúde pública e firmou morada no Tejuco, como já citado. Ela conta que na época existiam 23 pessoas que trabalhavam na mineradora e a assistência em saúde era voltada para os funcionários, mas Sra. Maria, sensibilizada com a situação de pobreza da comunidade fez pequenas “subversões” na norma, dando algum tipo de apoio às demandas de outras famílias. Quando Sra. Maria chegou no povoado, ficou alojada na casa dos Menezes.

Era mineradora. Era no Amazonas, era ICOMI né, ICOMI, e aqui era ICOMINAS, era um dos braços né. Já era aqui. Aqui mesmo que eu trabalhei a gente fazia vacinação lá em cima na serra né e as condições também eram precárias. Daqui mesmo do Tejuco que eu lembro quando vim pra aqui tinha apenas 23 pessoas, moradores daqui que trabalhavam aqui, porque vinham caminhões, vinha ônibus trazendo pessoal de fora, das redondezas, mas Tejuco sempre foi sacrificado. Quando a gente chegou nós encontramos aqui grande quantidade de desnutrição, anemia, verminose. Se hoje a gente acha que a gente não tem rede de esgoto antigamente não tinha era nada, o esgoto corria a céu aberto. Mas em compensação nós tínhamos muita água. E a única casa que tinha luz era a casa do Paulinho (Sra. Maria, entrevista em março de 2023).

As condições degradantes de trabalho na mineração são relatadas através dos acidentes de trabalho, inclusive alguns ocorridos durante a pesquisa, os quais pude presenciar, outros relembrados e comentados. Sr. Luiz retrata:

Meu irmão também morreu por isso. O serviço lá era pesado demais. Você encher vagão. Com 53 anos. Junta tudo... respiratório. Não tinha EPI que tem hoje... antigamente, a chuva caindo você metendo o pau pra dentro... enchendo vagão, limpando linha. Aqueles vagões sempre abriam sabe, aí caía aquele monte de minério na linha... aí você tinha que ir lá bater galfo, bater pá. Na época o pau caía a folha (Sr. Luiz, entrevista em março de 2023).

O trabalho *fichado* nas empresas mineradoras não era por um período de tempo prolongado. Girava em torno de um a três anos. Nessa dinâmica, os trabalhadores foram contratados por diversas empresas, de um lado, pelas fusões e aquisições das mineradoras,

por outro, por uma política corporativa de gestão do trabalho, própria das empresas capitalistas, que driblava os direitos trabalhistas previstos na legislação. Nos períodos que as pessoas viviam, como Sr. Carlos, sem o trabalho fichado, outras estratégias eram necessárias, como a “volta” ao trabalho na *roça, a dia* ou empregos em outros municípios, como Belo Horizonte e Sarzedo.

As obras relacionadas à construção civil também exploravam a força de trabalho de pessoas da comunidade. Diversas obras planejadas pelas mineradoras, em grande parte executadas por empresas contratadas, utilizavam a mão de obra local, como relata Sr. Carlos:

A AG [empresa que atua na área de construção civil] mesmo, pegou esse serviço pra fazer aquela linha ali, tinha serviço pra 2 anos, nós tiramos com 8 ou 9 meses. Era mais de 400 peões, também o pau caindo a folha. Eu pegava 7 horas da manhã até 10 horas da noite. Essa época eu já era casado. Eu trabalhei demais, demais... tudo serviço pesado.

Que jogou aqueles pilares no chão lá. Aquilo ali eu trabalhei na AG ajudando a fazer aquilo. Na AG, eu trabalhava até 10 horas da noite ajudando na banca de ferragem. Dobrava ferragem para levar para os viadutos. De ajudante geral, ajudante de armador (Entrevista Sr. Carlos, agosto de 2022).

Essa obra ocorreu na década de 1990, quando a mineradora Ferteco implementou a linha férrea que transportava o minério de dentro da mina para a estação de Alberto Flores. Esse trecho da linha foi amplamente divulgado quando ocorreu o rompimento da barragem da Vale, no qual parte da linha, onde o trem cruzava um vale em cima de uma ponte, foi destruída pela lama.

Os períodos das aquisições entre as empresas também causavam crises e sofrimento social (Kleinman, Das e Lock, 1996) às famílias, situações cercadas de incertezas e inseguranças sobre a continuidade dos trabalhos. Sra. Vilma conta sobre o momento que a Vale comprou a Ferrous²⁶:

²⁶ Os processos de aquisições entre as mineradoras trazem inseguranças para as famílias de trabalhadoras (es) como com relação à manutenção do emprego e as relações de trabalho dentro da nova gestão. Como relata um ex-gerente da Ferteco em relação as mudanças implementadas pela Vale: “Aí depois começou a segunda etapa (2003), onde eles disseram vocês agora vão mudar de uniforme e ser Vale. Essa etapa foi dolorida, porque chegou aqui no dia 30 de agosto, chegou um cara aqui, gerente geral, demitindo as pessoas, rebaixando de cargo outras e falando que ia fazer outras coisas e solicitando que as pessoas assinassem um documento e, quando elas questionavam o que era aquilo, eles diziam: “ou assina ou é demitido” (Gerente Ferteco 79) (Santos, 2009. p. 113). “Quando da incorporação foi extremamente traumático, porque houve muitos aposentados demitidos. Então tinha muito conhecimento com essas pessoas e nada disso foi aproveitado, cerca de 90 pessoas foram desligadas num único dia e depois o restante” (Gerente Ferteco 27) (Santos, 2009. p. 114).

Aí o Maurício saiu de lá [ele trabalhava em uma empresa terceirizada pela Vale] e não quis voltar mais para a horta. Entrou na Ferrous, que era em Brumadinho. Trabalhou 3 anos só à noite, só zero hora. Mas vai sofrer pra lá, chegava aqui de dia não podia fazer um barulho, mas eu também não vinha de dia, que eu ficava o dia inteiro na horta, chegava de noite já. Eu plantava aqui em cima e meus meninos quem olhava é uma mulher que morava aqui perto da igreja. Ela que olhava pra mim, nunca pus em creche também não. Pagava dela, o salário dela, ela olhava na casa dela. Eu levava, eu trazia quando vinha da horta. O Maurício podia está de folga, não pegava, ela olhava para mim. Ai o Maurício entrou lá, lá e ficou [na Ferrous]. Veio que de repente: a Vale comprou lá. A Vale comprou a Ferrous, a Vale comprou a Ferrous era 2.500 funcionários que a Ferrous tinha lá. A Vale comprou, aí foi a escolha, a Vale escolheu os funcionários dela lá e o restante vai embora. Escolheu 180 funcionários. Em Brumadinho deu um peso, em Brumadinho foi um desemprego, um desemprego. Ai o que que fez? Não deixou eles aqui não, a Vale deixou, mas não trouxe ele para cá. Levou ele pra Congonhas. Porque lá em Congonhas ainda tinha a Ferrous ainda. Não! Vou escolher uns para levar pra Ferrous de lá. A Vale comprou tudo, mas de lá nós ainda vamos ficar mais um tempo e ele foi pra Congonhas, quando aconteceu a tragédia [o rompimento] o Gilberto morava em Congonhas. Ele vinha só nas folgas. Aí de repente a Vale tomou conta de tudo mesmo. Teve que arrumar os documentos, ele ficou 3 anos trabalhando na cacunda da Ferrous, usando o nome de Ferrous, sabe, todo mundo sabia que era da Vale, mas era Ferrous, aí de repente não deixou mais não (Entrevista Sra. Vilma realizada em setembro de 2022).

Ao analisar a forma e os fluxos da força de trabalho explorada na mineração do ferro, observa-se a ocorrência de uma transição em um período de tempo relativamente curto entre o fim da escravidão e da exploração subordinada do trabalho na fazenda, para a conformação da organização do trabalho para a mineração. Se, no período do ouro, os migrantes tinham a esperança de enriquecer, no período do ferro, com a produção econômica centrada em um “padrão” de organização do capital, o trabalhador vende sua força para sobreviver. As relações de produção funcionam em uma estrutura rígida, garantida pelo arranjo econômico e político: os mineradores com o controle da terra, dos direitos minerários e os instrumentos da sociedade política para implantar e legitimar a exploração – implantam um padrão de exploração da natureza e das pessoas, atrelados ao mercado mundial de commodities. A partir da análise da *fronteira*, aqui uma *fronteira mineralária*, a exploração do ouro e do ferro são dois períodos diferentes, mas as relações entre a imobilização da força de trabalho e o controle da terra estabelecem arranjos, em que ambos resultaram na centralização de poder, uma classe sobre outra. No ouro, o genocídio dos indígenas, no ferro, a violação dos direitos ao território de Quilombolas, camponeses e *moradores*.

1.5. O presente etnográfico do Tejuco – Entre o alto da Serra e o Rio



Figura 9. Vista central da sede do Tejuco, no fundo o Pico dos Três Irmãos.

A foto da esquerda foi registrada em 1981. Fonte: Fonseca (2020). A foto da direita foi registrada em maio de 2024. Fonte: autoria própria.

As fotos acima registram do mesmo ângulo a igreja católica localizada no centro da comunidade, à sua frente, o Lajeado e, no fundo, o Pico dos Três Irmãos, que compõem a Serra do Fecho do Funil. A serra, estampada atrás da igreja na foto acima, é permanentemente desmontada, triturada em pedaços, remontada com rejeitos e estéreis, e o minério, em forma de mercadoria, é “exportado” para outras regiões do Brasil e do Mundo. A figura 10 mostra as áreas destruídas pela exploração mineral no território.



Figura 10. Localização da Comunidade do Tejuco, Mineradoras e Pico dos Três Irmãos.

Fonte: Imagem Google. Data da Imagem: fevereiro de 2024. Elaboração Própria.

A paisagem atual do Tejuco é um “grito” que explicita a violência social e ambiental do extrativismo mineral, inscritas nas chagas abertas na terra, nos morros deformados, sumidos, destruídos e na população empobrecida. Ao mesmo tempo, um lugar rico em suas “gentes”, em seu patrimônio imaterial e material, posicionados geograficamente de forma privilegiada no perfil da paisagem, que conforma um belo cenário (do que ainda não foi destruído pela mineração), onde o Pico dos Três Irmãos é a principal referência.

No Tejuco hoje vivem aproximadamente 500 a 600 famílias, por volta de 2000 pessoas. A praça e a Igreja Católica estão no centro da comunidade, rodeadas por alguns pequenos comércios e um cruzeiro, no alto do *Lajeado*. As casas, uma ao lado da outra, estão distribuídas ao longo de uma rua principal, que corta a comunidade e extende-se a outras pequenas ruas e becos. Algumas casas estão mais afastadas da área central da comunidade, como também existem algumas propriedades rurais. Na comunidade, além da igreja católica, no centro, existem pequenos comércios, igrejas pentecostais, posto de saúde, escola, quadra poliesportiva, campo de futebol, além das sedes de mineradoras.

Da Igreja Católica, na praça, no centro da comunidade, para a direção norte, no rumo da Serra, estão implantadas um conjunto de estruturas onde funcionam diversas mineradoras. São escritórios, galpões, áreas de depósitos de minérios, plantas de beneficiamento, além de balanças de pesagem dos caminhões, barragens de água e rejeitos, diques, estruturas de distribuição de água e estradas, tudo entrelaçado com as áreas de mina. Dali avistam-se os morros destruídos e a cada dia, a cada minuto, “raspados” pelas retroescavadeiras que vão transformando a paisagem – antes desenhos naturais dissecados por milhões de anos, agora são cortes, pilhas, estéreis, ferros e finos, acumulados ou transformados, cada um com seu destino. O barulho é constante: 24 horas por dia se ouve o som das máquinas roendo o minério, principalmente à noite, quando causa um espanto maior pra quem vem de fora. Para quem vive no povoado, a rotina permanente e ininterrupta do barulho tem seus efeitos, um deles é o “acostumar”. Quando alguém de fora indaga sobre o barulho é comum ouvir: é tanto tempo ouvindo que já acostumamos, nem percebemos.

No sentido nordeste, está o exuberante Pico dos Três Irmãos, onde ainda existem trechos de Serra, matas, cangas e nascentes, que antecedem à visão da mina do Córrego do Feijão e mais abaixo, pendurado ao longo dos terrenos declivosos, as estruturas artificiais de pilhas de estéreis da mineradora Vale. De longe, taludes dão o formato de

grandes “degraus” cobertos por eucalíptos. Este pequeno trecho da serra, com matas e nascentes, ao lado do Pico, é um remanescente natural, ameaçado, mas que ainda produz água e abastece a população de Tejuco ao longo de todo o ano – uma área que, após o rompimento da barragem de rejeito da Vale, tornou-se foco de conflito entre a mineradora e a comunidade.

Da praça da igreja para o sentido noroeste, na continuação da Serra, é explícito o violento avanço na derrubada dos morros pela mineração sobre uma grande área de Mata e canga, em direção ao Quilombo Doce e em direção à cumeeira da serra. Do lado sul, seguindo o fluxo das águas, estão os caminhos que ligam Tejuco às outras comunidades, como Parque da Cachoeira, Córrego Fundo e Córrego do Barro, com intenso fluxo de carretas carregando minério. A sudoeste, está localizada a estrada que liga Tejuco à sede do município de Brumadinho.

Na “linguagem” local, os termos usados para se referir às localidades que compõem a Zona Rural de Brumadinho podem variar. Podem ser reconhecidas como *distrírito*, influenciado pela divisão administrativa/territorial da prefeitura, como nos casos de Aranha, Piedade do Paraopeba, Brumado de Itaguá e São José do Paraopeba. O termo *comunidade* e *povoado* também são muito usados pelos moradores.

A sede do Tejuco hoje tem traços de urbanização, como asfalto, iluminação pública, rede de energia elétrica e de distribuição de água. Em 1994, a lei complementar 822 (Araújo, 2020) categorizou a comunidade do Tejuco como perímetro urbano, fato que ocorreu com outras comunidades localizadas no meio rural de Brumadinho – Córrego do Feijão, Marinhos (comunidade Quilombola) e Suzana. O atual plano diretor, aprovado em 2023, reafirma um processo iniciado na década de 1990, no qual diversas localidades foram categorizadas como perímetros urbanos – são aproximadamente 20 ao todo.

Tejuco está situado a sete quilômetros da sede do município e é “rodeado” de áreas rurais, com pasto, roças, cerrados e matas, além das áreas ocupadas e destruídas pelas mineradoras e suas rotas de transporte. Mescladas estão áreas de uso comum, como as nascentes de água que abastecem a comunidade, o Legeado, o Borrocão, o Cruzeiro, onde são feitos rituais religiosos, dentre outras áreas.

Como já mencionado, a exploração mineral é intensa e parte das trabalhadoras e dos trabalhadores do Tejuco vendem sua força de trabalho para as mineradoras, que exploram a comunidade e áreas próximas. Há ainda várias empresas tercerizadas que

prestam serviços para essas mineradoras. Os trabalhadores e trabalhadoras do Tejuco que atuam nestas empresas desempenham funções com baixa especialização, como motoristas, operadores de máquinas, na manutenção das *esteiras*, na construção civil, seguranças e faxineiro(a)s.

Os pequenos comércios, como bares, um pequeno restaurante, mercearia, dentre outros, são voltados para a população local. Diferente de outras localidades, como Casa Branca e Palhano, não existem “serviços” relacionados ao turismo, como pousadas e restaurantes, como também não existem condomínios de segunda moradia ou sítios usados em finais de semana.

A agropecuária também movimenta a economia da comunidade, mas progressivamente perdeu espaço para a lógica da expropriação territorial da mineração. O rompimento da barragem de rejeitos da Vale destruiu diversas áreas de produção de hortas, como no Serradão, inclusive ceifou a vida de um agricultor do Tejuco – além de outras cinco *jóias*²⁷ da comunidade, que também morreram no rompimento.

A administração pública é um importante setor em relação à empregabilidade em Brumadinho (Araújo, 2022, p. 63), e esse tipo de ocupação também ocorre entre pessoas do Tejuco. Os moradores também vendem a sua mão de obra para a construção civil ou em comércios na sede do município de Brumadinho, além de serviços autônomos, como costureiras, cabelereiras, empregadas domésticas e outros.

Os quintais são espaços de diversidade, onde são criadas galinhas, porcos, patos e cultivadas frutas e hortaliças. A “ruralidade” dos quintais também divide espaço com novas moradias no processo de reprodução das famílias.

Com a exploração do minério de ferro no Tejuco, iniciada na década de 1940, a economia local sofreu grandes transformações, com forte retração na produção agrícola. Assim, a exploração mineral na comunidade ampliou-se ao longo do tempo e hoje *expropria* grande parte do território. Entretanto, apesar da atividade minerária controlar parte significativa das áreas, a agricultura e os pequenos comércios, compõem a dinâmica econômica da comunidade de Tejuco. Em relação às atividades agrícolas em

²⁷*Joia* é um termo usado pelos atingidos pelo desastre para se referirem às pessoas mortas pela lama de rejeitos do rompimento da barragem da Vale em resposta à fala do diretor-presidente da mineradora Vale, Fabio Schvartsman, durante a reunião da Comissão Externa da Câmara dos Deputados em Brasília, no dia 14 de fevereiro de 2019: “A Vale é uma joia brasileira que não pode ser condenada por um acidente que aconteceu numa de suas barragens por maior que tenha sido a sua tragédia” (Prazeres, 2019).

Brumadinho²⁸, quanto mais distantes das Serras Feixo-Funil e Moeda, maior é a predominância do uso da terra voltado para a agricultura, áreas afastadas da intensa especulação imobiliária e da especulação do capital minerário.

A quantidade de pessoas empregadas pelas mineradoras ou por empresas prestadoras de serviço é uma informação que frequentemente é debatida na comunidade. Entretanto, não encontrei dados oficiais, ou mesmo das empresas. Alguns moradores alegam que a população empregada gira em torno de 10% dos trabalhadores (as) locais. Em fevereiro de 2025, a mineradora Tejucana foi embargada pela Prefeitura Municipal de Brumadinho em função de um novo rompimento das estruturas. Nesta ocasião, segundo interlocutores locais, foram despedidos 29 trabalhadores e poucos empregos foram mantidos para a manutenção das estruturas.

Na comunidade do Tejuco, grande parte dos núcleos domésticos tem relações de parentesco. “Aqui no Tejuco todo mundo é parente”, como diz Sr. Luiz. Contudo, como já visto, existe uma dinâmica de relações formadas pelas famílias mais antigas, que possui antepassados mais longínquos, com aquelas famílias que passaram por fluxos migratórios, vindas de outros municípios.

Assim, a população do Tejuco constrói sua reprodução material e social em um arranjo de relações familiares, de reciprocidades e de organização social e coletiva – neste último, como no caso da organização para a manutenção, preservação e distribuição da água; atos religiosos e a constituição de associações comunitárias. Ainda, quero destacar que a vida das pessoas da comunidade acontece em diversas localidades. Por exemplo: famílias do Tejuco estão envolvidas na produção de hortifrutigranjeiros localizados em outras comunidades, como na comunidade Canta Galo e Córrego do Feijão; também a pesca e a caça, que “cortam” as “fronteiras” entre as comunidades, dentre outros arranjos socioespaciais. Ou seja, existe um “fluxo territorial” que garante a reprodução social da comunidade, que foi violentamente afetada com o desastre.

Os moradores do Tejuco identificam-se como pertencentes à comunidade. Esta identidade é mobilizada nas atividades com grupos de “fora”, mas também nas conversas e relatos de fatos do cotidiano e das histórias vividas. Tejuco apresenta sinais diacríticos (Barth, 2003) que marcam sua fronteira com as demais comunidades de Brumadinho e

²⁸ Segundo o censo agropecuário do IBGE, em 2017 existiam 100 estabelecimentos agropecuários em Brumadinho que produziam mexericas e 443 o total de estabelecimentos agropecuários no município.

região. É muito comum ouvir nas falas das pessoas de Tejuco, principalmente dos membros das famílias mais antigas, expressões que reforçam *diacriticos constrastantes*, usando aqui os termos de Barth (2003), que fortalecem uma identidade, um processo de construção ativa das suas fronteiras socias.

O povo era bravo. O povo no machado e na foice era o cão. Segurava boi no nariz, vivia no mato cortando lenha a metro. Lidava com vários bichos, tinha onça". (Sr. Luiz, entrevista em outubro de 2022).

A citação acima, extraída da entrevista do Sr. Luiz, da família Sanhudo, referindo-se a seus antepassados, pode representar elementos do passado que dão sentido à marcação que os diferencia no presente. Os termos como “índios”, “bravos”, “encrenqueiros”, são comumente usados para reforçar os diacríticos.

O pau caia a folha meu querido. Já vem de muito tempo sô. Chamava nós de terra de índio. *O pau caia a folha*. (Sr. Luiz, entrevista em outubro de 2022).

As pessoas contam histórias que mostram como em tempos passados a lida para a sobrevivência exigia um grande esforço físico das pessoas. Ainda, a caça, a pesca, a construção das moradias de sapé, o uso comum das águas, das cachoeiras e as festas eram constituintes de um modo de vida que os diferenciava. Essa identidade *Tejucana* cortou o tempo e mantém-se viva mesmo com as mudanças materiais na vida cotidiana, com o processo de se envolverem com outras formas de sobrevivência, como no trabalho com a mineração (considerando aqui as múltiplas demandas de trabalho, desde quebrar pedras, dirigir caminhão até construir pontes) e o processo de urbanização. Como conta Sr. Carlos:

Era mais de 400 peões, também o *pau caindo a folha*. Eu pegava 7 horas da manhã até 10 horas da noite. Essa época eu já era casado. Eu trabalhei demais, demais... tudo serviço pesado" (Sr. Carlos, entrevista em agosto de 2022).

Sr. Carlos também utiliza a expressão *o pau caindo a folha* para lembrar na década de 1980 quando trabalhou para a empreiteira “AG” na construção da linha férrea que ligava a mina do Córrego de Feijão à Estação Alberto Flores. O trabalho *pesado* e a disposição em realizá-lo pode ser uma das características que conformam a identidade *Tejucana*.

No sentido de compreender os sinais diacríticos, Alexandre, filho de Sr. Carlos, nascido na comunidade em 1994, relata o preconceito que sofreu nos tempos de estudo nas escolas da sede do município de Brumadinho. Alexandre cursou os primeiros anos do ensino fundamental na escola da comunidade (Escola Municipal Maria Solano Menezes Diniz) e o restante dos anos na sede do município. Relembra que os estudantes da comunidade de Tejucó e das comunidades vizinhas, como Córrego do Barro e Córrego Fundo, eram segregados em uma turma específica. Havia uma dificuldade na construção de relações com os demais estudantes. Os professores não gostavam de lecionar para este grupo, e era comum “aulas vagas” em função da ausência de professores para essa turma.

Pude registrar em diferentes momentos, ao acompanhar as atividades junto com à comunidade, que os Tejucanos reconhecem que existe um situação de “abandono do poder público”. Mesmo que esse tipo de crítica seja feita também por outras comunidades de Brumadinho sobre a situação local, no Tejucó isso é muito intenso, em grande parte pelos grandes danos causados pelas mineradoras, mas também há uma crítica que aponta para um “abandono” histórico da gestão municipal. Isto é marcado nos posicionamentos e falas dos grupos envolvidos nos processos de luta local, como no dia 09 de junho de 2022, quando participei de uma reunião na comunidade. Ao lado da Igreja, com a participação de um grupo de 25 pessoas, que envolvia duas organizações locais de Tejucó: a Comissão da Água (criada após o rompimento da barragem e formada por um grupo de pessoas que integram a comunidade) e a Associação dos Moradores do Tejucó (associação comunitária criada em 2014), quando foram debatidos os problemas referentes à contaminação do sistema de abastecimento de água pela Vale. A Sra Luiza, em determinado momento da reunião, desabafa: “a comunidade não é cachorro, ninguém respeita o Tejucó... aqui não tem nada, só pobreza e exploração, não chega nada pra ajudar a comunidade” (Caderno de campo, 2022).

O Tejucó apresenta uma “diversidade na unidade”. Com o rompimento da barragem de rejeitos da Vale, na política de gestão do desastre, pelos órgãos públicos e outros agentes envolvidos na gestão, a comunidade é tratada como atingida, em alguns aspectos, como uma unidade, como na sua integração à chamada “zona quente” (questão que será tratada no item 1.6). Nas reuniões da política de reparação, as pessoas se apresentam como pertencentes ao Tejucó. Com o *evento crítico* e a gestão do desastre é reforçado um tipo de identidade territorial que pode ter uma função específica para determinadas pautas de reivindicação dos direitos. Entretanto, existe uma diversidade,

resultado do processo de construção histórica local no qual há parentelas de diferentes períodos históricos e classes sociais. Pude analisar que parte das famílias que migraram e se radicaram no povoado, nos anos mais recentes, como na década de 90 e 2000, que se apresentam em determinados espaços como Tejucanas, não se identificam com elementos históricos da cultura local, exatamente aqueles diacríticos citados acima. Ainda, aquelas pessoas das famílias “tradicionais” veem com diferença parte daqueles que migraram em tempos recentes. Essa “diferença” pode ser identificada no comportamento e no posicionamento das pessoas e seus grupos nas lutas pela reparação e outros processos de luta local, como na mobilização étnica Quilombola (descrita no capítulo 3). Essa diferença tem grande importância no processo de construção das ações coletivas, inclusive há disputas entre grupos, potencializados e coagidos pelas mineradoras e pelos poderes públicos.

Tejuco, como um povoado localizado em uma *fronteira minerária perene*, vive um constante fluxo migratório. Como diz Sra. Maria:

Mas o Tejuco, ele não desprezava ninguém não, ele abraçava todo mundo. Era igual uma galinha de pinto (Sra. Maria, entrevistada em março de 2023).

A *comunidade*, me apropriando de um termo usado localmente, vive em uma dinâmica territorial própria que envolve grupos de diferentes classes (de proprietários de terras e não proprietários de terras), de diferentes origens quanto ao parentesco (famílias antigas e moradores que “chegaram” em diferentes períodos), mas que também se misturam e, mais recentemente, o elemento de etnicidade no processo de mobilização étnica Quilombola. Desta forma, de um lado, no interior da *comunidade*, existem relações de parentesco muito fortes, que caracterizam uma parte do grupo social, um tipo de pertencimento de origem e de sangue – que podem também se misturar. De outro, existe uma *crença subjetiva na semelhança dos costumes*, neste caso, mais intensa do que na construção de uma *procedência comum*, que possibilita a entrada na comunidade dos “novos que chegam”. Weber (1999. p. 270) usa o conceito de *comunidades políticas* para compreender relações comunitárias étnicas para além da “pertinência à raça”. Assim, em Tejuco os dois fundamentos marcam o sentimento de pertença. Da origem comum, de famílias antigas que vivem na comunidade, e uma *crença subjetiva em afinidades*

relacionadas ao modo de vida no território, aos *costumes*. Assim, de forma dinâmica, é construído um processo de pertencimento local, de sentimento de pertença e na produção de diacríticos. Entretanto, há disputas pela construção do contexto local (Appadurai, 2007) e na construção dos sujeitos locais, disputas que ficaram muito aparentes neste tempo de desastre.

1.6. O “rompimento”

O rompimento da barragem de rejeitos, além de causar a morte de cinco pessoas da comunidade do Tejuco, impôs uma nova dinâmica local. A comunidade foi afetada: pela abertura de estradas, aumento do fluxo de veículos, de empresas e de trabalhadores “de fora”, obras de “reparação”, destruição do sistema de abastecimento de água, contaminação do ambiente, destruição de áreas de produção agrícola, impedimento do “fluxo territorial” e agravamento dos problemas de saúde, em geral, e da saúde mental, em específico. Mais adiante, detalharei o processo de contaminação e de destruição do sistema de captação e distribuição de água causado pelo desastre.

A onda de lama que percorreu a micro-bacia do Ribeirão Ferro-Carvão, desde o alto da Serra até o leito do Rio Paraopeba, destriu uma rede de relações territoriais: um conjunto de relações sociais entre pessoas e entre pessoas e natureza. O povo do Tejuco construiu suas *estratégias de vida* (Bebbington, 2007) na produção de um arranjo territorial centrado na comunidade, mas ao mesmo tempo “ramificado”. Ramificado no sentido de estabelecer, ao longo da história, “entradas e fluxos” na geografia local. As famílias pobres, expropriadas da terra, estabeleciam diversas relações sociais de trabalho, seja na lida com a agricultura, seja com a mineração ou outras formas de venda da mão de obra. Como vimos, muitos trabalharam em diversas minas, algumas bastante próximas, como no Córrego do Feijão, Jangada, Itaminas (município de Sarzedo), outras mais distantes, como na mineradora Ferrous/Vale, nos municípios de Congonhas e Nova Lima, entre outros. Paralelo a isso, estabeleceram relações sociais para o uso comum dos espaços, como no uso de plantas, na pesca, na caça, na retirada de lenha e outras ervas nativas, na solta dos poucos animais e no uso da água para lavagem de roupas.

Esse conjunto de relações consubstancia os usos de áreas comuns como os rios, cachoeiras, nascentes, lages de rochas, regos e caminhos entre as Serras, que são

“espaços” da comunidade para a sua reprodução social, mas também um processo de formação de *sujeitos sociais* (Appadurai, 2007). O território do Tejuco, com suas “entradas e fluxos”, permitia o acesso à pesca nos rios, à caça, ao lazer, às visitas entre famílias, aos rituais religiosos, entre outras formas. A lama e a “nova política territorial” comandada pelos sujeitos de poder na “gestão da crise” consolidam um sentido oposto ao território (“entradas e fluxos”) ocupado pela população local, quando rompem com o acesso das comunidades ao seu próprio território. A fragmentação do “território” – um processo de alienação do espaço - dá vazão a um outro fluxo, agora controlado pelas mineradoras para a ampliação e reprodução do capital, através da produção e circulação. São dois “territórios fluxos” em oposição que estabelecem um “novo” nível de contradição, que beneficia as mineradoras, causa fragmentação, sofrimento e perda de acesso ao território das comunidades. No Tejuco, o rompimento da barragem da Vale produz uma ruptura territorial em uma comunidade que historicamente sofre com a mineração empresarial e o monopólio da terra.

O desastre sociotecnico destruiu meios e estratégias de vida (Bebbington, 2007), enquanto base de reprodução sociocultural e econômica, causou rupturas e desestabilizações (econômicas, emocionais e nas relações sociais) - como analisado por Zhouri *et al.* (2018) no caso do desastre sociotécnico da bacia do Rio Doce. No Tejuco, a comunidade sofreu um deslocamento, um misto de deslocamento físico e material, social e cultural (Zhouri *et al.*, 2018) e *in situ* (Raquel Oliveira, *et al* 2020). Oliveira, Zhouri e Motta (2020) analisam que comunidades atingidas por complexos minerários e grandes projetos de produção de energia elétrica sofrem deslocamentos múltiplos. Nos casos *in situ*, as moradias não são destruídas, mas frente à alteração na dinâmica dos ecossistemas naturais e nas relações sociais, os atingidos são “deslocados” por perderem as condições ambientais para a sua manutenção e reprodução social, alterando a sua posição na estrutura social (passam por empobrecimentos compulsórios) e são forçados a construir outras formas de sobrevivência e de vida. As autoras apontam “a desestruturação do seu sistema produtivo, com as implicações que isso acarreta, destacando-se o quadro atual de crise que redunda em novos deslocamentos compulsórios” (Oliveira *et al.*, 2020, p. 5). O deslocamento que a comunidade sofreu envolve a drástica redução das áreas de agricultura, a perda de áreas de acesso aos rios e a diversas outras utilizadas de forma comum, ademais, o conflito territorial em torno das nascentes e do sistema tradicional de coleta e distribuição de água.

1.6.1. Água: a luta do Tejuco contra a amputação territorial

Uma das características do espaço geográfico onde está localizada a comunidade do Tejuco é a abundância de água. Sra. Jacira, uma das moradoras mais antigas, lembra que no período da festa de Nossa Senhora das Mercês, as pessoas que visitavam a festa, em função da quantidade de água que corria pela comunidade, tinham que tirar os calçados:

Quando o povo vinha na festa. Eles vinham com o calçado na mão. E lavava os pés na água, que ela atravessava na estrada. Lavava os pés, enxugava, calçava os sapatos e ia para a rua, na festa de Nossa Senhora das Mercês. Setembro". (Sra. Jacira, entrevista em março de 2023).

Sr. João, que nasceu em 1938, guarda na memória o tempo da fartura de água:

Água aqui é o seguinte: no tempo de menino a água nascia lá no pé da Serra, lá no que chama Serrote. Eram três nascentes: Serrote, Grotão da Joana que eles falavam, a tal Joana Preta que era filha dessa Pracidina, que foi minha parteira, e tinha o Capão do Rita. Capão do Rita, aquela mata que tem ali. Então essa água vinha num rego d'água (Sr. João, entrevista em agosto de 2022).

E como registrou Sra. Jacira:

A água que eu estou falando para o senhor, esse neto meu mora lá em baixo. Ele foi trabalhar, e mais eu e a mãe dele foi levar comida pra ele. Nós buscávamos lenha na cabeça. A água da serra vinha de rego, vinha do outro lado. Era rego grande.

Mas o rego era largo, tudo limpinho, capinava. O pessoal para vir para o Tejuco, atravessava aqui, vinha de lá, atravessava onde eu estou falando que tinha esse sobrinho meu. Que é filho da madrinha Geralda. Atravessava pra aí, travessava aqui numa casa, da Bastiana. Tudo bica. Descia para aqui, tinha um sogro dela aqui nessa casa, descia aqui, descia pelo córrego e ainda atravessa e aí lá onde é que estão aqueles portões. Os dois portões de lá. Da minha vizinha. E foi acabando tudo. Era muita água. (Sra. Jacira, entrevista em março de 2023).

O rego cortava a comunidade, levava as águas do Serrote e abastecia as moradias de água. Sr. Carlos, que nasceu em 1966, relata:

A água, quando nós era moleque, nós passava na área da MIPASA, que é hoje a Mineral, nós passava em cima de água ali só. Passava em cima de água, passava rego de água para todo lado. Água limpinha que vinha da mina lá de cima. Hoje você vai lá tudo é terra, é poeira. Você não vê uma gota d'água mais. As minerações, elas vão acabando com tudo. Dá emprego, dá, só essa Mineral aqui, tem 5 minas boa de água lá em cima, lá. Se nós tivermos ali hoje é uma ou duas. Tudo que a mineral tampou. Explorando minério lá em cima, ela tampou (Sr. Carlos, entrevista em agosto de 2022).

A água tinha em abundância no Tejuco, seja para alimentar as casas, quintais, lavouras, animais, açudes, engenhos e moinhos. Ainda alimentava os ecossistemas locais, que proporcionavam a reprodução de diferentes espécies de animais que, capturados por meio da caça e da pesca, compunham as estratégias de sobrevivência e os costumes locais. Sobretudo, grande parte das áreas comuns são “construídas” nas *águas*. As cachoeiras, os locais de uso para *lavar roupas*, os córregos, as matas das nascentes e os *olhos d’água*, tornaram-se *territórios tradicionalmente ocupados* (Almeida, 2004)²⁹, que ao longo da história, em muitos destes lugares, a comunidade foi impedida de acessar.

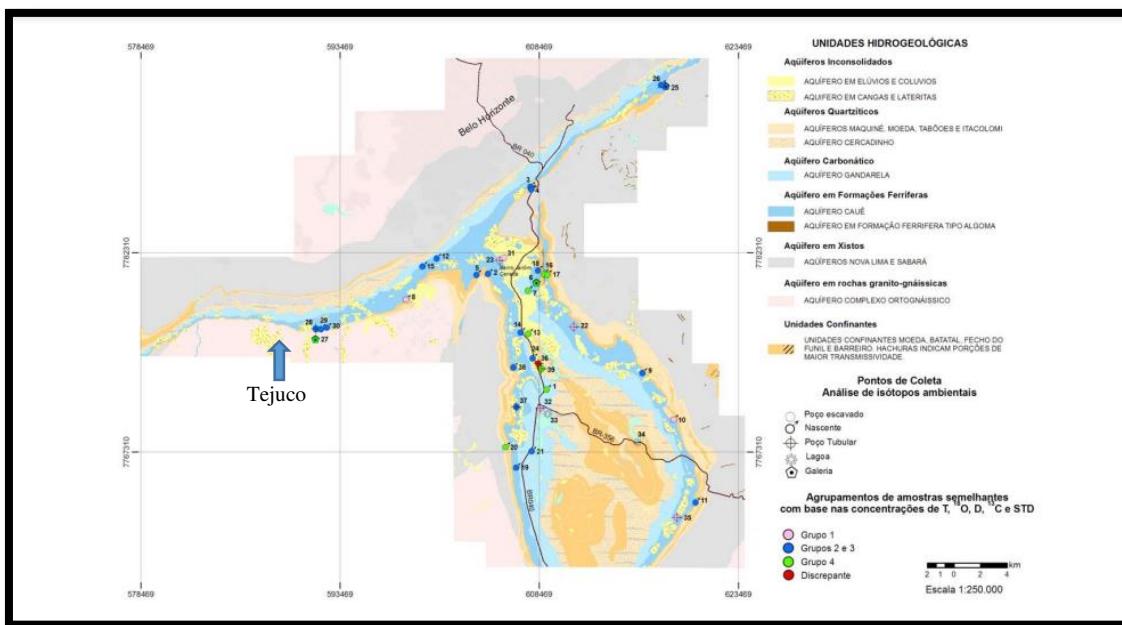
Eu lavava roupa lá no campo deles. Aqui em baixo. Tem o lugar até hoje. Lavava roupa, uma bacia de pedra, que sentava e lavava. (Sra. Jacira, entrevista realizada em março de 2023).

Diversos relatos e evidências apontam para a *fartura da água*. Em Quilombo Doce, que faz parte do Tejuco, através de uma captação no pé da Serra, uma adutora levava água até a Igreja de São Cristóvão, localizada na sede do município de Brumadinho, água usada para abastecer a população citadina. Através de uma demanda e com apoio da comunidade, uma equipe da Assessoria Técnica Independente (ATI), AEDAS, fez um estudo que levantou um rico conjunto de informações que compõem o “patrimônio histórico, tradicional e arqueológico no Tejuco”. Neste processo, foram identificados os sítios arqueológicos dos sistemas de distribuição de água: *regos, bicames, canais, muretas de contenção, captação de água no Quilombo Doce, dentre outros elementos*.³⁰

O Quadrilátero Aquífero-Ferrífero é composto por diferentes unidades hidrogeológicas, dentre elas os *aquíferos em formações ferríferas*, como o *aquífero Cauê*. O mapa abaixo mostra a localização da *formação Cauê* e do povoado de Tejuco.

²⁹ Para Almeida, “terras tradicionalmente ocupadas” “expressam uma diversidade de formas de existência coletiva de diferentes povos e grupos sociais em suas relações com os recursos da natureza” (Almeida, 2004. p. 9).

³⁰ Trecho do Laudo elaborado pela AEDAS: “Foi muito importante a realização de vistorias conjuntas de campo entre as áreas afins, em especial sobre os temas hídricos e a arqueologia, tendo em vista que além de muitas nascentes na região, há ainda associadas a estes bens naturais e paisagísticos, segmentos remanescentes de moinhos, antigos regos, canais, muretas de contenção e pequenos represamentos rústicos (compostos por escorros de alvenaria de pedras) que reforçam ou conduzem as drenagens e o seu escoamento, indicando uma rede complexa de uso, aproveitamento, manejo e auto-gestão tradicional das águas que emanam no território. Muitos dos antigos moradores podem, inclusive, ser considerados “Mestres das Águas” ou do “Saber Hídrico”, como os Srs. J. L e E. F.” (AEDAS, 2023a).



Mapa 6. Mapa das Unidades Hidrogeológicas: área entre as Serra do Fecho do Funil, Curral e Moeda.

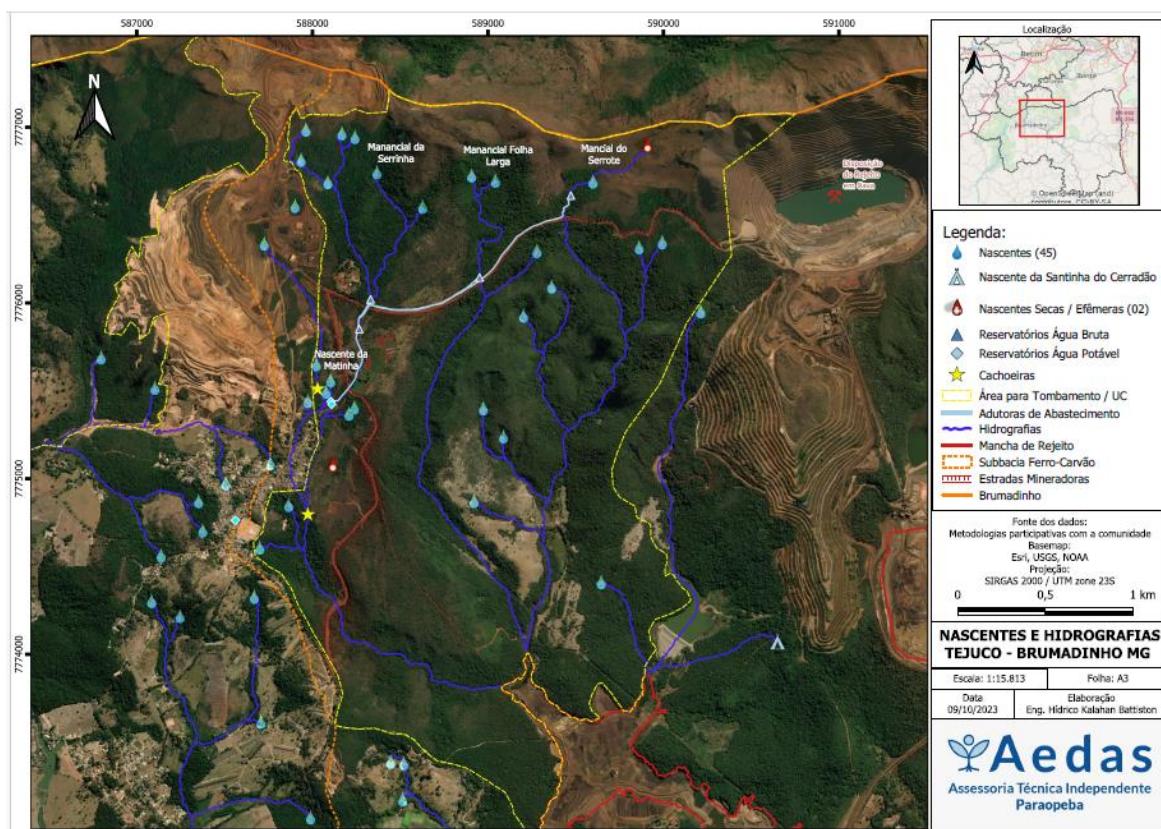
Fonte: Mourão (2007, p. 246) com modificação para a identificação do Tejucó.

O aquífero Cauê, ou a formação *Cauê* tem uma grande capacidade de armazenar e doar água, sendo o principal aquífero da região central de Minas Gerais, com ampla importância para o abastecimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte (Rodrigues, 2018). Para o geólogo Paulo Rodrigues, a formação *Cauê* é um fenômeno natural único no planeta. Este sistema geohídrico apresenta várias coincidências hidrogeológicas que colocam a região do Quadrilátero Aquífero-Ferrífero em uma “excentricidade planetária” (comunicação pessoal com Paulo Cesar Rodrigues em dezembro de 2021). Destaco aqui algumas características do aquífero Cauê, apontadas por Rodrigues: 1) o seu processo de formação geológica, que dura por volta de 2,5 bilhões de anos, possibilitou uma ampla capacidade de armazenar e doar água; 2) as águas são cristalinas (como pude observar nas nascentes, riachos e cachoeiras) e de grande qualidade; 3) quanto à sua localização no relevo, o Cauê está situado em topo de morro, ou seja, no alto das serras e nessa formação há uma contínua interligação entre as águas subterrâneas (entre a formação Cauê) e as superficiais (entre as Cangas) e além disso, 4) seu sistema de armazenamento apresenta uma grande profundidade, de até 1 km.³¹ Ao observar o mapa 11 podemos ver as estreitas faixas horizontais do aquífero, entretanto, suas camadas verticalizadas conferem uma grande capacidade de armazenar água e uma

³¹ Informações registradas no dia 12 de dezembro de 2021 através de contato telefônico com Paulo Rodrigues.

singularidade ao sistema. Como observa Rodrigues (2016): “importante nesse cenário hidro-geomorfológico é que a Formação Cauê possui grande espessura e profundidade, respondendo pela circulação profunda das águas” (Rodrigues, 2016, p. 23).

Os aquíferos do Cauê estão localizados no alto da Serra e ao caminhar pelos territórios é possível ver a quantidade de água que escorre entre as fendas naturais. No mapa abaixo, produzido pela ATI AEDAS a partir das indicações da comunidade, é possível identificar o grande número de nascentes, como também sobreposição dos sistemas de água com o avanço da destruição das mineradoras. No lado direito do mapa, a mina Córrego do Feijão da mineradora Vale e na esquerda as áreas exploradas pela Mineral do Brasil e Tejucana.



Mapa 7. Áreas das nascentes de água na comunidade do Tejucó.

Fonte: AEDAS, 2023b.

A partir dos mapas acima é possível compreender que a mineração de ferro está instalada exatamente onde o Cauê armazena e doa água. Um outro processo explicado por Rodrigues é que as mineradoras, “para minerar o ferro, destroem irreversivelmente o espaço físico, o espaço geológico onde a água subterrânea era armazenada” (Paulo Rodrigues, informação registrada em dezembro de 2021) transformando, de certa forma,

água subterrânea em água superficial. As águas subterrâneas afloram nas cavas das minas, e para minerar, são bombeadas. A formação Cauê é contínua, então as águas das áreas laterais vão se movimentar para o fundo das cavas. Como analisa Rodrigues, a água subterrânea - que se desloca em milímetros por mês - muda de status para água superficial, que se desloca em até dezenas de centímetros por segundo.

Em meados de 1960 foi construído um sistema de captação, tratamento e distribuição de água que abastecia as casas da comunidade do Tejuco. O sistema captava a água do manancial Capão do Rita/Manancial da Serrinha, identificado no mapa acima. A “gestão da água” era realizada pela comunidade e durante um período a prefeitura contratou um morador local para dar manutenção no sistema, mas há sete anos atrás o *bombeiro* foi demitido pela prefeitura. Parte da área onde foi construída a captação de água foi desapropriada pela família Menezes para a prefeitura municipal de Brumadinho, conforme registrado no INCRA (figura 11). Hoje esta captação de água está totalmente assoreada em função da abertura da estrada pela mineradora Vale.



Figura 11. Área destinada à captação de água para o abastecimento da comunidade do Tejuco.

Fonte: INCRA, 2004. Foto registrada pelo autor em consulta aos documentos do INCRA em 2022.

Ao longo dos anos, desde a década de 1940, a exploração do minério de ferro ampliou seu domínio e uso das áreas, como também ampliou as áreas e profundidade das cavas, rebaixando o lençol freático e alterando a dinâmica natural do sistema hídrico. A exploração das minas, ao avançarem em profundidade, acessam as águas subterrâneas que drenam para as cavas. As mineradoras drenam essas águas para outros usos e locais, como citado acima. Após a compra da Ferteco pela Vale, com a ampliação da cava da mina Córrego do Feijão, ocorreram mudanças que diminuíram as águas dos drenos que abasteciam a comunidade. Ou melhor, colocaram fim nos drenos. Segundo a explicação de Sr. Luiz, da comunidade do Tejuco, que trabalhou vários anos na mineradora Vale:

Depois que a vale entrou, acabou com tudo. Em 2004 mais ou menos, nessa faixa, em 2005 mais ou menos, ela começou um bombeamento dentro da cava dela, onde você vê hoje aquele lençol aberto, a céu aberto lá, aquela lagoa enorme lá. Pois é, aquilo ali era bombeado e jogado para esse ribeirão aqui. Ali eram três tubulações com bomba quase do seu tamanho que era jogado. Secou tudo. As nascentes foram começando a secar (Sr. Luiz, entrevista em outubro de 2022).

Com o fim dos *drenos* que eram abastecidos pelo manancial Serrote, localizado ao lado da cava Córrego do Feijão, ocorre uma maior dependência do sistema de captação e distribuição de água no manancial Capão do Rita.

As relações sociais que envolvem as nascentes de água do Tejuco e a mineradora Vale revelam uma categoria de *expropriação de terras: expropriação pela amputação de territórios*, ou pela *amputação das nascentes de água do território*. Diferente das outras categorias descritas neste estudo, ela revela uma estratégia *indireta* de apropriação, que envolve mecanismos utilizados pela empresa que expressam um misto de violência lenta e nua (Zhouri, 2020). Com a reação da comunidade, o processo envolveu o MPMG e a DPMG. Ainda, o conflito envolveu outros espaços para além da gestão do desastre, como a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e outros agentes públicos, como será descrito abaixo.

Com o rompimento da barragem de rejeitos da mineradora Vale ocorre um conflito territorial (Zhouri e Laschefski, 2010) que coloca em jogo a ruptura ou a continuidade das relações que unificam “as águas da Serra” e a comunidade como um território único. A lama de rejeitos da barragem do complexo Córrego do Feijão/Jangada obstruiu vários acessos às localidades atingidas, o que fez a Vale reativar uma antiga estrada (“estrada Ferteco”), construída por volta do ano de 2002. Esta estrada foi aberta

na época para escoar o minério de ferro da Mina da Bocaina (da empresa Mineral do Brasil) para o complexo da mina Córrego do Feijão (da mineradora Vale). A estrada foi desativada com o fim da circulação de minério entre as duas empresas. O trajeto da estrada fez um “corte” entre as áreas das nascentes e a sede da comunidade. Ela corta a conexão entre as nascentes e o sistema de distribuição de água que abastece a comunidade.

Para a utilização desta estrada que dava acesso à área atingida pela lama foi realizada uma obra de asfaltamento de 1,2 km no Município de Mário Campos, resultado de um acordo entre a Vale e a prefeitura municipal (AEDAS, 2020) e seu uso foi muito intenso. Este caminho, de Mário Campos a Tejuco (foto 1, 2 e 3) é uma rota bastante antiga, hoje muito usada por mineradoras.

Com o uso constante e intenso da estrada, o sistema de captação de água da comunidade passou por um processo de assoreamento e um grupo de moradores de Tejuco se organizou para fazer esta denúncia. Após denúncia e revindicações da comunidade, através de um Termo de Compromisso assinado em 30 de junho de 2020 entre as mineradoras Vale, Mineral do Brasil, Tejucana e a Associação dos Moradores de Tejuco (AMT), foi previsto, além da limpeza das áreas asseoreadas, a construção de uma caixa de contenção de sedimentos entre a estrada e a estrutura de captação de água. Cabe dizer que a mineradora Vale assumiu uma postura de não reconhecer todos os efeitos causados pelo desastre na comunidade, caracterizando um tipo de ação tática das empresas, como analisado por Benson e Kirsch (2010)³². Essa tática de não reconhecer os danos, ou reconhecer parcialmente, trouxe sofrimento e insegurança para a comunidade, como também gerou um contexto em que a comunidade foi obrigada a criar formas de ação política para enfrentar a situação. Neste processo, foi criado por um grupo de atingidos a “*Comissão da Água*”, que resultou na Associação Ecológica de Defesa do Pico dos Três Irmãos, criada em 2022, que protagoniza diversos processos na comunidade, como a luta em defesa da água e o autoreconhecimento e reconhecimento formal da identidade Quilombola³³. A Associação dos Moradores de Tejuco (AMT) é

³² Os autores analisam que as corporações apresentam um modelo de resposta às críticas sociais, organizados em três fases que estruturam o debate público e as percepções de danos: fase 1 da resposta corporativa: recusa em reconhecer o dano, que envolve custos de assumir as externalidades e risco à legitimidade pública, essa fase envolve também a estratégia de proliferação de dúvidas; fase 2: existe o reconhecimento, mas as corporações adotam medidas paliativas e gestos simbólicos ou recompensas; na fase 3: envolve o gerenciamento da crise, que pode assumir muitas formas (Benson e Kirsch, 2010).

³³ O nome da associação, em função do seu envolvimento com a mobilização étnica quilombola foi registrado como Associação Quilombola de Defesa Ecológica da Serra dos Três Irmãos.

uma organização criada antes do rompimento, entretanto, segundo interlocutores, no conflito com as nascentes, pessoas da comunidade adotaram uma postura crítica à ação da AMT e, assim, criaram a *Comissão da Água do Tejuco*.

A caixa de contenção implementada recebe os sedimentos que são carreados da estrada, evitando que entrem no sistema de distribuição das águas, e os sedimentos acumulados, para que o sistema funcione, têm que passar por constantes limpezas. Entretanto, no dia 05 de dezembro de 2020, no processo de “manutenção” da caixa de contenção, a empresa Vale, através de uma empresa terceirizada, despeja os sedimentos na “entrada” do sistema de captação de água da comunidade. A Vale realizou a “manobra” sem comunicado prévio aos comunitários – desrespeitando o que havia sido previsto no acordo. Assim, o sedimento despejado contaminou todo o sistema a jusante. Os moradores, ao abrirem as torneiras, chuveiros, depararam-se com água contaminada com o sedimento que estava acumulado na caixa de contenção – grande parte do sedimento é formado por minério de ferro - tanto pela formação geológica da serra, como pelo sedimento acumulado na estrada a partir do trânsito intenso. No mapa abaixo é possível localizar a área da nascente do Capão do Rita, que abastece uma pequena represa que armazena a água que alimenta o sistema de captação. Este sistema leva a água para o reservatório/uma pequena barragem (agora assoreada – imagem 11), que desce até outro local, onde está implantado um sistema de armazenamento e tratamento da água. Posteriormente, a água é distribuída para a comunidade, através de caixas d’água comunitárias. O sedimento foi despejado na primeira represa, ao lado da captação de água. A partir desse local, por gravidade, contaminou todo o sistema de água da comunidade até as casas. Ou seja, da altura da estrada a jusante. Desta forma, a nascente não foi contaminada.



Mapa 8. Sistema de Abastecimento de Água do Tejuco.

Fonte: elaboração do próprio autor a partir de dados coletados no campo e imagens do Google Earth.

Após a contaminação do sistema de água no dia 05 de dezembro de 2020, ocorreram muitas reações da comunidade, que resultaram em ações emergenciais por parte dos órgãos públicos envolvidos na gestão do desastre, como: o abastecimento da caixa d’água por caminhões pipa (água para usar no cotidiano das famílias); para consumo humano, a entrega de água engarrafada para todas as famílias da comunidade (custeadas pela Vale) e também dois termos de acordos que envolveram diversos órgãos públicos: o 4º aditivo e o 6º aditivo do “TAC ÁGUA” – termo comumente usado para se referir a tal acordo.

Após o rompimento da barragem de rejeitos da Vale, ocorreram uma série de acordos referentes ao abastecimento de água da RMBH, o primeiro deles, conhecido como “TAC COPASA”, ou “TAC Água”, foi assinado no dia 08 de julho de 2019, entre o Ministério Público de MG e a mineradora Vale, “com interveniência da AECOM do Brasil LTDA., do Governo do Estado de Minas Gerais, da COPASA MG e do Ministério Público Federal” (Minas Gerais, 2019a). Entre julho de 2019 e novembro de 2023 foram feitos nove acordos entre a Vale e os órgãos públicos para ações relacionadas ao abastecimento de água da RMBH.

Antes da assinatura dos dois aditivos que estabelecem ações para o Tejuco ocorreram reuniões entre o MPMG e representantes da comunidade. Uma pessoa

representante do Ministério Público Estadual, lotada nas estruturas do órgão na categoria de “meio ambiente”, articulou reuniões com a comunidade levantando demandas que seriam tratadas no futuro acordo e uma destas, defendida pela comunidade, foi a reativação do sistema nascente/comunidade.

Após esse processo, que o MPMG envolveu pessoas e as organizações locais, as mesmas foram convidadas para uma reunião com os representantes da promotoria para tratar do “possível” acordo. Sem informações antecipadas, na reunião, a comunidade foi informada que o acordo já tinha sido assinado e a principal demanda – o reestabelecimento das nascentes não foi considerada, e a proposta negociada foi a implementação do sistema de abastecimento através da COPASA. Ou seja, o MPMG, que protagonizou a articulação com a comunidade e estabeleceu um processo de *escuta* dos atingidos, que envolveu principalmente a *Comissão da Água*, assinou um acordo no qual a reivindicação central não foi atendida. A estratégia de envolver a comunidade, depois confirmada nos espaços que continuaram a tratar da questão, no bojo da gestão da crise, buscou legitimar o acordo.

O “4º Termo Aditivo ao TAC Água” foi assinado em 17 de janeiro de 2022 “entre o MPMG, a Defensoria Pública do Estado de MG e Vale S.A., com interveniência da AECOM do Brasil Ltda., do Governo do Estado de MG, da COPASA e do Município de Brumadinho/MG” (Minas Gerais, 2022) e que envolveu ações no Tejuco e Parque da Cachoeira – comunidade vizinha. Para Tejuco, o 4º Aditivo previa a implantação de três poços profundos na comunidade de Córrego do Barro, localizada em uma área mais “baixa” que Tejuco e a água seria bombeada até o antigo sistema de armazenamento, tratamento e distribuição – seria utilizado parte do mesmo sistema, mas a fonte de água seria os poços artesianos. A decisão autoritária do acordo referente ao 4º Aditivo do “TAC Água” potencializou conflitos internos à comunidade, o que resultou, dentre outros aspectos, em um debate entre quem é “contra” e quem é “a favor” da implementação da COPASA. Esta companhia iniciou as obras sem nenhum tipo de análise dos efeitos sociais e ambientais, sem licença ambiental e realizou a perfuração de poços na comunidade de Córrego do Barro³⁴, implantando uma parte do sistema de distribuição de água – as estruturas dos poços e os canos até à sede da comunidade, estes localizados nas vias

³⁴ A comunidade denunciou que no segundo semestre de 2023 foi implementado um sistema de captação da água dos poços e levado para abastecer um condomínio de casas, segundo a comunidade, implementado pela família do prefeito municipal de Brumadinho.

públicas. Envolta em conflitos internos, parte da comunidade reage com denúncias e mobilizações na tentativa de uma nova tratativa dos termos do acordo ou a sua anulação.

Após as frustadas tentativas de restabelecer tratativas com as Instituições de Justiça que fazem parte da gestão do desastre, no dia 21 de novembro de 2022, um grupo de pessoas da comunidade paralizou de 5 horas da manhã até 17 horas todos os acessos à comunidade. Acompanhei toda a organização da comunidade, animada pela *Comissão da Água*, e observei toda a mobilização. Neste período de paralização, todo o processo de circulação dos caminhões foi paralizado, como pode ser visto nas fotos abaixo.



Figura 12. Mobilização popular no Tejucu

Fonte: próprio autor. 21/11/2022.



Figura 13. Mobilização Popular no Tejuco.

Fonte: Próprio autor. 21/11/2022.

No final da mobilização, por volta de 17 horas, a promotora local do MPMG enviou um email para uma das pessoas da *Comissão da Água* abrindo a possibilidade de

agendar uma reunião para tratar do “TAC Água”. Mas neste final da mobilização ocorreu também um fato bastante violento. Um grupo de policiais à paisana pressionou o grupo de moradores para abrir as estradas e, nesse momento, ocorreu um disparo com arma de fogo para o alto. Logo após, os acessos foram liberados.

No dia seguinte, a empresa Tejucana convocou uma reunião com um grupo de trabalhadores e trabalhadoras do Tejuco, com o tema da mobilização que ocorreu na comunidade. Os diretores da empresa ameaçaram os trabalhadores alegando que caso se envolvessem nesse tipo de movimentação seriam demitidos. De fato, uma das pessoas que estava organizando a mobilização foi demitida.

Na intenção de continuar o processo de mobilização, no dia 19 de abril de 2023, a comunidade através da *Comissão da Água*, novamente se mobiliza para participar da Audiência Pública na Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, na qual foi tratado o tema do conflito da água no Tejuco.

Após oito meses da mobilização ocorrida em novembro de 2022, em agosto de 2023 acontece a primeira de uma sequência de reuniões com o MPMG para tratar do “TAC Água”, através da *Comissão da Água* do Tejuco. Entre o ato e esta reunião ocorreram manifestações promovidas pelas Associação dos Moradores do Tejuco (AMT), mas com uma pauta diferente. A Associação já tinha movido uma ação judicial de indenização na Justiça Estadual e, nas suas manifestações, o grupo defendia que o juízo se posicionasse no processo. Esses atos, promovidos em separado pelos dois grupos, marcaram uma posição diferenciada sobre o “TAC Água”. A associação (AMT) explicitou que não era crítica ao “TAC Água” e a *Comissão da Água* manteve seu posicionamento pelo cancelamento dos termos que implicavam a implantação do sistema de captação e distribuição de água pela COPASA. Ainda neste período, a AMT reúne-se com o MPMG e a Vale para tratar de questões relacionadas ao tema, sem a inclusão da *Comissão da Água*, fato que também gerou denúncias e críticas à postura do MPMG. Ou seja, a divisão entre os *grupos internos*, que já existia, foi intensificada, como também foi reforçada tanto pela Vale como pelos órgãos públicos gestores do desastre.

Desta forma, O MPMG, através da Promotoria Local e do CAOMA (Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente), no dia 08 de agosto de 2023 abre um processo de reuniões com a Associação Ecológica em Defesa do Pico dos Três Irmão, antiga Comissão da Água do Tejuco.

Com essa “nova” rodada de reuniões, a comunidade apresentou novamente seu projeto de revitalização das nascentes e do antigo sistema de abastecimento. Com a assessoria da ATI/AEDAS apresentaram um projeto “técnico” com o mapeamento das nascentes e diversos orçamentos e técnicas para o tratamento da água, através de consulta a empresas que atuam neste setor. Ainda, apresentaram a localização das áreas de nascentes que deveriam ser protegidas para garantir o sistema de abastecimento (AEDAS, 2023b).

O 6º Aditivo foi assinado em novembro de 2023, envolvendo vários órgãos públicos³⁵ e a Vale e, novamente, o Acordo não incorporou a demanda “central” da comunidade do Tejuco: a revitalização das nascentes e do antigo sistema de abastecimento. O Acordo envolveu, além do Tejuco, uma série de ações e medidas que afetavam outras localidades, em diversos municípios da Bacia do Paraopeba. Ele prevê: a “repactuação de prazos” dos “TAC Água” anteriores, “ajustes no 4º Aditivo” (que envolvia o Tejuco) e “novas medidas de natureza socioambiental” de apoio às comunidades locais (Minas Gerais, 2023).

As “novas” ações para o abastecimento de água do Tejuco prevêem a captação no Sistema Rio Manso³⁶ – uma barragem localizada na serra da Conquistinha, do lado esquerdo do Rio Paraopeba e uma adutora de sete km até a comunidade do Tejuco. O valor que será repassado da Vale para a COPASA para realizar a obra é de doze milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e treze centavos (Minas Gerais, 2023). Os valores apresentados pela comunidade para revitalizar o sistema de tratamento de água variavam de trezentos e cinquenta mil reais a um milhão de reais. No texto do 6º Aditivo não foi apresentado nenhum escopo do projeto de distribuição de água, apenas um mapa feito por meio do Google Earth, que traça uma linha que representa uma proposta de trajeto da adutora. A elaboração dos projetos básicos e executivos seriam feitas após a assinatura do contrato.

³⁵ MPMG, MPF, DPMG, Estado de Minas Gerais, Vale, AECOM do Brasil LTDA, COPASA e Município de Brumadinho. Ainda, o Município de Caetanópolis e Paraopeba, o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe-Vivo/Agência Peixe Vivo, o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas – CBH Velhas e o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba (Minas Gerais, 2023).

³⁶ A barragem de água no Rio Manso foi construída no final da década de 1980 e abastece parte da população de Brumadinho e outros municípios da RMBH. Existem barragens de rejeito de mineração instaladas na bacia do Rio Manso que colocam em risco todo o sistema de abastecimento.

O *modus operandi* do MPMG foi o mesmo para os dois acordos que envolveram o Tejuco: escutam a comunidade, mas no processo de resolução negociada de conflitos (RNC), no qual a ré tem poder de decisão e influência, as propostas da comunidade são descartadas, principalmente neste caso, que a revitalização do sistema de abastecimento é uma barreira para a ampliação da mineração. Em uma das reuniões entre a comunidade e a Vale, uma funcionária da mineradora, após diversas perguntas dos moradores do Tejuco, alegou que a mineradora tinha intenção de minerar as áreas das nascentes que abastecem a comunidade. Este fato foi diversas vezes relatado pelos moradores nas reuniões com o MPMG. A Vale possui onze direitos minerários ao redor da comunidade, com andamentos na ANM que variam de 2021 a 2024. Ou seja, existe uma estratégia corporativa para essa região. O direito minerário da Vale de número 837518/1993 está exatamente sobreposto às áreas das nascentes que abastecem historicamente a comunidade. Desta forma, a imposição e novos tipos de territorialidade é um processo constante, pois os direitos minerários funcionam como uma “reserva”, um capital immobilizado que pode, a qualquer momento, a partir dos interesses econômicos do capital minerário, ativar a nova camada de superposição. Uma camada imposta, sem consulta e sem qualquer tipo de debate com qualquer setor da sociedade. Uma ação política que garante a abertura de uma *fronteira perene*.

Durante as reuniões promovidas pelo MPMG e a comunidade, especialmente aquelas articuladas pela Comissão da Água, nas quais pude participar, que antecederam os dois termos aditivos, os promotores desenvolviam uma linha de argumentação na defesa dos projetos que, posteriormente, foram formalizados nos acordos. Destaco aqui alguns argumentos proferidos pelos representante do MPMG:

1) a existência de um contrato entre o Município de Brumadinho e a COPASA desde 2008 e que, em algum momento, “ocorreria a construção de sistema de abastecimento de água” (Minas Gerais, 2023, p. 3);

2) a água como “direito universal”: “a água potável e segura é direito fundamental ligado aos direitos à saúde e ao desenvolvimento, caracterizando-se como Objeto de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 6 das Nações Unidas, e que possui como meta de universalização no país o ano de 2033, conforme Lei Federal nº 11.445/07, que prevê a remuneração do serviço por meio de taxas ou tarifas” (6º aditivo, Minas Gerais, 2023).

3) em todas as reuniões os promotores citam um antigo inquérito civil (MPMG-0090.07.000036-0) aberto em 2007, resultado de uma denúncia movida pela comunidade, processo ao qual a comunidade não teve acesso, e a mobilização deste inquérito aciona um “poder de tutela” sobre o litígio.

4) o “poder discursivo da técnica” como registrado no 6º aditivo: “da necessidade de assegurar o abastecimento de água potável à população, cujas definições técnicas competem ao titular e à concessionária do serviço (Minas Gerais, 2023, p. 3);

5) por fim, a defesa dos “desfechos consensuais para litígios”, sob a alegação de “celeridade, eficácia e solução adequada”.

Após a assinatura do 6º Aditivo do “TAC Água”, no início do ano 2024, três projetos de mineradoras foram licenciados e um está em processo. O licenciamento da mineradora Larf/MIB - que pretende minerar na face norte do Pico dos Três Irmãos e escoar o minério através da comunidade do Tejuco até as estruturas da mineradora MIB, localizada na comunidade Córrego do Feijão - foi aprovado pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais. Entretanto, foi embargado pela justiça em julho de 2024. A empresa Ferraria, licenciada pela prefeitura municipal de Brumadinho, iniciou o desmate e a retirada de minério na localidade de Quilombo Doce/Tejuco. A exploração foi embargada pela prefeitura municipal em fevereiro de 2025, mas a empresa retomou a mineração em meados do mesmo ano. O processo de licenciamento ambiental para a ampliação da exploração da mineradora Mineral do Brasil, aprovado em agosto de 2024 pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais, que pretende reaproveitar os *finos* das pilhas de rejeitos instaladas e iniciou, em janeiro de 2025, a implantação de uma nova pilha de rejeito/estéril na comunidade do Tejuco – no local denominado Barrocão, ampliando os conflitos com a comunidade.

Ainda, após a assinatura do 6º Aditivo a situação de distribuição da água no Tejuco piorou. A Vale aumentou seu controle sobre a distribuição de água através da administração dos registros de água e instalou sistemas de vigilância e segurança. No mesmo sentido, controlam as novas instalações aos moradores e estabeleceram um jogo de indefinições entre a COPASA e Vale sobre as constantes demandas relacionadas à gestão da água³⁷.

³⁷ Como definiu o Acordo: “no prazo de 30 meses para realizar a obra: durante o período acima assinalado, a manutenção da rede de abastecimento de água de Tejuco (sede) será realizada pela Vale S.A. No entanto,

Como vimos, com o conflito ambiental territorial em torno da contaminação do abastecimento de água do Tejuco, a comunidade criou a “Comissão da Água”. Desta forma, havia, neste contexto, duas organizações que representavam a comunidade: a Associação dos Moradores do Tejuco - AMT, uma associação formal que atende diversas demandas da comunidade e a Comissão da Água, inicialmente sem registro formal e com o objetivo de tratar as questões relacionadas ao abastecimento de água da comunidade. As pessoas da diretoria da AMT que mais atuam (presidência e finanças) pertencem à categoria de *migrantes*, porém, recentes (entre o final do século XX e inicio do XXI), ou seja, representam a comunidade enquanto “espaço formal”, mas não reafirmam os sinais diacríticos das famílias *nascidas* no Tejuco, como citado acima. Em determinados momentos, essa diferença – os de fora e os de dentro – marca uma fronteira. Os moradores envolvidos na Comissão da Água são das famílias mais antigas de trabalhadoras e trabalhadores, como também estão envolvidas nos processos de luta contra o avanço de novas mineradoras e no reconhecimento da identidade étnica. Ao longo do processo ocorreram posições com alguma divergência, como também divergência no “método”, no processo de construção das ações. A Vale e o MPMG utilizaram deste contexto para reforçar diferenças. Foram realizadas reuniões de forma separada, grupos de zap que excluíam pessoas, como também relações informais que desencadearam outros processos, como relatado em reuniões, inclusive com a presença da promotoria local. Ainda ocorreram reuniões entre as mineradoras Tejucana, Mineral do Brasil e Vale com a Associação dos Moradores do Tejuco sem a presença da Comissão da água.

A situação local, resultado de um processo histórico, apresenta um conjunto de relações que dificultam a expropriação das terras pela mineradora e oferecem obstáculos à sua disponibilização no mercado de terras. Neste sentido, alguns elementos podem ser analisados: o uso comum e histórico das áreas das nascentes de água que abastecem a comunidade e o envolvimento da mesma na defesa das áreas das nascentes e do sistema tradicional de abastecimento de água; a proximidade da *sede* do Tejuco às minas em exploração e as áreas de interesse econômico e a movimentação dos sujeitos locais para o reconhecimento de direitos territoriais como Quilombolas (este processo será descrito

eventuais manutenções de rede oriundas de intervenções de responsabilidade da COPASA MG para a implantação do SAA Integrado deverão ser realizadas pela concessionária ou sua contratada” (Minas Gerais, 2023, p. 55).

no capítulo 3). O fato da área ter sido desapropriada pela prefeitura municipal, apesar de ser pouco mobilizado pela comunidade, também constitui um empecilho.

A contaminação do sistema de abastecimento de água pela Vale, após a abertura da “estrada ferteco”, pode ser vista como uma tática de fragmentação do sistema nascente/comunidade, para facilitar a apropriação das áreas das nascentes. Entretanto, a luta dos moradores e o envolvimento dos órgãos públicos na “esfera” da gestão da crise, obrigaram a Vale a mudar a estratégia. As negociações através da Resolução Negociada de Conflitos e o interesse da COPASA em privatizar a água, legitimadas pelos argumentos do MPMG, tentam legitimar a fragmentação do território, que vai “facilitar” a apropriação das terras pelo capital mineral.

Esta forma de atuação que “converge as ações das corporações e das instituições do Estado”, como definiu Zucarelli (2021), a partir da análise das situações etnográficas do projeto Minas Rio, em Conceição do Mato Dentro (MG), e do desastre *sociotécnico* da Samarco em Mariana (MG), são “novas modalidades institucionalizadas de regulação dos conflitos e dos desastres”. A convergência do público com o privado por meio de tecnologias de resolução de conflitos cumpre “o papel fundamental de tutelar a queixa, de disciplinar os corpos, os comportamentos e coibir a resistência” (Zucarelli, 2021, p. 299). A articulação entre instituições do Estado e mineradoras é um componente dos arranjos políticos que viabilizam o domínio das empresas sobre a geografia das comunidades, como apontam Laschefska (2020) e Neri (2023) ao analisarem o *terrorismo de barragens* na região do Quadrilátero Aquífero Ferrífero em Minas Gerais.

O MPMG, órgão que esteve diretamente envolvido neste caso e “coordenou” os acordos entre a Vale e os órgãos públicos, mobilizou o “abastecimento de água” como direito fundamental e o discurso técnico, para legitimar a implantação da COPASA. Como dizem Zhouri *et al.* (2005):

o olhar técnico compartimentado apenas promove uma adequação do meio ambiente e da sociedade ao projeto proposto, fazendo com que outros olhares e saberes não enquadrados pelo discurso técnico científico sejam, assim, excluídos dos processos de classificação e definição sobre o destino dos espaços (Zhouri *et al.*, 2005, p. 17).

As propostas da comunidade foram descartadas nos acordos. A *colonialidade do poder* (Quijano, 2005) que marcou a posição do MPMG, que mobilizou em alguns

momentos sua assessoria, a empresa AECOM, nem mesmo deu oportunidade de analisar as propostas apresentadas pela comunidade, que tinham como suporte os pareceres das equipes técnicas da ATI AEDAS. Nas reuniões, a repetição no discurso dos promotores representantes da coordenação ambiental do MPMG (CAOMA), de que o abastecimento de água é uma questão “altamente técnica” revela como o discurso técnico foi usado para impor a privatização da água, através da implantação da COPASA. A *ideologia da competência* (Chauí, 2014) mostra como os promotores, com seus discursos, mobilizam uma suposta superioridade técnico-científica, que exerce um poder de dominação. Mesmo que esse argumento tenha sido repetido constantemente, nenhuma análise técnica foi de fato apresentada.

Por outro aspecto, como nos processos de licenciamento ambiental de grandes obras de infraestrutura e plantas industriais e extractivas, analisados por Raquel Oliveira *et al.* (2020), neste contexto também se revela a existência de uma “economia de visibilidades” que:

[...] constitui eixo estruturante das medidas de reparação, com o delineamento de fronteiras entre áreas e sujeitos afetados e a transformação das violências sofridas por estes, por meio das políticas mitigadoras e indenizatórias, em algo potencialmente admissível (Oliveira *et al.*, 2020, p. 2).

O novo desenho imposto através da *economia de visibilidades* “delineia novas fronteiras”, e no processo de reparação desse tipo de violência, cria medidas mitigadoras e indenizatórias, na tentativa de adequar as comunidades aos novos mapas, além de tentar legitimar as ações através da reparação. Assim, encurta e espreme o território, amputando dele uma determinada parte que, caso isso se conclua, será incorporada às zonas minerárias, gerando a renda da terra, seja para os *donos das terras* (e seus arrendamentos), seja para as corporações.

O acordo que definiu a implantação do sistema COPASA veio “recheado” de violências e medidas compensatórias e mitigadoras, como uma proposta de “projetos socioambientais” (no valor de 3 milhões de reais), distribuição de cavaletes (sistema de canos e “cotovelos” para instalar os hidrômetros nas casas) e subsídio das tarifas de água por um determinado período. Entretanto, parte da comunidade e dos sujeitos locais não aceitaram a “amputação” do território ou *adequação* a um novo “mapa” e ainda resistem.

O processo em análise demonstra que o poder político, econômico e institucional, dentro e fora da arquitetura institucional criada para a gestão do desastre, delimita as respostas aos problemas. Os órgãos públicos (MPMG, MPF, DPMG e Governo de MG), que protagonizaram o acordo de reparação com a Vale, e a própria mineradora têm grande poder sobre a gestão do desastre. As decisões tomadas entre os órgãos públicos e a Vale envolvem um regime tutelar (Souza Lima, 2015), sem a participação dos atingidos. Este formato se repete tanto nos acordos que envolvem comunidades e questões específicas quanto no “acordo global”, conforme será discutido no capítulo 4. Dessa forma, tanto o rompimento da barragem de rejeitos da Vale quanto as respostas aos problemas sociais resultantes desse processo - respostas estas impostas pelos gestores do desastre - não apenas potencializam os problemas já causados, como também geram novos danos à vida dos atingidos. Na escala global, o poder econômico e político do extrativismo mineral (Gudynas, 2015), em sua dinâmica de acumulação, impõe às comunidades atingidas seu ritmo de exploração. As respostas aos problemas sociais causados por esse tipo de padrão exploratório, sejam elas ações de corporações ou dos arranjos destas com o Estado, na escala micro, no cotidiano dos atingidos, possibilitam a continuidade da pilhagem dos territórios. Para aprofundar a análise sobre como o desastre incide nas relações sociais e os territórios afetados, descrevo, no item a seguir, a categoria “zona quente”, na qual está inserida a comunidade do Tejuco.

1.6.2 A “zona quente” e a geografia do desastre

Após o rompimento, os gestores da crise criaram a denominação “zona quente” para designar no “mapa do desastre” as áreas no município de Brumadinho que necessitavam de uma gestão (do desastre e da crise) diferenciada. Tejuco, a partir da reivindicação da comunidade, foi categorizada posteriormente (após alguns meses do rompimento) como “zona quente” e recebe as tratativas específicas para essa categoria. Nesta “zona”, que envolve algumas outras localidades, o valor do auxílio emergencial e a distribuição de água para consumo humano, por exemplo, diferenciam a “zona quente” de outras localidades. Um dos efeitos do “mapa” da adequação ambiental (Zhouri, 2023) foi a disputa entre as comunidades, que defendem e questionam a forma diferenciada de acesso às ações emergenciais.

A governança do desastre implicou na construção de uma *geografia do desastre* (Zhouri 2023). Uma técnica usada pelos *gestores* da crise para criar processos de legibilidade e ilegibilidade, ou seja, de inclusão e exclusão dos atingidos nos programas e ações de reparação. Ela consiste em fragmentar o conjunto dos territórios atingidos e implementar ações diferenciadas para cada grupo criado por esta *geografia* e, ainda, através da delimitação das áreas, excluir comunidades de particularidades do processo de reparação. A criação da “zona quente” no município de Brumadinho e a delimitação de 1 km do leito do Rio Paraopeba como critério para o programa de auxílio emergencial aplicado aos demais municípios atingidos - entre Brumadinho e a represa de Três Marias, podem ser os exemplos mais marcantes da *geografia do desastre* na “gestão da crise”.

“Zona quente” é um termo técnico utilizado pelo Corpo de Bombeiros, previsto em procedimento padrão para um tipo de classificação de zonas de trabalho, como observou Silva (2022), que pesquisou a comunidade da Rua Amianto, em Brumadinho. Esse tipo de classificação, definida como *zona quente*, *zona morna* e *zona fria*, em casos de desastres que implicam na intervenção de órgãos do Estado, também é prevista nos procedimentos da defesa civil que define:

A área quente é o local onde se produziram mais intensamente os efeitos do fenômeno causador da emergência ou situação crítica. É nessa área que serão desenvolvidas as operações de maior risco e complexidade. A área quente é considerada uma zona de exclusão que deve ser delimitada pela chamada linha quente. O principal objetivo de estabelecer uma área quente no espaço das operações é restringir o acesso de pessoas no local e minimizar os riscos da situação crítica, prevenindo novos acidentes (Marcos Oliveira, 2010).

Contudo, se para a defesa civil o principal objetivo da “zona quente” é “restringir o acesso de pessoas no local e minimizar os riscos da situação crítica, prevenindo novos acidentes”, no conjunto da “reparação” do desastre de Brumadinho essa nova medida se desloca para a *economia de visibilidades* com a manipulação de reconhecimentos, da inclusão e da exclusão, classificando, hierarquizando a região atingida. Zhouri (2023) analisa que essa política está presente tanto no licenciamento de grandes obras como nas formas de reparação dos desastres, nas quais se acentua a geografia das obras, e no caso, a geografia da “destruição e reparação da lama”, sobrepondo-se às geografias dos territórios atingidos (Zhouri, 2023, p. 2).

Nos primeiros dias após o rompimento da barragem da Vale, a mídia que cobria os fatos publicou informações usando o termo “zona quente”, fazendo referência

principalmente ao trabalho de resgate das pessoas atingidas pela onda de lama (Band, 2019). Silva (2022) registra que em 28 de novembro de 2019, em audiência judicial, ocorre uma modificação na *geografia* da distribuição dos recursos do programa emergencial e

[...] manteve-se a integralidade do valor do pagamento apenas para as pessoas atingidas das comunidades classificadas pela Vale como ‘Zona Quente’, sendo elas: Córrego do Feijão, Parque da Cachoeira, Alberto Flores, Cantagalo, Pires e nas margens do Córrego do Ferro-Carvão (Silva, 2022, p. 74).

No *modus operandi* da Resolução Negociada de Conflitos, implementada na gestão do desastre, no qual a Vale tem um amplo poder de manobra, ela incorpora a técnica de classificação dos espaços atingidos prevista nos procedimentos do Corpo de Bombeiros e da Defesa Civil e impõe um novo tipo de fragmentação no território. Cria-se um critério que divide as comunidades atingidas. Para Silva (2022, p. 75),

A partir dessa medida [a mudança no emergencial], fica evidente que o termo [“zona quente”] foi apropriado pela Vale para estabelecer categorias que, na prática, estabelece, de uma forma bastante arbitrária, um tratamento discriminatório entre pessoas atingidas de uma mesma região.

Como também constatou este autor, o termo não consta nos acordos ou decisões judiciais, ou outros documentos oficiais. Ao analisar a ata da reunião em que ocorreu tal decisão, em 28 de novembro de 2019, não foi apresentada a definição do critério, sua justificativa, nem mesmo como deveria ser considerada ao longo do processo. Abaixo reproduzo um trecho do Acordo:

Após negociação conduzida no Gabinete do Juiz Elton Pupo Nogueira, as partes e *amici curiae* realizam acordo nos seguintes termos: a) continuação do pagamento emergencial, por mais 10 meses, contados a partir de 25 de janeiro de 2019, nos mesmos valores mensais estabelecidos na audiência realizada no dia 20.2.19 (1 salário mensal para cada adulto, $\frac{1}{2}$ salário mínimo mensal para cada adolsecente e $\frac{1}{4}$ de salário mínimo mensal para cada criança), para as pessoas que comprovadamente residam, na data do rompimento, ocorrido em 25.01.19, nas comunidades de Córrego do Feijão, Parque da Cachoeira, Alberto Flores, Cantagalo, Pires e nas margens do Córrego Ferro-Carvão” (Minas Gerais, 2019b).

No ítem b do Acordo é definida a continuidade do pagamento integral para as famílias incluídas nos programas mantidos pela Vale, como moradia; e no ítem c é definido que as demais pessoas, “não contidas no critério acima”, receberão 50% dos valores.

O processo judicial no qual está inserido o programa emergencial não cita o termo “zona quente”, apenas encontrei uma citação do termo nos autos do processo, em um dos relatórios de Planos de Emergência elaborados e protocolados em juízo pela Vale. Entretanto, o sentido dado ao termo refere-se à restrição de acesso às áreas, como dito: “considerando que estaremos na “zona quente” e submetidos às autorizações da Defesa Civil e corpo de bombeiros” (Vale, 2019c, p 12). Aqui, o uso da palavra referia-se ao conceito utilizado pela Defesa Civil, no sentido de acesso às áreas de maiores riscos.

Mesmo que não registrado nos autos, a mineradora Vale incorpora um critério do procedimento usado em casos de emergência pela Defesa Civil para o contexto da reparação socioeconômica. Ainda, o utiliza nas “margens” da “governança”, pois não existe uma formalização do uso desta categoria nos acordos entre a Vale e os órgãos públicos, muito menos algum tipo de transparência ou participação das comunidades nesse processo. Como observa Gudynas (2016), existem muitos casos de “alegalidades” nas explorações extrativistas na América do Sul. O sentido de “alegalidades”:

se refiere a prácticas que son formalmente legales pero que se aprovechan de los vacíos o limitaciones de las normas para lograr beneficios que claramente están contra el espíritu del marco jurídico (Gudynas, 2016, p. 31).

Dentre as “alegalidades”, as corporações aproveitam para navegar por entre os vazios das exigências ambientais (Li, 2011, p. 51). No caso em estudo, as mineradoras aproveitam os vazios deixados na gestão do desastre para controlar, criar *normas*, classificações territoriais, entre outros, como a definição da zona quente.

Conforme Ana Flávia Santos (2014), nos processos de licenciamento ambiental de projetos minerários no estado de Minas Gerais, são constantemente criadas *zonas de sombra e não informação*. Um *jogo de mostrar e ocultar* que dita uma dinâmica de construção de legalidades frente aos ocultamentos dos direitos dos atingidos pelas ações interventoras que compõem os grandes empreendimentos. Para a autora, duas operações contribuem para esse jogo: “fracionamento dos licenciamentos e/ou do empreendimento; a restrição da caracterização do universo sociocultural afetado pelo mesmo” (Santos, 2014, p 101). No caso da definição da “zona quente”, podemos encontrar semelhanças ao constatar o fracionamento do território para a gestão do desastre. “Os efeitos vão, assim, se sucedendo, de modo a comporem o estreitamento das possibilidades e alternativas”, como nos casos analisados por Santos (2014). Pude vivenciar esse processo quando me vi na situação de *ser atingido*. Como já referido, na comunidade do Aranha, onde residi

com a minha família, participamos da amostra de pessoas que foram submetidas às análises da Fundação Osvaldo Cruz – Fiocruz – para averiguação sobre a presença de metais pesados no organismo humano. Foram identificados níveis de arsênio, chumbo e manganês acima dos níveis oficiais permitidos. Isso ocorreu em grande parte das pessoas que participaram do estudo. No Aranha, foram feitas reivindicações não atendidas pelos gestores do desastre, que usaram, dentre outras argumentações, o fato de a comunidade não estar localizada na “zona quente”. Entre as reivindicações, destaco o abastecimento de água potável para consumo humano (principalmente na escola) e a realização de um conjunto mais amplo de pesquisas para indentificar a fonte da contaminação, pois determinadas pesquisas, como a análise da contaminação do ar, só eram feitas nas comunidades da “zona quente”.

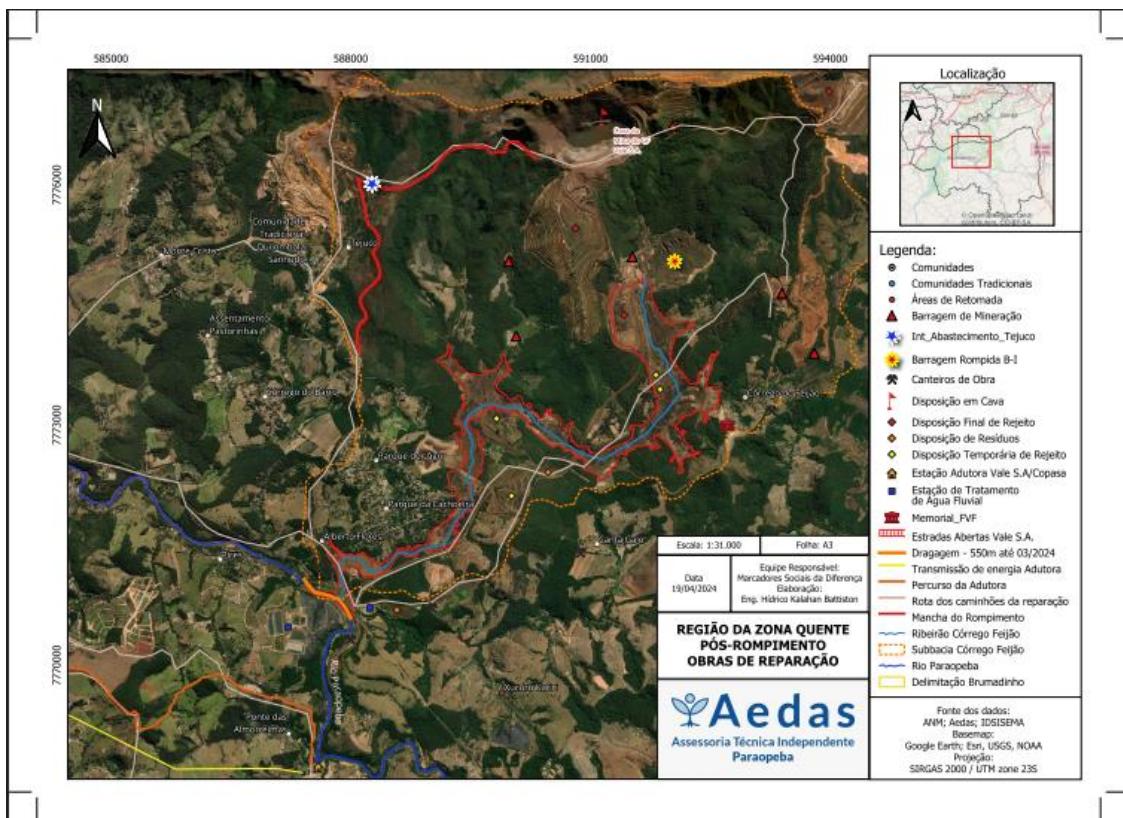
O jogo de mostrar e ocultar ganha nova cena rumo à legalidade. Em junho de 2019, o MPF, MPMG e a DPMG lançam uma chamada pública para o gerenciamento do programa de transferência de renda – este programa substituiu o chamado auxílio emergencial - com objetivo de contratar uma entidade ou empresa para tal função. Neste processo, a Fundação Getúlio Vargas assumiu a gestão do programa, que anteriormente era controlado pela Vale. Em uma das cláusulas da chamada aparece uma definição de “zona quente”, a saber:

A chamada Zona Quente é o território mais intensamente impactado, onde o dano continua intensificado com a multiplicidade de obras essenciais à reparação e que ainda irão se estender temporalmente. Considerando-se as análises técnicas realizadas, com apoio das Assessorias Técnicas Independentes, integram essa Zona Quente, as seguintes comunidades: Córrego do Feijão, Tejuco, Parque da Cachoeira - assim considerado também o desdoblamento de Cantagalo - o Parque do Lago, Alberto Flores, Pires, Monte Cristo/Córrego do Barro, Córrego Fundo e Assentamento Pastorinhas (Edital, 2021, p. 16)

Desta forma, a categoria aparece em um documento institucional e me parece que essa “passagem” pode ter movimentado o “manto” da legitimação sobre tal critério. O programa de transferência de renda gerido pela FGV incorporou a “zona quente” como critério do programa, utilizando a categoria no edital público. O relatório de trabalho da FGV (2023) de agosto de 2023, sobre a gestão do programa de transferencia de renda, registrou um conjunto de solicitações para incorporar outras localidades de Brumadinho na “zona quente”, a exemplo da comunidade da Rua Amianto, localizada nas margens do Rio Paraopeba.

Na data da imposição do novo critério para a fragmentação do programa emergencial, a comunidade do Tejuco não estava contemplada. Ocorreram mobilizações e reivindicações por parte da comunidade que resultaram na sua inclusão na “zona quente”, que se mantém até hoje. A comunidade da Rua Amianto, diferente do que ocorreu no Tejuco, ainda está “fora” da “zona quente”, mas ainda mantém a reivindicação.

O mapa abaixo, elaborado pela ATI AEDAS apresenta diversas situações vivenciadas pelos moradores da chamada “zona quente”.



Mapa 9. Região da “zona quente” pós rompimento obras de reparação.

Fonte: AEDAS, 2025.

Abaixo descrevo algumas das situações localizadas no mapa:

- a área ocupada pela mancha de rejeito e os losangos amarelos mostram que além da destruição pela lama, outras áreas foram destruídas para o “tratamento” do rejeito;

- a cava da mina Córrego do Feijão é indicada como “disposição em cava”, isso significa que parte dos rejeitos do rompimento serão dispostos na cava da mina. Isso gerou diversas controvérsias com a comunidade do Tejuco, que aponta para os riscos de

contaminação das águas, uma vez que a cava expõe aquíferos profundos e o rejeito pode contaminar as águas subterrâneas. O estudo de Kalahan Batistton (2024) aponta para diversas contradições desse processo, que a governança do desastre aprovou e legitimou tal medida. Dentre outros aspectos, o autor demonstrou que o rejeito começou a ser depositado na cava antes da conclusão das análises da perícia desenvolvida pelo Comitê Técnico Científico da UFMG, que atua no caso como perito do juiz;

- interrupção do abatecimento de água no Tejuco – será tratado no próximo item;
- “Estação Adutora/Copasa”: após o rompimento da barragem através de um dispositivo de exceção acionado pelo Poder Executivo de Minas Gerais – DUP, Decreto de Utilidade Pública – foi implantado um sistema de captação e adução de água na comunidade de Almorreimas, também gerando um conjunto de danos e conflitos;
- “Dragagem”: o mapa localiza a água onde a lama contamina o Rio Paraopeba e onde foi implantado um sistema de dragagem da lama do leito do rio e tratamento do material retirado do leito (uma forma de *expropriação* por meio da *reparação ambiental e emergência*, que irei analisar no capítulo 2);
- “Barragem de mineração”: somente neste trecho existem seis barragens instaladas como infra-estrutura para a mineração, além das áreas de pilhas de rejeitos e estérios. Atreladas a essas estruturas estão os “planos de emergência”, que tentam submeter a população a normalizar-se e adaptar-se aos riscos inerentes a tais estruturas, como os PAEBMs – Planos de Emergência de Barragens;
- de forma geral, o mapa mostra que existe uma quantidade bastante grande de obras nessa região, além das que citei acima, sete canteiros de obras, implantação de adutoras, estradas abertas pela Vale e rota de caminhões da reparação. Ainda, existem as constantes movimentações de máquinas e caminhões das mineradoras que continuam explorando a região.

1.6.3. “Espremidos”

O termo *espremido*, citado no início do capítulo, registrado nas falas de moradores do Tejuco, representa, em alguma medida, um sentimento coletivo sobre a situação atual vivida. Apesar da comunidade sofrer com um processo de perda do território ao longo de

muitas décadas, como também os danos gerados pela mineração, a situação atual converge com os novos danos produzidos pelo rompimento da barragem da Vale, ampliando os efeitos locais.

Espremidos é o resultado de uma violência histórica, material e simbólica, que expressa também uma sensação de dor e sofrimento. Ou ainda, um grito de denúncia e de clamor que alimenta uma chama de esperança para reverter os rumos dos processos em implantação na comunidade. O povo de Tejuco está *esprimido*. No sentido de compreender esta situação é necessário olhar historicamente para as relações sociais determinadas pela estrutura agrária entremeada ao avanço das mineradoras.

A comunidade é espremida por vários “lados”: o brutal e constante avanço da exploração mineral - que inicialmente explorava o topo dos sistemas geoferruginosos e agora expropria também as áreas mais baixas - e após o rompimento, as áreas controladas pela Vale, a partir dos fundos dos vales da bacia hidrográfica do Córrego Ferro Carvão.

A destruição e o controle de diversos locais destinados à produção agrícola, assim como de áreas de uso comum, “encurrala” ainda mais a comunidade e destrói parte das *estratégias de vida* (Bebbington, 2007) das famílias. O “encurrallamento” é físico/geográfico, material e simbólico, estreitando as possibilidades de reprodução social do povo.

Em outros estudos, categorias nativas também foram mobilizadas para designar situações de expropriação territorial vividas por comunidades e povos tradicionais. Flávia Amboss Leonardo (2023) analisou como as comunidades de Regência Augusta, na foz do Rio Doce, Estado do Espírito Santo, rememoraram, a partir do contexto do desastre sociotécnico da Samarco, o tempo que foram *imprensados* pela chegada dos projetos de “desenvolvimento” e associados a eles, de preservação ambiental. O termo usado localmente representa o processo de mudança na realidade local nos períodos da década de 1970 e 80, nos quais as comunidades foram *imprensadas* pelas infra-estruturas para a exploração de petróleo e gás, celulose e unidades de conservação ambiental. A partir de 2015, com a *chegada da lama* da Samarco, agrava-se a crise na comunidade.

Na região Norte do Estado de Minas Gerais, o termo *encurrallados* é utilizado por diversas comunidades. Entretanto, pode representar contextos que apresentam especificidades, como nos casos das comunidades Vazanteiras (Anaya, 2012) e Geraizeiras (Nogueira, 2009). Na beira do Rio São Francisco, os Vazanteiros e

pescadores, *encurralados* por grandes projetos de irrigação e suas medidas compensatórias, como no caso, as unidades de conservação de proteção integral. E nos “Gerais”, nas regiões das “divisas” das águas, onde o Médio Espinhaço molda as bacias hidrográficas, comunidades Geraizeiras foram *encurraladas* pelos monocultivos de eucalipto. Para Anaya, a categoria expressa uma dimensão política em um processo de denúncia da “expropriação e restrições territoriais” dos povos atingidos, na “busca da reapropriação dos seus territórios ancestrais” (Anaya, 2012, p. 19). O *encurrallamento* dessas regiões é um processo histórico e contínuo que ocorre desde a década de 1960 e 1970, um processo que se desdobra até os dias atuais. Mazzetto Silva (2006, p. 2) aponta que, em toda a região do domínio do Bioma Cerrado, “as formas camponesas se encontravam ameaçadas, pressionadas, encurraladas pelas expressões modernas das monoculturas vinculadas a cadeias e redes de exportação”. Em Tejuco, o termo *espremidos* é mobilizado para denunciar a situação presente, onde a comunidade se vê envolta a um contexto de rupturas causadas pelo desastre da Vale e esgarçadas pelas ações da “reparação”.

CAPITULO 2: EXPROPRIAÇÃO DE TERRAS NO CONTEXTO DO DESASTRE SOCIOTÉCNICO

2.1. Expropriação de terras

A violência utilizada pelas classes dominantes para o controle da terra e a dominação dos territórios, entremeada pela impunidade e pela injustiça, marca a história do Brasil como colônia e Estado-nação. Ao longo do período histórico iniciado pela colonização portuguesa, a “questão” da terra se manteve “não resolvida”, acumulando e ampliando conflitos sociais até os dias atuais. A não realização de uma ampla reforma agrária, os conflitos relacionados à regularização dos territórios indígenas, a não regularização dos territórios quilombolas e de comunidades tradicionais, questões expressas, por exemplo, na disputa em torno da ideia de um marco temporal indígena desde 2004, são alguns dos elementos que indicam o quanto as políticas de Estado voltadas para o uso da terra no Brasil são marcadas pelos interesses político-econômicos dos segmentos como o agronegócio, os “grandes projetos de infra-estrutura” e a mineração. A construção e a implementação de tais políticas ao longo da história estão imbricadas nas estratégias de grupos nacionais e transnacionais para o domínio dos territórios. Compõem estas estratégias: a grilagem das terras, o uso da violência para expulsar camponeses, povos tradicionais e etnias indígenas, pressões políticas para institucionalizar e legalizar práticas ilegais, a privatização de terras devolutas e um intenso “controle” e influência nas diversas estruturas de decisão das políticas governamentais e de Estado.

No final da década de 2000, em um contexto de crise do sistema capitalista em nível global, são divulgadas informações pela ONG GRAIN, inicialmente em 2007, que apontavam para uma “corrida mundial por terras”. Também o portal *The Land Matrix*, criado em 2009, lança em 2012 uma base de dados sobre investimentos agrícolas em grande escala no nível mundial. Os dados apontavam para um elevado número de negociações transnacionais que envolviam a aquisição de terras em países de diferentes continentes. Após as primeiras divulgações que acenavam para uma nova “corrida” por terra no contexto do capitalismo global, o Banco Mundial publicou um estudo que é frequentemente citado na literatura científica: *Rising global interest in farmland: Can it yield sustainable and equitable benefits?* (Banco Mundial, 2010). Desta forma, em torno

do tema sobre as aquisições de terras no mundo foram produzidos relatórios³⁸, de um lado, para “medir” a intensidade do fenômeno, de outro, para expressar as diferentes interpretações e defesas de ações políticas, sejam para estimular políticas de aquisição de terras, como no caso do relatório do Banco Mundial (Boechat *et al.*, 2017), sejam para construir uma análise crítica. As discrepâncias nos dados apresentados revelam as dificuldades para a produção empírica dos números de aquisições de terras e as dimensões das áreas. No Brasil, onde os bancos de dados do INCRA são deficitários para identificar, por exemplo, áreas adquiridas por estrangeiros (Ariovaldo Oliveira, 2010), observa Boechat *et al.* (2017):

Outros estudos permitem-nos compilar a abrangência da discrepância. Enquanto a primeira publicação do relatório do Banco Mundial estimava uma área global total de 43 milhões de hectares sendo efetivamente negociada, estudo da The International Land Coalition (ILC) reportava um número de 81 milhões de hectares apropriados na última década, ao passo que outra estatística da Oxfam apontava 227 milhões de hectares transacionados no período (White *et al.*, 2012, p. 620). L. Cotula (2012, p. 652) mostraria os mesmos estudos com números distintos e com destinações geográficas desiguais dos investimentos: ILC indicando aquisições entre 51 e 63 milhões de hectares em 27 países africanos, entre 2008 e 2010; Deninger *et al.* (2011) apontando 56,6 milhões de hectares negociados em 81 países ao redor do mundo, entre outubro de 2008 e agosto de 2009, a partir de dados de GRAIN; e a Oxfam atestando ao redor de 67 milhões de hectares transacionados em todo o mundo entre 2001 e 2010 (Boechat *et al.*, 2017, p. 76).

Esta “nova corrida pela terra” ocorre em um cenário de crise financeira do sistema capitalista (Laschefski, 2022; Sauer e Borras 2016; Pitta; Mendonça, 2018) e envolve a aquisição de terras, através de governos e empresas estrangeiras que atuam em diferentes setores, como também “novas” empresas como as imobiliárias agrícolas (Pitta; Mendonça, 2018) e fundos de investimentos (Junior, 2019) que agem no mercado de terras. Entretanto, Ariovaldo de Oliveira (2010) aponta que no Brasil, a partir de meados da década de 2000, prevalecem as aquisições e fusões que envolvem uma aliança entre a burguesia agrária nacional e o capital internacional. Ademais, a compra de terra por estrangeiros no país não seria significativa em extensão territorial. Ou seja, é possível que entre os Estados-nação o movimento do capital para a compra de terras a partir do final da década de 2000 tenha suas especificidades.

Além da produção de dados sobre as aquisições de terra no mundo, o processo gerou uma literatura internacional em torno do conceito de *land grabbing*, como

³⁸ International Land Coalition; OXFAM e FAO (Sauer, 2016; Boechat, *et al.*, 2017), The Journal of Peasant Studies (<https://www.tandfonline.com/journals/fjps20>) e The Journal of Agrarian Change e Globalizations (Boechat *et al.*, 2017).

analisaram Sauer e Borras (2016) e Boechat *et al.* (2017). Aqueles autores procuram compreender as disputas em torno do conceito e em que termos o atual fenômeno da apropriação de terra apresenta novidades.

Seguindo a organização das reflexões apresentadas por Sauer e Borras (2016) em torno do termo *land grabbing*, inicialmente, o termo foi conceituado como aquisição de grandes extensões de terras agrícolas por estrangeiros; posteriormente, tornou-se uma expressão “genérica” às recentes transações comerciais (trans)nacionais de terras em torno da produção e da exportação de alimentos, ração animal, biocombustíveis, madeiras e minérios” (Borras e Franco, 2012 *apud* Sauer e Borras 2016) – o que amplia o conceito para a demanda de madeira e minérios, como também não se restringe à compra por empresas estrangeiras e a ação de governos. Os autores citam ainda White *et al.* (2012, p. 620), para os quais a expressão ‘*grabbing*’ designa “a expropriação de terra, da água, de florestas e de outros recursos de propriedade comum; a sua concentração, privatização e transação (como propriedade ou aluguel) corporativas; e, por sua vez, a transformação de regimes laborais agrários”. Também, na literatura, o termo *land grabbing* aparece articulado com *green grabbing* e *water grabbing*, na tentativa de dar destaque a outros aspectos relacionados a este fenômeno. Dörre (2010) (*apud* Laschefske, 2022) utiliza o termo *Landnahme*, que inclui no processo de apropriação, estruturas e atividades não capitalistas existentes dentro das sociedades capitalistas.

Por outro lado, Ariovaldo de Oliveira (2010), como já citado anteriormente, apesar de reconhecer o movimento de capitais na direção da aquisição de terras no mundo capitalista neste período histórico, como também o surgimento de novas empresas do setor do agronegócio que abrem seus capitais nas bolsas de valores, avalia que a “compra de terras” no século XXI não é diferente do que ocorreu no século XX no Brasil. A grilagem de terra (e a ação para sua legalização), principalmente na Amazônia, e a aliança do agronegócio brasileiro com empresas mundiais que ocorrem nesse período, apontam para a “repetição” de processos ocorridos nas décadas de 1960 e 1970 no Brasil. Ou seja, o conceito de *land grabbing* está em disputa, seja no sentido de sua conceituação, como na crítica de seu próprio uso.

Sauer e Borras (2016), na tentativa de tradução do termo para o português sugerem *apropriação de terras*. Para os autores, o termo *apropriação* evidencia, em primeiro lugar, a “transferência de propriedade, de diretos de uso e de controle”. A transferência pode envolver transações legais, ilegais ou não legítimas e pode não contemplar somente

a compra, como também os arrendamentos, implicando no controle das terras e dos recursos. A apropriação das terras por grupos empresariais está inserida e condiciona relações de poder, o que resulta na captura corporativa do controle de grandes extensões de terra. Para Pereira (2022), o *controle do território* é a melhor expressão para definir *land gabring*. Em segundo lugar, em uma perspectiva conceitual, o termo está relacionado com processos de acumulação e expropriação (Sauer, 2016), como também analisam Boechat, Pitta e Toledo (2017).

Para Sauer e Borras (2010), a recente “corrida por terras” apresenta novidades elencadas em sete pontos. Primeiro, o contexto em que ocorrem tais investimentos, relacionado à crise alimentar, energética, climática e financeira, que revaloriza a terra. Segundo, a ampliação da construção de infraestruturas que criam corredores para a exploração de fronteiras extrativistas, que ampliam espacialmente a possibilidade de investimentos de capitais. Terceiro e quarto argumentos estão relacionados com a *insegurança energética* (levando em consideração o consenso da *descarbonização* proposto por Brigel e Svampa (2023), o capital amplia a exploração das terras sob a justificativa da transição energética) e a *insegurança alimentar*. O quinto, a novos instrumentos financeiros que diminuem os riscos aos investidores, neste ponto, surgem novos sujeitos, como fundos de investimentos, que atuam na compra de terras (Junior, 2019). Para Izá Pereira, neste início de XXI, pela primeira vez o capital especulativo enxergou a terra como ativo financeiro (Pereira, 2022). O sexto ponto está relacionado às estratégias das empresas envolvidas em processos de licenciamento ambiental com instrumentos de mitigação e compensação ambiental, como também a mercantilização da natureza nos marcos da “economia verde”. Por último, a ação de organismos multilaterais que promovem políticas de “desenvolvimento” em países “periféricos”, nos quais os ajustes estruturais abrem caminho para a apropriação de terras.

Na perspectiva teórica, os conceitos de acumulação e expropriação estão interligados e interrelacionados na dinâmica de reprodução ampliada do capital. Marx, Rosa Luxemburgo e David Harvey são importantes referências para compreender essa relação.

Marx, no capítulo XXIV – “A assim chamada acumulação primitiva”, da obra *O Capital*, faz uma crítica ao conceito de “acumulação primitiva” usado pela economia política clássica. Nessa abordagem, os primeiros capitalistas faziam parte de “uma elite laboriosa, inteligente e sobretudo parcimoniosa” (Marx, 1996, p. 339), bons

administradores de suas posses e riquezas; por outro lado, os “vagabundos dissipando tudo o que tinham e mais ainda” (Marx, 1996, p. 339), empobrecidos, eram obrigados a vender a sua força de trabalho. Marx demonstra que o início da formação do modo de produção capitalista está inter-relacionado a um processo de expropriação dos meios de produção, como ocorreu a expropriação dos camponeses com a terra. Assim, a conversão de meios de vida em capital é consubstanciada na formação de um contingente de *trabalhadores livres* para a venda da força de trabalho. Uma expropriação violenta, através de saques, roubos, cercamentos das terras e genocídios. Marcadas a “fogo e sangue”, como escreveu Marx (1996, p. 341). Desta forma, ele dá outro sentido ao termo:

A relação-capital pressupõe a separação entre os trabalhadores e a propriedade das condições da realização do trabalho. Tão logo a produção capitalista se apoie sobre seus próprios pés, não apenas conserva aquela separação, mas a **reproduz em escala sempre crescente**. Portanto, o processo que cria a relação-capital não pode ser outra coisa que o processo de separação de trabalhador da propriedade das condições de seu trabalho, um processo que transforma, por um lado, os meios sociais de subsistência e de produção em capital, por outro, os produtores diretos em trabalhadores assalariados. A assim chamada acumulação primitiva é, portanto, nada mais que o processo histórico de separação entre produtor e meio de produção. Ele aparece como “primitivo” porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde (Marx, 1996, p. 340, grifos meus).

Marx, ao dizer que a relação se “reproduz em escala sempre crescente”, comprehende que o processo de reprodução ampliada do capital tem um movimento constante, com graus diferentes de violência, ao expropriar grupos sociais de seus territórios com diferentes regimes de uso da terra. Produz uma massa de trabalhadores para o assalariamento e espolia o meio material – as terras, os minérios, as águas, os animais, a biodiversidade e os saberes ancestrais. A violência dos saques se mantém em todo o processo de ampliação das relações capitalistas. Para Marx (2016, p. 580) a propriedade fundiária tem diversas formas históricas e, no capitalismo, assume uma forma histórica específica, supondo que a agricultura e a mineração estão dominadas pelo modo de produção capitalista. Para o autor: “a propriedade fundiária baseia-se no monopólio de certas pessoas sobre porções definidas do globo terrestre como esferas exclusivas de sua vontade privada, com exclusão de todas as outras” (Marx, 2016, p. 581). No Brasil, existe uma diversidade de regimes fundiários (Little, 2002). Em Brumadinho, há uma diversidade de relações com a terra: territórios Quilombolas, agricultores proprietários, assentamento de reforma agrária, posseiros, “perímetros urbanos”

(definidos pelo poder público local) localizados nas sedes dos povoados, que abrigam uma diversidade de situações, loteamentos/condomínios de residências (tanto primeiras quanto segundas residências), retomadas indígenas, unidades de conservação (UC) e o sistema de arrendamento. Neste formato, estruturam-se as categorias de proprietários da terra (que recebem a renda da terra³⁹), capitalistas (da agricultura ou mineração) e os trabalhadores assalariados. Além desses, há diversas formas de uso comum do território, com destaque para a relação com as águas (nascentes, ribeirões, rios) e com as Serras. Trata-se de uma diversidade que este estudo não teve condições de abordar em sua totalidade.

Rosa Luxemburgo, na obra “A reprodução ampliada do capital”, escrita no início do século XX, identificou um contexto de ampliação mundial do poder de nações capitalistas e analisou como estas potencializavam as formas de exploração do mundo não capitalista, apontando para o mesmo processo violento de espoliação:

Desde sua origem, o capital impulsionou todos os recursos produtivos do globo. Em seu impulso para a apropriação das forças produtivas para fins de exploração, o capital recorre ao mundo inteiro; tira os meios de produção de todos os cantos da terra. Colhendo-os ou adquirindo-os de todos os graus de cultura e formas sociais. A questão referente aos elementos materiais da acumulação do capital, longe de encontrar-se resolvida pela forma material da mais-valia, produzida de forma capitalista, transforma-se em outra questão: para utilizar produtivamente a mais-valia realizada, torna-se mister que o capital progressivamente disponha de maior quantidade de terra para poder fazer uma seleção quantitativa e qualitativamente ilimitada de seus meios de produção (Luxemburgo, 1970, p. 307).

Luxemburgo analisa que “a acumulação do capital como processo histórico depende, em muitos aspectos, de camadas e formas sociais não-capitalistas” (Luxemburgo, 1970, p. 314). Desta forma, o processo de acumulação “não pode ser explanado sob a hipótese do domínio exclusivo e absoluto da forma de produção capitalista, já que, sem os meios não capitalistas, torna-se inconcebível em qualquer sentido” (Luxemburgo, 1970, p. 314). A autora dá ênfase à violência desse mecanismo que destrói, que dilacera as diferentes formas sociais *não capitalistas* expropriadas pelo processo de acumulação. Ela conceitua como *economias naturais*, definidas em função das necessidades domésticas, os territórios que oferecem obstáculos ao avanço do capital

³⁹ “A renda do solo se apresenta numa soma monetária determinada, que o proprietário fundiário obtém anualmente do arrendamento de uma porção do planeta” (Marx, 1996, p. 586).

e este, com sua pretensão *universal*, não aceita conviver com outras formas de organização:

Por isso é que o capitalismo considera, como uma questão vital, a apropriação violenta dos meios de produção mais importantes dos países coloniais. Como os laços tradicionais dos indígenas constituem a muralha mais forte de sua organização social e a base de suas condições materiais de existência, o método inicial é a destruição e o aniquilamento sistemáticos das estruturas sociais não-capitalistas, com que tropeça em sua expansão. Isso não significa já a própria acumulação primitiva, mas seu processo continua até hoje. Cada nova expansão colonial é acompanhada, naturalmente, dessa luta encarniçada do capital contra a situação social e econômica dos indígenas que compreende a apropriação violenta de seus meios e de sua força de trabalho (Luxemburgo, 1970, p. 319).

Para a autora, o capital não se limita à “concorrência pacífica” como base única de sua acumulação, e sua expansão não aguarda o “crescimento natural da população operária”, nem a “lenta decomposição” das formas não capitalistas; assim, a solução é o uso permanente da violência (Luxemburgo, 1979, p. 319). Como vimos no desastre de Brumadinho, o violento avanço da expropriação destrói e aniquila diversas formas de relação com a terra, mas também enfrenta barreiras construídas em uma perspectiva social histórica e situacional entremeadas nos laços sociais existentes no território.

Harvey (2004) utiliza o conceito de *acumulação por espoliação* também como uma constante relacionada ao processo de acumulação do capital. Para o autor, isso ocorre nos contextos de crise de sobreacumulação do sistema capitalista, quando acontece um processo de ajuste espaço-temporal:

A ideia básica do ajuste espaço-temporal é bastante simples. A sobreacumulação em um determinado sistema territorial supõe um excedente de trabalho (crescente desemprego) e excedente de capital (expresso como uma superabundância de mercadorias no mercado que não pode se vender sem perdas, como capacidade produtiva inutilizada, e/ou excedentes de capital, dinheiro que carece de oportunidades de investimento produtivo e rentável). Estes excedentes podem ser absorvidos por: (a) o deslocamento temporal através dos investimentos de capital em projetos de longo prazo ou gastos sociais (tais como educação e pesquisa), os quais jogam para o futuro a entrada em circulação dos excedentes de capital atual; (b) deslocamentos espaciais através da abertura de novos mercados, novas capacidades produtivas e novas possibilidades de recursos e trabalho em outros lugares; ou (c) alguma combinação de (a) e (b) (Harvey, 2004, págs 96-97).

Os autores mostram que a expropriação de territórios a partir da lógica capitalista não é recente e está imbricada com a origem e a dinâmica de acumulação do modo de produção capitalista. Os dados desta pesquisa mostram, como vimos no capítulo 1, que existe um processo contínuo de expropriação das diferentes formas de relação com a terra

a partir dos modos de vida de grupos sociais. No contexto do desastre, as comunidades que já foram expropriadas historicamente, *espremidas* em pequenos pedaços de terra, e que são, em parte, compostas de trabalhadores assalariados, sofrem uma constante violência de expulsão dos seus lugares. Isso mostra que a lógica da exploração mineral não aceita outras formas de relação entre grupos sociais e os seus territórios, que envolvam outros laços e pertencimentos.

De que forma a recente *expropriação de terras*, como fenômeno global - que pode ser compreendido no marco teórico da dinâmica da reprodução ampliada do capital - tem relação com a ampliação da dominação espacial que a mineradora Vale faz na região atingida pelo desastre sociotécnico (Zhouri, *et al.* 2018) em Brumadinho? Como as “novidades” apontadas acima se conectam com o contexto local? Como esse fenômeno mundial se expressa no *contexto de crise continuada do desastre sociotécnico* da Vale? Quais as relações com outras estratégias de expropriação de territórios que as corporações minerárias desenvolvem na região central de Minas Gerais, como analisaram Neri (2023) e Laschefski (2020)? Como também ocorre em outras regiões, a exemplo do médio Espinhaço Mineiro (Duarte, 2022; Barcelos, 2021) e no Norte do Brasil (Barros, 2024)?

Como a mineradora Vale implanta mecanismos de expropriação de terras e a sua real extensão territorial é o que tentaremos avaliar neste capítulo, proporcionando diálogos com outros estudos relacionados à dominação territorial no contexto do neoextrativismo. Antes de analisar o processo de *expropriação de terras* da Vale em Brumadinho, faço breves considerações sobre o regime de propriedade das minas.

2.2. Regime de propriedade e *expropriação de terras* para a exploração mineral no Brasil

No processo de colonização do Brasil, todas as terras, o subsolo e demais bens naturais, a partir da estrutura de poder imposta pelo colonizador, pertenciam à Coroa Portuguesa. O rei tinha o poder legal de controle das terras da colônia e a *sesmaria* era o instrumento utilizado pela coroa como forma de controle/concessão do uso da terra e a data mineral para o controle da exploração mineral. Tais instrumentos de controle foram transferidos para o Brasil a partir da estrutura jurídico-política que já existia em Portugal. Assim, a metrópole tinha o poder legal de controlar terra e minério, mas para isso era

necessário criar instrumentos efetivos de domínio, calcados em regimes jurídicos e na legitimação política.

Referente ao processo de controle político-jurídico das minas e jazidas, segundo Souza (1952, p. 84), três são os princípios que o regem: o princípio da *acessão*, segundo o qual o proprietário da terra é também dono do subsolo; o princípio *res nullius*, que reconhece a jazida como coisa de ninguém, pertencendo, portanto, a quem a descobre; e *dominical*, segundo o qual as jazidas pertencem ao patrimônio do Estado.

No Brasil prevaleceu até 1891 o princípio jurídico *dominical*. O “Estado” era quem tinha o poder de controlar o processo de exploração mineral. Mesmo com a criação do Império no Brasil, em 1822, as minas foram mantidas sob o controle do Estado. Neste regime, a propriedade do subsolo era distinta da propriedade do solo – apesar de ambas serem concedidas pelo Estado.

Assim, as minas pertenciam ao Estado até a Constituição de 1891, quando, sob a República, estabeleceu-se o regime de “acessão” ou “fundiário”. Na “acessão”, os “donos” da terra eram também os donos do minério contidos no subsolo, conforme estabeleceu o § 17 do artigo 72º da Constituição de 1891:

O direito de propriedade mantém-se em toda a sua plenitude, salva a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, mediante indenização prévia. As minas pertencem aos proprietários do solo, salvas as limitações que forem estabelecidas por lei a bem da exploração deste ramo de indústria. (Brasil, 1891).

Esse novo regime rompeu com a norma que vigorou desde o período de colonização e, assim, os bens minerais, antes propriedade e regulados pelo Estado, são privatizados. Nessa medida, prevaleceram os princípios de liberalização da economia, seguindo o modelo adotado nos EUA (Carvalho, 2010 e Corrêa, 2018). O sistema de “acessão”, definido no Parlamento, foi o resultado das correlações de forças entre grupos econômicos, nas quais prevaleceu o poder dos latifundiários sobre outros setores, como as forças que defendiam a industrialização do país (Corrêa, 2018). O regime trouxe insatisfações de grupos econômicos e políticos, dificultando a ampliação da extração mineral e favorecendo especulações, ainda ocorreram disputas em torno do fato de que muitas minas, sejam em operação, sejam as novas aquisições sob o novo regime, foram controladas por empresas estrangeiras (Corrêa, 2018). Em 1921, foi aprovada a lei Simões Lopes, que manteve o regime de acesso, mas criou formas de minimizar o poder dos

proprietários da terra concedendo alguns direitos aos “descobridores” das minas (Scliar, 1996, p. 80 *apud* Guedes, 2015) e possibilitava o arrendamento do subsolo pelo proprietário para mineradores.

No período no qual prevaleceu o regime de *acessão*, ocorreu uma “corrida do ferro”, conforme definiu Barros (2011). Diversos autores (Corrêa, 2018; Barros, 2011; Siqueira, 2018), como também na literatura regional (Jardim e Jardim 1982; Castro Oliveira, 2023), fazem referência ao XI Congresso Internacional de Geologia, que ocorreu em Estocolmo, em 1910, no qual uma equipe de pesquisadores do Brasil, através do Serviço Geológico Mineralógico do Brasil (SGMB), enviou um relatório intitulado “*The iron ore of Brasil*”, sobre estudos geológicos referentes ao potencial da exploração de ferro na região do “Quadrilátero Ferrífero” - ainda não conhecida por este termo. O artigo apresentou uma estimativa de 5,7 bilhões de toneladas para as reservas de ferro na região central de Minas Gerais, além de apresentar a estrutura de linha férrea existente para escoar a exploração (Machado, 2009). O congresso em Estocolmo é uma referência - um marco no processo de “anúncio”, em escala global, das reservas de ferro em Minas Gerais. No entanto, o “mapeamento” da região já ocorria desde o final do século XIX. Neste contexto, também ocorreram outros eventos internacionais nos quais pesquisadores estrangeiros – que inclusive ocupavam cargos em estruturas do Estado brasileiro - apresentaram estudos sobre os recursos minerais do Brasil (Wanderley, 2019; Ferraro e Figueroa, 2021).

Na virada dos séculos, grupos estrangeiros compraram terras onde estavam localizadas as reservas de minério. Segundo um levantamento realizado por Clodomiro Oliveira (1914 *apud* Barros, 2011), até o ano de 1912, 22 minas haviam sido adquiridas por dez empresas estrangeiras, todas no Quadrilátero Ferrífero. Três delas em Brumadinho: Jangada, adquirida por um grupo francês; Córrego do Feijão, por um grupo alemão; e Inhotim, por ingleses. Das dez empresas, quatro eram alemãs, duas norte americanas, duas francesas e duas inglesas. Ainda no estudo de Barros, entre 1912 e 1921 foram adquiridas mais dezoito minas por seis empresas estrangeiras e, em 1937, uma empresa alemã ampliou o controle para mais seis minas. Destaca o autor que as terras das jazidas foram adquiridas através de contratos de compra e venda de terras, por “preços de terras” (Barros, 2011).

Na “corrida do ferro”, o caso da empresa Iron Ore Company, em Itabira, e as expropriações de terras em Brumadinho podem ser significativos para retratar a situação

da compra de terras desse período por diferentes sujeitos sociais que atuavam em diferentes escalas.

Segundo o geólogo João Cesar de Freitas Pinheiro, em 1908 o engenheiro inglês Murley Cotto, ligado a empresa City Improvements, aproveitando-se de informações privilegiadas, “comprou por 200 contos de réis extensas faixas de terra em Itabira, tornando-se proprietário das reservas de minério de ferro” (Pinheiro, 1996, p. 17). Para realizar a exploração mineral foi criada uma empresa, a Brazilian Hematite Syndicate, formada por banqueiros e industriais ingleses, que adquiriu o direito acionário da Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas e firmou acordo com a Cia. Porto de Vitória – no Estado do Espírito Santo (Pinheiro, 1996). Em 1911, a empresa Brazilian Hematite foi incorporada pela Itabira Iron Ore Company (Barros, 2011. 59), que ampliou o domínio sobre terras ao adquirir uma área de 7,2 mil hectares que envovia a mina da Conceição e Esmeril (Barros, 2011; Correa, 2022). Por volta de 1939, a Companhia Brasileira de Mineração, liderada pelo americano Percival Farquhar adquire estruturas e direitos da Iron Ore Company. Em 1942, como resultado dos “Acordos de Washington” entre os governos do Brasil, dos Estados Unidos e Inglaterra, o governo do então presidente Getúlio Vargas adquiriu a estrutura da mineradora e criou a Companhia Vale do Rio Doce (Barros, 2011; Correa, 2022), por meio de decreto lei que “encampa as Companhias Brasileiras de Mineração e Siderurgia S.A. e Itabira de Mineração S.A.” (BRASIL, 1942).

Em Brumadinho – precisamente em um trecho das serras entre o Fecho do Funil e a Serra da Moeda -, durante o período do regime de “acessão”, a “corrida pela terra” envolveu uma diversidade de sujeitos sociais. Por um lado, entrelaçou famílias detentoras de capital que viviam no Brasil, como o imigrante italiano Giacomo Aluotto, que tinha negócios em Belo Horizonte e na década de 1920 apropriou-se de várias propriedades em Brumadinho, Ibirité e Belo Horizonte - como detalhado no Capítulo 1. Também a família de industriais Souza Noschese, de São Paulo, que iniciou a exploração de minério de ferro na mesma década e chegou a possuir 80 hectares de terra e direitos minerários, além da aquisição da fazenda Inhotim pelo grupo MIPASA (Castro Oliveira, 2022. p. 23). Por outro, ocorreu a compra de terras por empresas estrangeiras: grupos alemães no Córrego do Feijão e franceses na Jangada. Um interlocutor local, do Córrego do Feijão, contou que sua Bisavó vendeu terras para alemães sem ter a informação de que ali tinham interesses minerários. Ou seja, vendeu terra por preço de terra. O controle da terra e dos direitos minerários andavam juntos.

O regime de “acessão” vigorou até 1934, com a promulgação do Código de Minas (Decreto nº 24.642), durante o primeiro governo do então presidente Getúlio Vargas. O código estabelece que a jazida é distinta do solo e determina que a pesquisa e a exploração mineral estarão sob regime de concessão do Estado. No entanto, concede preferência ao proprietário da terra. Além disso, que as concessões serão “exclusivamente para brasileiros ou empresas organizadas no Brasil” (Brasil, 1934). O regime dominial é restaurado.

Em 1937, início do período ditatorial do “Estado Novo”, foi imposta por Getúlio Vargas uma nova Constituição que manteve o mesmo regime minerário e deu ênfase ao processo de “nacionalização progressiva das minas, jazidas minerais e quedas d’água” (Brasil, 1937), definindo que as concessões só serão feitas a brasileiros e empresas constituídas exclusivamente de acionistas brasileiros (Brasil, 1937). O “código de minas de 1940” consolidou as disposições da Constituição de 1937.

Neste período ocorreram diferentes movimentos políticos que envolveram arranjos entre o Estado e setores empresariais, no sentido de proporcionar a exploração mineral. Em Itabira a consolidação de um complexo de exploração e exportação do minério de ferro que envolveu os “acordos de Washington”. É criada a Companhia Vale do Rio Doce, estruturada em uma política subalterna de fornecimento de matéria prima para os EUA e Inglaterra no contexto da II Guerra para a produção de armamentos e na reconstrução do pós-guerra. Para Corrêa, os “acordos de Washington”, acomodaram diversos interesses, do poder público Federal e do Estado de Minas Gerais, como também os interesses empresariais envolvidos nas disputas (tanto nacionais como internacionais) e alinhou o setor à política Norte Americana (Correa, 2011:128). Assim, a Vale empresa nasce com extensas áreas de propriedade de terra, direitos minerários e a infra-estrutura para a exportação, consolidando o extrativismo mineral no Brasil.

Em Brumadinho, ocorreu uma “corrida pelos decretos” – ou seja, pelas concessões de direitos minerários autorizadas pelo Estado. Entre 1938 e 1947, com a mudança no regime minerário, foram concedidas, por meio de decretos do Poder Executivo, pelo menos vinte e quatro concessões para pesquisa e lavra, além de três permissões para funcionamento de empresas estrangeiras. Desses vinte e sete decretos, vinte e um foram atos do Poder Executivo Federal e apenas seis do Governo Estadual. Os “beneficiários” dessas concessões, que outorgaram pessoas físicas e jurídicas, apresentam uma diversidade:

- especuladores de terras e minérios: o imigrante italiano Giacomo Aluotto e seu genro Chaffir Ferreira;
- herdeiros/proprietários de terras: Olímpio Menezes, na comunidade de Tejuco e Lucas Batista Sampaio, no distrito de Piedade do Paraopeba;
- empresas de capital nacional: Mineração Geral do Brasil - empresa da família Jafet - e Comércio de Indústria Souza Noschese, ambas com sede na cidade de São Paulo;
- empresas estrangeiras: a alemã Companhia de Mineração de Ferro e Carvão/FERTECO e a francesa Companhia Minas da Jangada;
- “empresas regionais”: concessão para a Thereza Gonçalves Nogueira – pertencente a uma família de empresários da região de Itaúna, no Centro-Oeste de MG (Soares e Aquino, 2017) - e José Pacífico Homem, da empresa MIPASA, que, entretanto, mantinha relações com o grupo alemão WM. H. Muller S.A..

Estes dados apontam para arranjos bastante complexos que envolveram sujeitos sociais e suas estratégias a partir das políticas estabelecidas para a regulação da exploração mineral. A diversidade de agentes e estratégias por eles construídas, que envolveram diferentes arranjos entre a expropriação de terras e o acionamento de dispositivos de poder do Estado, para a concessão de direitos minerários, possibilitaram ganhos financeiros e políticos para sujeitos que atuaram em diferentes escalas. Articuladas em um cenário no qual o extrativismo mineral, em termos mundiais, ampliava a extração no Brasil, todos os agentes foram legitimados a se apropriar de recursos naturais a partir de uma política de Estado estabelecida em nível nacional, mas com forte integração aos interesses externos.

O mecanismo político de concessão do Estado para a exploração mineral – tanto na perspectiva histórica quanto na atual, em que são exigidos estudos ambientais, cada vez mais facilitados pela flexibilização da legislação ambiental - representa um instrumento de poder que nega os direitos das populações que vivem em seus territórios. Um dispositivo capaz de criar uma fronteira permanente que pode ser acionada pelas mineradoras que atuam integradas à dinâmica do mercado mundial de *commodities*. Como analisa Pacheco de Oliveira, a criação de uma fronteira corresponde à negação dos direitos dos grupos que habitam os territórios nos quais a vida está calcada no uso de recursos locais, que “por uma intervenção unilateral de poder, são declarados passíveis

de uso e apropriação por agentes econômicos” (Oliveira, 2016, p. 17). A concessão minerária, como um dispositivo de poder do Estado, cria uma *fronteira perene*, que possibilita aos grupos mineradores, *expropriar* os territórios.

Os diversos agentes legitimados pelo sistema político para explorar o minério, sejam eles os proprietários da terra ou não, cumpriram um papel de “desbravar territórios” (usando aqui um termo de Cardoso, 1967), através de um sistema de dominação com diferentes níveis de operação: econômico (estabelecendo dependência nas localidades atingidas), social e político (legitimado, autorizado a fazer). Um papel de integrar os espaços locais aos setores políticos e econômicos que controlavam o processo mundial de ampliação do capital. O “desbravar territórios”, nesta realidade estudada e no processo de consolidação do extrativismo mineral, deu-se em um território diversificado, com lógicas diferentes de apropriação da terra, mas com forte domínio e controle dos sistemas das fazendas. Ou seja, a dominação da terra pelos “donos das terras” compôs de diferentes formas as estratégias de implantação das mineradoras.

Com relação ao regime de propriedade da terra, cabe ressaltar que parte dos decretos cita que quem obteve a concessão minerária eram os proprietários da terra, outra parte apenas cita as localidades. Ou seja, além do sistema político reconhecer e legitimar a apropriação dos pedaços do território para empresas, a partir da concessão do subsolo, legitima as estratégias de especulação nos processos de compra de terra.

Aliado ao processo histórico de implantação do extrativismo mineral, foi criada uma *ideologia da fronteira*. Um dos aspectos dessa ideologia é a criação do termo *Quadrilátero Ferrífero* para representar a região do “ferro”, na qual Brumadinho está inserida. O termo foi usado na literatura pela primeira vez em 1953, em um capítulo de um trabalho do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), elaborado por John Van N. Dorr, Philip W. Guild e Aluizio L. M. Barbosa (Machado, 2009). Entretanto, para Márcia Machado (2009), a autoria do termo é atribuída ao engenheiro de minas Luiz Felipe Gonzaga de Campos, ex-aluno da Escola de Minas de Ouro Preto, fundada em 1875. O termo surge em um contexto, desde o início do século XX, de organização de informações técnicas e pela realização de estudos voltados à exploração econômica do minério de ferro na região. Esse nome, hoje amplamente usado por diversos setores, como a mídia, o setor mineral, a academia e também popularmente usado, é um tipo de representação da região, datado, da década de 1950, e coloca em primeira importância a “riqueza mineral” e o potencial econômico. Uma forma de privilegiar o extrativismo

mineral como um caminho inevitável. Como um futuro submetido a uma força da natureza, que uma vez a riqueza concentrada atrai “naturalmente” um tipo de desenvolvimento econômico.

A denominação desta região com o termo *quadrilátero ferrífero* é produto das “*lutas das classificações*, lutas pelo monopólio de fazer ver e fazer crer, de dar a conhecer e de fazer reconhecer, de impor a definição legítima das divisões do mundo social e, por este meio, de fazer e de desfazer os grupos” (Bourdieu, 2010, p. 113). “A etimologia da palavra região (*régio*), tal como a descreve Emile Benveniste, conduz ao princípio da divisão” (Bourdieu, 2010, p. 113). Esta construção da *di-visão* delimitou um determinado espaço geográfico, a partir das características impostas pelos interesses de países europeus, norte americanos e grupos empresariais estrangeiros, dando continuidade à divisão internacional do trabalho, iniciada com a colonização da América Latina, a partir da colonialidade do poder (Quijano, 2005). Neste caso, a “análise da relação entre a lógica da ciência e a lógica da prática” (Bourdieu, 2010, p. 111) no processo de definir regiões, revela que os interesses político-econômicos imperialistas e o *campo* das ciências naturais, calcadas no paradigma da modernidade, produziram fortes efeitos na *lógica da prática*, quando analisamos a predominância, em diversos setores, do uso desse termo até os tempos atuais. Cria-se uma “ideologia da fronteira”, formulações ideológicas relacionadas a um processo de reorganização social. “Embora em sua retórica se justifique por argumentos naturalizantes, colocados taticamente como determinantes, a definição de uma fronteira resulta de escolhas bem precisas e de atos de vontade (Pacheco de Oliveira, 2021, p. 17).

Após o período da “corrida por decretos”, o regime *dominial* continuou a prevalecer, apesar das disputas entre grupos político-econômicos em torno de uma política com tendências nacionalistas ou mais aberta ao capital estrangeiro.

No período pós Estado Novo (1937 – 1945), com Getúlio Vargas fora do Poder Executivo Federal, foi promulgada a Constituição de 1946. O artigo 153 manteve a concessão federal para a exploração do minério e no parágrafo 1º o direito de preferência ao proprietário do solo para a exploração mineral. Entretanto, a mudança significativa foi abrir a possibilidade de exploração por estrangeiros que tenham “sociedades organizadas no País” (Brasil, 1946).

Vinte anos depois, no período da ditadura militar empresarial (1964-1985), o artigo 161 da Constituição de 1967 extinguiu o direito de preferência ao proprietário do solo, medida que prevaleceu no decreto lei 227, de 28 de fevereiro de 1967, o chamado “Código da Mineração”. O mesmo define o direito do proprietário do solo no resultado da lavra.

Na Assembleia Constituinte, que formulou a Constituição de 1988, ocorre uma forte disputa entre dois grupos em torno da regulamentação da mineração - uma tendência nacionalista e outra “a abertura irrestrita do subsolo ao capital estrangeiro” (Fernandes, 1988 *apud* Siqueira, 2018, p. 49). O artigo 176 manteve a distinção entre solo e subsolo, define que os recursos minerais pertencem à União (fim do princípio *res nullius*), mas garante a quem obteve a concessão a propriedade do produto da lavra. Ainda, prevê rendas e indenizações aos proprietários de terra. Outras mudanças ocorreram nesta Constituição, como a exigência de estudos ambientais; a pesquisa e lavra dos bens minerais serão permitidas somente a empresas brasileiras; restringe a pesquisa e lavra em terras indígenas (Siqueira, 2018).

O regime de *concessão, dominial*, se mantém até hoje, entretanto ocorreram mudanças legais que influenciaram na dinâmica econômica e política da extração mineral, tema que não aprofundarei neste estudo, mas é importante ressaltar alguns elementos que contribuíram para a atual conjuntura. No ano de 1995, a Emenda Constitucional nº 6 acaba com a restrição ao capital estrangeiro; também na década de 1990, a política de privatização e desmonte das estruturas de regulação do Estado e em 1996, a Lei Kandir que isenta a cobrança de ICMS de produtos primários e semielaborados destinados à exportação. No século XXI, também ocorrem mudanças no arcabouço legal como o fim do DNPM e a criação da Agência Nacional de Mineração (ANM), na cobrança da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), regras para concessão de pesquisa e lavra, dentre outras.

A legislação ambiental nos últimos anos, também vem sofrendo um processo de desmanche (Zhouri, 2022 e Bronz *et al.*, 2020). É permanente o lobby das corporações do setor minerário por alterações legais e normativas que facilitem ainda mais a implantação e ampliação do extrativismo mineral. Nas últimas duas décadas, tanto a legislação quanto as normativas que dispõem sobre o monitoramento, a fiscalização e a regularização ambiental - tanto em nível federal e no estado de Minas Gerais – passaram por sucessivos desmontes. O recente Projeto de Lei 2.159 de 2021, aprovado em 2025 no

Senado Federal e na Câmara dos Deputados, é um exemplo significativo do lobby das corporações. Conhecido como “PL da Devastação”, o projeto altera a Política Nacional de Meio Ambiente, flexibilizando as regras do licenciamento ambiental – que, a partir da Constituição de 1988, além de ser um importante instrumento da política ambiental do país, tornou-se uma ferramenta de luta dos movimentos sociais e ambientais em defesa dos territórios e da natureza.

2.3. Expropriação de terras e dominação dos territórios pela mineradora Vale

Neste item procuro compreender, no contexto do desastre *sociotécnico* da Vale, em Brumadinho, as estratégias corporativas da mineradora para a *expropriação de terras*, a ampliação do controle, domínio e ordenação territorial das comunidades atingidas no município de Brumadinho. Assim, procuro analisar alguns meios pelos quais ocorre a *expropriação das terras* pela empresa na região afetada, levando em conta a realidade local vivida em contexto do desastre. Desta forma, serão consideradas as intervenções empresariais realizadas em meio a complexas relações de poder, criadas para a *gestão da crise* – as quais envolvem a empresa ré e os organismos do Estado, que protagonizam os acordos de resolução negociadas de conflitos. Busca-se, ainda, compreender a política corporativa da Vale para além da *gestão do desastre*. Trata-se de uma estratégia empresarial mais ampla, na qual o desastre é incorporado ao planejamento da empresa para ampliação do seu poder.

No “fluxo” do cotidiano das comunidades da região, já violentamente alterado pelo desastre, ocorre nos seus entremeios um conjunto de ações comandadas por um “poder externo”, que transforma o território. Refiro-me aqui a um poder de decisão não local sobre tais ações, no qual as comunidades nem mesmo são consultadas ou informadas. Assim, uma “nova” organização do espaço geográfico é construída, que define fluxos e acessos, restringe áreas comuns, cessa direitos de uso e altera regimes de propriedade em uma configuração com novos usos, controles, funções e sentidos. Eric Wolf (2003) trabalha com a noção de poder estrutural e define tipos, como o tático/organizacional para compreender relações entre macroescalas e microcenários. O poder tático/organizacional:

[...] baseia-se no poder tático para monopolizar ou partilhar penhores e direitos, canalizar a ação para certos caminhos, enquanto interdita o fluxo de ação em

outros sentidos. Algumas coisas tornam-se possíveis e prováveis; outras ficam improváveis (Wolf, 2003, p. 333).

Um poder com a capacidade de organizar cenários a partir da articulação de ações em diferentes escalas e esferas, que no plano político e material/geográfico tenta restringir as ações dos grupos atingidos. Salta aos olhos de quem circula pelas comunidades as intensas interferências no espaço geográfico. Uma nova construção física, uma nova placa informando que a Vale comprou mais uma propriedade (figura 14), uma nova linha de transmissão de energia, barragens de contenções, entre outras ações. Ainda, nota-se o surgimento de novas estradas e o cerceamento de estradas antigas usadas pelas comunidades há centenas de anos. Novas portarias e porteiras emergem, impedindo a entrada da comunidade, reformas de cercas, terraplanagens, muros, máquinas e estranhos e complexos sistemas de equipamentos de engenharia. Estas ações compõem o cotidiano das comunidades atingidas. A cada dia uma nova mudança na paisagem, uma nova obra que interfere no trânsito local, já muito intensificado após o rompimento da barragem da Vale, com constantes acidentes e tensionado pelo aumento da velocidade. Novos e intensos fluxos de trabalhadores de diversas regiões do país atuando em diferentes empresas terceirizadas, com seus códigos ilegíveis registradas nos carros⁴⁰. Surgem novos signos marcados nas placas que remodelam os limites das propriedades e naquelas que apontam para as rotas de fuga das áreas de risco de possíveis rompimentos de barragens de rejeitos das mineradoras.

Para Milton Santos, o espaço geográfico “é formado por um conjunto indissociável, solidário e também contraditório, de sistemas de objetos e sistemas de ação” que interagem, que não estão isolados, assim, comportam ordens e significações em relação aos objetos (Santos, 1997, p. 39). Portanto, as ações implementadas no contexto do desastre impõem uma violenta e rápida dinâmica na transformação do espaço, impõem uma “nova” geografia em que sistemas de objetos e sistemas de ações, de “modo uno” agem em “concerto” (Santos, 1997, p. 56). Dessa forma, as aparentes ações impostas no cotidiano dos lugares atingidos não são ações isoladas, são *canalizadas para certos caminhos* (Wolf, 2003), integram a implementação de um novo padrão de organização da terra para a continuidade da acumulação de capital, operado pelas estratégias corporativas

⁴⁰ As empresas mineradoras ou terceirizadas utilizam um código nos automóveis que as identifica, entretanto, muitas delas não colocam as logomarcas das empresas, desta forma os códigos por si só, sequências curtas de letras, indicam que são de empresas privadas, mas não são legíveis pela população no sentido de informar o nome de cada empresa.

da mineradora. Na tentativa de compreender essa dinâmica sociopolítica de transformação do território, analiso um dos elementos que compõem esse contexto, que é a *expropriação de terras* pela mineradora Vale.



Figura 14. Placa de propriedade privada da Vale na Comunidade Córrego do Feijão.

Fonte: próprio autor. Junho de 2022.

No contexto acima descrito, em muitas comunidades, centenas de placas foram colocadas pela Vale, com os dizeres: “Propriedade Particular. Área protegida e monitorada. Proibida a entrada de pessoas não autorizadas”⁴¹. Um processo de demarcação de suas “novas” aquisições. Após o rompimento da barragem de rejeitos, a mineradora *amplia* sua política de *expropriação de terras* e *domínio territorial* através de seis diferentes mecanismos identificados neste estudo, a saber:

1) *Amputação territorial*; 2) *aquisição frente indenizatória*; 3) *compra de propriedades rurais*; 4) *dominação indireta*; 5) *expropriação pela “reparação ambiental” e “emergência”* e 6) *arrendamento*. Os mecanismos 1 e 6 (*amputação territorial* e *arrendamento*) já foram abordados no capítulo 1. A seguir, analiso os demais, trazendo ainda alguns elementos do *arrendamento*.

O mecanismo 2, *aquisição frente indenizatória*, termo utilizado pela mineradora Vale, refere-se aos processos de indenização que envolveram propriedades atingidas pela lama de rejeitos e pela “reparação ambiental”, processos que ocorrem por “dentro” da

⁴¹ Como resultado de um acordo com os órgãos públicos, as placas na região da “Zona quente” não registram o nome e a logomarca da empresa Vale. Desta forma, no município de Brumadinho parte das placas tem a logomarca da mineradora e outras não.

gestão do desastre. A **compra de propriedades rurais** (mecanismo 3), acontece “por fora” do processo indenizatório, na esfera do mercado e amplia a área geográfica para além daquelas destruídas pela lama. A **dominação indireta** (mecanismo 4) também ocorre, em grande parte, “por fora” da gestão, em áreas não expropriadas pela mineradora e envolve principalmente a comunidade Córrego do Feijão. O 5º mecanismo, **expropriação pela “reparação ambiental” e “emergência”**, constituiu uma estratégia de expropriação de parte das áreas atingidas pela onda de lama e áreas atingidas pelas obras da “reparação ambiental”.

Antes de descrever cada mecanismo, farei algumas considerações sobre a categoria utilizada para o levantamento de dados fundiários. Após abordar cada um dos mecanismos, apresento elementos relacionados às estratégias de institucionalização da Vale, por meio da *gestão do desastre*, voltadas para o “novo” ordenamento territorial – o caso do programa de regularização fundiária.

No Brasil, as duas categorias classificatórias para o cadastramento de terra são: *estabelecimento*, adotada pelo IBGE e *imóveis rurais*, utilizada pelo INCRA - ambas insuficientes diante das diferentes modalidades de apropriação das denominadas “terras tradicionalmente ocupadas” existentes no país (Almeida, 2004). Opto por utilizar o termo *propriedade rural*, que, para fins de mapear o processo de *expropriação* de terras pela Vale, é semelhante à categoria *imóveis rurais*, adotada pelo INCRA.

As *propriedades rurais*, são áreas privadas, geralmente na *zona rural*, com algum tipo de documento comprobatório (legal ou não) em nome de uma pessoa física ou jurídica. O Estado exige um conjunto de normativas que regulam as propriedades rurais, além do registro em cartórios de imóveis e averbação de áreas de reserva ambiental, o cadastro no INCRA – este também pode ser consultado por meio do Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF) e o Cadastro Ambiental Rural. As propriedades localizadas em “perímetros urbanos”, como no caso das casas e lotes adquiridos pela Vale nas sedes das comunidades de Córrego do Feijão e Parque da Cachoeira, áreas que não são tratadas pela mineradora como propriedades rurais, desta forma não são cadastradas no INCRA. Ainda, em relação às casas e lotes nas “sedes” das comunidades, não existem dados oficiais para consulta sobre tais aquisições - além dos prováveis registros de cartórios. O plano diretor do município de Brumadinho, como também diversas leis do poder legislativo, definiram as sedes de várias comunidades rurais como “perímetros urbanos”.

Desta forma, utilizei nesta análise os dados coletados em campo, os registros no SIGEF/INCRA, consulta pública ao Sistema Nacional de Cadastro Rural do INCRA - SNCR, dados fornecidos pelo INCRA através de uma solicitação no Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) e documentos apresentados pelas mineradoras nos processos de licenciamento ambiental.

Antes do rompimento da barragem, a Vale possuía em torno de 40 propriedades rurais cadastradas no SIGEF/INCRA⁴², no município de Brumadinho, com aproximadamente 4 mil hectares, grande parte das áreas na Serra que interliga a Serra da Moeda ao Fecho do Funil. Ou seja, nas áreas onde ocorrem a predominância do minério de ferro. Após cinco anos do rompimento, o número de propriedades adquiridas pela Vale salta para 186 propriedades rurais até fevereiro de 2025, que abrangem uma área de 9.470 hectares em Brumadinho – algumas propriedades estão nas divisas de municípios.

Parte das terras *expropriadas* pela mineradora têm relação com as aquisições de outras empresas feitas pela mineradora Vale, como a Ferteco na mina Córrego do Feijão, em 2001, da MBR⁴³, na mina da Jangada e as áreas da mineradora Ferrous Recourses Limited. Esta empresa (Ferrous) já tinha adquirido outras mineradoras, como a Mineração Esperança - EMESA. Como também a MBR já tinha comprado outras minas em diversas regiões do Estado de Minas Gerais e em Brumadinho. O processo de aquisições e fusões das empresas mineradoras são também formas de *expropriação das terras*. Ao adquirir as empresas, diversos passivos e ativos imobiliários podem entrar na conta, como: áreas arrendadas, como no caso dos Menezes que arrendavam áreas para a Ferteco e deram prosseguimento ao arrendamento com a Vale; propriedades particulares registradas no INCRA e em cartórios (possivelmente grande parte das 40 propriedades registradas anteriormente ao rompimento); ainda, posses e áreas de servidão minerária. As aquisições entre algumas das empresas mineradoras da região foram detalhadas no capítulo 1.

Em sequência, descrevo as modalidades de expropriação de terras e territórios implementadas pela política de dominação e ordenamento territorial da Vale em Brumadinho.

⁴² SIGEF – Sistema de Gestão Fundiária. “Por ele são efetuadas a recepção, validação, organização, regularização das informações georreferenciadas de limites de imóveis rurais” (INCRA, [2024]).

⁴³ Em consulta ao SIGEF/INCRA através do CNPJ da mineradora MBR estão cadastradas 170 propriedades rurais – consulta em fevereiro de 2024.

2.3.1. Aquisição Frente Indenizatória

As “aquisições” via processos indenizatórios envolvem principalmente as áreas das comunidades destruídas pela onda de rejeitos: Vila Ferteco, Córrego do Feijão, Serradão/Tejuco, Parque da Cachoeira e Alberto Flores e aquelas comunidades nas quais as obras de “reparação socioambiental” foram implementadas, como na comunidade de Pires. As expropriações realizadas nessa modalidade envolvem áreas de casas e lotes nas sedes das comunidades e propriedades rurais.

Em parte das áreas destruídas pela lama, o acesso foi impedido, como em partes do Córrego do Feijão, Parque da Cachoeira e Alberto Flores. Em Serradão/Tejuco e a “antiga” Vila Ferteco, o acesso é totalmente controlado pela Vale e pelo Corpo de Bombeiros, estando essas áreas totalmente desabitadas. Estas áreas com acesso controlado pela Vale estão quase todas *expropriadas* pela mineradora.

Em Córrego do Feijão e Parque da Cachoeira, as comunidades resistem: moradores residem no local, mantêm atividades coletivas, envolvem-se nos processos de “reparação” e são mantidos os serviços públicos, como escolas e postos de saúde. Em Alberto Flores ainda resistem poucos moradores. Todas as comunidades estão na chamada “zona quente”. No caso de Tejuco, a sede da comunidade não foi atingida pela lama, mas não existem limites territoriais que delimitam a área da comunidade, desta forma, áreas da localidade de Serradão, que têm muitos vínculos com Tejuco são consideradas por moradores como pertencentes a esta comunidade.

Nas três comunidades citadas acima (Córrego do Feijão, Parque da Cachoeira e Alberto Flores), após a assinatura de um termo de compromisso entre a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais - DPMG e a Vale, a mineradora implanta uma “tática de expropriação de terra⁴⁴”. O termo assinado no dia 05 de abril de 2019 “regula a indenização pecuniária, extrajudicial e individual ou por núcleo familiar, dos atingidos pelo rompimento da barragem de Brumadinho” (Minas Gerais, 2019). Este acordo estabeleceu um formato para a negociação entre a Vale e os atingidos para a indenização de danos individuais. Posteriormente, em fevereiro de 2021, ele foi incorporado ao

⁴⁴ Tática em referência ao termo de Wolf sobre o tipo de poder tático/organizacional. *Expropriação* em referência a Marx (1996) e Rosa Luxemburgo (1970).

“acordo de reparação sócio ambiental” assinado entre DPMG, MPMG, MPF, Governo de Minas Gerais e a mineradora ré.

O acordo entre a Vale e a DPMG foi muito criticado pelo MPMG, MPF e Defensoria Pública da União (DPU), que alegaram estar em andamento um processo de negociação entre as diversas Instituições de Justiça, Vale e a justiça formal. O acordo DPMG-Vale, além de não envolver outras instituições, criou um dissenso quanto ao processo de indenização dos atingidos. O dissenso entre as instituições de justiça foi noticiado pela mídia:

[...]‘Nós sempre defendemos negociações coletivas, principalmente porque é um momento de negociação desigual. Haverá pessoas que se verão obrigadas a aceitar a proposta da Vale porque estão passando necessidade. A Vale se aproveita da situação criada pela tragédia que ela mesma provocou para fazer com que as pessoas aceitem acordos violadores. E depois que tiver vários acordos individuais, a empresa poderá apresentá-los à Justiça como padrão de indenização que deve ser aplicado a todos’, disse André Sperling, promotor do Ministério Público de Minas Gerais” (Agencia Brasil, 2019).

[...] ‘A Defensoria Pública criou essa tabela de valores a portas fechadas com a Vale. Eticamente é muito grave. É uma postura que não pode ser assumida. A Defensoria Pública está nesse processo ao lado do atingido ou ao lado da Vale? O certo, a meu ver, seria a Defensoria Pública ter discutido em uma assembleia com os atingidos os parâmetros para a fixação dos valores, e aí ela estaria legitimada pela construção coletiva’, afirmou Sperling” (Agencia Brasil, 2019).

O dissenso entre as Instituições de Justiça foi levado para o âmbito judicial. O MPF, MPMG e DPU oficiaram, no dia 11 de março de 2019, o juiz responsável pelo processo de reparação socioambiental, solicitando acesso ao texto do acordo entre DPMG e Vale, o que demonstra que a negociação foi feita a “portas fechadas”. Segue parte da manifestação judicial:

Não entraremos no mérito em relação à conveniência para os atingidos de celebração de acordos extrajudiciais individualizados, mas a indagação que se faz, considerando o dever de boa-fé objetiva de todos que participam do processo (art.5º CPC), é por qual motivo nem a Vale nem a DPMG informaram na audiência do dia 04/04/2019 que estavam em negociações para celebração de um Termo de Compromisso, pois a data de celebração do citado termo ocorreu no dia 05/04/2019, portanto, naturalmente que as negociações entre Vale e DPMG já estavam ocorrendo durante o transcurso do processo. Mais grave: mesmo buscando informações sobre o termo, notadamente quanto à matriz de danos pactuada entre a Vale e a DPMG, até a presente data o documento não foi publicado ou mesmo encaminhado a qualquer das demais instituições de justiça. Aliás, segundo nota da DPMG o Termo não será divulgado pelo seguinte motivo apresentado a mídia aos requerimentos realizados pelas instituições:

Em respeito à individualidade, privacidade e segurança dos atingidos, a Defensoria Pública de Minas Gerais não divulgará publicamente as diretrizes e termos de acordo, as quais serão disponibilizadas para os

assistidos. A Defensoria Pública tem atribuição constitucional para firmar acordos individuais([https://www.defensoria.mg.def.br/termo-firmadoentre-a-defensoria-publica-de-minas-gerais-e-a-vale-s-a-e-opcao-parareparacao-aos-tingidos-em-brumadinho/](https://www.defensoria.mg.def.br/termo-firmadoentre-a-defensoria-publica-de-minas-gerais-e-a-vale-s-a-e-opcao-parareparacao-aos-atingidos-em-brumadinho/))

[....] Em realidade, os atingidos pelo rompimento da barragem de Córrego do Feijão têm procurado as instituições com grande angústia, pois há cerca de três meses tanto a DPMG quanto à DPU o MPMG e o MPF têm informado aos atingidos que a melhor opção é a negociação coletiva e a escolha de assessoria técnica para posteriormente fixar a matriz de danos. Portanto, quando houve a notícia no dia 08/04/2019 da celebração do Termo de Compromisso, os atingidos começaram a procurar a DPU, MPF e MPMG para saber o que fazer, todavia, como não temos acesso ao conteúdo do Termo celebrado pela DPMG, não é possível dar qualquer informação mais precisa para os atingidos, gerando uma situação de total desconfiança em relação à qual postura tomar. Ressaltamos que não era nosso objetivo realizar esse pleito judicial, todavia, após reunião realizada na data de ontem com CNJ, DPMG e MPMG, infelizmente, ante nova negativa verbal de acesso ao documento, ficou claro que não haveria outra possibilidade a não ser requerer a Vossa Excelência que intime a Vale e a DPMG para que anexe aos autos o Termo de Compromisso firmado entre si, no prazo máximo de 2 defesa. (MPF *et al.*, 2019. p. 3 e 4).

Neste acordo, construído “por fora” do processo de negociações já em curso entre os órgãos públicos envolvidos no processo de *resolução negociada de conflitos* (Acselrad *et al.*, 2010) sejam eles MPMG, MPF, DPMG, DPU e Governo do Estado, a Vale se *antecipa* e negocia em acordo com a DPMG e assim constrói um processo de *produção formal de uma legalidade* (Santos, 2014), que permite que ela amplie as ações de *expropriação de terras* nas áreas atingidas pelo desastre sociotécnico.

A análise a partir da fronteira aponta para uma prática permanente de “negação dos direitos” (Pacheco de Oliveira, 2016). Neste contexto, ocorre novamente uma “intervenção unilateral de poder” por parte do Estado, que autoriza, de forma autoritária, que a mineradora Vale - ré na esfera civil do processo judicial voltado para a reparação integral em função dos danos causados pelo rompimento da barragem - controle a implantação de uma política indenizatória que viabilizou a *expropriação* de muitas áreas de terra. Alguns aspectos comuns desse processo podem ser apontados a partir das situações vividas nas comunidades.

A partir do termo de acordo negociado entre a DPMG e a Vale, os atingidos teriam quatro opções, a saber: 1) esperar as decisões no âmbito judicial sobre os critérios para as indenizações a partir da ação coletiva movida pelo MPMG⁴⁵; 2) acionar acordo com a

⁴⁵ No processo judicial que envolve a ação civil pública nº 5013909-51.2019.8.13.0024 a justiça julgou parcialmente o mérito da demanda judicial e com base no Código de Processo Civil, condenou a mineradora Vale a reparar todos os danos causados com o rompimento. No “acordão” assinado em fevereiro de 2021, os *danos individuais, individuais homogêneos e supervenientes* não foram incluídos. Em março de 2023, a

Vale com a intermediação da DPMG; 3) acionar acordo direto com a mineradora, geralmente constituindo um advogado particular (estas duas legitimadas pelo termo de acordo DPMG/Vale) e, por fim, 4) entrar com ação na justiça formal - o ajuizamento de uma ação judicial individual. Também ocorreram casos em que atingidos moveram ações judiciais contra a Vale por terem suas solicitações de negociações negadas pela mineradora. A política de *frente de aquisições* implementada pela Vale ocorreu por meio das duas opções que envolviam os acordos extra-judiciais (2 e 3). Assim, em ambas as comunidades analisadas, parte das famílias estabeleceu acordos através da intermediação da DPMG e parte realizou os acordos extrajudiciais diretamente com a Vale. As indenizações mais recorrentes, as quais eu pude observar, envolveram a compra de casas e os danos morais. Ainda, podem envolver a “perda de renda”. Identifiquei casos em que foram feitos acordos de indenização moral sem a compra das casas e casos em que as duas categorias foram incluídas.

Outros aspectos comuns foram: a mineradora Vale utilizou a “tática da indenização e das aquisições” para desmobilizar as articulações políticas locais dos atingidos; ampliou as incertezas no contexto de crise vivida no território e, por fim, a expropriação das terras. O Termo de Acordo envolveu todos os atingidos da Bacia do Paraopeba e, segundo a DPMG, até dezembro de 2023 foram realizados 8.906 acordos através do Termo na Bacia do Rio Paraopeba com valores em torno de 1,3 bilhões de reais (DPMG *et al.*, 2024). A mineradora Vale, em manifestação judicial no dia 15 de fevereiro de 2024, alega que foram feitas 8.700 indenizações individuais (Vale, 2024).

A seguir, comento as situações em cada comunidade para depois apontar outros aspectos da conjuntura regional:

O Parque da Cachoeira está localizado na zona rural de Brumadinho, entre o Tejucu e Alberto Flores. Suas áreas mais “baixas” estão próximas ao leito da bacia do córrego Ferro-Carvão, onde a lama destruiu as ruas, casas e plantações. No aspecto fundiário, o Parque da Cachoeira é a junção de duas ex-fazendas que foram parceladas e loteadas para a construção do bairro. O loteamento foi criado por volta de 30 anos atrás.

justiça formal aceita o pedido das Instituições de Justiça (MPMG, MPF e DPMG) para a resolução de forma coletiva das indenizações individuais, com a instauração de perícia específica para levantamento dos danos individuais. Em dezembro de 2023, o juiz Murilo Silvio de Abreu nomeou a UFMG para realizar a perícia. Em fevereiro de 2025, a pedido do MPF, o juiz decide suspender as ações individuais que correm na justiça formal, entre os atingidos e a Vale. O Comitê Técnico-Científico da UFMG está elaborando a perícia. No processo judicial a Vale entrou com várias manifestações contrárias à “indenização coletiva das indenizações individuais”, além de um agravo de instrumento no Tribunal de Justiça de MG – que foi negado pelo tribunal (Guaicuy, 2025).

Os lotes em formato quadrangular, em torno de 500 a 1000 m², foram divididos entre ruas e quarteirões, com aproximadamente 600 casas, com infra-estrutura de energia elétrica, água, escola, posto de saúde e campo de futebol. Parte dos quintais davam a sensação de pequenas chácaras, com árvores, pequenas hortas e áreas de lazer. Parte da população que vivia ali era de trabalhadores, parte de famílias que usavam para finais de semana. A lama de rejeitos destruiu parte da comunidade que, desde então, teve a sua dinâmica social violentamente alterada. Desde intensas e frequentes reuniões de atingidos, reuniões destes com autoridades, até obras de emergência e “reparação”. As famílias que tiveram suas casas destruídas foram submetidas a deslocamento compulsório, sendo relocadas para pousadas e hotéis. Após o rompimento, em meio ao pânico, as famílias de Parque da Cachoeira, como também de Córrego do Feijão, construíram intensos processos de organização e mobilização política, cobrando da mineradora Vale diversos tipos de medidas.

No processo de reação política, tiveram o apoio de agentes do MPMG, MPF, DPMG, DPU e movimentos sociais, como o Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB e Movimento pela Soberania Popular na Mineração - MAM. A indenização coletiva, em contraponto à individual, era uma das questões tratadas internamente nos processos organizativos locais. Neste ponto, a proposta dos grupos era que as famílias aguardassem o processo de construção da matriz de danos que iria subsidiar critérios para a indenização dos atingidos. “No coletivo”, como era localmente chamado.

Após o acordo entre a DPMG e a Vale, citado acima, a mineradora inicia um processo de indenização individual e parte das pessoas que estavam à frente da organização das comunidades, segundo informações coletadas nas entrevistas realizadas, negociaram com a Vale e “desapareceram”. Ou seja, na avaliação dos entrevistados, parte das lideranças que estavam à frente da organização nestas duas localidades fizeram acordos com a Vale, facilitados pela situação criada a partir do termo assinado. Neste momento, logo após o rompimento, existiam muitas tensões, incertezas e definições políticas em disputa, que seriam tomadas para direcionar o processo de indenização e reparação.

As negociações com as pessoas à frente das comissões enfraquecem a organização local e a Vale inicia um intenso processo de negociação de forma individual, sem nenhum tipo de transparência, legitimadas pelo Termo de Acordo. Desta forma, a Vale estabelece canais de relação direta com os atingidos, e nos casos no qual a negociação extrajudicial

ocorre através de advogados particulares, o processo se dá sem nenhuma mediação do poder público. No estabelecimento desse tipo de relação atingido-Vale, a compra das casas torna-se um elemento importante neste momento, tanto para neutralizar a organização dos atingidos, como para ampliar a política de dominação territorial da mineradora. Nesta configuração, muitas casas, sítios e lotes são expropriados pela Vale.

O relato da Sra. Joana descreve como se deu o processo de desarticulação do “coletivo” no Parque da Cachoeira, integrado com as compras das casas pela Vale.

Eu já tinha entendido que o perigo pra Vale era o coletivo, o perigo, o risco que a Vale viu naquele primeiro momento era o coletivo. Porque o Parque da Cachoeira estava muito organizado coletivamente e muito bem instruído pelo MAB, muito bem instruído pelo Dr. André Sperling (promotor público do MPMG), muito bem instruído com a Defensoria Pública, aí com relação a essa estrutura que foi montada, isso significava risco pra Vale. E eles já tinha começado a entender que os prejuízos e as ferradas que a Vale já estava começando a tomar por tá organizado dessa forma, porque todas as reuniões foram feitas aqui.

Aí foi criada a comissão de atingidos e já tinha a Associação de Parque da Cachoeira, então essas duas lideranças conseguiram abarcar um número grande de pessoas junto com a Defensoria, com Ministério Público e MAB. Elas conversavam entre si e conseguia juntar esse povo. Aí o que que acontece, nos meados dessa tratativa cria-se o TC, o Termo de Compromisso [...]

Esse coletivo era antes do “TC”, ai quando a Vale vê que estava daquele jeito, eu costumava dar exemplo é como se fosse uma mesa com quatro pernas, que era a Defensoria Pública de Minas Gerais, do município, da União, Ministério Público e todo mundo ficava reunindo como se fosse uma mesa com quatro pilares, quando vai tirar o pilar da Defensoria Pública, que fecha entre quatro paredes com a Vale e negocia fazendo o TC, quebrando o coletivo, foi um momento que a Vale também reúne com Comissão e Associação do Parque da Cachoeira e a portas fechadas nessas reuniões, a gente não sabe o que aconteceu ao certo.

Então, nesse momento, essas instituições saem do cenário, param de vim no Parque da Cachoeira. Essas lideranças negociam com a Vale. A Vale vai pra defensoria e fecha a porta e faz o TC, os primeiros a ir lá a ser indenizados foram essas lideranças, então assim, resolveu o problema dessas lideranças e eu tenho para mim, não tenho como provar, mas eu tenho para mim que fizeram um documento onde essas lideranças tinha que assinar com silêncio de dois anos. Porque após essas indenizações dessas lideranças esse povo sumiu durante dois anos, inclusive tinha gente que morava aqui dentro que a gente nem ficou sabendo que morava aqui dentro de tanto que sumiu, desapareceu de rede social, da rua, dos comércios, você não via ninguém. Venderam as casas pra Vale, quem não tinha casa foi pra aluguel social, então assim, eles ficaram com a vida deles resolvida (Entrevista Sra. Joana, novembro de 2023).

O longo relato reproduzido aqui demonstra como a mineradora conseguiu articular seus interesses agindo em diferentes escalas, “aliando-se” com um único ente público (DPMG) dentre aqueles envolvidos no desastre, como também tinha informações de dentro das comunidades, em uma escala micro, para traçar a tática da neutralização das forças locais. No dia a dia das comunidades, antes e depois o rompimento, a Vale mantém

os chamados “RCs da Vale” – Relacionamento com Comunidades -, funcionários que circulam localmente e “articulam” nas comunidades do entorno. O relato da Sra. Joana demonstra que ela avalia que a Vale comprou os imóveis para desarticular a luta das comunidades, mas ao mesmo tempo a mineradora adquire propriedades em contextos diferentes do que aqueles de Parque da Cachoeira e Córrego do Feijão, o que desvela uma política de ordenamento territorial mais ampla do que as áreas destruídas pela lama.

Após o acordo entre a DPMG e a Vale, a mineradora expropriou no Parque da Cachoeira uma série de casas e lotes. Não existe nenhuma informação “oficial” publicada sobre a quantidade de casas e lotes comprados pela mineradora Vale, nem mesmo os órgãos públicos que protagonizam a gestão do desastre, ou a assessoria técnica independente tem essas informações. A política da *frente indenizatória* da Vale confundia os atingidos.

Aí você vê assim, Córrego do Feijão a gente anda muito no Córrego do Feijão anda em muitos lugares ali em Córrego do Feijão e Parque da Cachoeira também, aí eu fico imaginando, qual é a estratégia dela? Comprar as casas e demolir? O que ela vai fazer? Aí tem gente que não quer nem vender, não quer sair daqui, aí eu não entendo. Eu queria entender” (Sra. Cláudia, moradora do Parque da Cachoeira, entrevista em novembro de 2022).

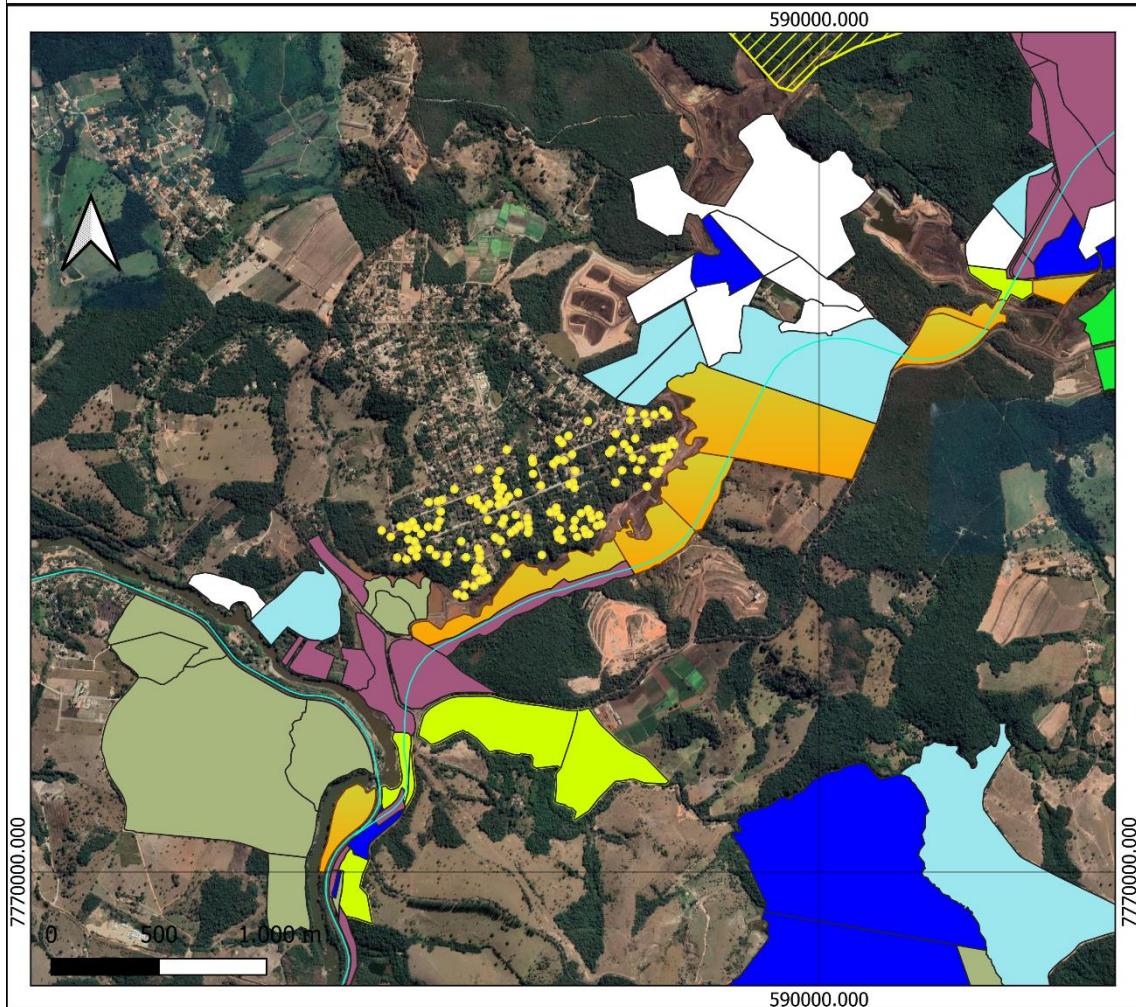
A compra das casas, aos olhos dos atingidos, parecia aleatoriedade, como dizem localmente, “compram uma casa aqui, outra lá”. As informações que circularam internamente nas comunidades é que a compra das casas ocorria juntamente com a indenização por danos morais e econômicos e todo esse contexto gerou um forte clima de incerteza junto aos grupos, e isto associado à falta de informações sobre o número de propriedades compradas pela Vale, intensificou o sofrimento das famílias, as inseguranças e as incertezas. A estratégia corporativa de “produção de incertezas” (Benson e Kirsch, 2010) compôs o repertório da mineradora no contexto do desastre.

Uma comissão local de atingidos de Parque da Cachoeira realizou um levantamento e organizou um documento com denúncias sobre a forma de atuação da Vale no processo de compra das casas da comunidade. Foram apontadas a falta de informações – com a empresa alegando sigilo nos dados – e denunciado que, “depois das ações desorganizadas de indenizações da Vale”, os moradores passaram a viver em “uma condição inóspita e desumana de moradia e segurança” (Brumadinho, 2021). Ainda no documento, a comissão cobra que a Vale implante placas em todas as casas adquiridas. A

comissão indica que, a uma “distância de 600 metros da lama” 63,7% das casas foram compradas pela mineradora (Brumadinho, 2021). Nos cálculos realizados a partir do mapa apresentado pela comunidade, foram indicadas 142 aquisições feitas pela Vale – esses dados estão reproduzidos no mapa 10. Em novembro de 2023, em entrevista com a Sra. Joana, ela declarou que através de conversas informais com funcionários da Vale apurou que tinham sido compradas 100 casas e 50 lotes. A comunidade toda tem atualmente 600 casas (informação repassada pela Copasa para a Associação), sendo que no Posto de Saúde local são cadastradas 800 pessoas. Esses dados podem parecer discrepantes, entretanto, mais de 100 casas foram compradas pela Vale, como também há casas que não foram compradas, mas onde não existem moradores.

O mapa 10 apresenta um conjunto de dados sobre a expropriação de terras em Parque da Cachoeira. As casas e lotes foram expropriadas pela *frente indenizatória* (FI) e os dados apresentados são resultado de um levantamento feito por uma comissão local de atingidos de Parque da Cachoeira. As propriedades rurais registradas no mapa são resultado de expropriação pela *frente indenizatória* e pela modalidade de *compra e venda* pela Vale.

Expropriação Territorial Mineradora Vale em Brumadinho: Propriedades Rurais 2014 - 2024 e Casas em Parque da Cacheira



Legenda

- Casas expropriadas Parque da Cachoeira
- 2019
- Arrendamento Vale
- 2020
- 2014
- 2021
- 2015
- 2022
- 2016
- 2023
- 2017
- 2024
- 2018
- Linha Ferroviária

Elaboração: Alexandre Gonçalves.
Programa de Pós-Graduação em
Antropologia UFMG

Fonte: Pesquisa de Campo, INCRA,
SIGEF, SNCR, SEMAD e Comissão
dos Atingidos de PC.

Sistema de Referência: SIRGAS 2000 Z
23 S
Sistema de Proteção: UMT
Imagem: Google Earth

Mapa 10. Expropriação territorial mineradora Vale em Brumadinho. Propriedades Rurais de 2014-2024 e casas em Parque da Cachoeira.

Como citado acima, a comunidade era formada por dois loteamentos distintos, duas ex-fazendas. Desta forma, dois possíveis documentos de propriedade. A Vale, com

acesso a essa informação, deu tratativas diferentes com relação ao Parque da Cachoeira e Parque do Lago. Como explica Sra. Joana:

Aqui onde a gente está é Parque do Lago, Parque da Cachoeira é mais embaixo. Eles [a Vale] falam que não indeniza o Parque do Lago. O ocorrido foi Parque da Cachoeira então a obrigação deles de indenização de compra de imóveis seria lá no Parque da Cachoeira (Entrevista Sra. Joana, novembro de 2023).

Ou seja, a mineradora cria mais uma divisão espacial para fragmentar a política de afetação. Após a compra das casas pela Vale, instalou-se mais uma incerteza: qual seria o destino dessas propriedades? Parte das casas foi destruída; outras, usadas pela mineradora ou por empresas terceirizadas da Vale; e, em outras, foram apenas colocadas placas de propriedade particular. Em alguns locais, em ruas inteiras, as casas foram abandonadas, gerando esvaziamento e insegurança, também pelo fato de ter ocorrido vários roubos nestes imóveis.

Em uma das minhas visitas à comunidade de Parque da Cachoeira, em companhia de uma moradora local, após eu registrar uma foto (figura 15) de uma área adquirida pela mineradora Vale - cercada, sinalizada com placas e utilizada para o alojamento de máquinas -, fomos abordados pela funcionários de uma empresa. Ela estava acompanhada de outras duas pessoas, todas uniformizadas. Uma delas fez diversas perguntas e alegou que não poderíamos fazer nenhum tipo de registro. Ou seja, na apropriação das áreas, a mineradora instala um novo tipo de controle, de sentido e uso sobre o território.



Figura 15. Comunidade Parque da Cachoeira, área expropriada pela mineradora Vale.

Fonte: próprio autor, novembro de 2023.

Em dois casos que tive acesso em Parque da Cachoeira, as famílias realizaram acordos extra-judiciais com a Vale por meio de advogados particulares. A família de

Cláudia, que morava no Parque da Cachoeira com seus 3 filhos, marido e nora, iniciou o processo de indenização no início de 2020, envolvendo os danos morais e a compra da casa. Cláudia contratou um advogado particular que açãoou as negociações para a indenização com a Vale através do Termo de Acordo entre a mineradora e a DPMG. O processo foi finalizado no segundo semestre de 2023, quando receberam todo o recurso da indenização e finalizaram a compra de outra casa em uma comunidade próxima. Com o recurso, também foi possível contribuir com a aquisição de moradia para dois dos três filhos. O valor total envolvendo os danos morais e a casa foi de 920 mil reais. Hoje, a antiga casa de Cláudia, no Parque da Cachoeira, está fechada e após um ano da sua saída foi colocada uma placa de propriedade privada da Vale. Na rua onde moravam, a Vale comprou duas casas. Neste processo, em relação à indenização moral, a Vale não reconheceu como atingido um dos seus filhos e nem a sua nora (esta não era de Brumadinho), recém-casados, os documentos apresentados não foram aceitos pela mineradora Vale. Todo o processo de negociação foi muito tenso e desgastante, chegando quase a inviabilizar a compra de outra casa pela demora de transferência dos recursos financeiros. O processo de negociação durou três anos e sete meses.

A família da Sra. Joana fez um acordo extrajudicial também através de advogado particular, que envolveu os direitos morais e perda de renda e manteve sua residência no Parque da Cachoeira. Após esse primeiro acordo, Joana entrou com uma segunda demanda relativa a outra atividade que ela desenvolvia com a prestação de serviços na área de alimentação. A Vale negou duas vezes o pedido e, diferente da primeira vez, exigiu vários outros documentos. Após a negação, a atingida entrou com uma ação na justiça, perdendo em 1^a e 2^a instâncias.

Perdi porque eles alegam que na primeira indenização eu assinei um documento abrindo mão de danos futuros, só que na época das tratativas do André Sperling (promotor do MPMG) que ficou bem acertado que a qualquer momento que a gente descobrisse um outro dano a gente tinha o direito de entrar, só que como ela [Vale] vai e faz esse acordo, o TC, junto com a defensoria pública isso cai por terra. E aí ela consegue colocar nesses contratos essa cláusula, e aí a gente por não entender muito, não é que a gente é boba, mas o advogado também fala, é melhor você pegar o que você tá pegando do que ficar brigando...você vai demorar 100 anos pra receber (Sra. Joana entrevista, novembro de 2023).

Como declarou Joana, a cláusula, que na opinião dela é uma ilegalidade, estava em letras minúsculas. Na primeira negociação, quando ainda não tinha a divisão entre Parque da Cachoeira e Parque do Lago - divisão criada pela Vale para estabelecer critérios

diferentes -, os advogados da mineradora perguntaram se ela tinha interesse em vender a casa. Ela também avalia que entre a primeira e a segunda demanda para o acordo extrajudicial, o contexto mudou e a Vale dificultou a realização de novos acordos. Joana alega que entrou com advogado particular porque “todo mundo estava falando” que pela DPMG o processo era mais demorado⁴⁶.

A seguir abordo a expropriação do território da comunidade de Córrego do Feijão. O local é composto pela sede e áreas no entorno e sua história remonta ao período colonial. O povoado é encravado pelas mineradoras. De um lado, entre a sua sede e o Pico dos Três Irmãos, a mina que leva o nome da comunidade, de outro lado, no sentido do distrito de Casa Branca, à leste, a Mineração Ibirité – MIB e seguindo neste sentido a mina da Jangada – que em 2007 é integrada pela Vale à mina do Córrego do Feijão. Ainda compõem o território outras áreas rurais e o povoado de Canta Galo, este no sentido do distrito do Aranha.

A lama da barragem de rejeitos da mineradora Vale destruiu materialmente parte da comunidade, um trecho entre o Pico dos Três Irmãos (onde está a cava da mina, e mais abaixo a barragem B1), a sede da comunidade e as áreas ao longo da declividade natural da bacia do córrego Ferro Carvão. Neste trajeto a lama destruiu as casas da “antiga” Vila Ferteco, propriedades rurais, a pousada Instância Nevada e as áreas de produção de horta no Serradão, nas divisas com Tejucó. Assim, foram destruídas pela lama casas, estradas, áreas de uso agrícola, matas e propriedades rurais. Todas essas áreas hoje são controladas pela Vale, nas quais mantém um sistema de segurança privado que atua 24 horas por dia. Uma parte da comunidade do Córrego do Feijão resiste ao lado da área destruída.

⁴⁶ A partir do relato da experiência da Sra. Joana, estabeleço de forma sintética o processo de acordo extrajudicial entre a Vale e os atingidos que contrataram advogados particulares. Após a contratação do advogado, ocorre uma primeira reunião entre a pessoa atingida e seu advogado, com uma psicóloga e advogado, ambos da Vale. Nesta reunião, o atingido relata os danos morais, psicológicos e econômicos, ainda, apresenta laudos médicos e documentações. Após sete dias, a Vale deu o retorno se aceitava ou não dar continuidade ao acordo. No caso da Sra. Joana foi aceito e é apresentado o valor da indenização. O dano moral foi estabelecido para todos os atingidos em torno de 100 mil reais por pessoa e os demais cálculos, como as perdas econômicas passadas e futuras são calculados pela Vale. Se a pessoa atingida aceita a proposta financeira, uma segunda reunião é realizada, onde são lidas as cláusulas do acordo e ocorre a assinatura. Na entrevista com Sra. Joana perguntei: Você se sentiu coagida na hora de conversar com eles: “Não, até que não. Não me senti coagida com eles não, eu só fiquei bem chateada com a questão da...desse modo deles de negociação e tratativa...[...] apresentei as duas causas, todas as duas com todas as provas, eles me dão o benefício de uma e não me dão o benefício de outra, me lesando no que eu tinha de renda sem ser justo com o que realmente tinha que ser pago e ainda, colocando uma cláusula que era em letras minúsculas, por mais que a gente entendia o que estava sendo assinado, mais uma ilegalidade, uma irregularidade, uma injustiça de fazer você assinar aquilo ali ou então você não recebe nada, ou você sai dali sem receber nada e como eu tinha que abrir mão de danos futuros” (Sra. Joana, entrevista realizada em novembro de 2023).

Percorri diversas vezes as ruas da comunidade. Partindo da Igreja para oeste, por uns 500 metros, com diversas placas indicando *a expropriação de casas* pela mineradora, chega-se nas margens da área destruída pela lama, onde o acesso é controlado pela mineradora e a amputação do território quebra a paisagem com a vista da área destruída e revolvida na procura das duas *Joias* ainda não encontradas. Ao se aproximar da cancela de ferro, logo dois ou três seguranças, com câmeras penduradas nos uniformes, se aproximam, sinalizando com esse movimento, que o trajeto daquela estrada, antes pública, agora é rigidamente controlado pela mineradora.

Na sede da Comunidade de Córrego do Feijão muitas casas/lotes foram compradas pela mineradora Vale e uma das formas de identificar tais aquisições são as placas colocadas pela empresa. Somadas ao contexto de crise do desastre, tal situação gera mais incertezas e muitas especulações sobre a política de ordenamento territorial da empresa.

As estimativas feitas pelos interlocutores locais do Córrego do Feijão e as falas dos moradores que eu pude observar, apontam para um drástico processo de mudança, um duplo movimento: de um lado, a saída das famílias que viviam na sede da comunidade, de outro lado, um “novo uso” do espaço local. Uma “nova” lógica, uma “nova” dinâmica sócio-territorial, agora com um “novo” re-arranjo aos interesses do capital minerário. Sr. Fernando, que migrou para trabalhar nas minas em 1994, mora até hoje no Córrego do Feijão e casou-se com uma pessoa que pertence a uma família “antiga” da comunidade, avalia:

Não tem comunidade aqui mais. Os moradores que estão aqui hoje, atual de Córrego do Feijão, o pessoal, olha digamos assim, o Córrego do Feijão do antes e de agora, eu posso te assegurar, mostrar números exorbitantes de morador: dez (famílias), que moravam antes, hoje está povoado, mas ninguém conhece ninguém. Tem gente morando aqui que eu nunca vi, não sei de onde veio (Entrevista, Sr. Fernando, novembro de 2023).

A partir de estimativas de interlocutores locais, considerando toda a comunidade - o que inclui a sede, o povoado de Canta Galo e algumas outras áreas formadas por casas e propriedades rurais –, havia aproximadamente 600 famílias. Segundo esses interlocutores, em agosto de 2024, apenas 180 dessas famílias ainda permanecem no território. A partir das informações locais e da análise das imagens do Google Earth, existiam aproximadamente 250 casas na sede da comunidade em 2018. Segundo um dos interlocutores do local, após o rompimento da barragem foram expropriadas pela mineradora Vale em torno de 60 casas – estimativa feita em agosto de 2024.

Sobre a frase do Sr. Fernando citada acima - “Tem gente morando aqui que eu nunca vi”- representa uma situação paradoxal, na qual muitas famílias deixaram a comunidade e foi criado um fluxo de “novas” pessoas no território, controlado pela dinâmica corporativa do capital minerário. As pessoas de “fora” que residem nas casas do local ou ocupam as residências expropriadas pela Vale, ou alugam as casas dos ex-moradores - que saíram da comunidade, mas mantêm a posse das suas casas. Assim, a quantidade de famílias que deixou a comunidade é maior do que o número de casas expropriadas pela mineradora por meio do TC. As famílias que não residem mais, mas mantêm a posse de suas casas, alugam-nas para trabalhadores e trabalhadoras que atuam hoje na mina ou nas ações de reparação, ou, ainda, as residências estão desabitadas.

Existem famílias que ainda vivem em um processo de negociação da casa com a Vale, como o Sr. Fernando. Este caso demonstra um fato recorrente em Brumadinho. Sr. Fernando, foi atingido como morador do Córrego do Feijão. Ele trabalhava na mina e sua irmã foi morta pela lama. Em 2022, inicia-se uma obra implementada pela Vale para a implantação de um novo trevo e, com a obra, Sr. Fernando foi obrigado a sair de sua casa. Hoje, ele mora em uma das casas da comunidade que foi expropriada pela Vale enquanto o processo de negociação da compra da sua casa e os danos morais ainda prossegue. Mesmo após seis anos do rompimento da barragem, o Sr. Fernando ainda luta para resolução do acordo. O processo corre através de advogado particular, sua sogra, também moradora de Córrego do Feijão, fez o acordo intermediado pela DPMG, o qual envolveu a compra da casa e danos morais – hoje toda a família da sua sogra mora na sede do município de Brumadinho. Como declarou o Sr. Fernando, na indenização da sua sogra⁴⁷ com a Vale, parte da área do terreno incluído no acordo era de sua esposa, desta forma ele também assinou o documento. A Vale forjou um processo de acordo com o Sr. Fernando que resultou em uma reintegração de posse da sua casa, inclusive com repasse de recursos financeiros, fato que foi denunciado e elucidado. Como declarou Sr. Fernando:

“Pensa num cara que sofreu pra provar que isso não aconteceu” (Entrevista com Sr. Fernando, novembro de 2023).

⁴⁷ A parte do acordo que envolveu um terreno com quase três mil metros², com quatro casas, foi um valor de 2,3 milhões de reais. Neste valor não estão incluídos os 100 mil reais da indenização pelos danos morais (dados coletados na entrevista com Sr. Fernando em novembro de 2023).

Um outro fato que pude identificar em julho de 2024, durante uma visita de campo, foi o de uma casa que estava vazia, sem sinais de manutenção, e nos fundos do lote, estava em implantação o Memorial das Vítimas⁴⁸. Segundo informações locais, em função das obras do Memorial, o senhor idoso que ali residia, atingido novamente, mudou-se para uma casa alugada pela Vale. Ele havia falecido recentemente e a casa continua fechada e sem cuidados.

Neste mesmo dia, em uma das ruas da comunidade, ao lado da Praça do Centro Cultural (implementada pela Vale após o rompimento), observei uma área cercada por um grande muro de blocos de concreto, com uma placa da Vale indicado “propriedade privada”. Um grande portão entreaberto permitiu a minha entrada. Registrei algumas fotos (figura 15) e conversei com um funcionário de uma empresa chamada Dry Home, com sede no Estado de São Paulo. Eles estavam alojados neste terreno, que contava com construções novas, adaptadas e casas antigas. Segundo informou o trabalhador, a empresa assinou um contrato com a mineradora para implantar a estrutura de um canteiro de obras para comportar outras empresas que executarão uma obra na comunidade – especificamente no trevo que liga Córrego do Feijão a Casa Branca. Ainda segundo ele, a empresa tem como diferencial a realização de obras de forma bastante rápida. Por fim, afirmou que a Vale teria a obrigação de alugar uma área para alojar o grupo, assim, foi utilizada esta área *expropriada* da comunidade. No Capítulo 4, descrevo os arranjos institucionais para a reparação, entre os quais a mineradora possui “obrigações de fazer” relacionadas a um conjunto de ações, incluindo diversas obras.

⁴⁸ A obra foi construída no Córrego do Feijão e é resultado da mobilização das famílias das vítimas. “O Memorial Brumadinho é um espaço de memória às vítimas fatais do rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão” (Fundação Memorial Brumadinho, 2025). Disponível: <https://www.memorialbrumadinho.org.br/>. Acesso em 10/07/2025.



Figura 16. Terreno com placa da Vale usado pela empresa Dry Home. Área externa e interna.

Fonte: Próprio autor. Agosto de 2024.

Diversas casas e terrenos, agora de propriedade da mineradora, são usados pela empresa a partir dos seus interesses. Podem alojar empresas terceirizadas, máquinas, galpões ou mesmo serem usadas como alojamento para seus funcionários. Esse processo de utilização dos espaços pela mineradora não é transparente: não há consulta, nem sequer são repassadas informações às pessoas que ali vivem.



Figura 17. Área com placa da Vale e ao fundo o Pico dos Três Irmãos. Área controlada pela mineradora ao lado de um dos locais destruídos pela lama.

Fonte: próprio autor. Agosto de 2024.



Figura 18. Área expropriada e utilizada pela mineradora Vale e rua com casas e placas no Córrego do Feijão.

Fonte: próprio autor. Agosto de 2024. Córrego do Feijão.

Outro aspecto que é visto nas comunidades: a colocação da placa de compra pode não ocorrer logo após a negociação. Em alguns casos, durou em torno de um ano para que isso ocorresse, em outros casos, a colocação da placa de compra foi imediata.

As moradias localizadas na sede são casas construídas em lotes pequenos, portanto, menor que a fração mínima de parcelamento do município de Brumadinho, que é de 2 hectares. Nesta pesquisa, identifiquei que estas áreas, localizadas nas sedes, não são registradas pela Vale no SIGEF/INCRA - cabe destacar que algumas áreas registradas pela mineradora têm menos de 2 hectares, mas não são áreas localizadas nas sedes das comunidades. Desta forma, através do SIGEF/INCRA, não há informações sobre esse tipo de *expropriação*.

As famílias que vivem na sede do Córrego do Feijão dividem o espaço com um intenso fluxo de trabalhadores de diversas empresas que atuam na área atingida. O restaurante “Mais Sabor”, localizado próximo à área destruída pela lama, atende muitos trabalhadores e criou um sistema em que cada empresa possui uma “pasta” para registrar a assinatura dos funcionários que almoçam, como registrado na figura 19. No registro fotográfico são 17 pranchetas, ou seja, 17 empresas diferentes que almoçam com frequência no restaurante. A lotação do estabelecimento é para 172 pessoas e, neste dia – assim como em diversos momentos que pude observar -, o restaurante estava bastante movimentado.



Figura 19. Movimentação de empresas em restaurante no Córrego do Feijão.

Fonte: próprio autor. Agosto de 2024. Córrego do Feijão.

Em Parque da Cachoeira e Córrego do Feijão, além da *expropriação* de casas, lotes e propriedade rurais, é possível apontar que houve uma ação comum implementada pela Vale para desmobilizar as duas comunidades que construíam intensos processos de organização e mobilização política. Esta ação da mineradora passou pela assinatura do Termo de Acordo com a DPMG que possibilitou criar os mecanismos da *frente de aquisição indenizatória*. Ainda, em ambos os povoados, as áreas *expropriadas* foram incorporadas a um novo padrão de organização do espaço. Construções antigas, que expressavam modos diversos de uso do território, foram destruídas, reformadas, adaptadas e, por fim, incorporadas à estratégia corporativa de *expropriação dos territórios*, para ampliar a reprodução do capital mineral – como analisou Milton Santos: o capital age como intermediário “entre um homem sem posses e um espaço alienado” (Santos, 1997).

2.3.2. Dominação indireta

Uma outra estratégia que objetiva um tipo de dominação territorial é a *dominação indireta*. A mineradora tenta implementar um tipo de controle sobre as famílias que ainda vivem na comunidade Córrego do Feijão através de um conjunto de ações. Esses investimentos envolvem a contratação de empresas prestadoras de serviço da área de Responsabilidade Social Corporativa - RSC. Podemos dizer que nos recorrentes desastres minerários, foi se consolidando um mercado de consultoria com atuação em diferentes áreas, configurando uma “indústria dos desastres”. Logo após o rompimento da barragem de rejeitos, a Vale contrata empresas, como o “Instituto Rede Terra” e a “NMC projetos

e consultoria Ltda.” para atuar em Brumadinho, “por fora” da gestão do desastre⁴⁹. Uma política paralela à da “governança”. Usando como exemplo essas duas empresas, elas atuaram em diversas comunidades em Brumadinho com projetos na área de turismo, agricultura e gestão comunitária. O Instituto Rede Terra iniciou sua atuação em Brumadinho por meio de um projeto de turismo de base comunitária - ou turismo sustentável, termo usado no site da própria empresa -, atualmente divulgado sob o nome de Céu de Montanhas. Posteriormente, a empresa foi contratada para atuar no Córrego do Feijão, substituindo uma ONG de nome Kairós (que atuava desde antes do rompimento) com ações que envolvem uma série de projetos. A NMC inicia sua atuação em Brumadinho através do projeto Fomento Agro, que envolvia o apoio a projetos agropecuários e, posteriormente, atuou no “Curso de Fortalecimento de Lideranças”, ambos os projetos envolviam diversas comunidades. Quero destacar, a partir desses exemplos, que desde o rompimento da barragem a mineradora Vale re-estrutura uma política de dominação dos territórios atingidos, política que envolve diversas áreas, como RSC, engenharia civil, regularização fundiária, infra-estrutura, monitoramento ambiental, segurança e vigilância, contando ainda com a ação das RCs – Relacionamento com a Comunidade, equipe que atua de forma contínua nas localidades. Pós rompimento, a Vale atua politicamente “dentro e fora” da “governança” do desastre.

Os “RCs da Vale”- como são conhecidos – são estratégicos na construção da política com as comunidades. São funcionários contratados pela mineradora para atuar diretamente com as pessoas que vivem na comunidade. Eles atuam, tanto acompanhando as reuniões que podem ocorrer entre a empresa com a comunidade e neste caso, se diferenciam dos coordenadores ou diretores (quem vai apresentar os temas “técnicos”) com uniformes diferentes, funções (como passar lista de presença, organizar a alimentação) e comportamento (procuram construir conversas mais informais, falar de assuntos mais gerais e diversos). A outra forma de atuação é no dia a dia, com visitas nas casas através de assuntos diversos ligados diretamente a ação da mineradora ou não, ou ainda, se comunicam com lideranças, presidentes de associações. Atuam como RCs, mulheres e homens, de diferentes regiões do Brasil.

⁴⁹Em seu site, a Rede Terra afirma que “estabelece parcerias e alianças para o desenvolvimento territorial” (REDE TERRA, 2021). A empresa já prestava serviço para a Vale no município de Parauapebas, no Pará. No site da NMC, a empresa apresenta com a frase: “Soluções sustentáveis que transformam comunidades e territórios” (NMC, 2025).

Assim, no Córrego do Feijão existe um conjunto de investimentos por fora da governança, que além da contratação da empresa terceirizada Instituto Rede Terra, que dispõe de uma equipe de assessoria permanente que acompanha os processos no local, a Vale investiu em estruturas físicas e reformas, como a reforma da Praça 25 de Janeiro, a Praça Comunitária Córrego do Feijão, o projeto “território parque”, a reforma e ampliação de uma antiga sede comunitária, que hoje tem o nome de Mercado Central Ipê-amarelo, o Centro de Cultura e artesanato Laudelina Marcondes, que abriga biblioteca, sala de computadores, sala de reunião e um amplo auditório (figura 19 a 22). Em uma visita de campo, um funcionário do Instituto Rede Terra me mostrou as estruturas e informou que empresas alugam o Centro para realizar atividades. Informou também que os grupos locais envolvidos nos projetos financiados pela Vale são contratados para serviços, como para fornecer a alimentação – esta proveniente dos próprios projetos. Ao lado do Centro, foi criada uma praça com “jardins suspensos” (figura 22 e 23). Aliados a estes investimentos são desenvolvidos diversos projetos, denominados *empreendedores em rede*. Os nomes dos projetos: Memórias cozinha afetiva; Casa Campolina (ligado aos agricultores); Aromas da Serra; Flores do Feijão; Feira Sabores do Feijão; Feito por nós – confeitarias; Art’ com graça; Produtos de quintal (produção agroflorestal); Horta Cheiro Verde; Alquimia e Costura; Feito por nós padaria e Studio Aline Muniz. Ainda, o Instituto Rede Terra fez um censo das pessoas que vivem no Córrego do Feijão e tal levantamento não foi divulgado ao público, ou seja, o acesso ao resultado é controlado pela Vale. As fotos abaixo registram parte das estruturas reformadas e criadas e os projetos *gestionados* pela mineradora.



Figura 20. Mercado Ipê Amarelo, área externa e interna.

Fonte: autor, agosto de 2024. Córrego do Feijão.



Figura 21. Área interna do Mercado Ipê Amarelo e placa informativa da área utilizada para atividades relacionadas ao projeto de agricultura.

Fonte: autor. Agosto de 2024. Córrego do Feijão.



Figura 22. “Praça Central” implementada pela mineradora Vale no Córrego do Feijão.

Fonte: autor, agosto de 2024. Córrego do Feijão.



Figura 23. “Centro de Cultura” e Artesanato Laudelina Marcondes – Área Externa.

Fonte: autor, agosto de 2024. Córrego do Feijão.



Figura 24. “Centro de Cultura” e Artesanato Laudelina Marcondes – Área Interna.

Fonte: próprio autor, agosto de 2024. Córrego do Feijão.

Desta forma, por meio de um conjunto de ações e investimentos desenvolvidos na comunidade, fora da esfera da “governança do desastre”, a mineradora estabelece um tipo de controle. Uma *dominação gestionária*, nos termos de Boltanski (2013), que insiste na mudança, mas que contém a crítica, e mantem as assimetrias profundas. Honke (2013) identifica esse tipo de ação das mineradoras nas localidades como *governo indireto*. Uma *apropriação indireta* do território, mesclada com a *expropriação da terra* de grande parte da comunidade.

Como citado acima, grande parte da população não vive mais na comunidade. Esse fato, inclusive, é comentado pelos moradores locais - tanto na própria comunidade

quanto em outras localidades em Brumadinho - o que contrasta com os investimentos em políticas de Responsabilidade Social Corporativa (RSC) por parte da Vale.

Segundo Sr. Fernando, que trabalhou por 28 anos na mina, o local onde está localizada a comunidade já era especulado pela Ferteco em função das extensas reservas de ferro. Essa especulação continuou com a compra da mina pela Vale. O obstáculo à apropriação de área é a própria comunidade. Como observa Sr. Fernando:

O que imagino que a Vale pensa: Córrego do Feijão é centenário. Tem mais de 100 anos. Ela não pode simplesmente chegar aqui e acabar com o Córrego do Feijão. Se ela fizer isso ela dá um tiro no pé. Aconteceu essa bagunça toda que eles fizeram aí né. O rompimento. Aquilo ali é premeditado. Foi premeditado (entrevista Sr. Fernando, novembro de 2023).

2.3.3. A compra de propriedades rurais “por fora” da indenização

As placas implantadas pela mineradora Vale estão em muitas comunidades atingidas pelo *desastre sociotécnico* em diferentes regiões do município. A partir das diferentes fontes de pesquisa, pude identificar propriedades rurais adquiridas pela Vale em diversas localidades: Aranha, Piedade do Paraopeba, Melo Franco, Marques, Canta Galo, Jangada, Casa Branca, Ponte de Almorreimas, Pires, Palhano, Córrego Ferreira, Suzana, além daquelas comunidades já citadas acima.

Das 186 propriedades rurais *apropriadas* pela Vale, 19 estão registradas no nome da Minerações Brasileiras Reunidas (MBR), 11 da Ferrous Recourses Limited e 143 da mineradora Vale. A Mineração Esperança - EMESA tem 13 propriedades cadastradas no SIGEF no município de Brumadinho e na divisa com Mario Campos e São Joaquim de Bicas, áreas que estão incluídas na soma. A mineradora EMESA foi adquirida pela Ferrous, posteriormente pela Vale. Em 2021, a Vale vendeu a EMESA para o Grupo AVG, da familia Gontijo. Desta forma, não encontrei informações que registram se as propriedades rurais entram na negociação. A MBR foi adquirida pela Vale por volta de 2007, e tinha diversas propriedades rurais registradas em seu nome. Em Brumadinho, todas as áreas que estão registradas no nome da MBR e da Ferrous, que constam no SIGEF, são controladas pela Vale. Como exemplo, a mina da Jangada, onde as propriedades rurais estão registradas no nome da MBR e são exploradas pela mineradora Vale. Nas ex-propriedades da Ferrous também apareceram nomes de outras empresas

mineradoras como a Companhia de Mineração Tocantins S.A. (TCM⁵⁰) e a Mineração Indústria e Comércio Giacomo/Prospettiva.

As áreas expropriadas pela Vale que são mineradas ou que não têm nenhum tipo de infraestrutura voltada para a exploração mineral, são cercadas, monitoradas e marcadas com as placas de propriedade privada. Em diversas áreas, as cercas, moirões e portões são pintadas com as cores da mineradora, como em Jangada, registrado nas fotos abaixo.



Figura 25. Cercamentos das terras expropriadas pela Vale.

Fonte: Próprio autor. Local: Jangada. 1º de Julho de 2024.

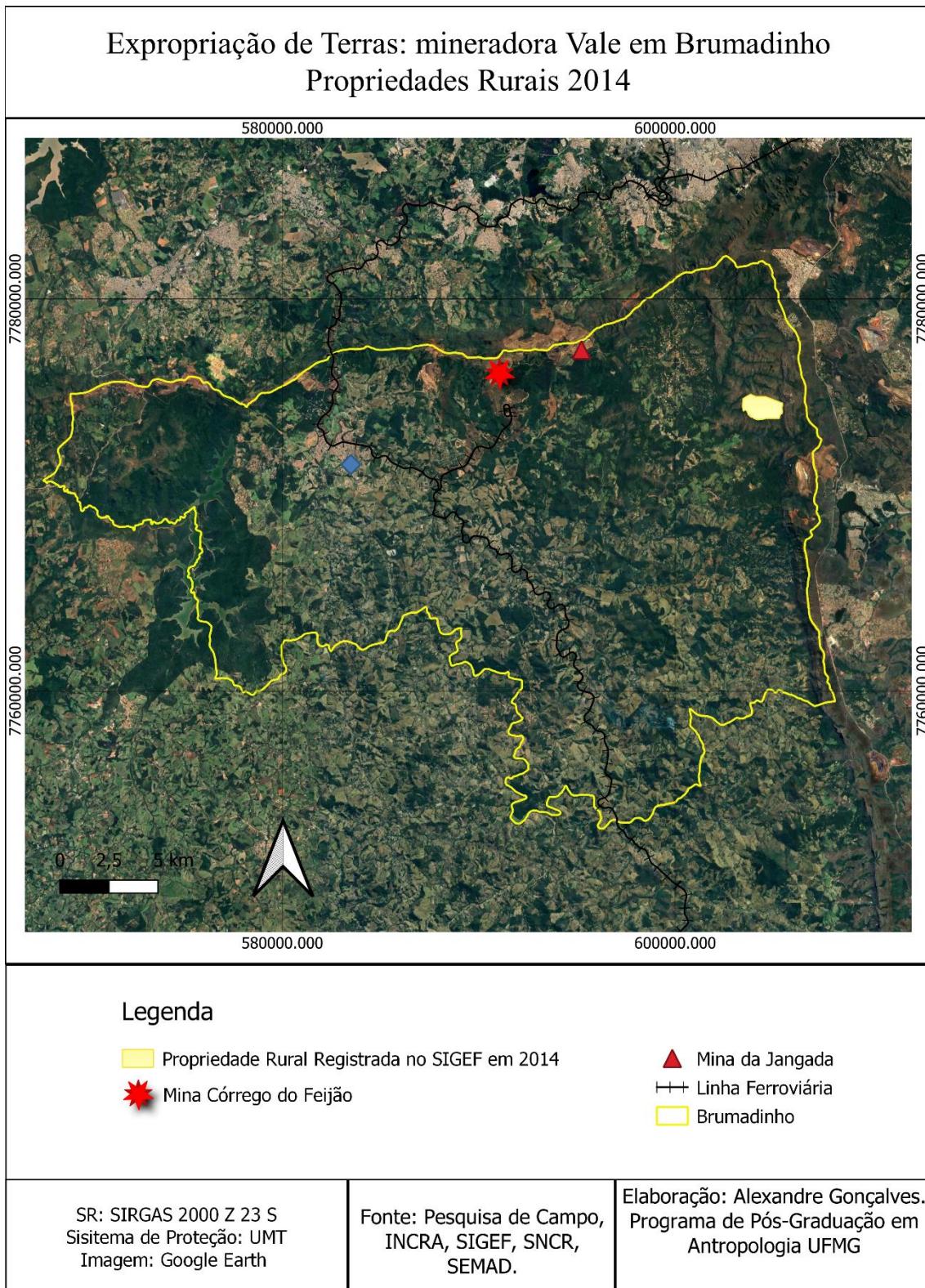
Abaixo, apresentarei uma sequência de mapas elaborados a partir do programa QGIS e imagens do Google Earth, considerando os limites geográficos do município de Brumadinho, e cruzando com as camadas dos perímetros das propriedades rurais levantados na pesquisa. Boa parte dos limites das propriedades foram obtidos a partir da consulta no site do SIGEF/INCRA, utilizando os dados georeferenciados no formato *shapefile*. Como já citado, utilizei também informações coletadas em campo, consultas ao INCRA e documentos apresentados pelas empresas mineradoras nos processos de licenciamento ambiental. Nos títulos dos mapas, mantendo o nome da mineradora Vale, mesmo que parte das propriedades estejam registradas no nome de outras empresas que a mineradora adquiriu. Com a sequência de mapas, pretendo mostrar o avanço da

⁵⁰ A empresa TCM negociou direitos minerários na comunidade de Piedade do Paraopeba, na Serra da Moeda com a mineradora Ferrous (GESTA, 2011). Atualmente, esta área, a Mina da Serrinha, está sendo explorada pela Vale que alega explorar os rejeitos da exploração realizada pela Ferrous (dentre os rejeitos os chamados *finos*, uma fração dos rejeitos tem hoje valor no mercado).

expropriação de terras pela mineradora Vale ao longo de 10 anos (desde 2014, quando ela inicia os registros no SIGEF) procurando analisar também o processo após o rompimento da barragem de rejeitos em 2019.

As legendas com datas indicam o ano em que as propriedades rurais foram registradas no SIGEF/INCRA pela Vale ou pelas mineradoras controladas por ela. Importante ressaltar que as datas de registro podem não coincidir com a compra das propriedades, como também propriedades rurais podem estar sendo negociadas através de contratos de compra e venda sem registros no INCRA. Ou seja, estes são alguns dos limites desta pesquisa. Algumas áreas que constam nos mapas não estão no SIGEF/INCRA, mas foram adquiridas pela Vale conforme pude identificar por intermédio de dados empíricos a partir do ano de 2021, quando iniciei o trabalho de campo.

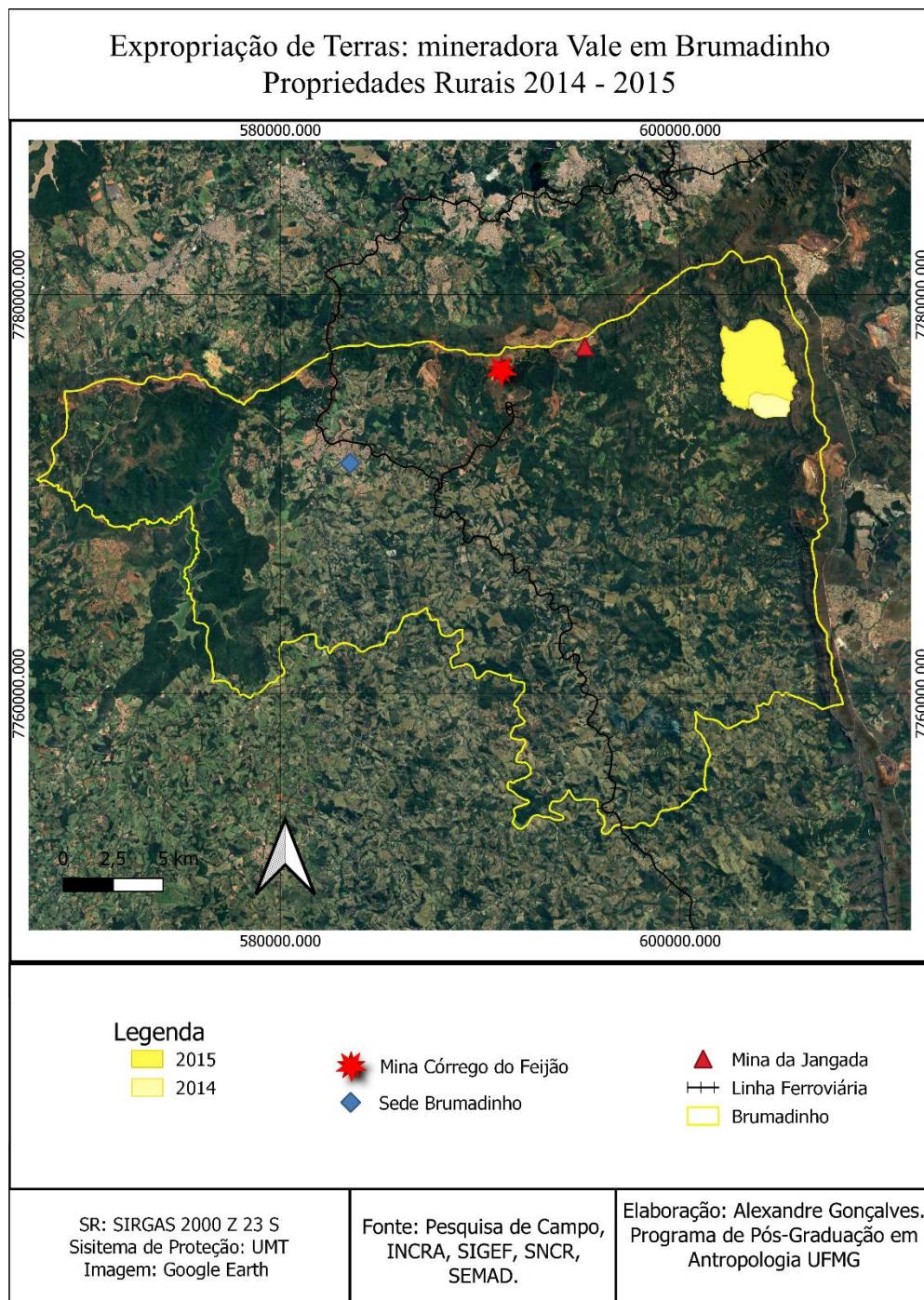
No mapa, o trajeto da linha férrea mostra uma conexão entre o eixo de exportação do minério e o complexo mineral Córrego do Feijão/Jangada. Interessante notar que praticamente todo o trajeto deste *braço férreo* foi apropriado pela Vale – algumas áreas antes, outras após o rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão.



Mapa 11. Expropriação de Terras: mineradora Vale em Brumadinho. Propriedades Rurais - 2014.

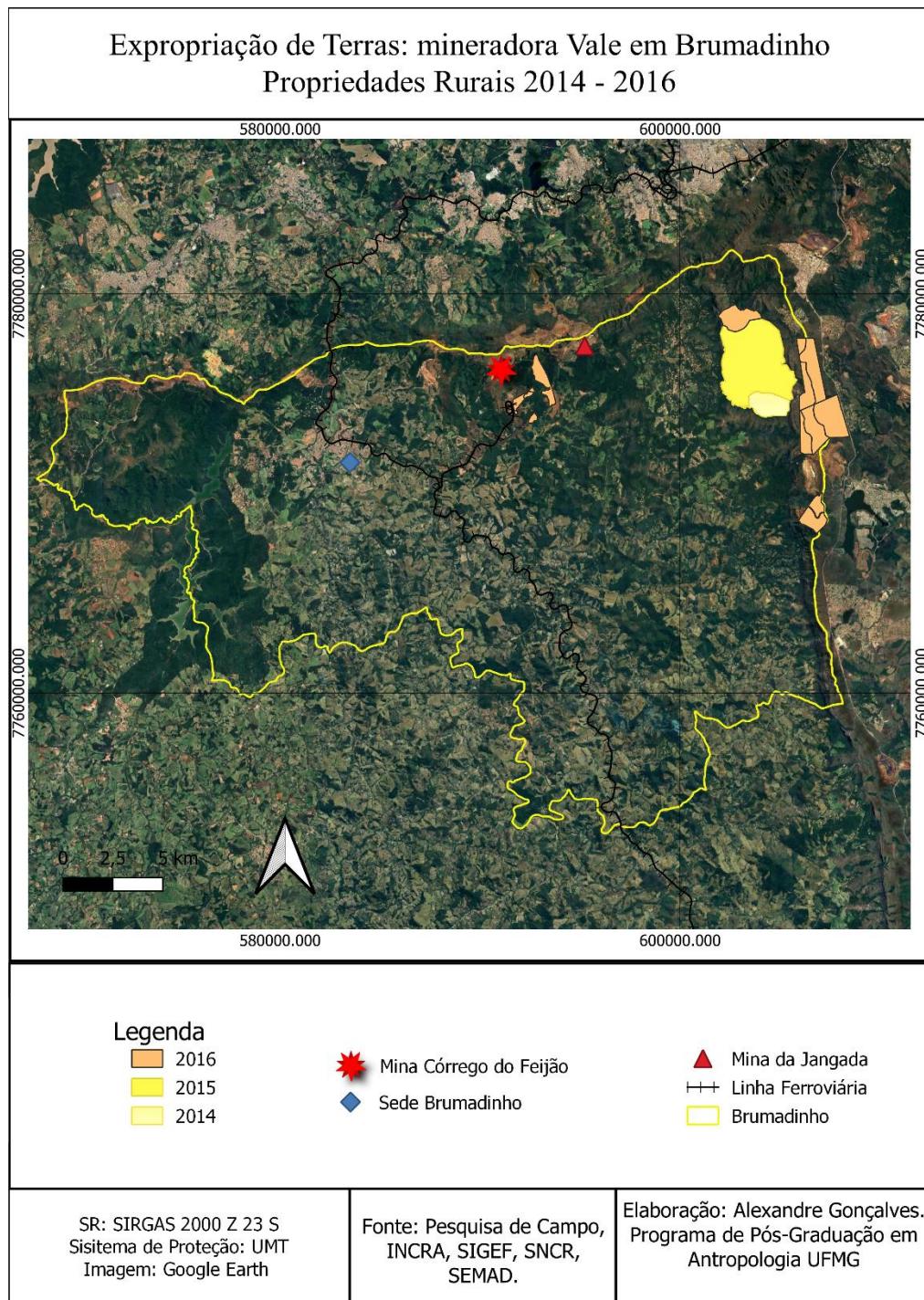
Em dezembro de 2014 é registrada no INCRA, com o nome de Fazenda José Queirós Parte 1, uma propriedade rural no nome da empresa MBR. Como já citado

acima, por volta de 2007, a Vale adquiriu a MBR que explorava, dentre outras em Minas Gerais, a mina da Jangada e outra área no Tejuco, em Brumadinho. A propriedade rural acima identificada foi mantida no nome da MBR e, possivelmente, a Vale se apropriou desta fazenda e de outras ao adquirir a empresa, entretanto, só cadastrou no sistema quase uma década depois.



Mapa 12. Expropriação de Terras: mineradora Vale em Brumadinho. Propriedades Rurais 2014 - 2015.

Após cinco meses, em maio de 2015, é registrada uma outra propriedade no nome da mineradora MBR que faz divisa com a fazenda José de Queiroz. Assim, a Vale amplia a *expropriação de terras* no distrito de Casa Branca, onde está localizada a Serra da Calçada, local com intensa especulação imobiliária para condomínios da elite econômica e área rica em minério de ferro e exploração de ouro no século XVIII.

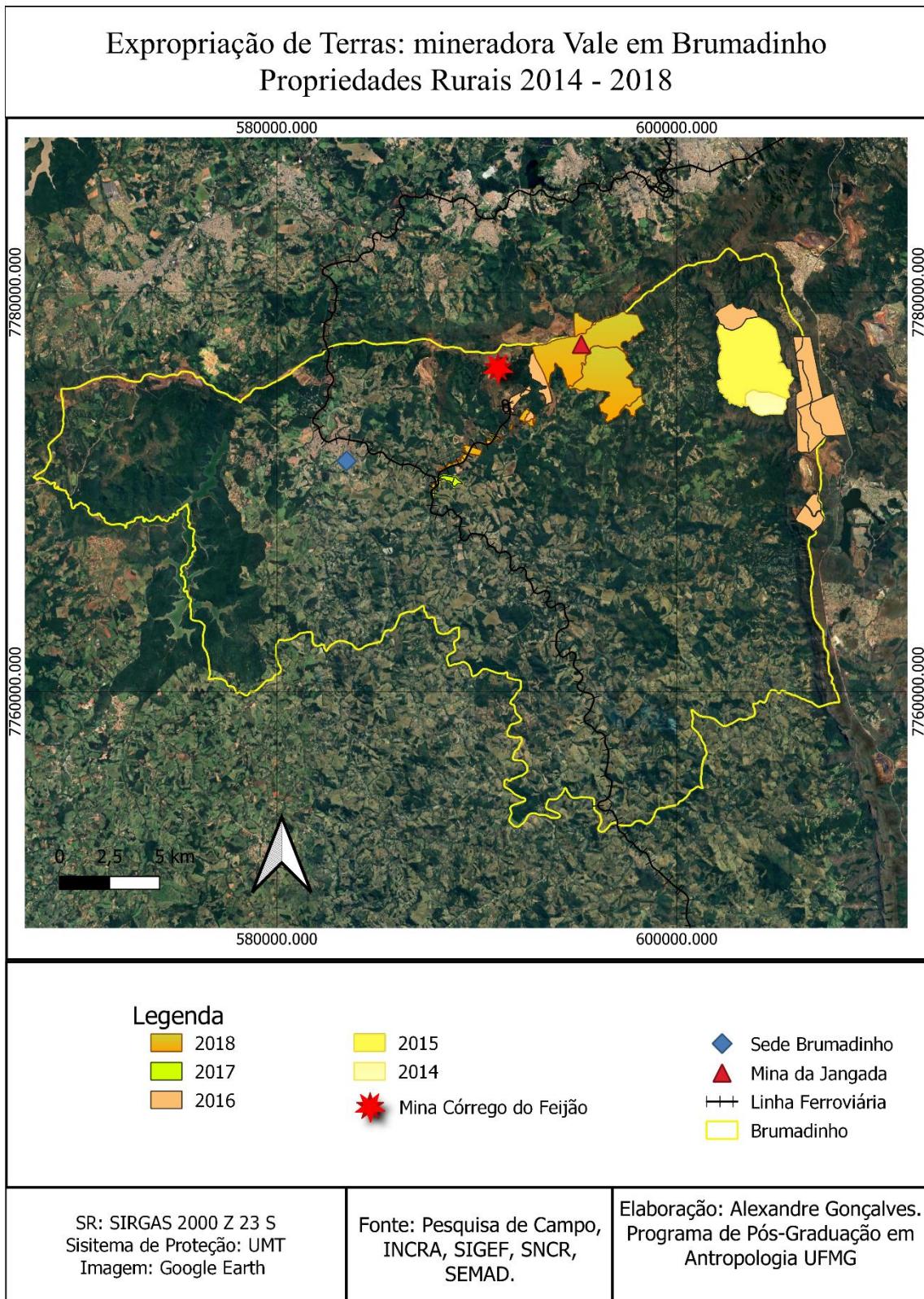


Mapa 13. Expropriação de Terras: mineradora Vale em Brumadinho. Propriedades Rurais 2014 - 2016.

No ano de 2016 foram cadastradas 13 propriedades rurais entre os meses de junho a dezembro. Os registros indicam uma ampliação do domínio nos limites leste do município de Brumadinho, na divisa com Nova Lima, entre as comunidades de Casa Branca e Piedade do Paraopeba, seguindo sentido sul da Serra da Moeda.

Nas Fazendas Serrinha Parcela 1 e Parcela 2 (duas áreas contínuas), está localizada a Mina da Serrinha, situada entre as comunidades de Piedade do Paraopeba e Palhano. A Mina era explorada pela Ferrous e adquirida pela Vale no final de 2018. A Vale comprou a Ferrous do grupo americano Icahn Enterprises e possui em Brumadinho uma concessão minerária de exploração de granito – no Brasil tem 57 registros minerários no nome da Ferrous. Cabe destacar que o registro das duas propriedades rurais (Serrinha 1 e 2) foi feito em nome da MBR. Em 2021, a SUPRAM região Central concede autorização para a Vale explorar os *finos* acumulados nas pilhas de rejeitos da mina Serrinha e a mineradora inicia o processo de exploração da “antiga” mina Serrinha. Hoje, o local está cercado, monitorado e marcado com placas da mineradora Vale. Ainda, em 2016 foram registradas 8 propriedades rurais próximas à mina do Córrego do Feijão. Das 13 propriedades rurais cadastradas em 2016, 9 estão no nome da MBR e 4 no nome da Vale.

Na história de Brumadinho é constante a negociação dos ativos entre as mineradoras. A cada aquisição corporativa entre as mineradoras, ocorre um efeito no cotidiano das comunidades e das famílias, trazendo incertezas e aflições, principalmente aquelas que vendem a força de trabalho para mineradoras, como descrito pela Sra. Vilma no capítulo 1, item 1.4 .4. Além da insegurança referente aos empregos, está muito presente entre os moradores das localidades mais próximas às mineradoras a preocupação frente os efeitos sócio-ambientais que podem acarretar tais fusões ou vendas. No caso da compra da Ferteco pela mineradora Vale, com o aprofundamento e ampliação da cava da mina do Córrego do Feijão, as águas ficaram escassas, como já descrito.

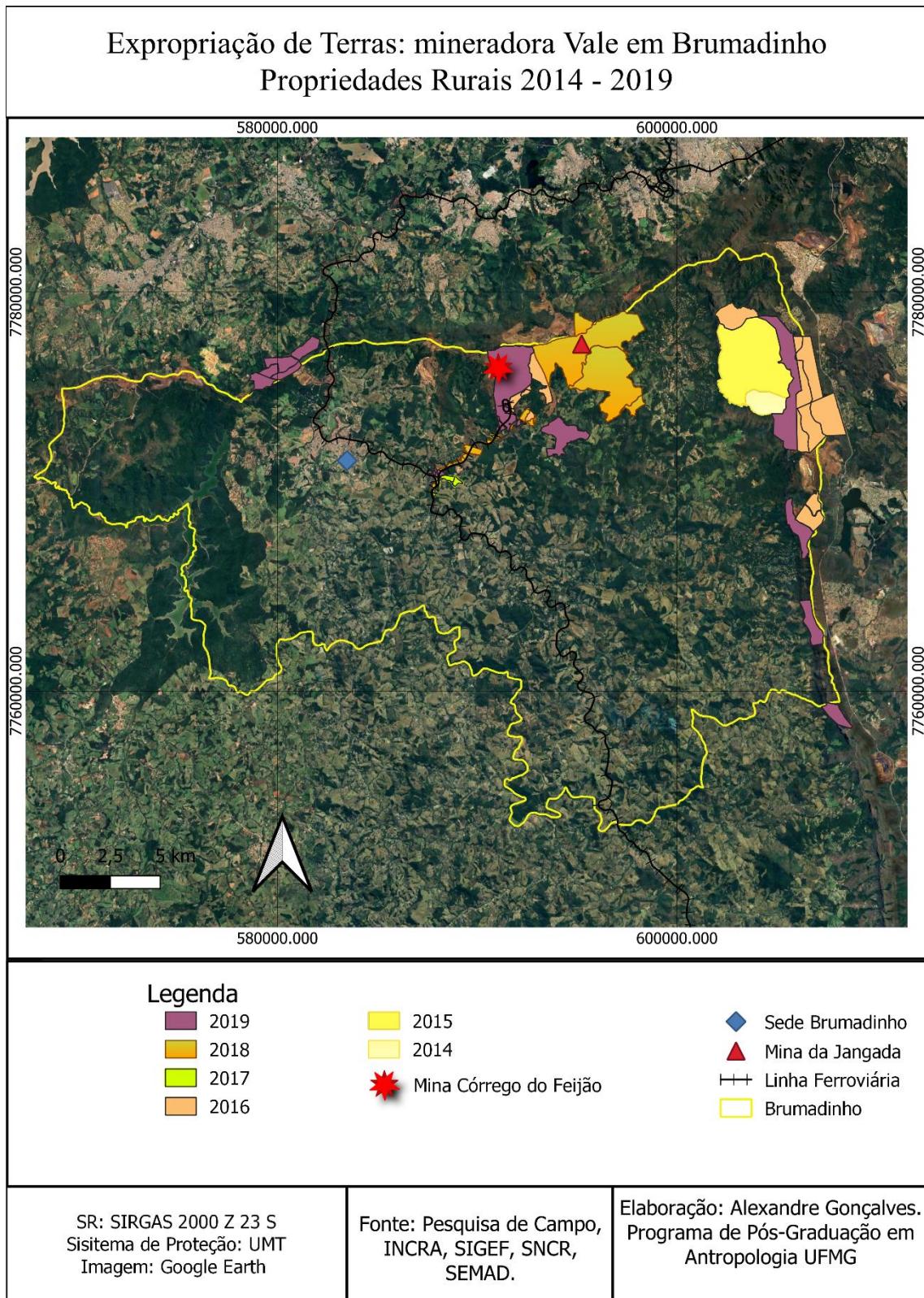


Mapa 14. Expropriação de Terras: mineradora Vale em Brumadinho. Propriedades Rurais 2014 - 2018.

Em 2017, foram cadastradas 6 propriedades rurais, todas próximas à comunidade Alberto Flores, justamente no local onde a lama de rejeitos atingiu o Rio Paraopeba.

Atualmente, nestas áreas foram construídas estruturas para a contenção e reparação ambiental. Todas registradas no nome da Vale.

No ano de 2018, foram cadastradas 19 propriedades rurais. Os registros apontam para uma ampliação da *apropriação de terras* pela Vale, criando uma *zona minerária* ou uma *zona de fluxo mineralício* que envolve as comunidades Córredo do Feijão e Jangada. Cabe observar que, concomitante a esse processo de *expropriação de terras*, a Vale integra as duas minas junto ao sistema de licenciamento ambiental, na forma do complexo Feijão-Jangada (como descrito no Capítulo 1 a Mina da Jangada já tinha integrado outras duas minas: Samambaia e Água Santa). Ainda nesse ano ocorre uma “ampliação” no controle das terras cortadas pela linha férrea entre a estação ferroviária em Alberto Flores e a rede ferroviária que a interliga com o complexo Feijão-Jangada. Estas áreas estão justamente no caminho percorrido pela lama de rejeito, em 2019. Das 19 propriedades rurais cadastradas, 15 o foram no nome da Vale e 4 em nome da MBR. Estas 4 propriedades rurais registradas pela MBR estão localizadas na região da Jangada, inclusive os nomes cadastrados são Fazenda Jangada parcelas de 1 a 4.

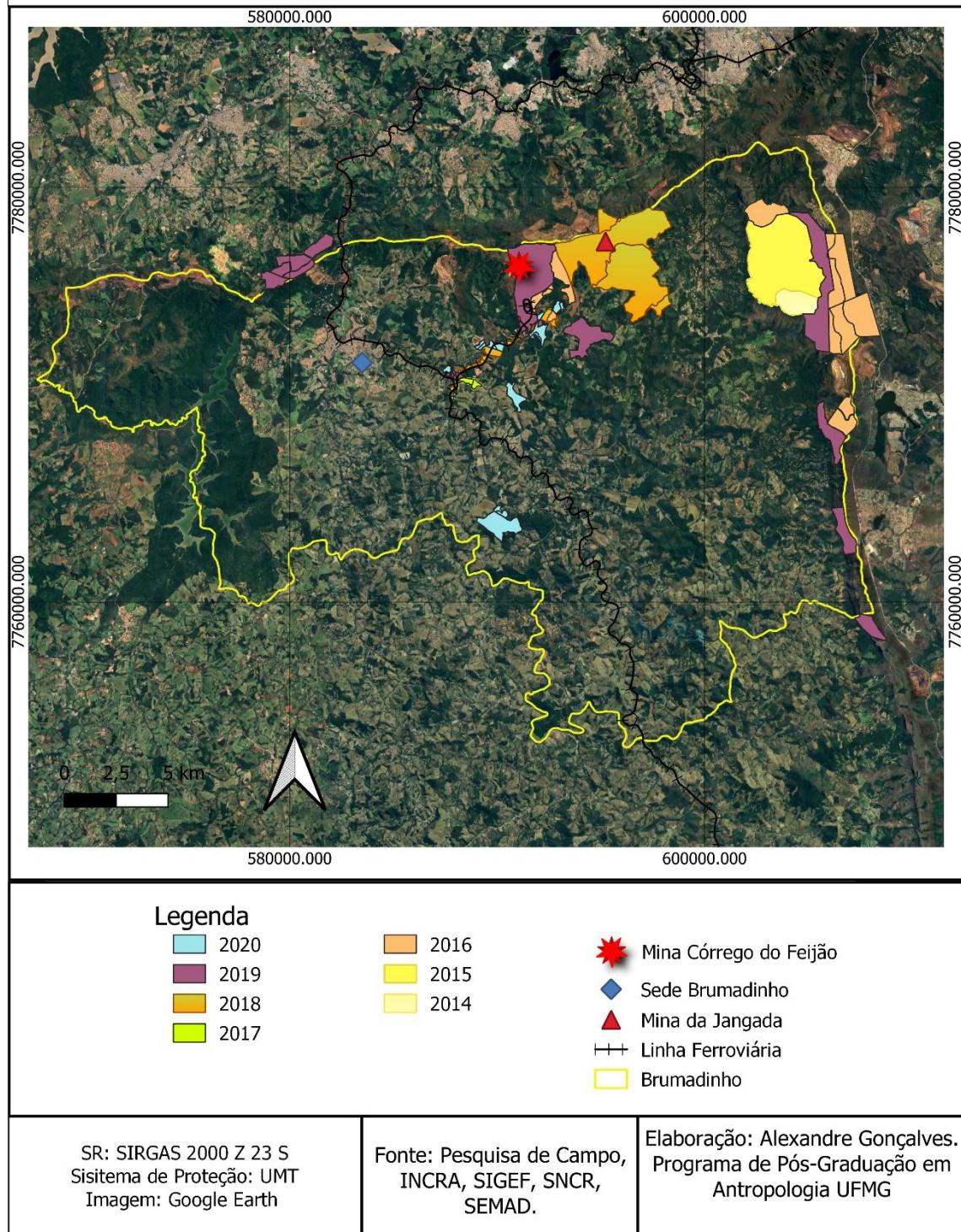


Mapa 15. Expropriação de Terras: mineradora Vale em Brumadinho. Propriedades Rurais 2014 - 2019.

Em 2019, ano do rompimento da barragem de rejeitos, foram cadastradas 45 propriedades rurais, 8 em nome da Ferrous, 5 no da EMESA e 32 no da Vale, somando neste ano 1.942 hectares. Estes registros apontam para a consolidação da estratégia de

ampliação de *zonas minerárias*. À direita e acima do mapa ocorre a consolidação da dominação no trecho entre a Serra da Calçada, no sentido da comunidade de Piedade do Paraopeba (sentido sul da Serra da Moeda). Também consolida as áreas que circundam o complexo Feijão-Jangada e a “linha” que conecta as minas ao terminal ferroviário de Alberto Flores, áreas destruídas pela onda de rejeitos. Ainda no lado direito do Rio Paraopeba, próximos à foz do córrego Ferro Carvão, são adquiridas áreas de uma região de obras da “reparação ambiental”, nas quais foram construídas estruturas controladas pela Vale.

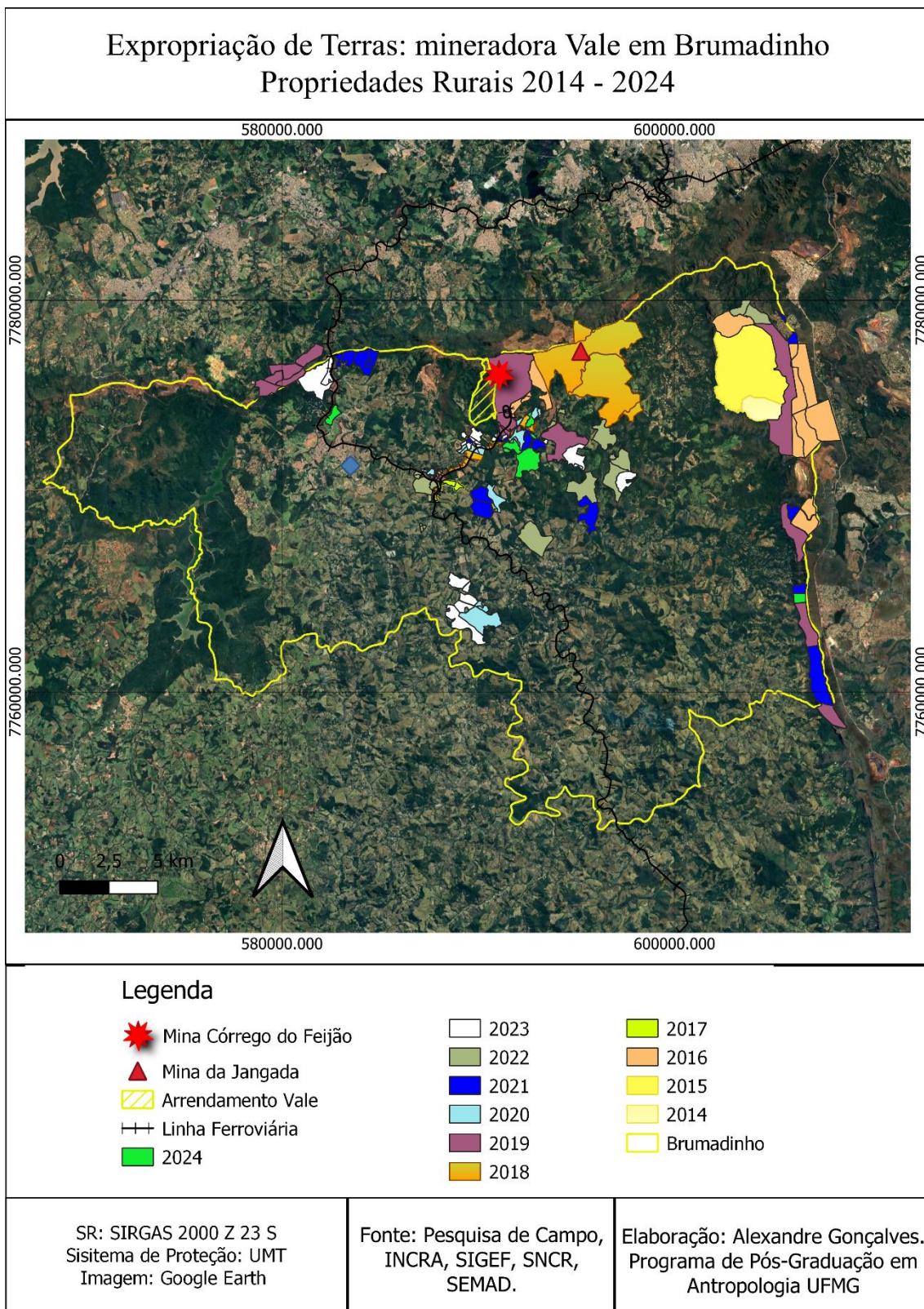
**Expropriação de Terras: mineradora Vale em Brumadinho
Propriedades Rurais 2014 - 2020**



Mapa 16. Expropriação de Terras: mineradora Vale em Brumadinho. Propriedades Rurais 2014 - 2020.

No ano de 2020, foram cadastradas 15 propriedades rurais, 3 em nome da Ferrous e 12 em nome da Vale. Nesse ano, os registros apontam para uma ampliação da *expropriação de terras* no eixo que interliga o complexo Feijão-Jangada à estação

ferroviária Alberto Flores. Desta forma, grande parte da linha férrea que viabiliza o fluxo entre a mina Córrego do Feijão com a estrada de ferro foi *expropriada*. Também ocorreu uma ampliação no sentido de envolver outras comunidades, como em Ponte do Almorreimas, onde foram registradas três propriedades interligadas: Fazenda Bahia, Maravilha e Maravilhas, todas em nome da mineradora Ferrous; e a fazenda Bom Retiro, ampliando no sentido do distrito/comunidade do Aranha.



Mapa 17. Expropriação de Terras: mineradora Vale em Brumadinho. Propriedades Rurais 2014 - 2024.

Neste mapa destaco a área em amarelo hachurado, como exemplo de um dos mecanismos de *expropriação de terras* implementados pela Vale em Brumadinho. Trata-se do arrendamento da fazenda Três Irmãos, da família Menezes que, como vimos,

controla grande parte das terras na comunidade do Tejuco. A área tem 270 ha e é arrendada desde o período de exploração da Ferteco na década de 1940. A fazenda Três Irmãos, conforme documento cadastrado no INCRA, declarado pelo proprietário, tem 1.049 ha. Desta forma, a parte oeste da área é arrendada para a Vale e a parte leste para a Mineral do Brasil.

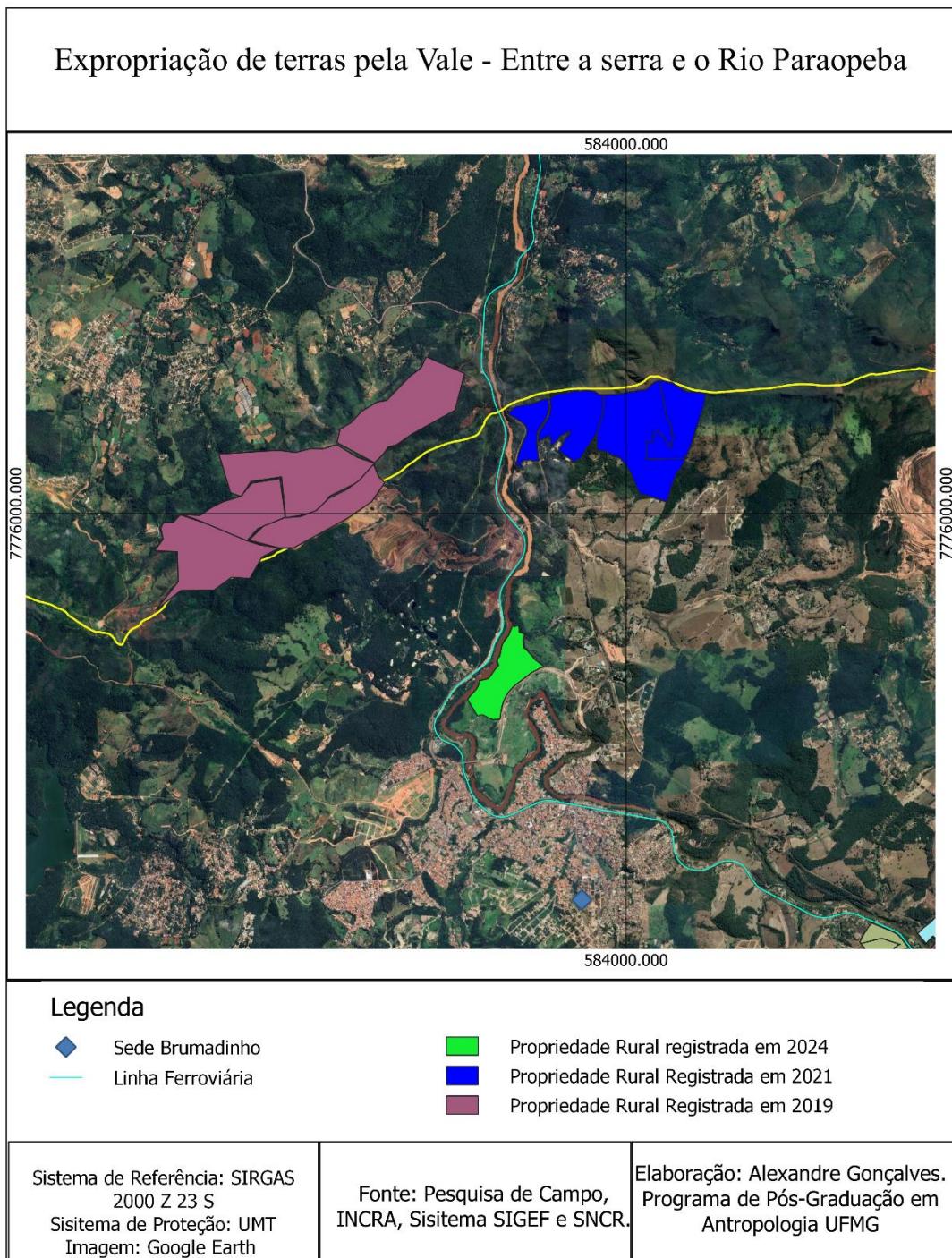
Em 2021, foram registradas 23 propriedades rurais. Destas, 16 em nome da Vale, 3 registradas no nome da MBR e 4 no da EMESA. Estes registros mostram uma ampliação da apropriação em diversas comunidades, tanto aquelas localizadas mais próximas às cumieiras das Serras, como em Casa Branca, Piedade do Paraopeba e Palhano, como áreas na comunidade de Marques, Aranha e Córrego do Feijão. As 4 propriedades rurais registradas pela EMESA estão à esquerda de Tejuco, e ao lado direito do leito do Rio Paraopeba, divisa com o município de Mario Campos. Como já dito acima, a EMESA foi comprada da Vale pelo Grupo AVG e não tive acesso aos ativos que entraram na negociação. Mas, o histórico das *expropriações de terras* neste local, aponta para a consolidação de mais uma “microregião” de *zonas minerárias*, no topo das Serras, ainda não exploradas pela mineração. A EMESA possuiu em Brumadinho 12 direitos minerários concedidos pela Agência Nacional de Mineração, sendo 8 concessões de lavra e 4 autorizações de pesquisa.

Em 2022 foram registradas 30 propriedades rurais, todas em nome da Vale. Estes registros mostram uma estratégia de ampliação da *expropriação de terras*, criando uma imensa malha de domínio, ampliando as “fronteiras” de controle, desde o lado esquerdo do Rio Paraopeba, entre Ponte de Almorreimas e a Comunidade de Pires, e a tentativa de consolidar uma grande malha entre a Serra do Pico dos Três Irmãos e Aranha, estendendo para a Região de Marques e Piedade do Paraopeba.

Em 2023, foram registradas mais 25 propriedades rurais, 21 no nome da Vale e 4 no da EMESA. Os registros mostram a ampliação em três “micro-regiões”: da malha que envolve a comunidade Aranha até o Pico dos Três Irmãos; as áreas da EMESA ampliam a dominação na Serra Feixo do Funil, próximo à “garganta” que estreita a passagem do Rio Paraopeba, e um conjunto de propriedades de nome Fazenda Rico, na divisa com o município de Bonfim, mais distante das Serras.

No ano de 2024, até o mês de fevereiro, foram registradas mais 8 propriedades rurais pela Vale. Duas dessas na comunidade Córrego do Feijão, duas entre o Córrego do

Feijão e Aranha e a quinta propriedade rural entre o Rio Paraopeba e a sede do município de Brumadinho. O mapa 18 mostra esta propriedade, Fazenda Santa Cruz do Monte Alegre, em azul, entre o rio Paraopeba e a sede de Brumadinho. No alto da serra, as propriedades rurais da empresa EMESA. No mapa abaixo, na margem esquerda do Rio Paraopeba está localizada a linha férrea, que margeia boa parte do Rio. Entre as propriedades do alto da Serra e a Fazenda Santa Cruz, existe um intenso fluxo de minério vindo de diversas mineradoras que são embarcados neste local: o terminal de cargas Serra Azul.



Mapa 18 - Propriedades Rurais registradas pela Vale/EMESA

Fonte: elaboração do próprio autor e imagens do Google Earth. Todas as áreas delimitadas são propriedades rurais registradas pela Vale e EMESA.

Na tabela 2 estão organizados os dados acumulados durante o período de registros de 2014 até 2024.

Tabela 2 - Número de Propriedades Rurais da Vale no município de Brumadinho – cadastradas no SIGEF/INCRA.

Anos	Número de propriedades rurais	Soma antes e pós rompimento	Hectares	Soma antes e pós rompimento
2014	1	40	199,5	4.475,68
2015	1		1171	
2016	13		1.319,4	
2017	6		35,9	
2018	19		1.749,89	
2019	45		1.942,5	
2020	15	146	331,849	5.064,81
2021	23		729,66	
2022	30		908,52	
2023	25		797,17	
2024	8		355,11	
Total	186	186	9.540,5	9.540,5

Fonte: Levantamento do autor a partir dos dados do SIGEF/INCRA, SNCR e dados de campo. Em parte dos dados, a referência às datas são os registros protocolados pela mineradora Vale no sistema SIGEF.

Comparando o número de propriedades rurais antes e depois do rompimento, ocorreu um aumento de 265%, considerando os dados até 2024. Em termos de extensão por hectare, ocorreu um aumento de 113%, comparando a área entre 2018 e 2024.

Com relação aos dados sobre a compras de casas e lotes nas sedes das comunidades não declaradas no SIGEF ou não registradas no INCRA, a partir das estimativas e informações levantadas por interlocutores de Parque da Cachoeira e de Córrego do Feijão, estimo em torno de 210 propriedades compradas pela Vale. Somadas às propriedades rurais, seria algo em torno de 399 propriedades – sem considerar as aquisições na sede do município.

A tabela 3 apresenta a estrutura fundiária do município de Brumadinho. Importante destacar que grande parte dos imóveis rurais são pequenos e médios, considerando os critérios do INCRA⁵¹. Na tabela, 86,6% dos imóveis rurais em Brumadinho têm menos de 50 hectares. Se considerarmos a faixa de menos de 100 hectares, são 92,14% dos imóveis rurais, entretanto ocupam 50% da área considerada na tabela. Em 2018, os dados apontam para uma concentração de terras onde 7,86% dos

⁵¹ Para o INCRA, pequena propriedade tem até 4 módulos fiscais e a média de 4 a 15 módulos fiscais. O módulo fiscal em Brumadinho é de 20 hectares.

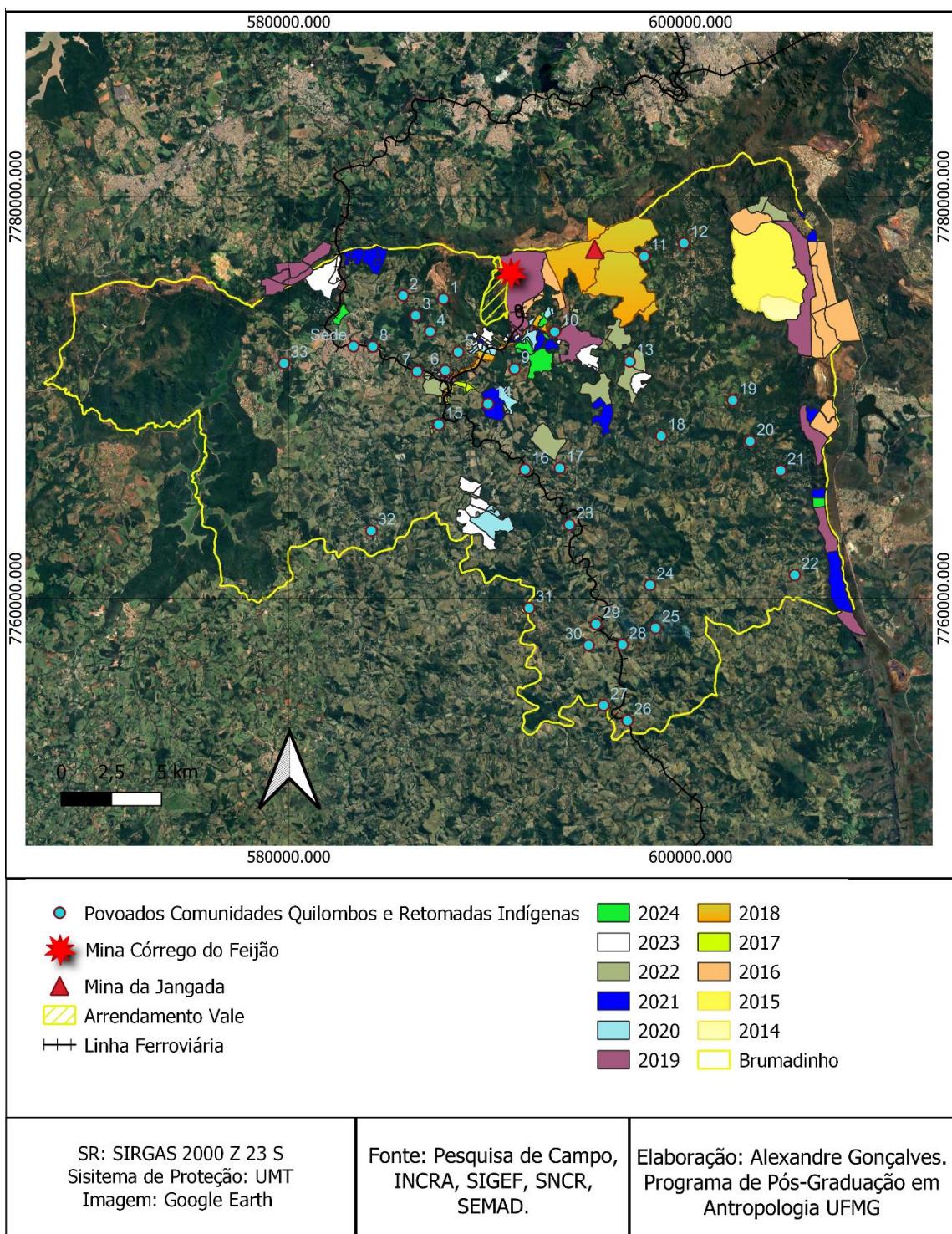
proprietários ocupam 50% das áreas. Dos 3 imóveis rurais consideradas pela tabela do INCRA na faixa entre 1000 e 2000 hectares, duas delas são da mineradora Vale. Importante considerar que em 2018 a Vale já era proprietária de 4 mil hectares e esse fato não é identificado na tabela da estrutura fundiária, pois são consideradas imóveis rurais e não o total de cada proprietário. Ainda, aumenta a dificuldade de organização dos dados com as fazendas registradas no nome de diferentes mineradoras. Com a ampliação da expropriação de terras da mineradora para 9,5 mil hectares, ocorre uma alteração no padrão de uso da terra e, sem dúvida alguma, a Vale é a maior proprietária rural de Brumadinho, o que mostra um processo de reconcentração da terra e de consolidação de um minero-latifúndio-exportador. Esse processo de concentração da terra pelas mineradoras não é um fato isolado. Os dados do INCRA, ainda que em análise preliminar, sugerem que a Vale controla a terra em vários municípios onde ela explora o minério de ferro. Em Barão de Cocais, onde Daniel Neri analisou o *terrorismo de barragens* operado pela Vale com os órgãos públicos, em nome da Vale existem 56 propriedades rurais.

Tabela 3. Estrutura Fundiária de Brumadinho.

Imóveis Rurais por tamanho de área em hectares	Número de Imóveis Rurais	Total Área
Mais de 0 a menos de 1	131	72,3491
1 a menos de 2	121	168,8396
2 a menos de 5	559	1.743,8674
5 a menos de 10	376	2.714,2138
10 a menos de 25	385	6.065,7926
25 a menos de 50	225	7.909,4270
50 a menos de 100	115	8.186,4880
100 a menos de 250	92	12.954,8282
250 a menos de 500	17	5.250,2909
500 a menos de 1.000	6	3.808,3774
1.000 a menos de 2.000	3	4.091,2024
Imóveis Incosist. Excluídos	45	0,00
Total	2.075	52.965,6764

Fonte: INCRA (2018).

Ao estabelecer um processo de concentração da terra, consolidando um latifúndio minero-exportador, usando aqui o termo de Barcelos (2021) ao analisar projeto Minas-Rio Mineração e Logística Ltda., além de modificar o padrão de uso da terra, eliminando nas áreas expropriadas, a atividade agrícola (nas áreas compradas a Vale destruiu os pomares, cabe dizer que a produção de mexericas é uma atividade presente em Brumadinho e região), também constitui um movimento de encravamento das comunidades, como pode ser visto no mapa 19 apresentado abaixo, que cruza a localização das comunidades rurais, Territórios Quilombolas e retomadas indígenas – estas, tratadas no Capítulo 3.



Mapa 19. Povoados, Comunidades, Quilombos, Retomadas Indígenas e terras expropriadas pela Vale em Brumadinho.

2.3.4. Expropriação através da *reparação ambiental e emergência*

Esta forma de *expropriação* da terra no contexto do desastre sociotécnico, ocorre entre a “emergência” da destruição causada pela “lama” e a “reparação ambiental”. Trata-se de um tipo de *adequação ambiental* (Zhouri *et al.*, 2005), no qual as áreas são classificadas a partir de um conjunto de elementos que envolvem: a situação crítica de “novos” riscos (como o rompimento de novas barragens associadas ao complexo Feijão Jangada); a área destruída pela lama, seus riscos e efeitos; e as medidas de “reparação ambiental”.

As áreas que compõem esse “novo” mapa, de diferentes maneiras, são incorporadas ao capital da mineradora. Estas formas envolvem *mecanismos de exceção* de órgãos do Estado como decretos de desapropriação do poder executivo municipal e estadual, *compra de terra* na esfera do mercado e a *frente indenizatória*, todas elas interligadas em um amálgama de violência consubstanciado na destruição da lama, na transformação do “território em lama” e na urgência da “reparação”. A lama “rompe as fronteiras materiais” entre as empresas e as comunidades, criando um “homogêneo de lama” sobre o plano material. Nesse contexto, é também implementado uma nova forma de controle do espaço. Esse processo provoca uma ruptura nas relações entre as comunidades e o espaço geográfico, instaurando uma nova geografia para a construção do espaço político e cultural (Zhouri, 2023).

Nesta modalidade de *expropriação territorial*, a Vale traçou sua estratégia movimentando-se por dentro dos mecanismos de poder do Estado, da política de “reparação ambiental” e da política da afetação - refiro-me especificamente à forma de indenização dos danos individuais das pessoas atingidas, por meio do TC assinado entre a Vale e a DPMG. No texto abaixo, demonstro como parte desse processo ocorreu em Brumadinho.

Imediatamente após o rompimento da barragem de rejeitos do complexo mineral Feijão/Jangada, inúmeras ações foram realizadas por diferentes agentes: defesa civil, polícia militar, corpo de bombeiros, exército, comunidades e pessoas atingidas, voluntários, movimentos sociais, mídia e a própria mineradora. Após alguns dias do rompimento da barragem, pude presenciar a situação local em Brumadinho e ao longo da bacia do Rio Paraopeba. A vida local é invadida por uma intensa movimentação de pessoas, que a população atingida não sabia ao certo de onde vinham, acompanhadas por

um conjunto de objetos como automóveis, caminhões, máquinas e helicópteros. Ainda na escala local, aos “arredores da lama”, no momento do rompimento, aconteceu uma “explosão” de re-ações das comunidades atingidas, uma mescla de fuga para a sobrevivência, busca dos familiares e amigos desaparecidos e solidariedade ao conjunto das comunidades.

Logo após o rompimento a Defesa Civil, o Corpo de Bombeiros, a Polícia Militar e o Exército, já impunham uma nova organização ao espaço local. Além de controlarem os acessos às diversas áreas destruídas, os usos anteriores foram violentamente redefinidos para a função de “apoio” às ações emergenciais, como o campo de futebol da comunidade Córrego do Feijão, usado para receber os corpos das pessoas mortas pela onda de rejeito e a igreja para apoio às ações de resgate. “Tipo um estado de sítio” – como declarou uma interlocutora moradora da zona rural de Brumadinho. Segundo relatos, como também pude constatar dias depois do rompimento, a PMMG controlava as entradas, o Corpo de Bombeiros atuava no resgate, mas funcionários da Vale e terceirizadas circulavam na área destruída. No livro “Brumadinho 272: relato de um comandante dos bombeiros sobre as buscas e as vidas impactadas pelo desastre da barragem”, o tenente coronel Anderson Passos registra que o CBMMG tinha a função de controlar a circulação de pessoas. As entradas de pessoas eram combinadas com o corpo de bombeiros, mas a Vale e terceirizadas “atuavam fora do combinado” (Passos e Quierati, 2023, p. 71). Também relatam Passos e Quierati (2023, p. 72), “apesar do desastre, uma parte do trabalho da mineradora continuou ocorrendo, com caminhões rodando 24 horas por lá, acho que trazendo material de outras cavas para ser processado ali”. Ainda, de acordo com os autores, funcionários da Vale atuavam à paisana entre os atingidos, com crachás de voluntários (Passos e Quierati, 2023, p. 89). Estes relatos – que a Vale atuou na área durante todo o tempo - foram confirmados em uma entrevista com um morador de Córrego do Feijão que trabalhava na mina. Ainda, segundo ele, após o rompimento, a mineradora ainda continuou explorando a mina da Jangada – esta mina formava o complexo mineral Feijão-Jangada.

A Vale não parou nem de lavrar minério. Porque? O que ela fez? Na mina de Feijão ela não pode lavrar, ela lavrou em Jangada e fez estoque”. (Entrevista Sr. Fernando, novembro de 2023).

No Córrego do Feijão, parte da comunidade foi isolada:

Nessa pracinha aqui ó, aquela...não sei como é que fala, guarda nacional, um pessoal que veste tudo de verde, verde escuro. O negócio foi tão tenso, tão tenso, eles fecharam tudo, isolou essa área, daqui pra lá, do campo pra cá, de campo de futebol, então estava descarregando os corpos ali. Isolou, colocou isolamento. Tirou esse pessoal que morava aqui. Da praça pra cá ninguém atravessava. Fez um cordão de isolamento, foi uns 20 dias mais ou menos isolado, a turma lá de baixo com a turma aqui em cima (Entrevista Sr. Fernando, novembro de 2023).

Atualmente, todas as entradas que dão acesso à área destruída pela lama são controladas pela Vale, com seguranças privados e vigiadas por câmeras e drones, como também grande parte das obras de “reparação”, dentro e fora da área da lama, são realizadas pela Vale. Neste sentido, do controle das áreas, a Vale instalou muros nas divisas com estradas que margeiam a área destruída (como na estrada que dá acesso à comunidade Córrego do Feijão, no sentido da sede de Brumadinho), construiu portarias, porteiras e cercas, ainda plantou capim de crescimento rápido que alterou a cor da terra/lama exposta. As áreas que eram de uso comum hoje também são controladas pela Vale, por exemplo no Rio Paraopeba, na altura do trevo entre Aranha e Córrego do Feijão, local onde a lama que atingiu o leito do Rio é dragada e depositada na região da comunidade de Pires, em áreas que foram *expropriadas* pela Vale – nestas localidades algumas áreas foram compradas antes do rompimento. Na sequência, apresento alguns elementos que demostram os mecanismos de expropriação através da *urgência e reparação ambiental*.

Paralelo às ações que ocorriam nas comunidades atingidas, em outras escalas, envolvendo o MPMG, MPF, DPMG, DPU e Governo de Minas Gerais, a justiça formal e as empresas mineradoras, ações eram planejadas e implementadas, as de emergência, como também aquelas no sentido da gestão da crise a médio e longo prazos. O sistema de justiça formal no Brasil, nos casos de litígios, apresenta um tipo de “taxonomia” que é composta por três instâncias: civil, administrativa e penal. Na instância civil, na categoria de direito ambiental, o MPMG e o Governo de MG moveram ações judiciais contra a mineradora, cobrando da mesma as responsabilidades civis dos danos ambientais causados por ela, objetivando a “reparação integral”. A partir da categoria do direito ambiental a reparação foi tratada em duas grandes categorias de “reparação”: socioambiental e socioeconômica.

As ações na justiça formal resultaram em acordos judiciais e extrajudiciais entre os entes públicos citados e a mineradora ré, além de decisões judiciais amparadas na “tutela de urgência”, que, dentre outras medidas, obrigavam as mineradoras a

implementar ações emergências em ambas as categorias: social - como na assistência às pessoas atingidas - e ambiental. As ações emergenciais na categoria ambiental envolviam a estabilidade das estruturas dos complexos minerários que apresentavam riscos de novos rompimentos. Soma-se a isso os planos de contingência para conter a lama, que incluíam a construção de diques, barreiras e canais de concreto. Também envolviam ações referentes a estações de tratamento de água e formas de tratar o rejeito, além de ações emergenciais de reparação, como a reconstrução de estradas, pontes, poços de captação de água, entre outros.

No mesmo dia do rompimento da barragem de rejeitos, o Governo de MG moveu na justiça um pedido de Tutela de Urgência Antecipada contra a Vale e o MPMG moveu duas ações: um pedido de Tutela Cautelar em Caráter Antecedente com “Pedido Liminar para defesa do meio ambiente e do erário” e a outra ação de tutela cautelar em caráter antecedente para a defesa dos direitos humanos das pessoas atingidas pelo rompimento da barragem. Em duas dessas três ações citadas, e as decisões “judiciais antecedentes” por elas provocadas, exigem ações emergenciais para reparação ambiental. No texto da ação judicial movida pelo Governo de MG alega-se no pedido de tutela:

[...] que seja condenada a parte ré a reparar todos os danos emergenciais provocados pelo acidente em tela (sem prejuízo de outras ações judiciais que contemplam os demais danos causados) e a: i. Estancar, em até 05 (cinco dias), o volume de rejeitos e lama que ainda continuam a vazar da barragem rompida; ii. Iniciar, imediatamente, a remoção do volume de lama lançado pelo rompimento da barragem, informando mensalmente a este Juízo e às autoridades competentes as atividades realizadas e os resultados obtidos; [...] iv. Adotar, imediatamente, medidas urgentes que impeçam que os rejeitos contaminem as fontes de nascente e captação de água, conforme indicação a ser feita pelo DNMP” (AGEMG, 2019. p. 23).

Importante destacar que as decisões da justiça formal, provocadas pela promotoria pública e pelo poder executivo, “obrigou” e “legitimou” as empresas a implementarem ações e fazerem planos nas áreas destruídas como se fossem áreas geográficas contínuas, homogêneas e sem história. Estas decisões de caráter de urgência também foram tomadas no caso do desastre *sociotécnico* da Samarco, em Mariana, e podemos apontar para um *modus operandi* no qual os entes públicos exigem das empresas réis que executem planos emergenciais nos territórios atingidos.

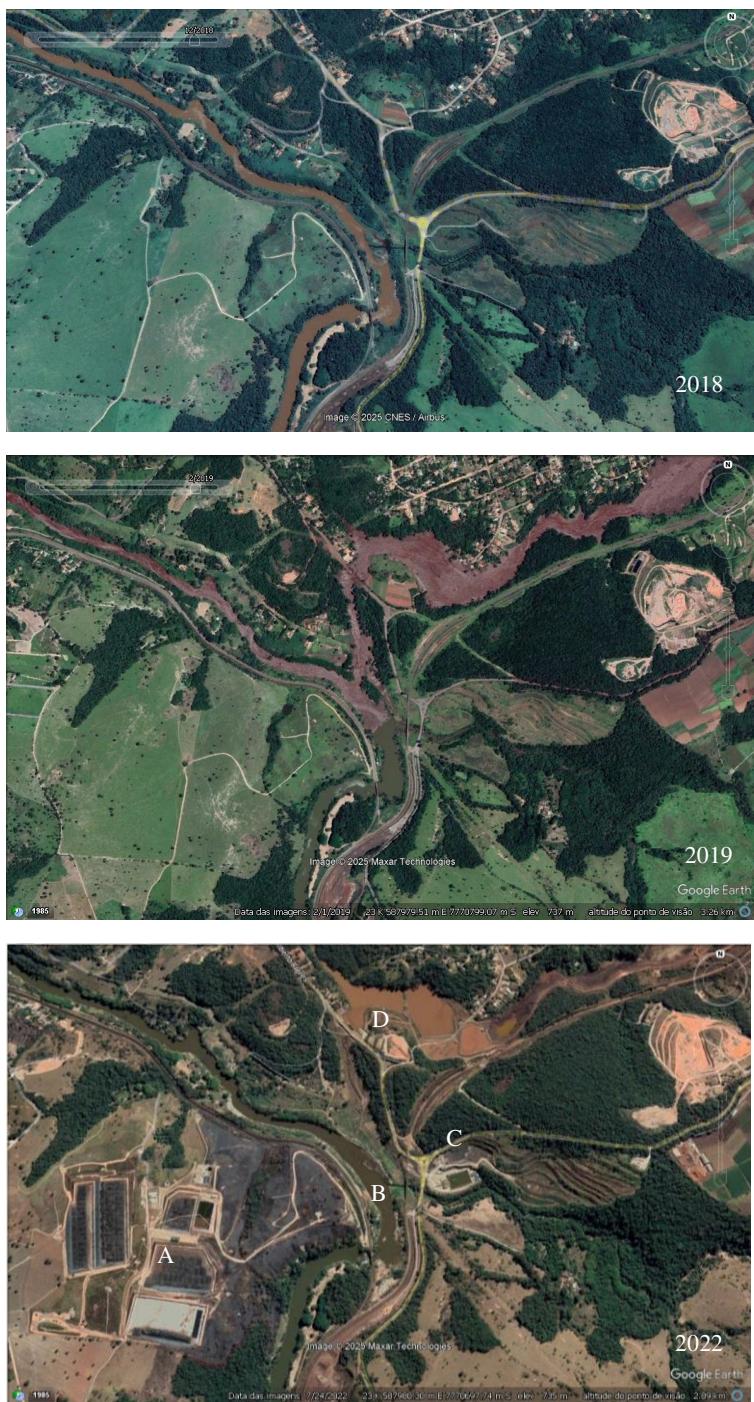
Esta configuração específica criada entre setores do Estado, mineradora e a Justiça formal, produz efeitos na esfera material. A partir das decisões proferidas neste âmbito, é

realizado um conjunto de ações nos territórios atingidos - ações essas executadas e controladas, em grande parte, pela mineradora ré e por suas terceirizadas. Desta forma, controlam toda a parte das áreas atingidas pela lama. Mas além disso, controlam também aquelas afetadas pelas intervenções da “reparação ambiental”.

As decisões judiciais, como aquelas sentenciadas no processo nº 5010709-36.2019.8.13.0024, relacionadas às medidas de emergência, exigiram da mineradora relatórios mensais. É importante ressaltar que essa prática desenvolvida pela Vale produz um efeito específico de poder. Para Foucault (1979), a “verdade não existe fora do poder ou sem poder”, assim, por meio dos constantes relatórios submetidos ao juízo, sob a tutela da Justiça, constrói-se uma “verdade” que é incorporada no processo jurídico. Cria-se, portanto, um efeito de “verdade” que autoriza a mineradora a continuar *produzindo dados* (análises de monitoramento dos sócio-ecossistemas destruídos), os quais são utilizados na reparação e reforçam seu domínio sobre os territórios atingidos.

Ao analisar esses relatórios e os dados produzidos nesta etnografia sobre a compra de propriedades pela Vale, é possível identificar que as áreas incluídas no planejamento das ações de emergência e reparação – o que pode envolver locais destruídos pelos rejeitos, como também outras localidades – estão sendo *expropriadas*.

Esse processo ocorre, dentre outros locais, onde a lama do rejeito atingiu o leito do Rio Paraopeba. Este local, que pertence ao povoado de Alberto Flores, na divisa com o Parque da Cachoeira, era habitado por diversos moradores que viviam em suas posses. Após a chegada do rejeito foram implementados um conjunto de projetos sob as “ações de emergência e da reparação ambiental”. A comparação da imagem registrada em 2018 - antes do rompimento - e a imagem registrada em 2022 - evidencia as transformações no território (figura 26). Foram implantadas barreiras hidráulicas, diques, duas estações de tratamento de água fluvial, dragagem, confinamento dos rejeitos retirados do leito do rio, além de uma ponte e estradas. Concomitantemente a esse processo de implantação de obras, as áreas que antes pertenciam a terceiros tornam-se propriedades privadas da Vale, conforme mostra o mapa 20. Trata-se de um espaço que também tinha um intenso uso comum pela população local, principalmente para lazer e pesca – esta última era praticada em uma cachoeira localizada a alguns metros a montante da foz do córrego Ferro- Carvão.



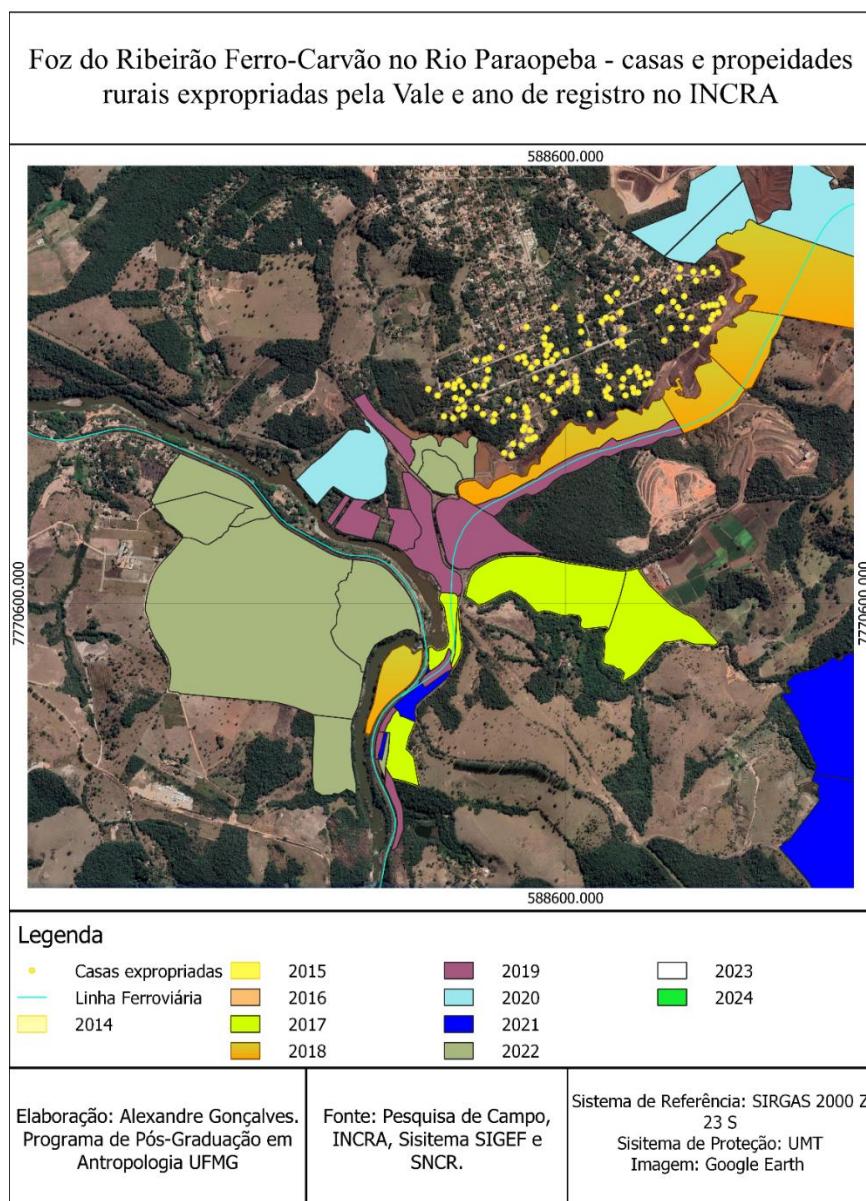
Legenda: A: Estação de tratamento de águas fluviais (ETAF 2) e confinamento dos rejeitos.
 B: local da dragagem da lama do leito do rio.
 C: Estação de tratamento de águas fluviais (ETAF 1).
 D: Barreira hidráulica/dique, ponte e estação de captação de água.

Figura 26. Sequência de imagens em diferentes datas do encontro do Ribeirão Ferro-Carvão com o Rio Paraopeba.

Fonte: elaboração do próprio autor a partir de imagem do Google Earth.

As imagens de 2018 e 2019 evidenciam a destruição causada pela chegada da lama do rejeito a esta localidade. Entre 2019 e 2022, um conjunto de obras foi implementado. O mapa 20 apresentado abaixo, demonstra que grande parte das propriedades foi apropriada pela mineradora. Além disso, os locais de pesca e lazer

também passaram a ser controlados pela empresa – em uma visita ao local, acompanhado por um dos moradores, fomos abordados por um funcionário de uma terceirizada que “solicitou” que deixássemos a área por motivos de segurança. Ainda, nestes arredores, portarias foram reforçadas e áreas foram cercadas. Dentre as áreas, destaca-se o local indicado na terceira imagem da figura 20 no ponto A, onde foram implantados a ETAF 2 e o sistema de confimanemto do rejeito dragado do leito do rio. Trata-se da fazenda Leginha, que pertence a comunidade de Pires. Os relatórios mostram que a empresa planejou a implantação da obra em área de terceiros - e assim a fez.



Mapa 20 - Foz do Ribeirão Ferro-Carvão no Rio Paraopeba – casas e propriedades rurais expropriadas pela Vale e ano de registro no INCRA.

O mapa demonstra que, nesta localidade quatro áreas haviam sido adquiridas pela mineradora em 2017 - exatamente onde foram realizadas as primeiras obras de reparação ambiental - e que todas as demais foram adquiridas após o rompimento. Os relatórios da Vale sobre o processo de reparação e emergência, protocolados no processo judicial, indicam que houve um planejamento voltado à dominação das áreas “estratégicas” para a empresa, mas que estavam na posse de terceiros. As imagens abaixo, constantes nos documentos da Vale comprovam essa prática, inclusive, são utilizados os termos: “área estrategicamente escolhida” e “imóveis Vale e imóveis de terceiros” (figura 27 e 28).

Ações de Engenharia

Dragagem e disposição de rejeitos do rio Paraopeba (atividade não iniciada):

- Em área estrategicamente escolhida, encontra-se a Fazenda Lajinha, que será utilizada para acondicionamento dos geotubos que receberão os rejeitos do Rio Paraopeba.



VALE

Figura 27. Informações apresentadas pela Vale para o tratamento do rejeito e informações fundiárias.

Fonte: Relatório protocolado pela Vale no processo judicial (Vale, 2019c. 29).

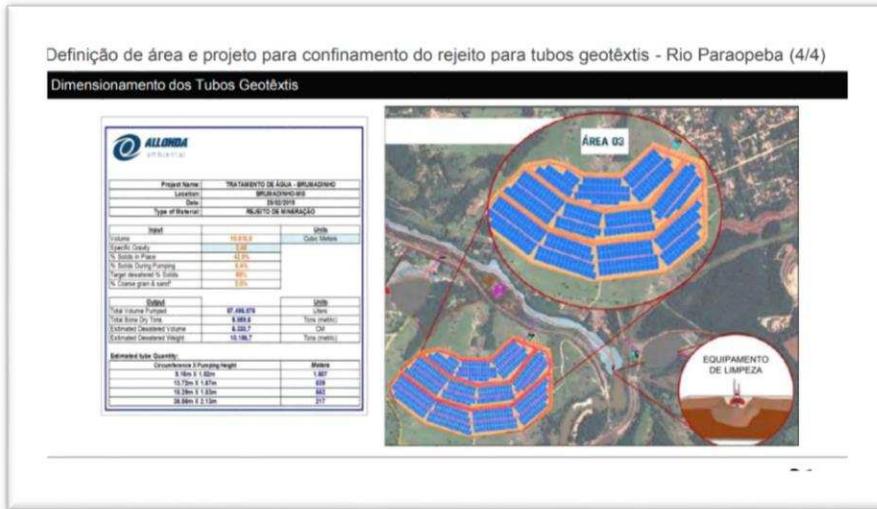


Figura 28. Plano de implantação, na Fazenda Lajinha, da estação de tratamento dos rejeitos.

Fonte: Manifestação da Vale no processo judicial (Vale, 2019, p. 99).

A implantação desse projeto, como também outros no âmbito da “governança ambiental” não passam pelo processo de licenciamento ambiental previsto em “situações normais” – o projeto e as obras são acompanhadas por reuniões mensais através de um conjunto de órgãos públicos, monitoradas pelos *experts* que assessoram a Vale – a empresa Arcadis - e pelo MPMG, a empresa AECOM. A população atingida não participa, para além da ATI AEDAS, inclusive sem direito a voz e voto, que apenas divulga os resultados das reuniões.

Nessa mesma localidade, no dia 22 de setembro de 2020, por meio do decreto 151, a prefeitura municipal de Brumadinho destinou 4 áreas para desapropriação e 6 áreas para “servidão administrativa”, todas na comunidade de Pires, com o objetivo de instalar “rede de esgoto e estação de tratamento de efluentes” (Brumadinho, 2020). Estas áreas estão ao lado da fazenda Lajinha. Como forma de descrever o *modus operandi* da “reparação ambiental”, cito dois dos seus artigos. Artigo 6º:

A Vale S.A., sob a fiscalização do Município, fica autorizada a promover, nas áreas de terreno descritas nos Anexos I e II, e eventuais benfeitorias, desapropriação ou a constituição de servidão, conforme previsto nos artigos acima, podendo, para efeito de imissão de posse, alegar urgência de que trata o art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores” (Brumadinho, 2020.p. 2).

O artigo 7º estabelece que:

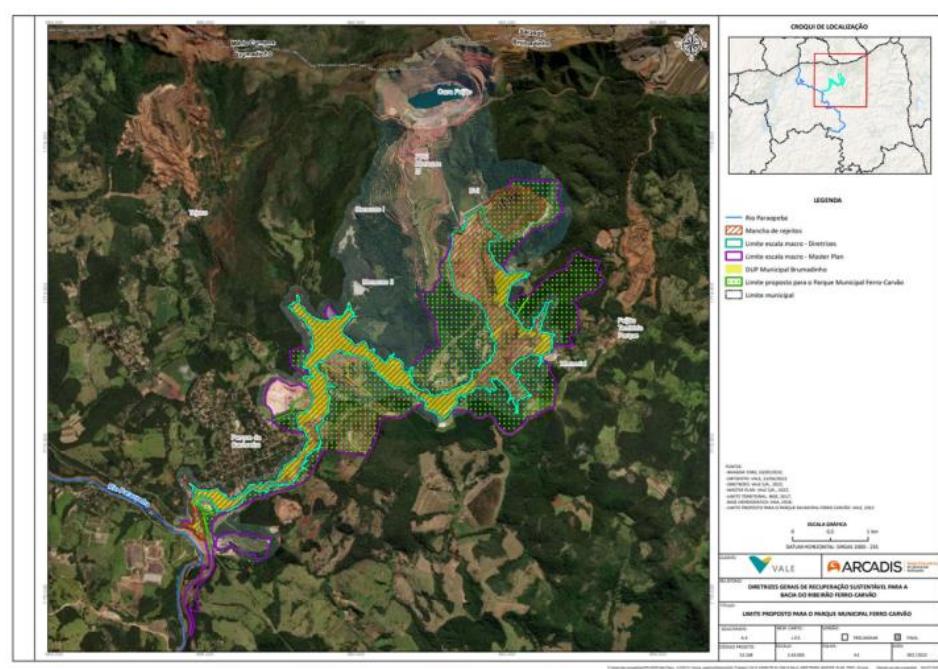
As medidas necessárias à construção e implantação de serviços de engenharia para tratamento e esgotamento sanitário, incluindo estação de tratamento de esgoto e demais estruturas acessórias e complementares, bem como as indenizações devidas decorrentes da instituição de servidão e desapropriação das

áreas indicadas neste Decreto serão custeadas e efetuadas com recursos e pessoal vinculados à empresa Vale S.A (Brumadinho, 2020.p. 2).

Neste contexto, no qual se sobrepõem os danos da destruição da lama e da “reparação”, as incertezas e os conflitos são intensificados na comunidade.

Ainda no sentido de descrever os mecanismos de exceção, o poder executivo municipal publicou o decreto nº 105 de 12 de julho de 2019, que “declara de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, áreas de terrenos rurais situadas no município de Brumadinho” (Brumadinho, 2019). São 28 perímetros com um total de 126,52 hectares localizados nas áreas destruídas pela lama de rejeito e adjacências. O artigo 2º do decreto define que a “desapropriação objetiva a criação do Parque Municipal Ferro-Carvão, como forma de prestar socorro público no caso da calamidade que se abateu sobre o município em 25 de janeiro de 2019 e garantir a recuperação e recomposição da área atingida” (Brumadinho, 2019. p. 2). O artigo 4º diz que as despesas serão custeadas pela mineradora Vale através de um termo de compromisso com a Prefeitura Municipal assinado no dia 11 de julho de 2019. As áreas desapropriadas pela Prefeitura com recursos da Vale, grande parte delas, eram exatamente áreas de “terceiros” (como denomina a mineradora), ou seja, áreas que não eram controladas pela Vale. A partir dos dados primários desta pesquisa, parte destas áreas desapropriadas estão registradas no INCRA em nome da Vale. O “Parque Municipal Ferro Carvão” (não implementado até o fechamento deste texto) compõe um plano de “reparação sócio-ambiental” para esta bacia desenvolvida pela Vale, que aciona como mecanismos de legitimação desse plano o envolvimento do Estado, por meio da Secretaria de Meio Ambiente de Minas Gerais e do MPMG.

Figura 14. Limite proposto para o Parque Municipal Ferro-Carvão



Mapa 21. Proposta de Parque Municipal e áreas do Decreto de Utilidade Pública.

Fonte: Vale (2022, p. 79).

Outra situação refere-se ao projeto de implementação do sistema de captação, tratamento e distribuição de água na Comunidade Ponte das Almorreimas. Por meio de um Decreto de Utilidade Pública emitido pelo Governo de Minas Gerais, as terras foram desapropriadas para a realização da obra. O processo causou diversos danos aos moradores, que reagiram com denúncias.

Estes fatos apontam para dois elementos que estamos analisando sobre as táticas da mineradora. De um lado, evidencia o autoritarismo técnico científico ambiental, por meio do qual as decisões são tomadas em um nível de poder sem nenhum tipo de participação dos atingidos e, de outro lado, mostra como a Vale incorpora seus interesses relacionados ao ordenamento territorial nas esferas do poder público com a tentativa de legitimar “ambientalmente” suas ações.

Desta forma, é interessante ressaltar que no plano simbólico, a legitimação política do conjunto de ações acima expostas é conferida por decisões entremeadas pelo poder da justiça e dos órgãos públicos. As ações da empresa relacionada às emergências ambientais foram tratadas pela gestão do desastre na categoria de “reparação socioambiental” sem nenhum tipo de participação dos atingidos. Assim, é acionado um tipo de discurso ambiental que traz uma ordem de justificativa e de representações, baseado em uma

suposta ecologia científica, capaz de racionalizar a esfera material através da eficiência técnica (Acselrad, 2004). Um suposto “poder técnico” situado no campo científico das ciências da natureza, não só, mas com grande aplicação na engenharia, que tem uma pretensa capacidade de resolução técnica dos problemas referentes ao meio natural. Desta forma, o “território das comunidades” é apropriado como “meio ambiente a ser recuperado” e desloca de forma radical as bases de legitimidade para o exercício de poder sobre as áreas atingidas. Ações podem ter uma aparência de “normalidade” na busca da “reparação” por quem causou o crime ambiental, entretanto, foi colocado na mão das empresas o poder de apresentar planos e executá-los, controlando as áreas atingidas.

A política da reparação ambiental é tratada estritamente em uma esfera técnico-científica. Assim, órgãos públicos e a mineradora recorrem à uma forma de dominação por meio da “ideologia da competência” (Chauí, 2014). Neste sentido, o “discurso competente” é proferido pelo especialista - um “conhecimento” que é reconhecido como legítimo a partir de um lugar imbricado em relações de poder, “justificando, assim, a exploração econômica, a dominação política e a exclusão cultural de uma parte da sociedade por outra” (Chauí, 2014, p. 102). É interessante ressaltar que os *experts* da ATI, que prestam assessoria aos atingidos, são desqualificados no âmbito da política da reparação ambiental, tendo em vista que apenas podem acompanhar as reuniões mensais realizadas pelo MPMG, mencionadas anteriormente, sem direito à fala ou voto.

Como analisou Fernandes, o lugar da ciência e da tecnologia na gestão do desastre *sociotécnico* no caso da Samarco na Bacia do Rio Doce, os acordos que definiram o arranjo institucional da “reparação”, como o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), “conferem à ciência e à tecnologia o estatuto de forças autônomas e neutras politicamente” (Fernandes, 2022, p. 38).

A dinâmica da *expropriação* de territórios, sob a modalidade *reparação ambiental e emergência*, nos interstícios da política de reparação ambiental, é legitimada pelo discurso da competência técnico-ecológica e imposta por meio diversas medidas autoritárias. Essa lógica compõe a política de reordenamento fundiário das mineradoras: uma forma violenta de incorporar terras ao domínio do capital minerário, que mescla medidas de exceção e legitimação científica. Tal processo gera conflitos territoriais com a população atingida, que evidencia as contradições inerentes à *expropriação* de terras.

2.4. A *expropriação de terras* e o novo controle corporativo

A Vale, por meio da sua política de *expropriação de terras*, especificamente nas compras de terra “fora” do processo indenizatório, estabeleceu um *modus operandi* que envolve diferentes agentes e técnicas, além de envolver diferentes “regiões” do município de Brumadinho. Segundo as informações observadas em campo, somadas às informações transmitidas por pessoas das comunidades, posso categorizar diferentes sujeitos que atuam nesse processo: “olheiros⁵²”; empresas tercerizadas na área de topografia e regularização fundiária; sistemas de vigilância; empresas de construção/demolição e os agentes “RCs” da Vale.

Na política de *expropriação de terras*, a Vale desenvolve uma “política de cartório/fundiária” que envolve as técnicas e burocracias relacionadas ao registro de propriedades em cartórios e nos sistemas do Estado, como o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), e as técnicas necessárias para tal registro, como o mapeamento topográfico e georeferenciado das propriedades. Ao pesquisar no SIGEF, por meio do sistema *online*, durante o período da pesquisa, pude constatar que a Vale tem um intenso fluxo de requerimentos e registros, que são alterações nos seus cadastros das propriedades rurais. Quando os proprietários de terra solicitam modificações no sistema de registro, ou entram com novas solicitações, parte desses pedidos ou mudanças não ficam registrados no sistema que o público tem acesso. Desta forma, o rastreamento através do acesso público do SIGEF tem limites, mas a pesquisa sugere que existe um intenso processo de mudança nestes registros, acionadas pela empresa mineradora. Nestas mudanças, podemos identificar alterações de matrículas de propriedades rurais, alterações de confrontantes, perímetros das áreas, números de ARTs (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos profissionais que atestam a responsabilidade técnica, alterações das propriedades entre diferentes CNPJs e nomes de propriedades. Tal “política de cartório/fundiária”, como definida aqui, é gerida no sentido de “construir” uma “legalidade” das *terras* da empresa. Ana Flávia Moreira Santos (2014), ao analisar

⁵² Sobre os “olheiros”: fui informado sobre dois homens, um que reside em uma comunidade local e outro, advogado que tem relações familiares em Brumadinho, mas reside em Belo Horizonte. Levantam informações das propriedades, contatos dos proprietários e ainda detalhes sobre as famílias dos mesmos, como os contatos e os membros da família mais propensos a vender as áreas, ou seja, passam informações locais que alimentam as táticas de compra da mineradora. Segundo os interlocutores, o “advogado olheiro” também vende serviços aos atingidos nos processos judiciais movidos no âmbito da reparação dos danos individuais.

processos conflituosos de expropriação territorial em contextos de implementação de três grandes empreendimentos empresariais no Estado de Minas Gerais, evidencia um conjunto de estratégias e dispositivos comuns como elementos de um *modus operandi* que se estabelece na “confluência” de uma “produção formal de uma legalidade” (Ana Santos, 2014, p. 99) e “um conjunto de práticas adotadas por agentes nem sempre direta e/ou formalmente vinculados aos empreendedores, conjunto que compreende uma verdadeira mecânica da violência, não raro designada, na arena local, de *encurralamento*” (Ana Santos, 2014, p. 100). Os “ajustes cartoriais” podem ser entendidos como uma das técnicas de *produção de legalidade* no processo de dominação fundiária e estão interligados a um conjunto de agentes que atuam na esfera pública e privada e em diferentes escalas. Interessante notar que em um dos requerimentos de alterações no SIGEF proposto pela Vale aparece o termo “área de posse da Vale”, o que demonstra que é uma área sem matrícula de propriedade, sem registro em cartório, o que pode configurar uma forma de legalizar ilegalidades. Existem também similaridades e discrepâncias entre os dados do SIGEF⁵³ e do SNCR – ambos foram acessados através de acesso público. Como exemplo, no SIGEF estão registradas quatro propriedades com o nome “Fazenda Jangada”, parcelas 1 a 4, com áreas de 69, 820, 692 e 42 hectares, todas registradas em 20 de março de 2018 e todas no nome da mineradora MBR. No SNCR, está registrada apenas uma propriedade com o nome Jangada- “Fazenda Jangada e Samambaia”, com 1.755 hectares, registrada em 25 de novembro de 2021 no nome da Vale. Ou seja, a Vale adquiriu a MBR em Brumadinho por volta de 2007, registrou as propriedades rurais no SIGEF em 2018 - ainda no nome da MBR – e, em 2021 registrou no SNCR uma única propriedade rural (que englobava as quatro áreas) no nome da Vale.

No sentido de descrever os sujeitos envolvidos no processo de compra das propriedades rurais, foram relatadas em várias comunidades, como Tejucó, Casa Branca, Aranha e Assentamento Pastorinhas a atuação de empresas tercerizadas, que circulam no território, levantando informações junto aos moradores e fazendo diversos tipos de

⁵³ Nos 4 anos de pesquisa aumentou a dificuldade de acesso aos dados do SIGEF. Em 2021 era possível acessar através da plataforma do INCRA. Posteriormente só era possível acessar as parcelas através do cadastro pessoal na conta gov.com. Na sequência, só tem acesso aos dados a conta com “nível ouro ou prata”. Outra dificuldade foi a não divulgação dos dados do CNPJ do proprietário na forma de consulta através do Código Nacional de Serventias (CNS) – através do CNS é possível pesquisar as propriedades rurais através do número de registro do cartório no município.

levantamentos. Quanto aos *olheiros* - termo usado por um interlocutor -, são informantes locais acionados pela Vale para levantar informações sobre as comunidades⁵⁴.

No *modus operandi* da Vale no processo de *expropriação das terras*, após a compra das propriedades rurais, a mineradora promove o desmonte das estruturas físicas. Logo de imediato ocorre um primeiro “desmonte” das casas e infra-estruturas. São retirados os telhados, portas, janelas, postes, pias e materiais hidráulicos. Nos casos que eu pude acompanhar, os ex-proprietários são autorizados pela Vale a retirar as estruturas e, segundo informações de moradores vizinhos, os materiais foram retirados por funcionários que trabalhavam na propriedade, pessoas que residiam próximos ao local. Após a retirada dos materiais, a empresa Demolidora Solun, que presta serviços para a Vale desde antes do rompimento da barragem, realiza a destruição total de todas as estruturas, e ainda, após a demolição, os escombros são transportados da área. Desta forma, no prazo de um mês, as estruturas das propriedades são desmontadas, demolidas e a área é totalmente “limpa”, transformando de forma rápida e violenta as paisagens locais. As sequências de fotos abaixo, registradas na fazenda Capela Velha, na comunidade do Aranha e a fazenda Paraúna, na comunidade de Melo Franco, demonstram no tempo e no espaço, como a Vale procede no processo de dominação das áreas compradas.



Figura 29. Fazenda Capela Velha. Início do processo de destruição do patrimônio.

Fonte: Próprio autor, registro no dia 17/08/2022.

⁵⁴ Um interlocutor local relatou um caso envolvendo uma propriedade rural na comunidade de Melo Franco. A Vale fez uma proposta de compra, não aceita pelos proprietários, um casal de idosos que reside em Belo Horizonte. Após a negativa, a Vale procurou os filhos dos proprietários, que mostraram interesse na venda. Os proprietários mantiveram a posição, inclusive arrendaram a fazenda, com grande parte coberta por pasto, para um morador local, para engorda de gado. Segundo relato, o arrendamento por parte dos proprietários foi uma estratégia para não favorecer a apropriação pela Vale.

Este registro foi feito logo após a informação de que a Vale havia adquirido a propriedade. A infra-estrutura foi parcialmente demolida.



Figura 30. Fazenda Capela Velha. Patrimônio destruído pela Vale.

Fonte: Próprio autor, imagem registrada dia 30/08/2022.

Após 13 dias do desmonte parcial, as infra-estruturas foram totalmente destruídas e os escombros retirados do local.



Figura 31. Instalação da placa de propriedade privada pela Vale.

Fonte: Próprio autor: imagem registrada no dia 26/09/2022.

Foram colocadas placas em diversos locais da propriedade, reformadas as cercas e novos cadeados instalados nas porteiras.



Figura 32. Cadeados e correntes implementados pela Vale na Fazenda Capela Velha.

Fonte: próprio autor: registro no dia 21/12/2022.

A seguir, apresento a sequência de fotos da Fazenda Paraúna, localizada na comunidade de Melo Franco.



Figura 33. Fazenda Paraúna. Início do processo de destruição do patrimônio.

Fonte: próprio autor. Registro no dia 13/08/2022.

Esta imagem registra a propriedade após a primeira etapa de destruição da infra-estrutura.



Figura 34. Sinalização de demolição na estrada ao lado da Fazenda Paraúna.

Fonte: próprio autor. Registro no dia 05/10/2022.

A imagem registro a sinalização do processo de demolição nas margens da rodovia MG 040.



Figura 35. Demolição da Fazenda Paraúna.

Fonte: próprio autor. Registro realizado em 05/10/2022.

A imagem acima registra a segunda fase da demolição (mesmo local da figura 33), com as máquinas executando parte da destruição e retirada dos escombros. No dia 09 de novembro de 2023 visitei a Fazenda Paraúna e pude verificar uma pequena área de plantio de mudas (possivelmente de árvores para florestamento), conforme figura 36. O plantio de mudas pode ser observado no lado direito da foto. É interessante ressaltar que, nesta fazenda, existia uma área com produção de mexericas que foi destruída, sendo agora implementada uma nova lógica de exploração, atrelada a um discurso de preservação ambiental - que deverá compor as estratégias de marketing da empresa - e aos mecanismos de “economia verde”, como a política do crédito de carbono.



Figura 36. Fazenda Paraúna após demolição. Plantio de mudas.

Fonte: próprio autor. Fazenda Paraúna, 09 de novembro de 2023.

Laura, moradora da comunidade de Aranha, que acompanhou todo o processo em torno das fazendas Capela Velha e Paraúna, relembra do sabor das geleias nos dias de visita, quando criança, à sede da fazenda Paraúna. Ela também recorda a área da cachoeira da Capela Velha, que era de uso comum pela comunidade do Aranha – um local usado para lavar roupas, realizar festas e lazer, além de abrigar quatro antigos moinhos d’água usados para moer milho. A destruição dos lugares vai além de causar uma ruptura na relação entre memória e espaço local (Pollak, 1989). Esse processo de *expropriação* das terras, aliado à destruição das casas e de outras estruturas, bem como à implantação de um sistema de vigilância, impõem um novo padrão de uso da terra e elimina os modos de vida nos territórios.

Sobre o uso das fazendas, numa das áreas *expropriadas*, entre Córrego do Feijão e Aranha, a Vale implementou o “Centro de Atendimento e Acolhimento Temporário de Animais (CAATA) - Fazenda Bom Retiro”. Nesta fazenda a Vale fez um conjunto de infra-estruturas que envolve pequenas barragens, acessos para automóveis, áreas para escritórios e baías para animais, além de uma terraplanagem onde foram instalados diversos equipamentos. A fazenda Bom Retiro, com 55 hectares, foi registrada pela Vale no INCRA em 2020. As fotos da figura 37 mostram a área *expropriada*.



Figura 37. Área expropriada e implantado centro de acolhimento de animais.

Fonte: Próprio autor. Novembro de 2023.



Figura 38. Fazenda Bom Retiro transformada em centro de acolhimento de animais.

Fonte: dados da pesquisa, INCRA e imagem do Google Earth. Imagem de 2025.

Diferentes estudos mostram que as mineradoras estabelecem políticas de controle e dominação territorial. Além de Lívia Duarte (2022) e Barcelos (2021), Juliana Barros (2024) no seu doutorado analisou a atuação da mineradora Vale no processo de aquisição de terras na região de Carajás - sudeste do Pará e sudoeste do Maranhão. A autora sistematizou diversas estratégias da mineradora, que envolvem a aquisição de terras e gestão de conflitos fundiários. Entre elas “aquisição ilegal de terras públicas, aquecimento do mercado fundiário e incentivo à grilagem” (Barros, 2024, p. 117), articulação política e jurídica contra processos de regularização fundiária de Territórios Quilombos e Indígenas, além da expulsão de comunidades inteiras - como a Vila Mozartinópolis e Serra Dourada no município de Canaã dos Carajás Estado do Pará (Barros, 2024, p. 133) -, e a destruição de casas e patrimônios das áreas expropriadas. Valdir de Castro Oliveira descreveu o processo de expulsão da comunidade de Inhotim, localizada em Brumadinho,

para a criação do museu com o mesmo nome. Entre as estratégias desenvolvidas por Bernardo Paz, na época dono da mineradora Itaminas, uma delas foi a destruição das casas da comunidade após a *expropriação* (Oliveira, 2022).

Ou seja, as mineradoras têm, em seus repertórios de poder, um conjunto de práticas que objetivam a dominação dos territórios. A política de controle fundiário das corporações minerárias, além de eliminar os territórios e os modos de vida, busca estabelecer condições para o controle sobre a força de trabalho. O reordenamento territorial corporativo amplia a concentração de terra, desloca a população “nativa” e tenta controlar o fluxo das novas pessoas que migram em decorrência do contexto do desastre. Entretanto, essas transformações também são marcadas por movimentos sociopolíticos agenciados por sujeitos sociais que reagem à política das corporações e do Estado, evidenciando as contradições do sistema extrativista, reveladas na crise do desastre – conforme analisado no Capítulo 3.

2.5. A “reparação sócio-econômica” e o programa de regularização fundiária

No início de 2021 é assinado o “acordão” – acordo judicial para reparação. Como citado na introdução, o mesmo foi dividido em quatro anexos e foram previstas ações no qual a Vale teria “obrigação de pagar” ou “obrigação de fazer”. Ainda, foi apresentado pelos órgãos públicos e Governo de Minas Gerais um programa denominado: “pacote de respostas rápidas” e, dentre as ações, um “programa de regularização fundiária”. A Vale tem a “obrigação de fazer”, ou seja, de executar este projeto. No entanto, no município de Brumadinho, a prefeitura municipal “anunciou” o programa com um novo nome, o “More Legal”, e apresentou uma empresa para a sua execução. Em algumas comunidades acorreram audiências para a apresentação do programa e apresentação da empresa responsável: Geoline Engenharia.

Observei a audiência pública que aconteceu na comunidade do Tejuco, no dia 18 de novembro de 2023, na qual o programa de regularização fundiária foi apresentado à comunidade. Estavam presentes representantes do poder público municipal, alguns funcionários da prefeitura e o secretário de desenvolvimento social e planejamento do município. Da empresa Geoline, estavam presentes funcionários/representantes que apresentaram ações do projeto e outros que ficaram responsáveis por coletar assinaturas

e organizar e estrutura da reunião, como equipamento de som, projetor e alimentação. A audiência ocorreu na escola municipal Maria Solano Menezes Diniz, localizada na comunidade do Tejuco e nela participaram 25 pessoas. Em síntese, segundo a apresentação que ocorreu na audiência, será feito um diagnóstico e um cadastro junto às pessoas das comunidades que irão apresentar demandas individuais sobre suas “moradias” e apresentar os documentos da propriedade/posse, sejam lotes, lotes com casas ou áreas de propriedades rurais. Ainda, será realizado um aerolevantamento e um levantamento planoaltimétrico pela empresa contratada. A Geoline irá organizar as demandas a partir dos documentos e serão regularizadas em todo o município de Brumadinho três mil áreas, no Tejuco 292 áreas.

A fala dos representantes da prefeitura refletiu uma estratégia de apresentar o programa como uma ação do poder público municipal⁵⁵. Bem como, ficou a dúvida entre as pessoas que participaram da audiência sobre qual a forma de contratação da empresa Geoline, se por meio da Vale, ou pela prefeitura municipal, uma vez que os recursos financeiros foram previstos no “acordão”.

Cabe observar na fala do secretário municipal uma constante ênfase no argumento de que a regularização fundiária irá valorizar os imóveis, “em até 50%”. Este tipo de discurso, inclusive, aparece na divulgação do programa no site da Prefeitura de Brumadinho⁵⁶. Após questionamentos dos participantes sobre o envolvimento da Vale nesse processo de regularização, que gerou tensões por parte do representante da prefeitura, além dos questionamentos sobre como seriam tratadas as áreas de uso comum da comunidade, como também as áreas de nascentes de água e as áreas de moradia que sofriam frequentemente com os “vazamentos” de sedimentos e rejeitos das mineradoras que exploram a comunidade. As pessoas da comunidade, presentes na audiência, propuseram uma nova reunião, após uma conversa interna dos comunitários, que ficaram de levar um posicionamento coletivo e suas propostas.

⁵⁵ Um site na internet apresenta dados do programa de regularização fundiária e em um vídeo institucional, a fala do secretário de Planejamento e Coordenação da Prefeitura de Brumadinho, Norberto Ribeiro, explicita a estratégia de associar o programa à prefeitura: “Venho aqui hoje anunciar o início do nosso programa de regularização fundiária. O programa More Legal é um programa da Prefeitura de Brumadinho”. Geoline [2024].

⁵⁶ “É de suma importância destacar que o programa busca solucionar imbróglios e situações de perda de registros dos donos dos imóveis. Esse processo facilita na venda do local, na passagem da propriedade para herdeiros e na garantia de direitos públicos para os cidadãos, além da valorização do imóvel e o acesso a créditos imobiliários”. (Brumadinho, 2024).

Entre o final da audiência e as conversas informais que procederam após o encerramento, a comunidade tomou conhecimento de que a empresa Geoline presta outras assessorias para a Vale e uma das representantes da prefeitura declarou que a contratação da empresa Geoline foi realizada diretamente pela Vale. Após a audiência, ao acessar os registros das áreas no SIGEF, identifiquei que funcionários da Geoline na área de agrimensura, prestam de fato serviços para a Vale, elaborando mapas, registros das propriedades aquiridas pela empresa no SIGEF, apresentando as anotações de responsabilidade técnica - ART, os requerimentos e retificações das propriedades rurais da Vale.

No dia oito de abril de 2024, a partir do conhecimento de que a empresa Geoline presta serviços para a Vale no processo de compra de propriedades rurais em Brumadinho e é contratada para o programa More Legal, o Fórum de Atingidos e Atingidas pelo Crime da Vale em Brumadinho (FAACVB) – espaço criado depois do rompimento da barragem e envolve pessoas de diversas comunidades do município -, a Comissão Pastoral da Terra e a Rede Igrejas e Mineração fizeram uma denúncia, junto às instituições de justiça que assinaram o “acordão”, e apontaram, dentre outras questões, a ilegalidade quanto aos conflitos de interesse entre Vale, Geoline e o processo de reparação que envolvia as pessoas atingidas. Ademais, registraram na denúncia o fato de que a Vale teria acesso aos dados pessoais e das comunidades, dados que poderiam beneficiá-la, uma vez que a mineradora comprou muitas propriedades e casas em Brumadinho após o rompimento. As instituições de justiça consultaram a Fundação Getúlio Vargas, responsável pela auditoria socioeconômica independente junto ao processo de *reparação*. No dia dez de julho de 2024, as Instituições de Justiça, com base no relatório da FVG, alegaram que todas as questões levantadas estão em conformidade com o “acordão”, e que este não restringe a contratação de empresas que já trabalham para a Vale na categoria definida como “obrigações de fazer da Vale”. Ainda, que “conforme a explicação oferecida pela Vale, a empresa não tem acesso aos dados pessoais, mas somente ao relatório contendo o quantitativo dos cadastrados elegíveis e a localização das propriedades” (Minas Gerais, 2024). Analisando a resposta da FVG, a contradição pode ser explicitada em uma das cláusulas do contrato entre a Vale e a Geoline:

“a Geoline está obrigada a:

- (i) Realizar “o Tratamento dos Dados Pessoais estritamente de acordo com as instruções da Vale”; (FGV, 2024, p. 5).

A *governança fundiária* da Vale, ou a política de ordenamento territorial, no processo em curso de ampliação do controle “direto” de terras necessita de informações locais, de uma produção constante de legalidades e da *governança da segurança*. A *produção formal de legalidades* (Santos, 2014), como um processo dinâmico e continuado, que pode produzir novas legalidades para atender as circunstâncias. Na questão fundiária, o termo de acordo da mineradora com a DPMG - que viabilizou a compra de muitas áreas logo após o rompimento da barragem de rejeitos - e o programa de regularização fundiária - no qual a Vale busca controle, por meio de sua terceirizada e dos instrumentos de gestão do desastre (na busca de uma aparente neutralidade), mostram uma constante dinâmica de *produção de legalidades*.

Como já abordado, a Vale mantém um sistema de levantamento de informações locais por meio dos seus agentes de RCs (relacionamento com comunidades), que circulam nos territórios e levantam informações. A Vale também mantém *olheiros*, que são pessoas que têm relações nas localidades, ou mesmo vivem nelas. Assim, com a atuação da Geoline, a empresa amplia o acesso a informações relevantes que podem ser usadas para a *expropriação* das terras, como por exemplo, as situações de posse e propriedades, inventários, terras em nomes de espólios, entre outras situações. Assim, implementa mais um tipo de controle para gerir sua política fundiária.

Em abril de 2025 ocorreu um fato registrado por uma das interlocutoras deste estudo. Uma mulher apareceu no portão da sua pequena propriedade, se apresentou como representante da Vale e tinha objetivo de pedir autorização para um projeto de mapeamento das propriedades rurais para um plano de preservação ambiental. Deixou um documento para a proprietária do local preencher, assim, identificar a matrícula da propriedade rural e outras informações, dando autorização para a mineradora entrar na propriedade e fazer levantamentos. Segundo o documento: “Os estudos a serem desenvolvidos envolvem caminhamentos e inspeção visual, visando o mapeamento de potenciais áreas de preservação ambiental na região” (figura 39). No documento está registrado que a empresa ERG Engenharia foi contratada pela mineradora Vale para realizar o contato com os proprietários rurais para a realização da pesquisa. A partir da avaliação da interlocutora, a sua propriedade rural está localizada em uma região de interesse da Vale, que interliga um conjunto de áreas, algumas já expropriadas, outras com especulações de compra.

Ou seja, este fato indica que a dinâmica de expropriação implementada pela Vale está em curso, que a mineradora continua levantando informações sobre a estrutura fundiária do município, seja através de ações “por dentro” e “por fora” da gestão da reparação.

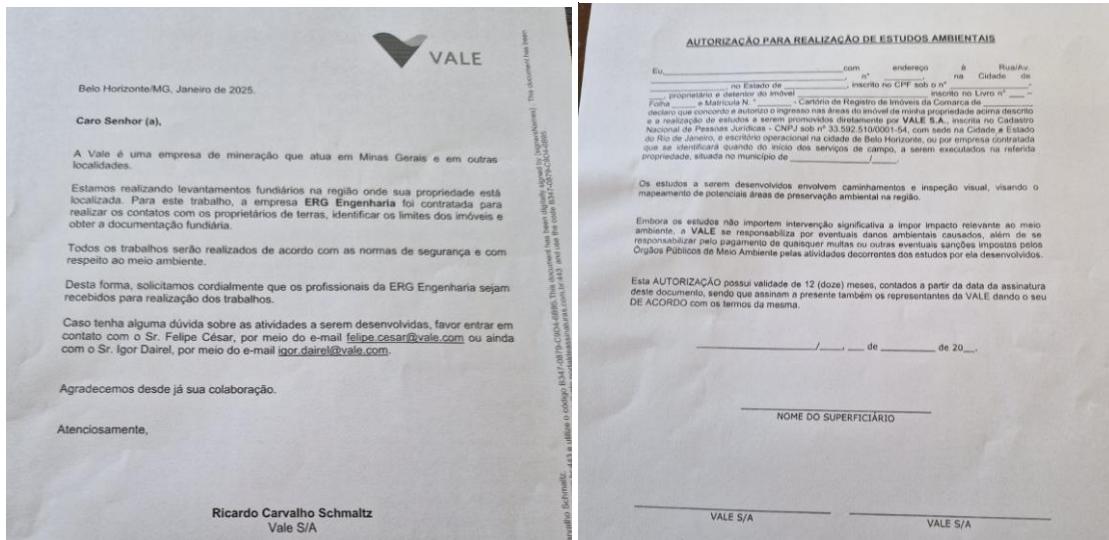


Figura 39. Documento da Vale solicitando permissão para levantamento ambiental.

Fonte: levantamento de campo, documento acessado por meio de um interlocutor no dia 8 de abril de 2025.

2.6. Expropriação e mineração: ontem e hoje

O controle das terras por parte de grupos privados ocorre na região de Brumadinho desde o período das sesmarias e das datas minerais cedidos pela Coroa. As mineradoras estrangeiras e grupos nacionais criaram formas de dominar as terras para a exploração do minério de ferro desde a virada do século XIX para o XX. Estratégias envolveram a especulação imobiliária e a especulação dos direitos minerários, além daquelas voltadas aos interesses nos territórios que viabilizavam os fluxos das matérias primas extraídas das Serras. Para as mineradoras, *dominar terras* não é novidade. Entretanto, é necessário levar em conta os pontos trazidos como “novidade” no debate sobre conceito de *apropriação de terras*, proposto no contexto dos últimos 15 anos do século XXI, como também analisar as relações entre a *expropriação de terras* e o *desastre sociotécnico*.

Nesta relação, Laschefski analisa “que as empresas de mineração estão instalando novas formas de acumulação por despossessão, por meio da articulação com as instituições do Estado” (Laschefski, 2020, p. 134). O autor se refere aos desastres

sociotécnicos de Mariana e Brumadinho, mas também às situações em que ele utiliza o termo “terrorismo de barragens” (Laschefski, 2020). As estruturas de contenção de rejeitos e sedimentos da exploração mineral - só em Minas Gerais, há 336 barragens cadastradas na Agência Nacional de Mineração - geralmente estão localizadas nas áreas altas das serras. Em caso de rompimento, destruirão diversos ambientes habitados, como já ocorreu em vários casos no estado. Para Neri (2023), que analisou a situação da mina de Gongo Soco da mineradora Vale, também na região do Quadrilátero Aquífero-Ferrífero, no município de Barão de Cocais, o terrorismo de barragens é abordado como:

[...] estratégia que articula dialeticamente ações de atores das esferas pública e privada, somente possível graças à plenitude do sistema capitalista, levando, para além dos conflitos ambientais, à acumulação por despossessão como intrinsecamente consiste com o pleno e vigoroso funcionamento desse modo de produção (Neri, 2023, p. 20).

A Barragem Sul Superior da mina acima citada, seis dias após o rompimento da Barragem de rejeitos de Córrego do Feijão, teve seu nível de risco elevado para o grau máximo (nível três) e uma das consequências desta estratégia foi o deslocamento compulsório de várias famílias de diversos distritos localizados abaixo da barragem. Após o rompimento da barragem da Vale em Brumadinho, a elevação do nível de risco e as sirenes que indicam a necessidade de evacuação das casas não ocorreu apenas em Barão de Cocais, mas também em Nova Lima, Itatiáiuçu e Ouro Preto. Também outras comunidades de Brumadinho, como Piedade do Paraopeba, sofrem com o terrorismo de barragens.

Ainda neste cenário de *terrorismo de barragens*, o termo *lama invisível* passa a ser utilizado pelos atingidos (Lima, 2023), sendo a “mancha” de lama invisível que indica os locais a serem atingidos caso a barragem entre em colapso. Estas categorias são utilizadas para descrever a experiência cotidiana com o risco (Lima, 2023).

A ampliação do domínio territorial da mineradora Vale em Brumadinho deve ser compreendida neste contexto acima descrito, no qual um conjunto de estratégias desenvolvidas pelo capital minerário, em articulação com o Estado, proporciona um violento avanço no controle de terras. Na escala mundial, Laschefski (2024) demonstra que o regime ambiental do Estado de Minas Gerais está em consonância com os sistemas internacionais de certificação socioambiental e “[...] servem para reafirmar os interesses das corporações internacionais do extrativismo e das elites locais a elas associadas”

(Laschefski, 2024, p. 217). Um tipo de governança ambiental que produz um “[...] discurso socioambiental que camufla a apropriação neoimperialista de terras de comunidades tradicionais, camponeses e povos indígenas” (Laschefski, 2024, p. 218).

Ao analisar a trajetória da mineradora Vale, a partir da aquisição da mina do Córrego do Feijão em Brumadinho, no ano de 2001, quando inicia um processo de dominação das terras, que culminou em 2025 com 186 propriedades rurais, aproximadamente 210 casas/lotes nas comunidades, além das áreas arrendadas como servidão mineral, fica evidente um processo de concentração fundiária. Os mais de 9,5 mil hectares de terra controlados pela Vale no município mostram a re-concentração fundiária e domínio de extensas faixas de terra.

Barcelos (2021) também identificou um processo de concentração fundiária no caso da Anglo American no projeto Minas Rio, no qual ele usa o termo *latifúndio minero-exportador*. No processo de implantação do “complexo” Minas-Rio, a Anglo American, por meio de cinco empresas diferentes, controlava 8.888 hectares nos Estados de Minas Gerais e no Rio de Janeiro. O projeto Minas-Rio Mineração e Logística Ltda., pertence ao grupo Anglo American, e implantou três grandes estruturas integradas: (1) a mina de exploração do minério de ferro e beneficiamento, na região Média da Serra do Espinhaço; (2) um mineroduto de 529 km de extensão, que corta 33 municípios do Estado de Minas Gerais ao litoral Norte do Estado do Rio de Janeiro e 3) um porto marítimo em São João da Barra, no Rio de Janeiro (Zucarelli, 2018).

Segundo Barcelos:

[...] no computo geral, foram **8.888 hectares** anexados ao domínio do grande empreendimento, sendo 4.237 hectares na fase extractiva e transformativa (Mina e Usina) [estrutura 1], 1.575 hectares ao longo do traçado do mineroduto (Transporte) [estrutura 2], mais 3.076 hectares na fase de armazenamento e estoque (Porto) [estrutura 3]. Estas propriedades estão registradas em nome de 5 empresas diferentes (Barcelos, 2021, p. 81; grifos meus).

O Estudo de Lívia Duarte (2022), também no caso da Anglo American, analisou as “estratégias de aquisições fundiárias” da mineradora transacional frente aos diferentes regimes possessórios dos camponeses da região. A mineradora que protagonizou o início da implantação do projeto foi a MMX, entretanto, as primeiras expropriações foram realizadas por uma subsidiária da mineradora “disfarçada” sob o nome de Borba Gato Agropastoril S/A, com o discurso de implementar um haras para criação de cavalos e

monocultivos de eucalipto. Posteriormente, em 2008, a Anglo American, assume o negócio. Antes do licenciamento ambiental (ou seja, antes da implantação do projeto mineralício), nos primeiros 6 anos, as formas usadas para a expropriação de terra foram: contratos de compra e venda (inicialmente com grandes fazendeiras como a fazenda Assa Peixe em 2006), decretos desapropriatórios e o mecanismo da servidão mineralícia. Em 2014 foi concedida uma das licenças de operação para o início da retirada do minério para o mercado. Em 2017, a empresa cria o Programa de Negociação Operacional (PNA) visando as “negociações fundiárias”. Na dinâmica de expropriação de terras, a mineradora não reconheceu e agiu para desconstituir os regimes diferenciados de posse e uso da terra (Duarte, 2022. p. 20). Implantou uma nova forma de controle do território, fechando caminhos costumeiros de lavradores que davam acesso a terrenos e povoados, ainda fechando o acesso a fontes de água e áreas de uso comum (Duarte, 2022. p. 151). No caso das servidões mineralícias, como forma de dispositivo de exceção através da “utilidade pública”, flexibilizaram as posses das terras acionando processos que envolviam a justiça formal.

A dinâmica regional de avanço do controle sobre as terras pelo capital mineralício ocorre em uma conjuntura mais ampla. Os elementos que compõem o contexto global de crise desde a década de 2000, conforme discutido nas abordagens teóricas sobre a *apropriação de terras*, certamente contribuíram para ampliar o interesse das mineradoras sobre as terras. O contexto global, em sua totalidade - no qual interagem as crises econômica-financeira, climática e energética - apresenta uma configuração que potencializa o investimento na terra: seja para a chamada “transição energética”, com a demanda por determinados minérios e áreas destinadas para projetos de energia eólica e solar; seja para o processo de mercantilização da natureza, nos marcos da “economia verde”, como os projetos de crédito de carbono; ou ainda, para a ampliação das infraestruturas necessárias a essas explorações. Esses fatores, interligados, são incorporados às estratégias corporativas das empresas. Na tentativa de analisar como esses elementos interagem no contexto do desastre, apresento algumas considerações.

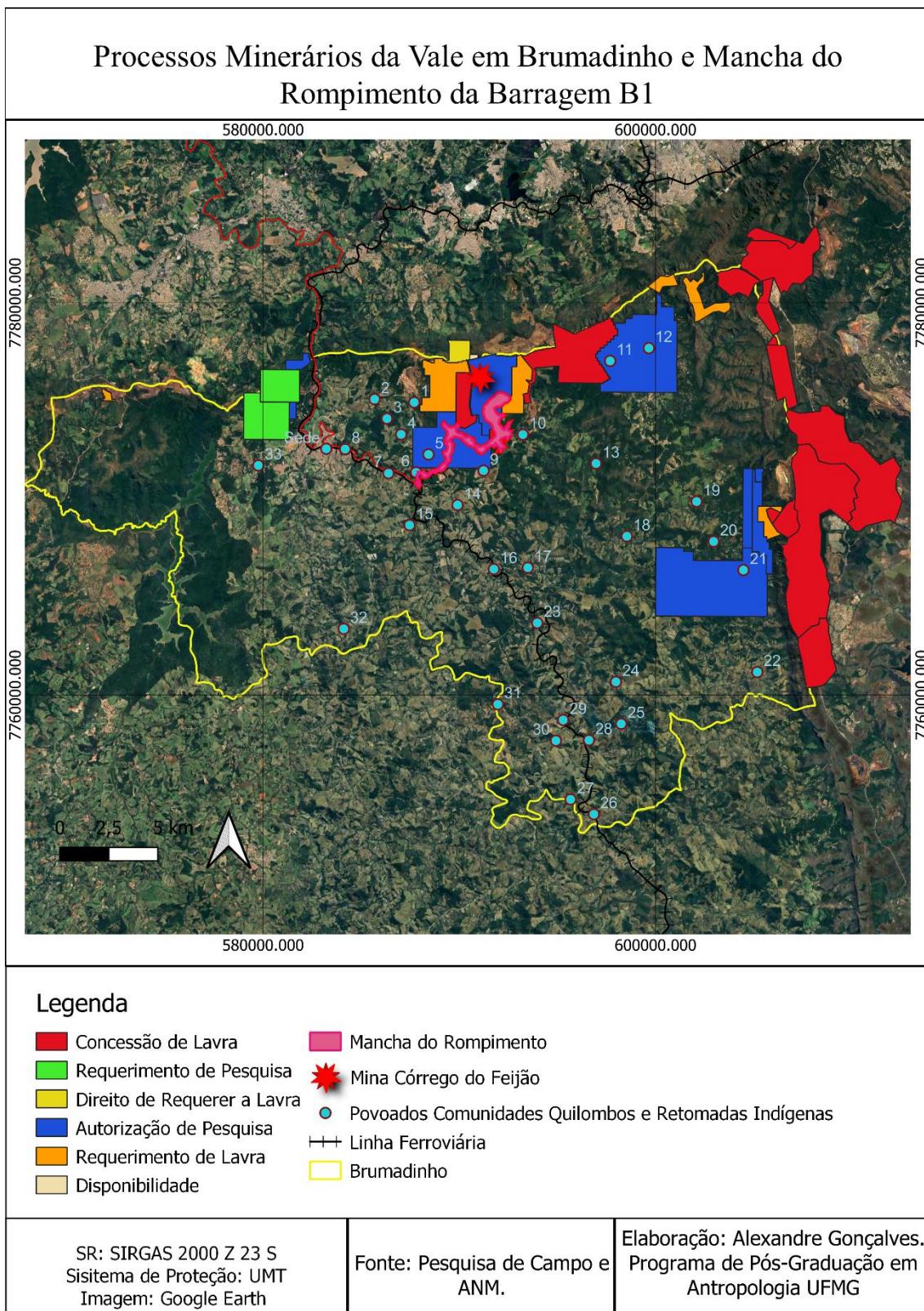
Circulam informações em Brumadinho, declaradas informalmente por funcionários da Vale, de que, em parte das áreas *expropriadas*, serão implantados projetos de “preservação ambiental” e de créditos de carbonos.

Em relação aos mecanismos de governança e licenciamento ambiental, a expropriação de terras pela Vale amplia sua capacidade de “negociação” com os órgãos

do Estado envolvidos na política de regularização ambiental. Em outubro de 2022, a empresa assinou um acordo com o MPMG e Governo de Minas Gerais, para implementar unidades de conservação no estado – são 61 unidades, totalizando 13 mil hectares (MPMG, 2022). O acordo pôs fim a um inquérito civil instalado pela Coordenadoria do Meio Ambiente do MPMG contra a Vale, que se arrastava havia 10 anos (MPMG, 2022). Ou seja, neste acordo, foram “negociadas” áreas previamente *expropriadas* pela mineradora, agora destinadas a novos usos e novas formas de controle pela corporação e pelo Estado, sob o discurso de preservação ambiental e desenvolvimento sustentável.

Por fim, avalio que as questões relacionadas à infraestrutura e à dinâmica de ampliação do capital movem a mineradora Vale, no sentido de ampliar a *expropriação de terras*. A “nova geografia” da dominação de terras da Vale, configura uma reestruturação para renovar o fluxo da exploração. O “novo” mapa inclui, tanto áreas com reservas de minerais; áreas para o processamento e o transporte a partir da noção de “sítios”, “rede de unidades/ processos” (Acselrad, 2018); como também para outros usos, como as obras da reparação e compensação ambiental. Desta forma, o conjunto das áreas apropriadas apontam que também existe um tipo de reordenamento territorial visando o controle para o fluxo da exploração. Como exemplo, a apropriação de quase todo o trecho ferroviário que conecta o complexo Feijão-Jangada à Malha Sudeste e áreas próximas ao terminal de cargas Serra Azul. Estratégia empresarial frente aos “riscos sociais”, que busca remover ou neutralizar as barreiras territoriais oferecidas pelas comunidades.

Os dados sugerem que a mineradora tem interesse em reestruturar a exploração mineral na região. De acordo com informações da ANM, a Vale possui a concessão de 30 direitos minerários no município de Brumadinho, 10 deles com concessão de lavra, 10 com requerimento de lavra, 2 com direito de requerer a lavra, e 8 com concessão para autorização de pesquisa. O mapa 22 apresenta trinta e três processos minerários em nome da Vale em Brumadinho e na divisa com outros municípios, também registra a mancha do rompimento da barragem B1. Desde 2021, a mineradora explora a Mina da Serrinha, sob o argumento de reaproveitar os *finos* – parte dos rejeitos da antiga exploração – e, planeja reiniciar a exploração da Mina da Jangada em 2025. Parte dos processos relacionados a esses direitos minerários apresenta movimentações frequentes nos procedimentos administrativos.



Mapa 22 - Processos minerários da Vale em Brumadinho e mancha do rompimento da Barragem B1.

Quando Marx apresenta a “Renda dos terrenos em construção, renda da mineração e preço da terra” (capítulo 46 do livro III), analisa que é construído um poder descomunal

quando concentra na mão do capital industrial a propriedade fundiária: “praticamente habilita este último a excluir da Terra, enquanto sua moradia, os trabalhadores em luta pelo salário” (Marx, 2017. p. 728). No contexto desta etnografia, soma-se à dominação da propriedade fundiária (que na linguagem legal e empresarial é chamada de superficiário) as fartas concessões de direitos minerários garantidas pelo Estado.

Com o controle corporativo da “superfície” e a concessão do subsolo pela ANM, se estabelecem as condições para a reestruturação e ampliação da exploração mineral pela Vale. Nos termos de Harvey, ocorre um ajuste espaço-temporal para a reprodução ampliada do capital, no qual ocorreram “deslocamentos espaciais através da abertura de novos mercados, novas capacidades produtivas e novas possibilidades de recursos” (Harvey, 2005). O autor procura compreender a expansão geográfica e organização espacial como resultado da dinâmica da acumulação do capital. Para Harvey (2005), nas contradições internas, pode ocorrer que em dado momento as infraestruturas criadas pelas empresas transformem-se em barreiras ao processo de ampliação do sistema capitalista. As crises podem ter o efeito de reestruturar, de renovar as condições de acumulação. As infraestruturas criadas no complexo Feijão-Jangada, como estradas, linhas férreas, barragens de rejeitos, pilhas de estéreis, transformaram-se em barreiras à ampliação da exploração. Como mostram as investigações a Vale tinha conhecimento dos problemas estruturais da barragem que rompeu e ainda apontam que existia um planejamento econômico da empresa, em caso de rompimento. Com o desastre sociotécnico, de forma violenta e rápida, a Vale amplia seu poder sobre o território, podendo assim “renovar” a infraestrutura produtiva em outro patamar de exploração. No processo de ampliação da dominação do território, como analisado aqui, são soterrados não só as estruturas do capital (barragens de rejeitos, estações de trem para recebimento das cargas, refeitórios, entre outros), mas diversos territórios que continham sentidos diferentes. Quanto maior o raio de destruição, mais possibilidades corporativas tem as empresas para o “novo” patamar de exploração. A política fundiária da Vale amplia o raio de dominação geográfica para além das áreas arrasadas pela lama, assim, obtém maior possibilidade de planejar a “nova” infraestrutura para a ampliação da produção e acumulação - “impulsionada” pelo desastre sociotécnico.

CAPÍTULO 3. RESISTÊNCIAS - A DISPUTA POR TERRA E TERRITÓRIOS

Neste capítulo, abordarei as resistências políticas agenciadas por grupos étnicos que se mobilizaram em defesa de seus territórios. O Quilombo Sanhudo, localizado no Tejuco, representa um processo de mobilização étnica que reage ao histórico de *encurrallamento* ao qual a comunidade foi submetida, marcado pela perda sucessiva de seu território tradicional - inclusive, frente ao processo de *amputação territorial* promovido pela Vale no contexto do desastre, conforme analisado no Capítulo 1. Destaca-se ainda, os processos de *retomadas indígenas* das etnias Kamakã Mongoió e Xucurú Kariri, ocorridos após rompimento da barragem, no contexto de desastre e expropriação das terras pela mineradora.

3.1 Resistência e *retomadas Indígenas*

No dia 23 de outubro de 2021, um grupo da etnia Kamakã Mongoió faz uma “retomada” no distrito de Casa Branca, em uma localidade chamada Córrego de Areia, em Brumadinho. Compreendo esta *retomada* indígena como um processo de *etnogênese* e *territorialização* (Pacheco de Oliveira, 1998), que envolve dentre outros aspectos, “a criação de uma nova unidade sociocultural mediante o estabelecimento de uma identidade étnica diferenciadora” e a “redefinição do controle social sobre os recursos ambientais” (Oliveira, 1998. p. 203). Segundo Oliveira (1998):

As atuais “retomadas” não convergem para o perfil de ações apoiadas, mesmo que indiretamente, pela FUNAI ou pelas agências de cooperação internacional. Nelas não há a intenção de desmobilizar os coletivos, criando papéis de comando e rotinas que burocratizem o processo decisório, dando-lhe uma aparência neutra, impessoal e repetitiva. Também o perfil de vítimas, com o qual trabalham as entidades de direitos humanos, não se adequa ao protagonismo e à postura militante dos participantes das atuais retomadas. São ações que respondem a dinâmicas locais e contam com redes de solidariedade bem limitadas. Apesar disso, pela inexistência de outras alternativas eficientes, se transformaram na estratégia principal dos indígenas para o reconhecimento atual de seus direitos territoriais, sendo incorporada como bandeira de luta pelo movimento indígena (Oliveira Filho, 2022. p. 28).

No dia 02 de dezembro de 2021, uma equipe de funcionários da Vale “descobre” a movimentação dos Kamakã Mongoió no Córrego de Areia e iniciam tentativas de retirar

a comunidade. Abaixo reproduzo fragmentos do texto apresentado na petição inicial do processo judicial de reintegração de posse movido pela Vale na 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Brumadinho contra o grupo:

[...] no dia 02.12.2021, as **Equipes de Segurança Fundiária e Ambiental Reparação** da Vale, que atuam com objetivo de **mitigar e neutralizar atos ilícitos contra o patrimônio e o meio ambiente**, identificaram uma invasão no imóvel, marcada por uma faixa fixada em sua entrada, com os dizeres “Retomada KAMAKÃ MONGOIÓ, Proibido a entrada de estranho, somente Órgãos Públicos” (Brumadinho, 2021, p. 8; grifos meus).

A *equipe de segurança fundiária e ambiental reparação da Vale* elaborou um documento que eles denominaram *boletim de registro de ocorrência*. Na sequência, a Vale aciona a Polícia Militar, que fez um Boletim de Ocorrência. A foto abaixo, inserida na petição de reintegração de posse, registra a ação “conjunta”.



Figura 40. Abordagem conjunta da Equipe de Segurança da Vale e Polícia Militar de Minas Gerais.

Fonte: Vale (2021). Foto apresentada na petição inicial da Vale no processo judicial de reintegração de posse contra os Kamakã Mongoió.

A mineradora, no dia 03 de dezembro de 2021, move uma ação judicial de reintegração de posse da fazenda Riacho de Areia. No dia 05 de março de 2022, um oficial de justiça, agentes da Polícia Militar e da empresa de segurança da Vale tentam entregar liminar de despejo/reintegração de posse, conforme mostra a imagem abaixo.

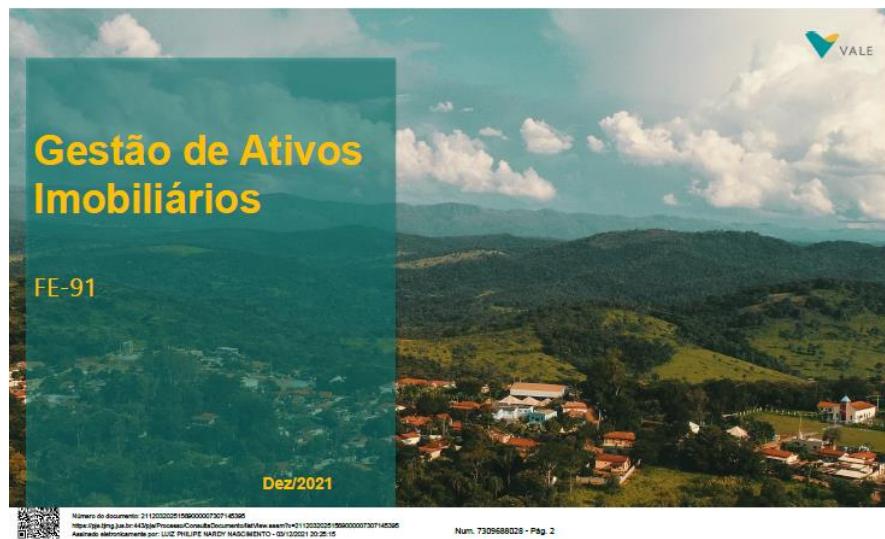


Figura 41. Ação da Equipe de Segurança Empresarial da Vale, Polícia Militar e Oficial de Justiça na Retomada Kamakã Mongoió em Brumadinho.

Fonte: Dotta (2022). Video divulgado por Cacique Merong.

Segundo a petição inicial movida na justiça formal pela mineradora contra os indígenas (Vale, 2021), a Vale alega que comprou a fazenda Riacho de Areia, de 66 ha, em dezembro de 2020, da empresa Locar Equipamentos e Suporte Técnico, de Norberto Ribeiro Leite, com sede em Ribeirão das Neves, pelo valor de R\$ 2.805.187,09, conforme contrato de compra e venda registrado no cartório de registro civil de Brumadinho. Quando ocorreu a retomada, havia uma pequena casa na área, sem nenhum tipo de manutenção ou residentes no local.

Ainda na petição, a Vale apresenta a sua *gestão de ativos imobiliários FE-1*, no qual expõe um mapa das suas propriedades, conforme figuras abaixo.



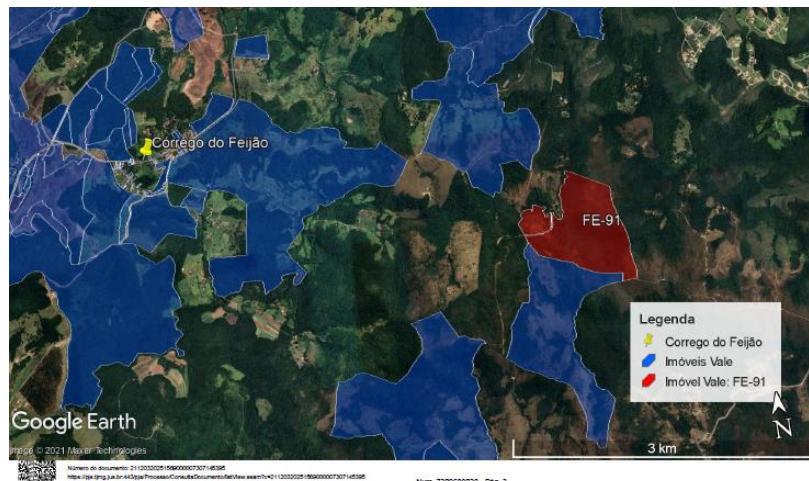


Figura 42. Documentos apresentados no processo de reintegração de posse movido pela Vale contra a retomada indígena.

Fonte: (Vale, 2022).

A Vale alega no processo de reintegração de posse que a área da fazenda Riacho de Areia seria destinada à “compensação ambiental e florestal” (Brumadinho, 2021). O processo de resistência do grupo para permanecer na área, que completou três anos, foi entremeado de violência por parte do Estado e da mineradora, entretanto, teve o apoio de movimentos populares e de parte da população local. As ameaças de despejo pelo Estado, com ou sem mandado judicial, rondaram o território, até mesmo foi construída uma ponte com canos de ferro sobre um rio que separa a retomada da estrada que dá acesso ao distrito de Casa Branca para executar o despejo. Foram constantes as rondas dos agentes de segurança privada da Vale, tanto nas proximidades do território indígena, como nas estradas na região. Também ocorreram as ações articuladas entre a segurança privada e a polícia militar, controlada pelo Poder Executivo de Minas Gerais, conforme registrado acima. Ainda, os drones que sobrevoaram a área e as equipes de “pesquisa”, tercerizadas da mineradora, que sempre rondavam o local. O cacique Merong, neste período, teve uma atuação muito intensa, tanto na resistência da retomada, quanto no processo de denúncia pública contra os crimes cometidos pela Vale, inclusive denunciando as expropriações de terras da empresa na região. Participou de muitas atividades na Assembleia Legislativa, Universidades, atos públicos e movimentos políticos.

Na manhã do dia 03 de março de 2024 o cacique Merong é encontrado morto na área da retomada. Inicialmente, a informação circulou em pequenos grupos de redes sociais, em poucas horas, era noticiada em diversos meios de comunicação no Brasil e no mundo. O fato causou muito sofrimento, medo, indignação e revolta, especialmente junto

àqueles que viviam e acompanhavam o dia a dia da vida dos indígenas (Gonçalves, 2024). Apesar de todo o sofrimento que tal fato ocasionou, a Vale entrou com um pedido de “tutela inibitória” na Justiça Federal de Belo Horizonte (8ª Vara Cível) para que a justiça impedissem o sepultamento do Cacique na área da *retomada*. No dia 05 de março de 2024, às 19 e 53 horas, a juíza Sra. Geneviève Grossi decidiu deferir a “tutela inibitória” para impedir o sepultamento na *retomada*, no mesmo ato, autorizou o oficial de justiça a requerer força da Policia Federal ou Militar para “impedir que seja realizado o sepultamento do Réu Merong Kamakā” (Orsi, 2024). Na madrugada do dia 06 de março a força policial tenta impedir o sepultamento, mas quando chegam na *retomada* o corpo do Cacique Merong já estava semeado e um grande número de pessoas envolvidas e articuladas por movimentos sociais impossibilitaram a intenção da Vale, mesmo que apoiada na força da justiça formal e na força policial. Após a sua morte, a comunidade continuou sofrendo com as ameaças de despejo, com a vigilância de drones e com o encerramento que a mineradora faz por meio dos levatamentos de dados, construção de cercas e estradas ao redor do território. Os Kamakā Mongoió continuaram na área e no dia 21 de agosto um acordo, mediado pela justiça, entre a mineradora e os indígenas, manteve o grupo na *retomada* em uma área de 20 hectares.

Após quatro meses da *retomada* dos Kamakā Mongoió, no dia 20 de fevereiro de 2022, um grupo da etnia Xucurú Kariri fez sua “*retomada*” em uma área no distrito de Aranha, próxima da comunidade de Melo Franco, em Brumadinho. Imediatamente após a *retomada* indígena, a Vale bloqueou o acesso á área por meio de um sistema de vigilância e segurança operado por uma empresa privada, proibindo a entrada e saída dos indígenas, além de mover uma ação judicial de reintegração de posse. As fotos abaixo registram os primeiros dias após a *retomada*.



Figura 43. Etnia Xucurú Kariri recebe apoio das comunidades locais e empresa de segurança empresarial da Vale impede o acesso a área retomada.

Fonte: Próprio autor. 24 de fevereiro de 2022.



Figura 44. Empresa de Segurança Empresarial controla acesso a área retomada pela Etnia Xucurú Kariri – Brumadinho.

Fonte: Próprio autor. 18 de março de 2022.

No dia da retomada, as estruturas da fazenda estavam em processo de “desmonte” conforme o *modus operandi* da Vale, abordado no Capítulo 2, mas ainda não haviam sido totalmente demolidas. Após a retomada, a mineradora instalou um violento aparato de segurança, por meio de uma empresa privada, utilizando drones (figura 46) e práticas de suposta espionagem⁵⁷. Na entrada da fazenda, os seguranças mantiveram guarda permanente, dia e noite, até o dia 19 de abril de 2022. Os carros da empresa foram posicionados na cancela de entrada, como mostra a imagem acima, impedindo o acesso

⁵⁷ Participei de grupos de whatsapp de apoio aos indígenas e dois documentos produzidos pelos apoiadores divulgados internamente no grupo foram apresentados pela Vale no processo judicial de reintegração de posse.

de outros automóveis e controlando o fluxo de pessoas e alimentos. Durante este período, os indígenas receberam visitas de diversos tipos de apoiadores: deputadas e deputados estaduais, pastorais da Igreja Católica, o bispo local e movimentos populares da região. Também foram feitas diversas denúncias públicas sobre esse processo de coação imposto aos indígenas.

Com o impedimento da entrada e saída da área retomada, os indígenas abriram uma cancela na cerca de arame farpado em uma das laterais do terreno. Esta passagem estava sendo utilizada para acesso de veículos e pessoas. No entanto, os seguranças da Vale também obstruíram esta passagem, despejando montes de terra com caminhões. Foram abertas duas cancelas, ambas bloqueadas (figura 45).



Figura 45. Ação da segurança privada da Vale para impedir o acesso ao território.

Fonte: Próprio autor. 15 de abril de 2022.

As ações de coação física e controle da área contra o grupo étnico Xucurú Kariri aconteceram de forma intensiva até o dia 19 de abril de 2022 quando ocorreu um fato no qual os indígenas foram impedidos de levar uma criança com crise de bronquite asmática para o hospital na sede do município. Eles foram impedidos pela terra despejada nas saídas das cancelas e ao mesmo tempo os seguranças da mineradora iniciaram a instalação de um portão para controlar o acesso ao território. Neste momento, o grupo indígena organizou um enfretamento para impedir a ação e levar a criança para ter atendimento. Os seguranças recuaram e posteriormente se retiraram da entrada da área. Mesmo assim, a empresa continuou com o processo judicial de reintegração de posse e ações de vigilância empresarial, com o uso de drones e constantes rondas ao redor da área. As imagens abaixo, usadas na ação de reintegração de posse pela Vale contra os indígenas foram produzidas pelo sistema de vigilância empresarial (figura 46).

Todo o processo de luta dos indígenas pelo território foi marcado por ações de violência por parte da mineradora, tentativa de controle da área e ameaças constantes. Como exemplo, em uma manhã, quando os automóveis estavam fora da área da retomada, os indígenas encontraram um dos pneus cortado. Foi registrado um boletim de ocorrência na Polícia Militar, na sede do município, mas os policiais que receberam a demanda apresentaram resistência para formalizar o registro. Outras ações, como o incêndio que foi provocado na estrada e adentrou no território, as constantes vigilâncias por meio dos drones, tentativas de cooptação através de empresas terceirizadas – que ofereceram empregos aos indígenas - compõem o contexto local e tensionam o clima de ameaça e violência vivido cotidianamente pelo grupo.



Figura 46. Imagens apresentadas no documento protocolado pela Vale no processo judicial de reintegração de posse contra a etnia Xucurú Kariri – Brumadinho.

Fonte: Vale (2022).

Na referida ação judicial para a reintegração de posse movida pela Vale na 1^a Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Brumadinho (nº 5007291-81.2022.8.13.00) é apresentado o contrato de compra e venda de quatro áreas adquiridas

de dois proprietários. Essa compra aconteceu no dia 25 de fevereiro de 2022, oito meses antes da retomada indígena. As quatro áreas, que somam 137,8 ha, foram compradas por um valor de 14,5 milhões de reais. Uma das áreas, com 56,2 ha, a fazenda São José do Bom Retiro, é a terra envolvida no processo judicial movido pela Vale contra o grupo da etnia Xucurú Kariri. A Vale utiliza o nome Brumas para se referir à área em litígio. Neste processo judicial, a Vale alega que a área será utilizada para conservação ambiental, conforme argumentado na petição inicial:

- “1. Conforme será detalhado, a presente reintegração de posse se volta contra uma premeditada invasão perpetrada por Povo Indígena que se deslocou de regiões distantes (Alagoas, Município de Caldas e região), para ocupar imóvel da Vale na Comarca de Brumadinho. Os Réus não aceitaram deixar o local mesmo após reiterada solicitação de equipe privada de segurança e acionamento da PMMG em mais de uma oportunidade.
2. O referido imóvel é utilizado pela Vale, para realização de atividades de compensação ambiental, que necessitam de monitoramento diário e são acompanhadas pelas autoridades administrativas, incluindo do IEF.
3. Com o impedimento de acesso à área, há grave risco de impacto ambiental, principalmente em relação a uma lagoa presente na área, que abriga peixes de espécie exótica e corre perigo de extravasamento, sem o monitoramento. Ademais, é a segunda invasão sofrida pela Vale na região em menos de 03 meses, sendo imprescindível a proteção imediata de seu direito de posse (Vale, 2022, p. 7).

A partir do contexto que envolveu as duas retomadas indígenas, é possível analisar o uso de diferentes técnicas de coação empregadas pela mineradora Vale, com o objetivo de expulsar os grupos dos territórios retomados. No caso dos Kamakã Mongoió, ocorreu uma ação conjunta que envolveu o oficial de justiça, a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) e a segurança privada da mineradora, assim, lançando mão de um arranjo que interpõe a legitimidade do monopólio da força do Estado e da Justiça formal, com a segurança privada. No caso da etnia Xucuru Kariri, em que os seguranças privados presenciaram a retomada e atuaram desde o início da mesma, a estratégia adotada foi a de coação localizada, com a tentativa de impedir, pela força física, a entrada de pessoas, alimentos e outros recursos. Em ambos os casos, acionaram a Justiça formal como forma de tentar retirar os grupos das áreas. No processo de concentração de terras a mineradora demonstra os aparelhos que podem ser utilizados para a manutenção do domínio territorial. Cabe destacar que os processos de retomadas indígenas não foram, em nenhum momento, tratados nas instâncias criadas para a gestão do desastre. Por outro lado, os grupos indígenas contaram com o apoio de diferentes grupos locais, desde moradores das comunidades vizinhas até organizações populares, como o Movimento de Luta nos

Bairros, Vilas e Favelas (MLB), pastorais como o Conselho Indigenista Missionário (CIMI) e a CPT, além de organizações do movimento indígena. Esses grupos atuaram no dia a dia da retomada, contribuindo com arrecadação de alimentos, materiais para construção de casas, escola e outras estruturas, assim como nos espaços políticos, apoiando as reivindicações junto ao Estado.

Concomitantemente ao processo de *territorialização* das *retomadas*, outros grupos agenciaram movimentações políticas, como a mobilização étnica que resultou no autorreconhecimento e na certificação do Quilombo Sanhudo, localizado na comunidade de Tejuco.

3.2. Mobilização étnica no Tejuco- Quilombo Sanhudo

O tema sobre populações tradicionais e etnicidade ressurgiu, como um processo de mobilização, entre pessoas do Tejuco, no início de 2021. As diferentes mobilizações que surgiram em torno do desastre criaram contatos entre diversos grupos e temas - entre eles, aqueles relacionados aos povos e comunidades tradicionais, bem como às etnias indígenas. No contexto de crise do desastre, ganharam relevância na comunidade debates ligados a resistência política e étnica. Esses elementos do contexto vivido localmente possibilitaram o início de um processo de problematização entre pessoas e famílias da comunidade do Tejuco. O tema não era novo: no município já existiam quatro Quilombos autodeclarados e certificados pela Fundação Cultural Palmares (FCP) - Sapé, Rodrigues, Marinho e Ribeirão⁵⁸. Além destes, outras comunidades estão envolvidas em processos de mobilização étnica, seja na categoria de Quilombolas, ou em outras, como a Comunidade Tradicional Ribeirinha da Rua Amianto. Ainda neste contexto, há a presença das retomadas indígenas das etnias Pataxó Hâ-Hâ-Hâe, no município vizinho de São Joaquim de Bicas, e Kamakã Mongoió e Xucuri Kariri, em Brumadinho. É nesse cenário de articulação e resistência que ocorrem as mobilizações dos Quilombo Sanhudo (localizado na comunidade de Tejuco), Gunga e Vila Cumbuca (em Piedade do Paraopeba – processos que não serão abordados na tese) – Sanhudo e Gunga foram certificados pela FCP em 2024.

⁵⁸ Sobre o conceito contemporâneo de *quilombo* ver capítulo 1, item 1.1.

A categoria “povos e comunidades tradicionais” é relativamente nova e emerge envolta em questões ambientais, no contexto da criação de Unidades de Conservação (UCs) instituídas pelo Estado Brasileiro que se sobreponham a áreas ocupadas por grupos sociais (Costa Filho, 2014. p. 77). Costa Filho aponta características que são recorrentes desta categoria:

“sua dimensão territorial e processos de territorialização, sua campesinidade, seu modo familiar de organizar e distribuir a produção, suas formas de sociabilidade e institucionalidade, seus sobredeterminantes étnicos e sua mobilização continuada, visando reprodução econômica e social (Costa Filho, 2014, p. 77).

No Brasil, em um contexto histórico de conflitos não só com as UCs, mas com a implantação de projetos extrativistas e de suas infra-estruturas, comunidades que ocupavam tradicionalmente estas áreas se mobilizam em processos de territorialização⁵⁹, na defesa de direitos territoriais, envolvendo processos de auto-identificação identitárias (Pacheco de Oliveira, 2016).

No Tejuco, as primeiras reuniões ocorreram no segundo semestre de 2021, com a presença da ATI AEDAS e da Comissão Pastoral da Terra. Na época, eu atuava como agente desta pastoral. O grupo da comunidade que participou das primeiras reuniões logo se auto identificou como Quilombola. Entretanto, sem experiência frente à política de reconhecimento, tiveram que trilhar novos caminhos e buscar novas alianças. Neste processo, a ampliação e a identidade do grupo foi fortalecida. Um grupo da comunidade planejou ações para a mobilização local e o autoreconhecimento étnico. Contaram com o apoio de organizações já mencionadas e de alguns mandatos de deputadas(os) como os da Bella Gonçalves e Célia Xacriabá (PSOL). Além disso, envolveram-se com outros Quilombos através da proposta denominada “Quilombo reconhece Quilombo” e do apoio da Federação Quilombola do Estado de Minas Gerais, N’Golo.

Dentre as ações, foi iniciado um processo de *pesquisa popular* através de uma equipe com pessoas da comunidade e profissionais de diferentes áreas para remontar o

⁵⁹ “A noção de territorialização é definida como um processo de reorganização social que implica: 1) a criação de uma nova unidade sociocultural mediante o estabelecimento de uma identidade étnica diferenciadora; 2) a constituição de mecanismos políticos especializados; 3) a redefinição do controle social sobre os recursos ambientais; e 4) a reelaboração da cultura e da relação com o passado (Pacheco de Oliveira, 2008, p. 203).

passado da comunidade a partir das memórias e registros documentais. Nessa dinâmica, foram realizadas diversas conversas com moradores mais velhos, na busca de construir um *quadro* de memória sobre a origem do povoado, a vida das pessoas escravizadas, seus descendentes e as relações sociais estabelecidas naquele período. Memórias foram registradas e troncos familiares foram desenhados, compostos por descendentes de pessoas ex-escravizadas que fugiram para o povoado e por aquelas que foram mantidas em condição de escravidão nas *fazendas* em Tejuco. Destaco ainda que, entre as diversas toponímias redescobertas, o Quilombo Doce incorpora elementos que indicam que a origem da comunidade é anterior ao período das *fazendas*, conforme analisado no capítulo 1. Outras toponímias apontam que no território de Tejuco existiam posses onde viviam famílias negras, como a Grotta da Joana Preta e o Capão do Rita. Também no processo de mobilização a ATI AEDAS, a partir de um estudo preliminar que envolveu diversos trabalhos de campo, identificou quatro sítios arqueológicos no Tejuco e Quilombo Doce que indicam antigas formas de ocupação humana, dentre elas, os muros de pedras e áreas tradicionalmente utilizadas para uso comum.

Neste momento específico do trabalho de campo, constatei que as memórias individuais expostas nas entrevistas que eu já havia realizado tinham contato com a memória coletiva da comunidade. Algumas bastante vivas, como aquelas referentes aos rituais religiosos, principalmente os relacionados à Padroeira Nossa Senhora das Mercês (Santa protetora das pessoas escravizadas), ainda muito presentes na vida atual. A igreja localizada no centro da comunidade é um “espaço âncora da memória” (Woortmann, 1998, p. 19) que também articula outros pontos de referência e seus rituais específicos, como o Cruzeiro e a Santinha do Serradão - onde ocorrem, anualmente, a Festa da Santa Cruz e a Romaria da Santinha do Serradão. Entretanto, aquelas memórias referentes ao período escravocrata eram memórias subterrâneas (Pollak, 1989). O autor aponta para o controle da memória coletiva, para o *enquadramento da memória*. Um tipo de planejamento para a constituição e a formalização das memórias, como um elemento de hegemonia, de dominação. Desperta para o caráter destruidor, uniformizador e opressor da memória coletiva nacional, em conflito com as memórias subterrâneas que alimentam a subversão. No Tejuco, as memórias da escravidão não eram “aparentes”, como aquelas referentes à religião. Não encontrei nenhum registro, nem mesmo algum tipo de iniciativa local ou municipal que tratasse dessas memórias.

A conjuntura foi favorável às memórias marginalizadas, em diferentes escalas. No nível micro, que envolve o contexto de crise (de revelação) do desastre e, nos seus interstícios, as resistências políticas, reforçadas pela situação de contato com outros grupos de povos tradicionais atingidos pelo desastre. Em um contexto mais amplo, pós Constituição de 1988, foi favorecida com a luta pelos direitos territoriais Quilombolas no nível nacional e regional. “Distinguir entre conjunturas favoráveis ou desfavoráveis às memórias marginalizadas é de saída reconhecer a que ponto o presente colore o passado” (Pollak, 1989. p. 6). E o passado colore o presente. As lembranças da comunidade em geral são transmitidas entre as famílias nas redes de sociabilidades – Luiza conta que quando ia pegar lenha, parava na casa da Dona Jovilina para pedir broa de milho e ouvir histórias. Sobre a memória da escravidão no Tejuco, pelo que pude levantar, é a primeira vez que ocorre uma intenção de tornar público fatos que ocorreram no século retrasado. Ainda muito vivos na memória de pessoas, e no interior das famílias.

A mobilização étnica ganhou força e envolveu outros grupos e famílias da comunidade. Em 19 de janeiro de 2024, o Quilombo, sob o nome de Sanhudo, foi certificado pela Fundação Cultural Palmares. O nome Sanhudo advém de um dos troncos familiares da comunidade. Segundo a história oral, Luís Sanhudo foi um ex-escravizado fugitivo de outra região que viveu em Tejuco. Como relembra sua filha, Jacira, uma das matriarcas da comunidade:

O meu pai trabalhava para carregar trem de muro...trabalhava com os escravos. Áí eles estavam judiando muito com ele, áí ele pegou um dia e fugiu para o lado de cá. Escondeu. Ai eles não caçaram ele não (Sra. Jacira, entrevista em março de 2023).

Sr. Luiz, envolvido no processo de mobilização étnica reconstrói o passado da comunidade:

O que aconteceu com meu avô foi isso. Ele fugiu da senzala, veio pra cá (Sr. Luiz, entrevista em março de 2023).

Ademais, diversos descendentes de famílias escravizadas nas fazendas da comunidade ainda vivem no local.

Após a certificação pela FCP, ocorrem mudanças no contexto local. Os direitos territoriais garantidos na Constituição Brasileira passaram a ser reivindicados pela comunidade, *espremida* pelos *donos da terra*, pela mineração e as ações da reparação do desastre da Vale. Duas das movimentações que envolvem os direitos étnicos e territoriais

do Quilombo Sanhudo são reveladoras das configurações de poder presentes nos arranjos entre os sistemas político e econômico, entrelaçados ao extrativismo mineral.

Na primeira movimentação, a comunidade oficiou - sem envolver a justiça formal - as Instituições de Justiça (MPMG, MPF e DPMG) que assinaram o “TAC ÁGUA”, requerendo a anulação de parte dos termos referentes à implantação do sistema de captação e distribuição de água. Este processo está relacionado à *expropriação por amputação territorial*, conforme descrito no capítulo 1.

Entretanto, os órgãos não acataram a solicitação e mantiveram as definições do acordo, permitindo a implementação, pela COPASA, de um sistema que representa a privatização do acesso à água, colocando em risco as áreas das nascentes especuladas pela Vale.

O segundo movimento, articulado por meio da Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais - N’Golo - e do Instituto Guaicuy, constituiu na judicialização por meio de uma Ação Civil Pública contra uma licença ambiental concedida pela Secretaria de Meio Ambiente do Governo de MG, em fevereiro de 2024. A licença autorizava a mineradora LARF/MIB a iniciar a exploração de uma área ao lado do Pico dos Três Irmãos, o que causaria danos ao Tejuco/Sanhudo. Em agosto de 2024, a Justiça Federal, por meio da 1ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte, suspendeu os efeitos da licença ambiental. A decisão da justiça foi fundamentada na ausência da consulta prévia, livre e informada à comunidade Quilombola, conforme previsto na convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho e na legislação brasileira.

Com isso, surgiram diversas reações contrárias às lideranças Quilombolas, revelando uma complexa trama de relações sociais marcadas por processos de dominação, dependência, alianças, coação e cooptação, articuladas em diferentes escalas e diversos atores sociais, interligados ao poder das mineradoras.

O conjunto das ações contrárias à criação do Quilombo sugere um certo nível de articulação e coordenação. Essas ações envolveram desde moradores da própria comunidade até vereadores, grupos políticos envolvidos em campanha eleitoral – tendo em vista as eleições municipais realizadas no 2º semestre de 2024 -, além de proprietários rurais que arrendam terras para as mineradoras (os *donos das terras*), o Governo do estado de Minas Gerais, as mineradoras e suas empresas terceirizadas.

Os moradores locais que protagonizaram a crítica à luta do Quilombo têm interesses econômicos, como o arrendamento de terras para as mineradoras, a prestação de serviços de transporte com caminhões ou vínculo empregatício com as mineradoras. O proprietário da Fazenda Três Irmãos, Nilton Menezes - herdeiro da família Menezes, advogado e residente em Belo Horizonte - que arrenda terras para as mineradoras, também pressionou as lideranças Quilombolas por meio telefonemas e da abordagem a uma delas na casa de seus familiares.

Além disso, houve reação contrária por parte da Associação dos Moradores do Tejucó (AMT). A organização realizou reuniões com a mineradora LARF/MIB, que foram inclusive divulgadas em suas redes sociais, ocasião em que criticou abertamente a “Comissão da Água”, alegando que esta teria agido de forma “desrespeitosa” por não aceitar as propostas e reuniões com a mineradora. A AMT recebe diversos recursos financeiros das mineradoras por meio de suas políticas de RSC.

As críticas alegam que: as famílias que açãoaram a certificação da FCP se apresentaram como representantes de toda a comunidade e não tinham essa legitimidade; que tais processos iriam paralisar as atividades das mineradoras e provocar a perda de empregos; e, ainda, que na regularização das terras do Quilombo, os moradores não quilombolas perderiam suas casas e seriam obrigados a deixar a comunidade.

Outro conjunto de relações de poder que emerge nesse processo envolve a sociedade política. O vereador e ex-presidente da Câmara dos Vereadores - no cargo até 2024 -, Ricardo da Tejucana, funcionário da mineradora, participou de uma reunião na comunidade sobre o Quilombo sem se manifestar verbalmente, mas posteriormente publicou diversos vídeos com ameaças e críticas direcionadas às lideranças locais e ao processo de reconhecimento étnico.

Ainda, o grupo de um dos candidatos à prefeitura municipal, financiado pela mineradora LARF/MIB, por meio de um ex-vereador, tentou coagir com dinheiro uma das lideranças. Sem resultado, fez ameaças de morte e forçaram três lideranças a assinar um termo que dispensaria a consulta prévia, livre e informada pela mineradora. O caso foi denunciado ao MPF e um inquérito foi aberto na Polícia Federal para investigação.

Como citado anteriormente, o Governo do Estado de Minas Gerais concedeu a licença ambiental para a mineradora sem reconhecer a comunidade Quilombola e o seu direito à consulta prévia, livre e informada. Na ACP movida contra a licença, o Governo

manteve sua posição favorável à sua manutenção da mesma e, em 2025, interpôs um agravo com pedido de efeito suspensivo contra a decisão da 1º Vara Federal que havia determinado a suspenção da licença. O agravo foi negado, e a licença continuou suspensa. Paralelo a isso, a mineradora contratou uma empresa de consultoria H&P Solutions para conduzir o processo de consulta prévia na comunidade. Ademais, acionou uma secretaria do Governo de Minas Gerais solicitando “auxílio” para realização da atividade. Representantes da mineradora, da consultoria e do Governo, passaram a procurar insistentemente as lideranças.

Além disso, todas as mineradoras que exploram minério na região de Tejuco já realizaram algum tipo de movimentação diante da Associação de Defesa Ecológica da Serra dos Três Irmãos – organização que representa o Quilombo Sanhudo.

O grupo envolvido na mobilização étnica resiste. Em função das ameaças recebidas, nos momentos de maior risco, algumas lideranças foram obrigadas a se ausentar da comunidade. Atualmente, parte das lideranças mudaram de residência e foi incluída no Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos.

As reações políticas de grupos sociais envolvidos na luta por direitos territoriais aqui abordadas, no contexto do desastre em Brumadinho, constituem barreiras ao processo de *expropriação territorial* promovido pelas mineradoras. Esses dois movimentos – a expropriação da terra pelas mineradoras e as reações de resistência - estão interligados pela contradição inerente ao avanço da dominação do capital minerário sobre os territórios. A apropriação violenta do processo de reprodução do capital “tira os meios de produção de todos os cantos da terra” (Luxemburgo, 1970, p. 307). Entretanto, os laços tradicionais das comunidades, como aponta Luxemburgo, “constituem a muralha mais forte” (1970, p. 319) contra a expansão do domínio do capitalismo.

3.3. Governança da Segurança e as *linhas móveis*

O processo de reordenamento territorial implementado pela Vale no contexto do desastre, considerando as diferentes formas de expropriação das terras, as políticas de responsabilidade social corporativa - RSC e a violência contra os povos indígenas, aponta para um regime híbrido (Hönke, 2013) de *governança da segurança e governança territorial*.

Jana Honke (2013) analisou as práticas de segurança de empresas transnacionais extrativistas em diversos países, que ela denomina “estados limitados”, e identificou um padrão de como a segurança é produzida nos locais onde tais empresas atuam, caracterizado pelo “regime híbrido”. O regime híbrido envolve mecanismos de RSC, práticas de clientelismo, governo indireto, coerção física e ações de agentes profissionais da área de segurança (Honke, 2013; Honke, 2016). Um hibridismo que envolve práticas coloniais e pós-coloniais. Desta forma, a *governança da segurança empresarial* em áreas onde os bens naturais têm rigidez locacional – usando a linguagem empresarial – e as mineradoras necessitam manter fluxos entre diferentes regiões para garantir o processo de exportação, a partir da noção de “sítios”, “rede de unidades/processos” (Acselrad, 2018), utilizam um conjunto de práticas para manter a estabilidade de funcionamento. Estabelecem uma *governança empresarial* que envolve tanto as áreas privadas, como aquelas localizadas no entorno das estruturas do capital mineral.

Esse conjunto de práticas está presente na atuação da Vale em Brumadinho. Um sistema ambíguo, que envolvem ações de RSC, como em Córrego do Feijão, e a intensa apropriação de terras – por dentro e por fora da governança do desastre -, ao mesmo tempo ações de coerção física⁶⁰, como aquelas de impedimento e ameaça aos povos indígenas aqui relatadas. Ademais, são acionados mecanismos de poder que envolvem o Estado, como as ações judiciais de reintegração de posse contra as retomadas indígenas e mecanismos de exceção, como os decretos de utilidade pública e concessão dos direitos minerários. Somados a isso, os arranjos políticos construídos para neutralizar a luta por direitos territoriais no Quilombo Sanhudo, os quais revelam também esquemas

⁶⁰ No período da pesquisa de campo vivenciei diversas situações de ameaças e intimidações tanto do sistema privado de segurança da mineradora Vale como da Polícia Militar de Minas Gerais. A segurança privada da Vale abordou os grupos em que eu estava presente em momentos quando circulávamos nas estradas, registrávamos fotos e observávamos áreas nos limites da empresa. Nas abordagens dos seguranças, algumas vezes pediam documentos, diziam que não poderíamos andar em certas áreas e tentavam proibir o registro fotográfico. Em uma das ocasiões, em abril de 2025, eu e mais três pessoas, duas de Tejuco, estávamos voltando da Cachoeira da Jangada, uma área localizada dentro das propriedades da Vale e cercada pela mineradora. No momento estava escuro e nos deparamos com 5 PMs, próximos da estrada pública. Os PMs colocaram luzes fortes em nosso rosto, pedimos para retirar e eles nos ameaçaram dizendo que iriam jogar *bombas e gás*. Um dos PMs disse que estávamos invadindo área privada. Neste momento, eles faziam o cerco a 4 jovens e uma moto. Não paramos e logo após cruzar o grupo ouvimos gritos de “ordens” dos PMs em relação aos jovens. Passamos por eles e na estrada tinha outro grupo de PMs que estava guinchando carro e motos. Esta operação foi divulgada no dia seguinte nas redes sociais de Brumadinho que alegou que a ação da PMMG tinha como objetivo coibir furto de veículos na região. Existe neste local um conflito da Vale com as pessoas que utilizam essa cachoeira para lazer e, como já citado, a Vale retomou os processos de licenciamento ambiental para minerar na mina da Jangada. <https://www.instagram.com/p/DIgdnSDxo3L/?igsh=QkFPeU9OWnBubA%3D%3D>. Acesso em 20/04/2025.

complexos que envolveram o financiamento ilegal de campanhas eleitorais relacionadas ao poder municipal (que criam canais de influência e controle da administração pública, Laschefski, 2020) e a cooptação de uma rede de sujeitos que atuam em diferentes escalas. Neste regime ambíguo, a Vale tenta apresentar para a sociedade um tipo de comportamento baseado em princípios internacionais de respeito aos direitos humanos e ambientais, como também uma intensa política de propaganda midiática, ao mesmo tempo em que usa um conjunto de técnicas para a dominação territorial.

Em outro trabalho, Hönke comparou a ação de uma mineradora (Union Minière du Haut Katanga), na República Democrática do Congo, no início do século XX e pós 2000 – período colonial e pós-colonial. Ela identifica diferenças entre os períodos, antes mais coercitivos e paternalistas, marcados pelo “governo indireto” e mais centrados nas propriedades privadas da mineradora. No período contemporâneo, a empresa investe nas propostas de engajamento das comunidades que formam o “cinturão de entorno”, nos termos de Hönke, ou nas ações extra muros (Acselrad, 2018). Nas palavras da autora: “o engajamento participativo das comunidades está atualmente embutido em lógicas mais ativadoras do liberalismo avançado do que a disciplina paternalista do passado” (Honke, 2018, p. 113). Entretanto, existem semelhanças que interligam os dois períodos: nos regimes híbridos, formas de coerção e cooptação usadas no passado compõem as práticas atuais. Ainda, “técnicas de engajamento participativo comunitário são combinadas na prática com técnicas de cooptação e governo indireto (Hönke, 2018, p. 125). Neste estudo em Katanda, do período colonial para o pós-colonial, a mineradora criou uma “bolha ampliada de governança semiprivada”, como estratégia de manter a estabilidade dos negócios e “gerir riscos sociais”.

Bronz, na análise dos processos de licenciamento ambiental de grandes empreendimentos, aponta que as linhas que definem os limites entre o Estado, a Sociedade e a Economia são imprecisas e transitórias (Bronz, 2013, p. 41). Trago alguns argumentos da autora que contribuem para uma noção de *linhas móveis* dessas fronteiras: a ação de empresas estatais no Brasil que produziram infra-estrutura, como na área de energia e mineração, tiveram uma forte atribuição de poderes com limites borrados entre empresa pública e governo - como foi a mineradora Vale quando era uma empresa pública. Ainda hoje esses investimentos são realizados em boa parte, pelo setor “privado”, apesar de empresas também receberem recursos do Estado – empresas que tem poder de ação e decisão sobre planejamentos regionais (Bronz, 2013, p. 48). Outro elemento é a

estratégia da responsabilidade social corporativa -RSC, que de certa forma, inclui responsabilidades do Estado à iniciativa privada. Para a autora: “a linha que divide Estado, Sociedade e Economia se desenha internamente a uma rede de mecanismos institucionais, por meio dos quais certas ordens sociais e políticas se mantêm. Mecanismos estes criados para gerar recursos de poder” (Bronz, 2013, p. 49). Neste contexto do desastre, a *mobilidade* na produção dos limites entre o sistema político e o sistema econômico, está entremeada pelas ações da reparação social e ambiental. Estas políticas (sob um arranjo entre órgãos do governo executivo de Minas Gerais, órgãos públicos: MPMG, DPMG e MPF e a mineradora), proporcionou uma ampla possibilidade de *produção de limites* entre o Estado e o poder das mineradoras. É neste terreno móvel que a mineradora construiu sua política de reordenação fundiária, por dentro, por fora e nas margens da reparação. As categorias de “obrigações de pagar e de fazer da Vale” – que “obriga” a mineradora a implantar obras e outras ações - contribuem para a imprecisão dos limites. Limites que historicamente já eram imbricados, seja na construção de estradas, linhas férreas, assistência à saúde, até os vários e atuais projetos de Responsabilidade Social Corporativa (RSC) desenvolvidos pelas mineradoras.

Neste terreno móvel, a política implantada pela Vale tem em um dos seus eixos a *governança da segurança* e umas das ações são as “equipes de segurança fundiária e ambiental reparação”, que ao mesmo tempo que atua como um *poder paralelo* ao monopólio da violência do Estado - vigiando, controlando e criando normas próprias, como o citado “boletim de registro de ocorrência” utilizando um nome similar ao boletim de ocorrência (BO), institucionalizado pela Polícia Militar e popularmente conhecido – movimenta os limites entre a ação da mineradora e do Estado.

A *governança da segurança*, como um regime híbrido (Hönke, 2013) que envolve diferentes formas, diretas ou indiretas de conter a contestação e planejar o ordenamento empresarial do território, foi ampliada com o contexto do *desastre sociotécnico*, misturando-se com o avanço da expropriação territorial. Em Brumadinho, as margens (entre o Estado e a economia) que já eram nubladas, com o desastre sociotécnico o terreno onde se constrói os limites se torna mais movediço, e a mineradora implementa uma política *híbrida* no sentido de utilizar múltiplas formas de agir. Um poder que tende ao absoluto nas áreas expropriadas, e algumas margens para ação e reação nas áreas do entorno.

A crítica de Gramsci ao pensamento liberal, que separa o Estado da sociedade civil, mostra sua coerência, no qual o conceito de Estado ampliado evidencia que a sociedade civil não é apartada, se entrecruza com o Estado. Na relação Estado e sociedade civil, a abordagem de Gramsci pode contribuir para compreender o atual contexto. Para o autor, o Estado é uma “reapresentação da forma corporativa-econômica” (Gramsci, 2007. p. 244), abordagem que remete à uma noção geral de Estado que incorpora elementos da sociedade que devem ser remetidos à sociedade civil. A formula escrita por Gramsci: “Estado = sociedade política + sociedade civil, isto é, hegemonia couraçada de coersão” (Gramsci, 2007. p. 244), sugere um Estado “ampliado” como um “equilíbrio”, uma relação orgânica entre o sistema político e o sistema econômico, uma co-relação entre a hegemonia agenciada pela sociedade civil e a coerção e violência do sistema político, intrinsicamente relacionadas à dinâmica do modo de produção capitalista. Na situação analisada nesta tese o sistema político produziu formas, através de processos autoritários, que ampliou o poder do setor minerário. Ao mesmo tempo os aparelhos privados de hegemonia da classe burguesa - utilizando aqui a linguagem de Gramsci – implementam as estratégias de produzir consensos – tema que será abordado no Capítulo 4. A política de reordenamento corporativo minerário no contexto do desastre aponta para um tipo de arranjo entre o poder do Estado que aciona a emergência, mecanismos de exceção e a tutela, que impõem através um poder tático organizacional (Wolf, 2003) amplas possibilidades para que a mineradora Vale implemente sua política de dominação territorial.

CAPITULO 4. BRUMADINHO: ENTRE RIOS, SERRAS E MITOS

João Pacheco de Oliveira (2016), ao estabelecer a *fronteira* como uma forma de propor uma investigação, aponta:

As partes que compõem essa totalidade não podem ser concebidas como modelos universais e genéricos, que enfoquem a realidade por um prisma à exclusão de outros (o econômico, por exemplo, à exclusão do político e do ideológico). Assim, é inadequado pensar tais unidades em termos de modos de produção ou de sistemas econômicos, políticos, etc. A análise dos modos de produção encontrada em escala local precisa dar conta da particular articulação existente entre eles e paralelamente inclui realidades políticas e **ideológicas** sem as quais não poderia ocorrer a reprodução econômica e social daquela sociedade (Oliveira, 2016. p. 126 grifo meu).

A reflexão sobre uma região de estudo a partir da *fronteira* supõe uma totalidade, composta por partes heterogêneas e supõe “determinadas formulações ideológicas” (Pacheco de Oliveira, 2016. p.128), uma “ideologia da fronteira”. Pacheco de Oliveira destaca a relação entre a construção da *ideologia da fronteira* com a “atração” das grandes massas populacionais, dos migrantes para a fronteira. Neste estudo em foco, a expropriação das terras pelo extrativismo mineral no contexto do desastre, considero que uma *ideologia da mineração* é constantemente (re) construída para tentar hegemonizar diversos setores da sociedade sobre sua inevitabilidade, sua suposta importância para a economia da sociedade, atrelada ao mito do desenvolvimento ou da *ideologia do crescimento* (Santos, 1978), além da função de mascaramento da dominação de classe. Também uma ideologia que busca legitimar frente à sociedade civil os seus lobbies corporativos junto à sociedade política para as constantes mudanças nas normativas e legislações que regulam o setor.

O antropólogo Otávio Velho fez um estudo comparativo de casos históricos das fronteiras 1) do Oeste dos EUA, movimento que ocorreu no século XIX, 2) o movimento russo para a Sibéria, no final do XIX e início do século XX e 3) do caso brasileiro. Buscou analisar “a partir” das *fronteiras* os arranjos entre as relações econômicas e políticas na dinâmica da formação do capitalismo e do campesinato, comparando de forma geral os três casos. O autor identifica que no movimento das *fronteiras* são construídos mitos, como Frederick J. Turner, um importante teórico e historiador norte americano, que “agiu como um *fazedor de mitos*”, sendo sua obra muito influente nos EUA, cumprindo funções ideológicas (Velho, 2009). A “tese de Turner” defende que a *fronteira em movimento* para o oeste dos EUA influenciou na formação da sociedade norte americana. Turner associou

o mito da *fronteira aberta*, da “ocupação de novas terras”, com a democracia. Como registrou Velho, “Turner foi o criador de um poderoso mito da democracia americana” (Velho, 2009. p. 136). No Brasil também foram construídos mitos nos quais seus criadores usaram os contextos das *fronteiras* e acredito que a principal fonte histórica foram as bandeiras paulistas. Otávio Velho, ao analisar a obra de Cassiano Ricardo, *Marcha para oeste*, publicada na década de 1940 e reeditada em 1970, entende que Ricardo e Turner partiram do mesmo ponto, mas chegaram em visões opostas. Se aquele construiu o mito da democracia, o último criou o mito do capitalismo autoritário. A visão de Ricardo foi “produzida” e usada pelo Estado Novo, como também republicada na Ditadura Militar de 1964 a 1985.

Para Turner a fronteira é o locus onde se desenvolve a democracia americana, para Ricardo a experiência da fronteira leva ao desenvolvimento do autoritarismo brasileiro. Em ambos os casos a fronteira é utilizada como matéria-prima para a criação de mitos de origem. No entanto, cada um dos mitos acaba sendo o oposto do outro, o que é para nós extremamente revelador em termos do contraste que viemos apresentando entre desenvolvimento burguês e autoritário (Velho, 2009. 136-137).

O autor distingue o desenvolvimento do capitalismo em diferentes países como sendo de dominância burguesa e capitalismo de dominância autoritário, nesta categoria estaria o caso do Brasil. “Vimos que a versão autoritária do capitalismo desenvolveu-se naqueles países que não experimentaram uma revolução política comandada pela burguesia” (Velho, 2009. p. 34). A diferença entre o desenvolvimento capitalista burguês e o autoritário está no nível da política, “particularmente às formas de dominação e de articulação entre a política e a economia. Rigorosamente, não cabe distinções a não ser aí” (Velho, 2009. p. 35). “O capitalismo autoritário caracteriza-se em comparação com o capitalismo burguês por uma dominação particularmente intensa da instância política” (Velho, 2009. p. 36). A articulação entre o político e o econômico no capitalismo com predominância autoritária, “a chamada “fase” de acumulação primitiva ou original é muito misturada com a acumulação propriamente capitalista” (Velho, 2009. p. 38).

Desta forma, podemos compreender o processo de reprodução do capital minerário como “criador” de uma fronteira permanente em um país onde o desenvolvimento do capitalismo prevaleceu como autoritário, onde a dominação ocorre por articulações particulares entre o sistema político e o econômico. Como analisei no capítulo 2, as concessões dos direitos minerários controlados pelo Estado, pelo sistema político, garantem que o sistema econômico minerário tenha domínio sobre os territórios

onde se localizam as áreas de minério. Dito de outro modo, as concessões políticas para minerar garantem que a fronteira seja permanentemente aberta para o capital. Ao analisar por outro prisma, no caso do desastre da Vale em Brumadinho, por meio das resoluções negociadas de conflito (RNC), onde são construídos arranjos entre o Estado e o capital privado, esse processo possibilitou que a mineradora ampliasse seu domínio territorial nas áreas de seu interesse. Nas concessões dos direitos minerários observa-se uma dominação intensa da instância política em articulação com a econômica. No contexto do desastre, os arranjos entre o político e o econômico são mais sutis, mas a força da instância política, inclusive mobilizando o poder de tutela e os mecanismos de exceção, podem apontar para a dominância de um capitalismo do tipo autoritário.

A partir da escala municipal, com algumas interações regionais, procuro refletir, a partir de alguns aspectos, como a *ideologia da mineração* foi e é mobilizada, mesmo no período atual, dentre as ruínas do desastre da Vale no município. Levando em consideração que em Brumadinho existem diversas mineradoras, algumas minas bastante antigas (em Tejucó, desde a década de 40), outras em ampliação e, ainda, novas áreas a serem abertas. A seguir, aponto para a criação de uma “história oficial” de Brumadinho, como um tipo de autorepresentação regional, mobilizada pelas mineradoras e suas relações com o *mito do bandeirantismo*. Por fim, esboço algumas reflexões, a partir do estudo etnográfico, de como no contexto do desastre “surge” o *mito da reparação sócio ambiental*.

4.1. Autorepresentação idealizadora e a “história oficial” de Brumadinho

A partir da experiência de campo e da análise da literatura regional e científica, apresento algumas considerações críticas sobre o que defino como “história oficial” de Brumadinho, o que é re-contado ou re-emoldurado em diferentes espaços e como essa interpretação está presente nos contextos atuais em disputa. Minha intenção aqui é contribuir para a compreensão do que é, e de como é construída uma forma “regional” de *autorepresentação idealizadora* (Pacheco de Oliveira, 2016) do passado de Brumadinho, processo que encobre aspectos históricos e busca a legitimação da expansão da exploração mineral.

Como aponta João Pacheco de Oliveira (2016, p. 16):

Contra as autorrepresentações idealizadoras, caudatárias da crença em uma missão civilizatória do homem branco, o investigador atual precisa remontar de outra maneira ao passado, buscando compreender o surgimento das estruturas de geração de riqueza, desigualdade e expansão territorial daquilo que identificamos como o Brasil real.

Nos capítulos anteriores, procurei refletir sobre o processo histórico do município nas suas relações com o desastre da mineradora Vale e na expansão territorial das mineradoras. Neste capítulo, trago alguns elementos da “reconstrução” do passado que são mobilizados no presente por diferentes agentes e, desta forma, estabelecer sobre eles uma reflexão crítica. Tais elementos estão relacionados à produção de uma *ideologia da mineração* que produz efeitos na escala local.

Para Gudynas (2015), os *efeitos derrame* impressos pelo extrativismo, efeitos que vão além da escala local, que se *derramam* por todo o país, pelas regiões e por diversos setores são imprescindíveis para analisar as condições e transformações que ocorrem para além dos projetos específicos. Dentre os *efeitos*:

[...] los extractivismos refuerzan concepciones culturales, como las que celebran la dominación de la naturaleza, o la insistencia en mitos, tales como “somos un país minero”, como si ello estuviese genéticamente determinado en toda la población. El derrame aquí es el reforzamiento de una estructura cultural que acepta, e incluso desea a los extractivismos, y que, a la vez, resiste buscarle alternativas (Gudynas, 2015. p. 32).

No processo de pesquisa, identifiquei um padrão narrativo que considero como uma autorepresentação do passado do município, a “história oficial” de Brumadinho que reforça os mitos do extrativismo mineral. Todos os órgãos públicos que trazem algum tipo de informação sobre a história do município, publicados na internet, utilizam a mesma narrativa: Prefeitura Municipal de Brumadinho; Governo do Estado de Minas Gerais; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e a Câmara Municipal (tabela 4). Essa interpretação também é reproduzida nos discursos das mineradoras que exploram minério no município de Brumadinho, registrados através dos textos produzidos pelas empresas de consultoria contratadas para a elaboração dos estudos ambientais nos processos de licenciamento. Pesquisei os estudos ambientais das mineradoras Vale, Vallourec, Larf-MIB, Mineral do Brasil e Tejucana, disponíveis no sistema de informação da Secretaria de Meio Ambiente (SEMAD) do Governo do Estado de Minas Gerais (tabela 4). Tal reprodução também ocorre em um dos meios de comunicação local: site Portal da Cidade Brumadinho (Brumadinho, 2021) e em outros materiais como o recente livro “Brumadinho de Braços Abertos” (2022), produzido com “recursos destinados pelo

comitê gestor do dano moral coletivo pago a título de indenização social pelo rompimento da barragem em Brumadinho, em 25/01/2019, que ceifou 272 vítimas⁶¹” (Brumadinho, 2022).

A tabela abaixo registra a repetição de um padrão narrativo nos textos publicados pelos órgãos públicos sobre o passado de Brumadinho:

Tabela 4. Padrão narrativo dos órgãos públicos sobre a história de Brumadinho.

Órgão Público	Narrativa sobre a história
Prefeitura Municipal de Brumadinho.	“História da cidade começa com a ocupação dos bandeirantes no fim do século XVII. Nessa época, foram fundados os povoados de São José do Paraopeba, Piedade do Paraopeba, Aranha e Brumado do Paraopeba ou Brumado Velho, hoje denominado Conceição de Itaguá. A partir de 1917, com a inauguração da Estação Ferroviária, muitos trabalhadores vieram para o povoado” (Brumadinho, 2023).
Governo do Estado de Minas Gerais – Secretaria de Turismo.	“Sua história começa com a ocupação dos bandeirantes no final do século XVII. Nessa época, foram fundados os povoados de São José do Paraopeba, Piedade do Paraopeba, Aranha e Brumado do Paraopeba, também conhecido como Brumado Velho” (Minas Gerais, 2024).
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.	“Os desbravadores da região Espinhaço Meridional onde hoje se situa o município foram bandeirantes paulistas, chefiados por Fernão Dias Paes Leme, que fundaram inicialmente um núcleo de abastecimento da bandeira, pousos de repouso de tropas e lugar de levantamento dos mantimentos. De ponto de abastecimento de víveres, passou a pequeno arraial de mineradores. O desenvolvimento da cultura cafeeira e a possibilidade de se extrair e exportar minérios de ferro, abundantes na região, provocaram a construção do ramal do Paraopeba da Estrada de Ferro Central do Brasil, fazendo nascer e desenvolver o povoado, com a chegada de trabalhadores e imigrantes estrangeiros” (IBGE, 2023).
Câmara Municipal de Brumadinho.	O mesmo texto do site do IBGE (Brumadinho, 2023a).

Fonte: (Brumadinho, 2023); (Minas Gerais, 2024); (IBGE, 2023). Elaborado pelo autor.

Na tabela 5 demostra como a “história oficial” é utilizada nos discursos das empresas mineradoras através de seus estudos com fins de licenciamento ambiental, também como estudos que têm a pretensão de um *status* de conhecimento técnico. Atualmente, todas as mineradoras citadas têm envolvimento com a exploração de minério em Brumadinho.

⁶¹ O Ministério Público do Trabalho de Minas Gerais (MPTMG) fez um acordo com a mineradora Vale no valor de 400 milhões de reais para a indenização no dano moral na esfera coletiva. Para a gestão desse recurso foi criado o comitê gestor do dano moral coletivo formado pelo MPT, Associação dos Familiares de Vítimas da Barragem Mina Córrego do Feijão de Brumadinho (AVABRUM), Defensoria Pública da União (DPU) e TRT-3^a Região MG. <https://www.prt3.mpt.mp.br/procuradorias/prt-belohorizonte/2946-ninguem-esquece-um-desastre-em-curso-permanente> acesso em 22/08/2024.

Tabela 5. Padrão narrativo das mineradoras sobre a história de Brumadinho.

Mineradoras/Fonte	Ano	Estratégias discursivas
Vallourec RCA e PCA para pilha de rejeito de estéreis (localizada em Piedade do Paraopeba).	2016	Segundo Jardim & Jardim (1982), foi nessa época que se deu a fundação dos povoados históricos do município de Brumadinho. A origem do município de Brumadinho foi marcada por dois momentos distintos: O primeiro, remonta às bandeiras, no século XVII e XVIII [...] O segundo momento, já no século XX, veio com a mineração de ferro e, principalmente, com a expansão da Estrada de Ferro Central do Brasil. Com a construção do ramal Paraopeba, houve a chegada e a concentração dos primeiros comerciantes, assim como o surgimento das primeiras escolas. (Vallourec, 2016, p. 149).
VALE S.A. RIMA complexo Jangada/Córrego do Feijão.	2017	“A região do Quadrilátero Ferrífero teve sua ocupação incentivada pela economia baseada na retirada do ouro e posteriormente do minério de ferro. Inserido na região, Brumadinho compartilha desta história, sendo sua economia e povoamento influenciados até os dias atuais, pela extração do minério de ferro” (Vale, 2017).
Tejucana – EIA para atender um termo de acordo com o MPMG, (localizada na comunidade Tejuco).	2011	“Os desbravadores da região Espinhaço Meridional onde hoje se situa o município foram bandeirantes paulistas, chefiados por Fernão Dias Paes Leme [...] O desenvolvimento da cultura cafeeira e a possibilidade de se extrair e exportar minérios de ferro, abundantes na região, provocaram a construção do Ramal do Paraopeba da Estrada de Ferro Central do Brasil. (Tejucana, 2011).
Mineral do Brasil - EIA da pilha de rejeitos Menezes (localizada na comunidade Tejuco)	2020	“A história de Brumadinho tem seu início no século XVII quando, por determinação da coroa portuguesa, bandeirantes paulistas exploravam a região em busca de ouro. [...] Situada na região do Quadrilátero Ferrífero [...] As atividades de extração de minério e cultura cafeeira na região impulsionaram a construção do ramal do Paraopeba da Estrada de Ferro Central do Brasil, no início do século XX (Mineral do Brasil, 2020).
LARF/MIB - EIA (divisa da comunidade de Tejuco).	2020	A história de Brumadinho tem seu início no século XVII quando, por determinação da coroa portuguesa, bandeirantes paulistas exploravam a região em busca de ouro. As atividades de extração de minério e cultura cafeeira na região impulsionaram a construção do ramal do Paraopeba da Estrada de Ferro Central do Brasil no início do século XX. (LARF, 2020, p.346).

Fonte: Vallourec (2016); Vale (2017); Tejucana (2011); Mineral do Brasil (2020) e LARF/MIB (2020). Elaborado pelo autor.

As tabelas mostram que a narrativa corporativa e a dos órgãos públicos se reforçam. Cabe ressaltar que boa parte dos textos apresentados não cita as fontes, além de que textos idênticos são reproduzidos sem citar as fontes de pesquisa.

A “história oficial” de Brumadinho, nos termos que tento apresentar aqui, se constitui como uma estratégia de manipulação simbólica na luta das representações e classificações (Bourdieu, 2010). Para este autor, o que “está em jogo é o poder de impor uma visão do mundo social através dos princípios de di-visão” (Bourdieu, 2010, p. 113). Ainda, “impôr uma divisão legítima, conhecida e reconhecida, das fronteiras e do território, em suma, o princípio da divisão legítima do mundo social” (Bourdieu, 2010, p. 114). Nesta *luta de representações*, analiso a seguir a escala do município cuja *origem* é

a colonização paulista, a “conquista” dos *bandeirantes paulistas*. A visão de mundo imposta, que divide os *papeis sociais* dos grupos que viveram nesta região, antes e depois da dominação paulista, reconhece no colonizador um lugar central. Ou seja, o passado é cristalizado na figura do conquistador e nesta di-visão de papeis - inserida nas fronteiras geográficas -, indígenas, negros e brancos pobres, ocupam, quando ocupam, uma posição subalterna - quase invisível. Um tipo de representação no qual “progresso” e “civilização” são resultados da ação desses sujeitos, que dominaram e controlaram grupos subalternizados, e domesticaram a natureza.

A “história oficial” retratada nas tabelas acima, está relacionada com a publicação de um livro financiado pela Prefeitura Municipal: “História e Riquezas do Município de Brumadinho”, de autoria dos primos brumadinenses Décio Jardim e Márcio Jardim, na data de 1982. Considero este livro como um registro de um *tipo* de autorepresentação regional e a interpretação nele textualizada e “cristalizada” é reafirmada através dos textos e documentos acima citados. Como analisa Pollak (1989), “o trabalho de enquadramento da memória se alimenta do material fornecido pela história” (Pollak, 1989. p. 10) e o enquadramento da memória tem funções de manter a coesão de grupos e instituições, de definir fronteiras, de coordenar condutas humanas (Pollak, 1989). Esta literatura “regional” serviu como um instrumento para consolidar e legitimar um tipo de abordagem sobre o passado e plasmar as perspectivas sobre o futuro.

Os autores defendem:

A história de Brumadinho está dividida em duas fases distintas. A primeira, ainda no final do século XVII e início do século XVIII, com a ocupação do Vale do Paraopeba pelas bandeiras e entradas posteriores. Nessa fase, surgiram os povoados de São José do Paraopeba, Piedade do Paraopeba, Aranha e Brumado do Paraopeba. A segunda fase refere-se ao período de nascimento da cidade de Brumadinho propriamente dita, à época da construção do ramal do Paraopeba da Estrada de Ferro Central do Brasil, já no início do século XX (Jardim e Jardim, 1982, p. 12).

Esta abordagem, que identifica duas fases da história, é repetida nos discursos “oficiais”, em boa parte da literatura regional, e ainda, é usada nas estratégias discursivas das empresas mineradoras. Na primeira fase, no qual inclui o período da “conquista”, o papel dos “desbravadores” paulistas é exaltado. As palavras de Jardim e Jardim (1985), são reveladoras quanto à reprodução intencional do mito dos bandeirantes como “conquistadores”, “nobres” e “civilizados”:

Os vales do Rio Pará, Paraopeba e das Velhas, formavam para os bandeirantes paulistas, o “sertão das conquistas (Jardim e Jardim, 1985. p. 11).

A grandiosa obra dos bandeirantes paulistas (Jardim e Jardim, 1985. p. 12).

As bandeiras realizavam um grandioso trabalho de penetração e conquista do interior do Continente Sul Americano (Jardim e Jardim, 1985. p. 13).

Somos descendentes de homens instruídos, capazes, cultos e interessados no progresso de sua terra (Jardim e Jardim, 1985. p. 14).

A estrada de ferro - com a estação localizada em Brumadinho - inaugurada em 1917, nesta interpretação, é o símbolo da passagem para a segunda fase da “história”. A obra é representada como “uma grande saída para o desenvolvimento” de um “Estado de economia estagnada” (Jardim e Jardim, p. 45). O sistema ferroviário, que consolidou o sistema extrativista mineral, viabilizou a exportação de produtos primários. O trem de ferro possibilitou o nascimento da sede do município e todo o sistema econômico de exploração e exportação do minério de ferro. Enaltecem os autores que até 1942, todo o minério de ferro exportado do Brasil vinha do Vale do Paraopeba; que Brumadinho em 1980 era o 4º maior município “produtor” do Brasil, com 11 milhões de toneladas (Jardim e Jardim, 1982, p. 95). “A grande riqueza do município é de origem mineral” - enfatizam os autores, que sintetizam no livro informações sobre os bens minerais presentes nas serras de Brumadinho. As fases de desenvolvimento proclamada na “história oficial”: da era do ouro à era do ferro, não representam duas fases desconexas, mas como uma “evolução” natural.

A interpretação da “história oficial” prevalece em diferentes tipos de registros e, em certa medida, também está presente no imaginário local, um sistema simbólico de dominação (Bourdieu, 2010) alimentados pelo extenso patrimônio material do século XVIII e a infra-estrutura do complexo das estradas de ferro do início do século XIX. As viagens de trem para visitar parentes e lugares está presente na memória de muitos moradores locais. O trem, que hoje não carrega passageiros, corta a sede da cidade e muitas áreas rurais, com muita frequência e qualquer hora do dia, levando minério de ferro em filas enormes que chegam até 180 vagões – que eu pude contar. O apito do trem, que eu ouvia de casa quando morava em Brumadinho, anunciava mais um carregamento de minério de ferro, beirando e subindo o rio Paraopeba com destino ao exterior. Mesmo nos primeiros dias do rompimento da barragem de rejeitos, o trem nunca parou de levar o minério, desvelando a naturalização de um meio de transporte e do sistema de pilhagem.

O “mito do bandeirante” é constantemente mobilizado não apenas para reforçar uma determinada interpretação da história, mas também para exaltar um tipo de superioridade racial, supostamente capaz de protagonizar o “desenvolvimento”. Um livro publicado em 2006, patrocinado pela mineradora MBR, sob o título: “Mineração no Brasil: Augusto Antunes, O homem que realizava” – exaltava a vida do empresário paulista:

“Sua obra encontra paralelo nas heroicas jornadas dos **bandeirantes**. Como eles, Dr. Antunes embrenhou-se nas selvas à procura de pedras que proporcionaram enormes riquezas ao país” [...] Comandou um império e viveu um comovente caso de amor com o Brasil. Mas o começo de tudo remonta às **entradas e bandeiras**, a Fernão Dias, a Borba Gato” (Mineração, 2006, p. 32; grifos meus).

O paulista Augusto Trajano chegou em Brumadinho no final da década de 1930 e construiu fortuna explorando minério na região central de MG. Ele iniciou a mega mineração de manganês da Serra do Navio (no Estado do Amapá) e investiu no projeto Jari, também no Norte do Brasil, dentre outros mega projetos. Na década de 1960, o empresário minerador financiou e apoiou o golpe militar/empresarial como citado no capítulo 1.

Na literatura regional, no livro de Jardim e Jardim (1985), há um fio condutor que dá uma suposta unidade à história, revelada pelas expressões como: *ideologia bandeirante; inteligência superior, uma raça* capaz de dar prosseguimento ao feito iniciado pelas bandeiras paulistas. Como defendem os autores:

O Dr. Alberto Belford foi um desses grandes pioneiros. Construiu a primeira estrada de automóvel, ligando Brumadinho a Bonfim e, consequentemente, daí estava feita a ligação com outros municípios. Além desse trabalho, notável, de verdadeiro desbravador do sertão, colocou sua **inteligência superior** a serviço de outra obra, ainda tão importante quanto a primeira: construiu a primeira usina hidroelétrica da região. Por obra desse esforço, **autenticamente bandeirante**, Brumadinho inaugurou o seu sistema de abastecimento de energia elétrica em 16 de julho de 1919! Apenas dois anos após a inauguração do trecho da estrada de ferro (Jardim e Jardim, 1985, p. 53; grifos meus).

No Brasil, o mito do bandeirantismo foi utilizado em diferentes momentos históricos, tanto por classes dominantes “regionais” (como no estado de São Paulo) como no nível nacional, no Estado Novo, por Getúlio Vargas, e, de forma sarcástica, na ditadura militar empresarial de 1964⁶². No próximo item, apresento uma breve síntese da

⁶² A Operação Bandeirante – OBAN foi criada em 1969 no estado de São Paulo pelo comando do II Exército durante a Ditadura Militar Empresarial no Brasil. A operação que funcionava às margens da estrutura oficial

construção do *mito dos bandeirantes* a partir da tese de doutorado de Katia Maria Abud, de forma a relacionar este mito com a ideologia da mineração em escala regional. Essas concepções culturais, que são reforçadas pelo extrativismo, produzem efeitos na legitimação da exploração mineral na região, cumprindo uma função ideológica em uma *dinâmica de fronteira permanente* com suas especificidades na relação entre o político, o econômico e o ideológico.

4.2. O mito dos Bandeirantes

Como observou Velho (2009), a *fronteira* é matéria-prima para a criação de mitos. Os paulistas bandeirantes, como símbolo de conquistas territoriais, foram utilizados como fonte histórica em diferentes períodos e regiões, para a construção de mitos associados a processos de expansão da fronteira e a disputas políticas. A necessidade de construção de um mito do capitalismo autoritário aproximou o autoritarismo político das *fronteiras minerárias* com o Bandeirantismo. Os “personagens” que iniciam no Brasil a saga pelo extrativismo mineral reaparecem, com novas roupas e significados, mas sempre marcados por um tipo de superioridade racial que autoriza, ou contribui, para a negação de direitos dos povos dos lugares. Tudo isso para a imposição de projetos econômicos que seus agentes declararam como sendo portadores do desenvolvimento e do progresso. A partir de Abud (1985), trago uma periodização da literatura produzida sobre os bandeirantes e os significados criados em torno deles.

Os primeiros textos sobre as *entradas* dos paulistas foram escritos pelo padre Jesuíta Antônio Ruiz de Montoya, na década de 1630, que denunciavam a ação violenta, cruel e assassina dos paulistas ao atacarem as reduções jesuíticas na região que é hoje o sul do Brasil. Em um dos relatos de Montoya, no dia de São Francisco Xavier, em 1636, em meio às celebrações, “140 castelhanos do Brasil acompanhados de 150 tupis”, atacaram a redução e “foi assim, e a som de caixa, de bandeira desfraldada e em ordem militar, que os paulistas entraram pelo povoado, já disparando armas e, sem aguardarem

contou com o envolvimento e apoio político e financeiro de empresários e foi um instrumento de repressão, tortura e assassinato à serviço do regime militar (MPF,2010, p. 6). A OBAN torturou Tito de Alencar Lima -Frei Tito e assassinou Virgílio Gomes da Silva, dentre outros. Posteriormente esse modelo foi institucionalizado e difundido em todo o país através do DOI/CODI - Destacamentos de Operações de Informação dos Centros de Operações de Defesa Interna (MPF,2010).

parlamentação, atacando a igreja com a detonação de seus mosquetes". (Montoya, 1997, p. 274). Segundo o relato, após atear fogo à igreja, padres e indígenas tentaram se salvar:

Abriram então um portãozinho, pelo qual saíram os índios assim como o faz o rebanho de ovelhas, indo de seu redil ao pasto. Com isso acudiram ao mesmo portãozinho, como possessos do demônio, aqueles tigres ferozes e começaram, com espadas, facões e alfanjes, a derrubar cabeças, truncar braços, desjarretar pernas e atravessar corpos, matando com a maior brutalidade ou barbaridade já vista no mundo. Aos que andavam fugindo do fogo, enfrentavam-nos com os seus alfanjes (Montoya, 1997, p. 276).

Provavam eles o fio de aço dos seus sabres em cortarem os meninos em duas partes, em lhes abrirem as cabeças e despedaçarem os seus membros fracos. Importavam numa confusão horrenda os gritos, o berreiro e os uivos destes lobos, de mistura com as vozes chorosas de suas mães, que ficavam atravessadas pela espada bárbara e também pela dor de verem despedaçados os seus filhinhos (Montoya, 1997, p. 276-277).

As denúncias de Montoya sobre as ações dos paulistas não ficaram restritas aos seus escritos e, através da província dos Jesuítas, as acusações chegaram à corte de Madri e ao Papa Urbano VIII (Moura, 2013)⁶³. Os relatos do Padre Jesuíta muito se parecem com os relatos do Frei Dominicano espanhol Bartolomé de Las Casas⁶⁴ sobre a violência dos espanhóis contra os povos da América nas primeiras décadas da invasão. Após 100 anos de colonização, o nível de crueldade e violência contra os povos autóctones perdurou.

A disputa entre paulistas e a ordem dos padres "se dava entre dois grupos de colonizadores" e envolvia o poder de "controle" sobre os indígenas, "de um lado

⁶³ Outros religiosos europeus, inspirados em Montoya, também publicaram textos que abordavam os paulistas como grupos violentos e crueis, publicados até a metade do século XVIII, como dos franceses Pierre-François-Xavier Charlevoix, autor de *Historia del Paraguay, de 1757* e José Vaissette, autor de *História geográfica, eclesiástica e civil*, em 1755 (Schnaider, 2016).

⁶⁴ O Frei Dominicano Espanhol Bartolomé de Las Casas, no século XVI, foi crítico ao processo de dominação espanhola na América e escreveu duas importantes obras que denunciavam os massacres, a crueldade e as violências cometidas pelos espanhóis contra os povos indígenas (Freitas Neto, 2025). A principal delas: *Brevísima relación de la destrucción de las indias occidentales*, o Frei relata a ação dos espanhóis na Ilha Dominicana, ou Ilha Espanhola: "Na ilha espanhola que foi a primeira, como se disse, a que chegaram os espanhóis, começaram as grandes matanças" [...] "Os espanhóis, com seus cavalos, suas espadas e lanças começaram a praticar crueldades estranhas nas vilas, burgos e aldeias, não poupando nem as crianças e os homens velhos, nem as mulheres gravidas e parturientes e lhes abriam o ventre e as faziam em pedaços como se estivessem golpeando cordeiros fechados em seu redil. Faziam apostas sobre quem, de um só golpe de espada, fenderia e abriria um homem pela metade, ou quem, mais habilmente e mais destramente, de um só golpe lhe cortaria a cabeça, ou ainda sobre quem abriria as entranhas de um homem a um só golpe. (Las Casas, 2001[1552], p. 31).

proprietários de terra e conquistadores das tribos” que os usavam como mercadoria, “de outro, os padres jesuítas” (Abud, 1985, p. 29) para o “projeto” das reduções evangelizadoras. Entretanto, também estava em jogo as delimitações das fronteiras geográficas entre Portugal e Espanha. As legitimidades das ações estavam em disputa, a carta régia de 1570 proibia a escravidão dos *gentios* no Brasil, “salvo aqueles tomados em guerra justa” (Varnhagen, 1975). A coroa portuguesa, frente às ações dos paulistas, denunciadas como ilegais e cruéis, não puniram os bandeirantes, pelo contrário, em diversos momentos, deram-lhes poder “real” ao “contratarem” seus *serviços*.

Uma segunda periodização dos registros sobre as bandeiras se deu com o início da ocupação e controle colonial de Minas Gerais por meio das bandeiras paulistas, no final do século XVII, entre este e a primeira metade do século XVIII, foram escritos registros e narrativas em torno da “descoberta” das jazidas. Além de registrar os “caminhos das pedras” para o controle da coroa, a disputa inscrita nos textos girava em torno da legitimidade de posse das áreas para a exploração do minério. Os escritos ora defendiam os paulistas, ora os “portugueses”, ou reinóis, grupos que travaram um embate para o controle das jazidas, sendo a Guerra dos Emboabas o conflito que muito influenciou na estruturação do poder de controle das minas naquele período. Também foram produzidas diversas bibliografias logo após a “guerra”, que ocorreu entre 1707 e 1709. “A posse legal que Portugal fazia das terras tinha como fundamento a passagem dos paulistas por aquelas terras”, como observou Abud (1985, p. 89), situação que ocorreu no período em que foi firmado o tratado de Madri, assinado em 1750, entre Portugal e Espanha, um dos acordos que tratou das divisas entre as colônias dos dois países europeus, sendo utilizado nesse acordo o princípio de *uti possidetis*. “Cada parte há de ficar com que realmente possui”, definiu o preâmbulo do acordo (Prado Júnior, 2000). Para Prado Júnior, vários fatores tinham determinado a ocupação geográfica no período de assinatura do tratado de Madri: além das entradas paulistas, a ocupação da região das jazidas de ouro, a imensa faixa de ocupação do litoral e as missões católicas catequizadoras dos *gentios*. Nesse acordo, o Brasil começou a ter os atuais contornos das fronteiras geográficas.

Um terceiro momento ocorre no final do século XVIII, no qual começa a ser construída uma outra versão sobre os paulistas e suas expedições. As obras de Frei Gaspar da Madre de Deus e os textos de Pedro Taques, ambos pertencentes a famílias de paulistas bandeirantes, “na posição de cronistas, representantes do estamento dominante”, foram

precursores da construção do mito dos bandeirantes. Ambos defendiam um tipo de superioridade racial dos paulistas: Pedro Taques, na pureza do sangue português, a “nobreza paulista” e, para Gaspar, a miscigenação com os indígenas enobreceu o sangue português.

Entre 1890 e 1930 - o quarto momento desta periodização da construção do mito⁶⁵ - as elites paulistas resgatam a figura do bandeirante “adaptado” como símbolo na disputa pela federalização, em contraposição a centralização do poder do Estado-nação. Neste período, um dos seus autores, Pedro Elias, deu ênfase à *raça paulista*, inclusive utilizando teorias racistas dos franceses Joseph Arthur de Gobineau e George Vacher Lapouge.

A manipulação da imagem dos bandeirantes ganha novo contorno em 1935, quando a classe dominante paulista se une ao Governo Central contra a “ameaça comunista”. Agora não mais na defesa da federalização, mas, ao contrário, o mito bandeirante foi usado como símbolo de um governo centralizador. O historiador Cassiano Ricardo, ligado a Getúlio Vargas, deu novos contornos míticos ao bandeirante. Agora, para legitimar o Estado Novo (período da ditadura de Getúlio Vargas), as bandeiras não representavam mais os paulistas, mas sim a nação. Nesse momento, as interpretações coincidiam não só com a organização política do Estado Nação, mas por meio da expansão econômica, a nacionalidade se estenderia até rincões onde não havia chegado a “civilização brasileira” (Abud, 1985, p.199).

O mito dos bandeirantes foi moldado por classes dominantes em diversos contextos históricos, mas manteve elementos centrais, como a defesa de uma suposta superioridade racial, capaz de dominar a natureza e, assim, ocupar regiões “vazias”, ou regiões com resquícios “selvagens”, transformando-as em uma forma de organização voltada para o “progresso”. Esse mito é mobilizado para compor a ideologia minerária na região, buscando justificar historicamente o controle sobre os territórios e legitimar a dinâmica dos projetos extrativistas, que seguem em contínua ampliação. Esta *ideologia do progresso civilizatório*, que direta ou indiretamente, usa a figura do bandeirante, é constantemente acionada na região em estudo, ao mesmo tempo em que incorpora a ideia

⁶⁵ Antes disso, alguns escritos dão continuidade à mitologia bandeirista, como Barbosa de Sá, sobre a história do Estado de Mato Grosso, e Saint Hilaire. Este francês, conhecido viajante europeu do século XIX, período do início das expedições científicas de estrangeiros no Brasil, escreveu sobre os paulistas, omitiu as atrocidades sobre as reduções jesuíticas, apesar de fazer alguma ressalva sobre isto, mas seguiu na construção do mito, explicitado no uso do termo “raça de gigantes”, “que acalentou o amor-próprio dos paulistas” (Abud, 1985).

de domínio sobre a natureza. Por meio de uma capacidade *técnica*, explora-se as riquezas do subsolo, *naturaliza-se* o extrativismo, como se a exploração minerária estivesse na gênese da sociedade local, carregada na metáfora que comumente é dita na região: “o povo de Minas Gerais tem minério na veia⁶⁶”.

Carneiro (2016, p. 262), analisando o período de 1960-70 na formação do complexo minero-siderúrgico em Minas Gerais, identifica uma “metafísica discursiva da ‘vocação minerária’ de Minas, espécie de benfazejo e incontornável ‘dom natural’ do território”, como uma expressão ideológica que “transfigura e oculta o caráter intencional e classista” da formação de tal complexo. Além de apresentar um tipo de determinismo geográfico, essa ideologia sustenta a exploração minerária como uma *predestinação* da região, que abriga, em suas serras e em seu subsolo, bens considerados exploráveis segundo o padrão de acumulação do extrativismo mineral global. No item abaixo, abordo o elemento naturalizante da ideologia minerária, que compõe essa interpretação do passado e as estratégias para formatar o futuro.

4.3. Vazios demográficos e a interpretação naturalizante

Um dos componentes da ideologia que construiu a “história oficial” de Brumadinho é o mito dos *vazios demográficos* (Gonçalves, 2001; Pacheco de Oliveira, 2016; Almeida, 2008), ou das *tierras baldías* (Bebbington, 2007). Ele é muito aparente na primeira fase da história, criando uma dupla interpretação, mas, interligada, de que as bandeiras paulistas adentraram na *selva*, na *mata*, na natureza não habitada, mas ao mesmo tempo, a ocupação representa o domínio da razão sobre a natureza, esta compreendida como integrada aos povos originários que ali viviam. Os selvagens, pertencentes à selva, seres “naturais”.

Este tipo de ideologia naturaliza o processo colonial de ocupação de territórios a partir da construção do mito de vazios demográficos. Esta abordagem reforça a crença de que diferentes regiões que compõem uma totalidade “estejam dotadas naturalmente de

⁶⁶ Participei de uma reunião no dia 27 de abril de 2021 no município de Bonfim, na promotoria pública estadual, na qual a comunidade rural de Aroucas, localizada na divisa do município de Bonfim com Brumadinho, fez diversas denúncias sobre a ação da mineradora ALASKA, que estava ameaçando implantar um projeto de exploração de minério de ferro na área da comunidade. No início da reunião, a promotora da comarca, ao comentar da realidade regional disse: “vocês sabem que o mineiro tem minério nas veias”. As pessoas presentes na reunião, de imediato, reagiram de forma contrária à fala da promotora.

características complementares” (Pacheco de Oliveira, 2016), logo, a definição da colonização como “ocupação de novas terras” é um “componente ideológico fundamental do mito da fronteira aberta” (Oliveira, 2016). Assim, é construída uma imagem de ocupação e avanço territorial na qual as bandeiras incorporam áreas novas em um “novo” domínio territorial, processo que ocorre de forma “natural”, como se fossem “vazios” aptos para o povoamento.

A ocupação do “sertão das minas” foi uma criação política que transformou um território ocupado por povos indígenas em terras “livres” para “outra” ocupação (Oliveira, 2015), uma *fronteira* a partir da colonialidade do poder (Quijano, 2005), na qual um novo padrão de poder em nível mundial é consolidado com o período da colonização da América Latina. Esse novo padrão apresenta dois eixos fundamentais: a noção de raça (de raças superiores, dos conquistadores, e inferiores, dos conquistados) e a articulação de todas as formas históricas de controle do trabalho, dos seus recursos e de seus produtos, em torno do capital e do mercado mundial (Quijano, 2005, p. 117).

Para Bebbington (2007), o mito das *tierras baldías*, foi usado para justificar a expansão de fronteiras na década de 1990 na América Latina pelos projetos extrativistas. Almeida (2008) revela que o discurso de “vazios demográficos”, “insuficiência demográfica”, são elementos do esquema interpretativo bio-organicista sobre a região Amazônica, que foram usados nas justificativas dos programas de desenvolvimento implantados pelo Estado na região. Esta abordagem esteve presente na região desde o período do governo do Marques de Pombal (segunda metade do século XVIII), até o fim da ditadura militar, na década de 1980 (Almeida, 2008). Os fundamentos de um esquema explicativo para interpretar a região amazônica, fundado em uma visão da sociedade como natureza associado a outro elemento, qual seja, uma pretensa “razão” que supera tal “primitivismo”, foram usados como argumentos justificadores de diferentes formas de intervenção do Estado (Almeida, 2008).

Este tipo de construção ideologizada está presente ainda no século atual, onde o mito dos *vazios demográficos* é mobilizado nos processos de avanço do agronegócio na região conhecida como MATOPIBA – localizada no bioma Cerrado, abrangendo parte dos Estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia (Aguiar *et al.*, 2021).

4.4. As “novas velhas” bandeiras

Apresento, a seguir, mais dois fatos que tiveram efeitos em Brumadinho e que ilustram o processo de construção social da ideologia da mineração – a qual cumpre o papel de manter os efeitos de uma *fronteira permanente*, por meio da qual as mineradoras ampliam a dominação sobre os territórios, não apenas no sentido da materialidade geográfica, mas também nos âmbitos político e econômico. A *invenção de uma tradição* a partir da exploração extrativista, mascarando a dominação de classe através de uma *ideologia*, onde o progresso só é possível através das ações controladas pelos grupos sociais que protagonizam a exploração minerária. Uma construção que busca legitimar um *poder técnico superior* que pode possibilitar uma constante “evolução” na organização da produção econômica, ainda, com a capacidade de “reparar” os incontáveis danos aos territórios.

Os exemplos a seguir envolvem o principal aparelho de representação da força política e econômica da classe patronal das empresas extractivas, a Federação da Indústria de Minas Gerais – FIEMG – e demonstram que a ‘história oficial’ de Brumadinho, reproduzida em diferentes esferas, não está perdida no tempo ou no espaço, ela está conectada à uma ideologia e uma dinâmica de expropriação territorial. Desvela-se uma interpretação positivista de progresso do país que usa de forma mais ou menos aparente ideias racistas para subjugar e controlar a população pobre e trabalhadora.

No início do mês de agosto de 2022, período em que eu residia em Brumadinho, as fotos abaixo (figura 47) circularam intensamente nas redes sociais dos atingidos pelo desastre da mineradora Vale, acompanhadas de mensagens de denúncia e revolta.



Figura 47. Outdoor localizado na sede da cidade de Brumadinho.

Fonte: reproduzida nas redes sociais – sem definição de autoria (agosto de 2022).

Como pode ser visto na imagem, a campanha de publicidade da FIEMG, expôs no *outdoor* ao lado de uma moeda de um real, as frases: “O minério de ferro tá na renda dos

mineiros. Emprego é indústria. Tá na vida, tá em tudo”. Esta propaganda foi divulgada em diversos locais no Estado de Minas Gerais e em Brumadinho. O local em que a foto foi registrada encontra-se ao lado do “letrero” da sede do município, local que é um dos “símbolos” da luta dos atingidos. Além de abrigar muitas mobilizações, é onde mensalmente, no dia 25 de janeiro, ocorre um ato político organizado pela Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos pelo Rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão – AVABRUM. A campanha publicitária da FIEMG, iniciada em 2021, que envolve todo o estado de Minas Gerais, intitulada a “indústria tá”, colocou a mineração como tema da campanha no ano de 2022. Entretanto, a estratégia de marketing da FIEMG para valorizar o setor minerário, em Brumadinho, teve efeito contrário. Organizações dos atingidos publicaram notas de repúdio – como a Rede Paraopeba Participa e AVABRUM. Ainda, a Câmara dos Vereadores e a Prefeitura Municipal de Brumadinho publicaram moções contra a postura da FIEMG.), como também ocorreu um ato presencial na frente do outdoor (figura 48). Tais ações resultou na retirada do *outdoor* e forçou a FIEMG a se retratar publicamente (Portal da Cidade, 2022^a).



Figura 48. Ato político na sede do município de Brumadinho.

Fonte: Site Portal da Cidade Brumadinho (Portal da Cidade, 2022).



Figura 49. Manifestação da rede Paraopeba Participa contra a campanha da FIEMG.

Fonte: Paraopeba Participa (2022).

Em outra campanha publicitária da FIEMG, realizada no início de 2019, denominada “em frente Minas: nenhuma crise é maior que os mineiros⁶⁷”, ela faz um lobby em defesa da flexibilização da legislação trabalhista, previdenciária, tributária e ambiental, contexto no qual o governador Romeu Zema, filiado a um partido ultra liberal, aliado do capital empresarial, assumia o poder executivo do Estado de MG e o ex-presidente de orientação política vinculada à extrema direita, Jair Bolsonaro, assumia a presidência do Brasil (figura 50).



Figura 50. Campanha publicitária da FIEMG em defesa da mineração.

Fonte: FIEMG (2019).

⁶⁷ Ver publicações sobre a campanha da FIEMG “em frente minas”:

<https://www.youtube.com/watch?v=5YFa3mxuNTE>;

<https://diariodocomercio.com.br/opiniao/emfrenteminas/#gref> acesso em 27/05/2024.

Uma das “peças” da campanha publicitária, publicada em abril de 2019, após três meses do rompimento da barragem de rejeitos da mineradora Vale em Brumadinho, divulgou na chamada de um vídeo no *Youtube* a seguinte frase: “A mineração está em nosso DNA. É nossa vocação e está no centro do nosso desenvolvimento há mais de 300 anos. A paralisação da atividade pode causar sérios impactos na vida de cada um de nós, mineiros”. No áudio do vídeo, declara: “Somos mineiros, a mineração está em nosso nome, em nossas origens, em nossa história, está no centro do nosso desenvolvimento (FIEMG, 2019).

O eixo argumentativo que sustenta abordagens e interpretações utilizadas nos últimos 50 anos reforçam um tipo de “mito regional” que mescla uma determinação genética natural, com a superioridade racial “herdada” pelos paulistas, que carregam uma ação civilizatória, uma racionalidade superior, técnica e instrumental. Isso é mesclado na “história oficial” e nas narrativas corporativas.

O desastre sociotécnico que causou diversos rompimentos sociais e materiais, também dinamizou as interpretações sobre o passado, como pôde ser visto na reação ao *outdoor* da FIEMG, no recente processo de mobilização étnica como remanescentes de Quilombo na comunidade do Tejuco descrito no Capítulo 3, a luta pelo reconhecimento como comunidade tradicional da comunidade da Rua Amianto (Silva, 2022) e diversas outras reações que ocorrem na região do Quadrilátero Aquífero Ferrífero, que enfrentam o avanço da mineração questionando, dentre outros elementos, a *ideologia da mineração*. Como mencionado, o termo *aquífero* construído pelo movimento ambientalista na região aponta para a desconstrução desse domínio. Com os constantes crimes ambientais protagonizados pelas mineradoras na região, a luta das representações (Bourdieu, 2010) ganha novos contornos a partir das críticas ao atual modelo de exploração mineral.

4.5. O mito da “reparação”

Ela não gosta de vizinho. Vizinho é problema. Não temos a mina de Jangada? A Vale vem empurrando todo mundo da mina da Jangada pra cá pra cima. Vem empurrando todo mundo. Tá tirando todo mundo. Tirando como? Comprando. De jangada pra cá vem comprando tudo. A fazenda da Índia ainda não comprou porque o cara tá batendo o pé, batendo o pé mas não tem outra saída [...]

Aquilo ali foi tudo programado. O que deu errado ali, não, não foi o horário, o que deu errado é que Vale jogou XY o negócio deu xy, x, xy, xy e foi indo. Aquilo ali, ahhh a barragem estourou. A barragem não estourou. Não existe isso. Aquilo foi um acidente, não foi acidente. Aquilo foi um crime premeditado,

porém com baixas proporções ela não sabia que ia dar essa destruição toda que deu ela marcou a rota da barragem passar, ela marcou nove famílias pra morrer e pra indenizar, vai morrer x nós vamos pagar x⁶⁸. Vamos recolher o rejeito, trazer de volta, o rejeito vale 100 vezes mais o que nós vamos pagar. Só que acontece o seguinte, aquela barragem existe ali desde 1976. (Sr. Fernando, morador do Córrego do Feijão, entrevista novembro de 2023).

O padrão exploratório do extrativismo mineral inevitavelmente gera destruição. Nessa contradição - exploração/destruição -, diante de seus resultados, que se materializam em lugares e comunidades destruídas/atingidas, é incorporada, no atual contexto, a suposição de que um processo de “reparação integral” será implementado para sanar os danos causados. Porém, a “reparação integral” não resolverá essa contradição entre a exploração e destruição. Essa relação é mais que um conflito: é uma contradição que continuará insolúvel, mesmo com as previstas políticas de reparação. O princípio do direito à *reparação* foi - e vem sendo - incorporado à legislação brasileira. Ele está previsto na Política Nacional do Meio Ambiente de 1981, na Constituição Federal de 1988, no Código Civil Brasileiro de 2002, nas leis que instituem a Política Estadual dos Atingidos por Barragens (PEAB), aprovada em 2021, e a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB), de 2023.

No contexto do desastre em análise, o termo “reparação integral” é utilizado por diferentes sujeitos envolvidos na gestão e na luta pela reparação, como também, pela própria empresa que causou o desastre. Entretanto, a partir desta etnografia, as transformações ocorridas em Brumadinho não apontam para a implantação de um processo de “reparação integral”, como prevê, por exemplo, a lei que institui a PEAB/MG, segundo a qual a reparação deve propiciar “níveis de bem-estar sociais pelo menos iguais ou semelhantes aos existentes” antes da ocorrência dos danos (Minas Gerais, 2021a). Faço essa análise não a partir da disciplina do direito, mas por intermédio

⁶⁸ É comum ouvir esse tipo de avaliação entre as pessoas que tiveram experiência de trabalho na mina do Córrego do Feijão. Os trabalhadores observaram as movimentações da Vale em torno da barragem B1 antes do rompimento, o que apontava suspeitas quanto à intensão da empresa em conter os riscos que apresentava o barramento. Essa análise a partir da experiência dos trabalhadores foi corroborada pelos resultados da CPI da ALMG. No capítulo 8: “Opção Deliberada pelo Risco”, a investigação identificou fatos que envolvem a gestão da Vale que “concorrem diretamente para o rompimento da Barragem 1” (Quintão, 2021, p. 49). Como síntese: a Vale tinha conhecimento que a barragem operava com “fator de segurança muito inferior ao recomendado internacionalmente”; ocorreram diversas manobras em torno de documentações que atentavam a segurança da barragem; não implementação de medidas técnicas; negligência com dados de monitoramento; detonações de explosivos na Mina do Córrego do Feijão contrariando as recomendações técnicas, inclusive no dia do rompimento e outras providências não implementadas (Quintão, 2021, ver capítulo 8, páginas 79-45). Neste livro, dentre outras contradições apontadas está o fato que existia um outro refeitório no complexo mineral em local mais seguro, mas a Vale decidiu reformar o refeitório localizado no rastro da lama (Quintão, 2021, p. 73).

da antropologia, da análise etnograficamente embasada. Nos capítulos 1 e 2, pude demonstrar como que por meio da gestão do desastre e da política de dominação territorial da mineradora Vale, as comunidades rurais de Brumadinho, principalmente aquelas no “raio ampliado” da mineradora, são transformadas. As famílias e grupos sociais que resistem estão inseridas em outra realidade. Agora, com a reconcentração da terra na mão da mineradora que causou o crime ambiental, as famílias atingidas estão envoltas em um processo de ampliação da estrutura minerária. No processo de expropriação dos territórios, parte das estratégias de vida dos grupos locais é inviabilizada e a saúde, em diversos sentidos, está à beira do limite. O difícil processo de re-habitar o mundo (Das, 2020) é constantemente interrompido por novos danos, fragmentações e rupturas. Ao mesmo tempo, órgãos públicos e as corporações divulgam os “bons” resultados dos planos de reparação. Estamos vendo a construção de um novo mito? O mito da reparação integral, ou da reparação sócio ambiental? Como são articuladas as dimensões política, econômica e ideológica no desastre da mineradora Vale neste processo de avanço violento da expropriação, que corre pelas margens e nas entranhas da “reparação”?

Na sequência, procuro abordar essas relações, trazendo elementos para compreender a estrutura institucional criada para a gestão do desastre, e como esse arranjo político e econômico possibilitou o avanço da dominação territorial e intensificou os conflitos ambientais e territoriais em Brumadinho.

4.5.1. Das re-ações e ações emergenciais à gestão do desastre sociotécnico

Após o rompimento da barragem de rejeitos da mineradora Vale, no mesmo dia, o Ministério Público Estadual e a Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais entraram com ações na justiça formal, parte delas com caráter de urgência. Essas ações se desdobraram em acordos que estruturaram a “gestão do desastre, da crise e crítica” (Zucarelli, 2021) na Bacia do Rio Paraopeba.

As ações judiciais em caráter de tutela de urgência, possibilitaram que o poder judiciário tomasse decisões de modo célere, sem ouvir as partes envolvidas, e as decisões tomadas em juízo resultaram em ações de bloqueio de bens da corporação ré e outras obrigações no qual a empresa deveria cumprir. As ações judiciais iniciais tencionam para a resolução dos litígios através dos acordos e negociações. Sejam os acordos “estruturantes”, “localizados”, ou aqueles que necessitam de uma sequência de

negociações (e dissensos), como os que envolvem a indenização dos danos individuais das famílias atingidas.

Desta forma, é interessante notar que apesar da tendência hegemônica da “ideologia da harmonia coerciva” – IHC, da Resolução Negociada de Conflitos – RNC, ocorreu no sistema jurídico um “trânsito” entre dois modelos, que segundo Nader (1994), a partir de uma análise da economia política, os define como *antagônico* e da *ideologia da harmonia coerciva* (IHC). A IHC é um conjunto de técnicas, normas e discursos que produzem um tipo de tratamento das controvérsias, um modelo centrado na categoria do consenso e utiliza no discurso termos como harmonia e diálogo para a resolução dos conflitos entre partes envolvidas (Nader, 1994). A harmonia coerciva foi utilizada nos processos de dominação colonial, como técnica de controle cultural e pacificação (Nader, 1994). Como também as formas modernas de resolução negociada de conflitos estiveram ligadas às teorias usadas no contexto internacional dos períodos de guerra entre o final do século XIX e início do século XX (Viegas *et al.*, 2014, p. 36).

Contudo, Nader descreve que a partir da década 70, nos EUA, ocorre uma mudança na ideologia jurídica do país, de um modelo jurídico antagônico para o modelo da harmonia coerciva. Uma transferência no tratamento dos conflitos da esfera jurídica para os acordos, sejam através de mecanismos jurídicos (para os acordos) ou extrajudiciais. Mas a ideologia da harmonia coerciva não só transfere os conflitos do campo jurídico legal para os acordos, consensos e negociações (informais, extrajudiciais ou mesmo acordos judiciais), como representa também uma perspectiva hegemônica, ocidental, ramificada em diferentes espaços sociais. O estilo conciliatório de resolução de disputas (afastando-se das decisões judiciais) é um forte elemento de controle, “mais difuso que o alcance do controle do Estado” (Nader, 1994, p. 4), ainda, segundo a autora, produz uma espécie de “soma cultural com efeito tranquilizador” (Nader, 1994. p. 4).

A ideologia da “harmonia coerciva” é internacionalizada, como demonstra Nader ao analisar a resolução do caso do litígio do rio Danúbio, que envolveu diversos países da Europa e Oriente Médio. Na América Latina, os mecanismos de resolução de conflitos são propagados a partir da década de 90 e, segundo Acselrad *et al.* (2010), essa estratégia global de incorporar os processos de resolução de conflitos a partir da negociação coincide com a crescente especialização global dos países periféricos na exportação de bens naturais.

Desta forma, iniciadas com ações e decisões sob a tutela de urgência e, concomitante, por meio das resoluções negociadas, criou-se uma estrutura institucional para a gestão da crise. Nesta dinâmica, ocorreram diversos acordos extra-judiciais e judiciais entre a mineradora e diversos órgãos públicos. Os acordos são resultados das disputas de poder, dos interesses e das articulações políticas realizadas entre os agentes que os estabelecem. Cada acordo tem “por trás” um processo de negociação e disputa. Na sequência, apresento uma pequena parte do processo que resultou na estrutura institucional da gestão do desastre.

No dia 06 de fevereiro de 2019 é assinado um Termo de Ajuste Preliminar Extrajudicial (TAP) entre a Vale, MPF, MPMG, DPU e DPMG, homologado no dia 20 de fevereiro em audiência judicial (Julião *et al.*, 2023). Este termo estabeleceu: que a Vale implante medidas emergenciais; a criação de uma Comissão de Deliberação e Gestão – CDG (com representantes do Poder Público e 3 atingidos); a contratação de ATIs para os atingidos; a contratação pela Vale de uma empresa para elaborar um plano global de recuperação socioambiental da bacia do Paraopeba e outra empresa para um plano socioeconômico; o pagamento emergencial para as pessoas atingidas; que a mineradora contrate ou forneça serviços e ressarça o Poder Executivo de MG. A Comissão de Deliberação e Gestão teria um papel de deliberar sobre parte das cláusulas do acordo. Este termo foi implementado parcialmente e cancelado com a assinatura do acordo homologado em fevereiro de 2021. As ações referentes ao auxílio emergencial tiveram muitos limites e contradições, criando dissensos entre os atingidos e a Vale (que controlou boa parte do processo até a contratação da FVG, em meados de 2022). As ATIs foram escolhidas pelas Comissões de Atingidos, criadas para este processo, mas implementadas somente no segundo semestre de 2020. O CDG, que poderia garantir algum tipo de participação dos atingidos não foi estruturado e pós TAP, as decisões sobre a gestão do desastre ocorreram nas reuniões de negociação entre os entes públicos – MPMG, MPF, DPMG, DPU e Poder Executivo de MG – e Vale – podendo ser homologadas nas audiências judiciais. No âmbito do Poder Executivo, foi criada uma estrutura de apoio às suas próprias decisões – o Comitê Gestor Pró-Brumadinho.

Dois anos após o rompimento da barragem de rejeitos (e dois anos do TAP), no dia 02 de fevereiro de 2021, foi negociado e legitimado pela justiça um novo acordo que “consolidou” a estrutura institucional para a gestão da reparação do desastre da Vale. O mesmo foi negociado às “portas fechadas”, em segredo de justiça, assinado pelo MPMG, MPF, DPMG, Poder Executivo de Minas Gerais, Vale e mediado pelo CEJUSC – Centro

Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, órgão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. A Defensoria Pública da União (DPU), apesar de ter participado de parte do processo não assinou o Acordo.

O Acordo foi divulgado e comemorado por quem o negociou como um dos maiores acordos de reparação socioambiental do Mundo. Entretanto, as manifestações críticas dos atingidos, inclusive na frente do tribunal onde foi assinado o acordo, disputaram as manchetes das mídias. A assinatura foi durante a pandemia da Covid 19 e, entre os atingidos, mesmo com as restrições sanitárias, ocorreram muitas movimentações e especulações em torno da assinatura do acordo e intensas críticas. As principais delas: a não participação dos atingidos e o sigilo na elaboração dos termos do acordo. Ou seja, até a sua assinatura, os atingidos não sabiam do seu conteúdo.

Na Introdução da tese abordei de forma bastante sintética alguns aspectos do acordo, que retomo neste capítulo. Seu objeto é a “definição das obrigações de fazer e de pagar da Vale, visando à reparação integral dos danos, impactos negativos e prejuízos socioambientais e socioeconômicos” (Minas Gerais, 2021, p. 4) causados pelo rompimento da barragem da Vale. O valor previsto no Acordo é de R\$37,689 bilhões. O termo assinado não envolve algumas questões incluídas no conjunto das ações judiciais, como a indenização individual, avaliação de risco à saúde humana e risco ecológico e alguns elementos da reparação socioambiental.

No texto do Acordo, foram mobilizadas duas categorias para gerir a reparação: a socioeconômica e a socioambiental. São categorias inseridas no *paradigma da adequação* (Zhouri *et al.*, 2005), uma técnica também usada nos processos de licenciamento ambiental, que cria categorias que fragmentam os territórios atingidos e moldam afetações e ações. Essa fragmentação tem implicações, dentre elas, como abordado no Capítulo 2, a reparação socioambiental não prevê nenhum tipo de participação popular. Entretanto, ao analisar: a estrutura do Acordo; os espaços de poder de decisão e a divisão do recurso financeiro, a sua gestão é realizada a partir de três programas, além dos já citados, o de fortalecimento do serviço público. Os programas e o recurso financeiro são geridos por três núcleos de poder e execução: 1) Instituições de Justiça (MPMG, MPF, DPMG); 2) Comitê de Compromitentes (MPMG, MPF, DPMG e Governo de MG) e 3)

Governo do Estado de Minas Gerais - GEMG⁶⁹ - como mencionado, foi criado o Comitê Pró-Brumadinho para apoiar as ações executadas pelo Governo de MG.

De forma bastante sintética, a gestão do acordo é executada através de três núcleos que tem o poder de decisão para elaborar e implementar ações, que são distribuídas em três programas, articuladas em cinco anexos – os anexos são um tipo de sub-programas. Deste conjunto de ações, a Vale tem a obrigação de “fazer” ou de “pagar”. A tabela 6 apresenta essa estrutura e como são divididas as ações da reparação previstas no acordo.

Tabela 6. Dados sobre o "Acordão" para a gestão do desastre da Vale.

Programas	Anexos	Valores (R\$)	Núcleos de execução/ decisão	Obrigaçāo da Vale
Anexo I - Reparação Socioeconômica	I.1 – Demandas das comunidades	3 bilhões	MPMG, MPF e DPMG – Instituições de Justiça	Pagar
	I.2 – Transferência de Renda	4,4 bilhões	MPMG, MPF e DPMG – Instituição de Justiça	Pagar
	I.3 – Projetos Bacia Paraopeba	2,5 bilhões	Comitê de compromitentes MPMG, MPF, DPMG e GEMG	Fazer
	I.4 – Brumadinho	1,55 bilhões	Comitê de compromitentes	Fazer
	ATIs, apoio, auditorias	700 milhões	Comitê de compromitentes	Pagar
Anexo II - Reparação Sócioambiental	II. 1 RSAmbiental	5 bi	Comitê de Compromitentes	Fazer
	II. 2 Compensações	1,55 bi	Comitê de Compromitentes	Fazer
	II.3 Segurança Hídrica	2,05 bi	GEMG	Pagar
Anexo III, IV e V Fortalecimento do Serviço Público	III Mobilidade	4,95 bi	GEMG	Pagar
	IV Fortalecimento do Serv. Público	3,65 bi	Poder Executivo de MG	Pagar
	IV FUNED e Biofábrica ⁷⁰	135 milhões	Poder E. MG Instrumento Jurídico próprio	Fazer
	V acordos com o poder executivo	1.977.660.134,00	Poder Executivo de MG	Pagar

⁶⁹ Diferente da gestão do desastre da Samarco na Bacia do Rio Doce, no qual foi criada a Fundação Renova e um complexo Sistema de “Governança” previsto no TAC-GOV (Ferreira, 2020; Melendi e Loppo, 2022; Silva, 2023), o “acordão” determinou uma estrutura “mínima” e centrada nos agentes que assinaram o mesmo.

⁷⁰ Está previsto recursos para a Fundação Ezequiel Dias (FUNED), uma fundação que atua na área da saúde no Estado de Minas Gerais e instalação de uma biofábrica Wolbachia visando o controle dos insetos Aedes Aegypt.

\$ descontados – declarados pela Vale	Despesas realizadas pela Vale (anterior ao acordo)	6.227.107.19 5,00		
---------------------------------------	--	----------------------	--	--

Fonte: dados do acordo de reparação (Minas Gerais, 2021). Elaboração própria.

Com base nos dados da tabela acima pode-se analisar aspectos importantes para refletir de forma crítica a gestão da reparação. Sem considerar o recurso financeiro gasto pela Vale antes do acordo, a mineradora tem a “obrigação” de “pagar” R\$ 20,272 bilhões e de “fazer” - ou melhor, de implantar obras e programas - R\$ 10,735 bilhões. Entre os atingidos em Brumadinho é comum ouvir que o município virou “um canteiro de obras”. A partir desta definição, de “fazer” a Vale executa um conjunto de ações, dentre as quais, geram conflitos com as comunidades atingidas. Ainda, essas ações contribuem para a produção de *linhas móveis* entre as fronteiras do Estado e das corporações.

A partir de outro recorte, considerando a relação entre os núcleos de decisões e os recursos financeiros previstos no Acordo, o Governo do Estado de Minas Gerais irá gerir R\$ 12,726 bilhões de reais, conforme apresentado na tabela 7.

Tabela 7. Valores do Acordo por Poder de Decisão.

Poder de decisão	Bilhões de Reais	%
Instituições de Justiça	7,4	23,55%
Compromitentes	11,3	35,96%
Governo do Estado de MG	12,726	40,49%

Fonte: elaboração do próprio autor.

Esse arranjo possibilitou ao Governo do Estado de MG uma autonomia para utilizar os recursos na categoria *fortalecimento dos serviços públicos*. O uso dos recursos financeiros previstos no “acordão” pode ser utilizado sem qualquer tipo de relação com a reparação da Bacia do Rio Paraopeba. No ano de 2022, período pré-eleitoral para os governos executivos estaduais e federal, os recursos financeiros da reparação foram utilizados em todos os municípios que compõem o Estado de Minas Gerais, através de um mecanismo criado pelo Poder Executivo de MG que, inclusive, para ser efetivado institucionalmente, passou por negociações e aprovações na Assembleia Legislativa. Tais recursos também foram utilizados para um projeto intitulado: Avaliação Ambiental Estratégica do Minério de Ferro em Minas Gerais. Foi contratada uma empresa que desenvolveu um plano “estratégico” para o setor, que dentre outras técnicas, utiliza um processo de “articulação” entre as comunidades atingidas ou ameaçadas por projetos

minerárias com o discurso da “licença social”. No âmbito foram criados “distritos minerários” em três regiões do estado de MG e duas delas, regiões cobiçadas pelo setor mineral para o avanço das “fronteiras” minerárias: a região Norte do estado e a região do Médio Espinhaço.

Ainda neste sentido, no anexo III, no Programa de Mobilidade, estão planejados R\$ 4,95 bilhões para implementar as obras no setor de intra-estrutura. São quatro projetos: recuperação de rodovias (não restringe à Bacia do Rio Paraopeba); implantação do rodoanel na Região Metropolitana de Belo Horizonte (os movimentos sociais da região que emergiram em uma luta contra esta obra a denominam como “rodominério”); complementação dos recursos para o metro da RMBH; construção de 3 pontes no Rio São Francisco, na região Norte de Minas Gerais. O rodoanel, em fase de planejamento, gerou muitos conflitos territoriais na região metropolitana, pois seu percurso, apesar de ter uma indefinição e incerteza neste sentido, poderá atingir diversos bairros e comunidades, incluindo povos e comunidades tradicionais, como os Quilombos e Povos de Terreiro.

Wolf propõe tipos diferentes para analisar as relações de poder para compreender as relações entre macroescalas e microcenários: o poder tático/organizacional e o poder estrutural (Wolf, 2003). Levando em consideração o processo de criação da estrutura para a “reparação” é possível identificar um poder de nível “estrutural” no qual a mineradora e os órgãos públicos, também sobre a tutela da justiça formal, negociam quais os direitos que seriam incluídos no acordo, a delimitação geográfica das áreas atingidas, os valores financeiros, prazos e obrigações da mineradora em termos de *pagar* e *fazer*. Também definiram as estruturas de poder para gerir ações previstas. Em um nível “tático”, os *três núcleos de poder*, tomam decisões visando a implementação das ações previstas no Acordo, sem a participação das pessoas atingidas e sem um planejamento mais geral das ações.

Na criação do Acordo não foi previsto um arranjo estrutural institucional, como no caso da gestão do desastre da Samarco (Melandi e Lopo, 2021). O que existe é uma divisão de poder entre órgãos públicos que irão gestar diferentes fragmentos da reparação, como mostrado. Não foi criada nenhum tipo de estrutura, seja deliberativa, ou consultiva para gerir o processo de reparação, nem mesmo para as diferentes categorias, como a socioambiental e socioeconômica. De forma geral, a partir de algumas diretrizes, mais ou menos flexíveis, deu-se uma autonomia, para cada núcleo decisório, sem estabelecer de

forma sistemática a “governança”, mesmo dentro de cada programa ou anexo. A partir das ações planejadas, alguns “fluxos” foram previstos, mas sem detalhamentos, e em alguns anexos nenhuma forma de gestão foi estabelecida, principalmente aqueles cujo o núcleo decisório é o Governo do estado de MG.

Cabe observar que as propostas são apreciadas e “aprovadas” pela mineradora – caso tenham controvérsias, o judiciário tem o poder de decidir. Essa dinâmica, na qual as Instituições de Justiça têm o poder de decisão e, dentre estas, a decisão de como as pessoas serão consultadas ou algum tipo de participação, além de autoritária, tem efeito sobre as pessoas atingidas, com a geração de incertezas, apreensões e falta de segurança sobre o futuro.

Partindo de uma visão histórica/processual, antes do “Acordão”, ocorreram várias ações que influenciaram na futura gestão do desastre e a Vale (que iniciou sua estratégia imediatamente após o rompimento da barragem) procurou garantir “amarras” no conjunto de normativas, no desenho da gestão do desastre e no controle da reparação. As ações que influenciaram na gestão do desastre/reparação, parte delas, consolidaram diversos acordos entre órgãos públicos e a mineradora. Esse conjunto de ações da Vale após rompimento pode ser constatado na análise documental dos autos do processo judicial nº 501070996.2019.8.13.0024. Em documento protocolado no dia 19 de março de 2019, 53 dias após do rompimento da barragem e 47 meses antes da assinatura do “acordo global”, a Vale se manifesta de forma controversa junto ao juiz, diante dos pedidos de urgência apontados pelo Poder Executivo de Minas Gerais (Vale, 2019d). Nesta manifestação da Vale, fica evidente a estratégia de controle da mineradora frente à gestão do desastre, ou melhor, o controle de um amplo conjunto de ações no território atingido. A empresa cita, até esta data, diversos acordos firmados com diferentes órgãos públicos: Advocacia Geral do Estado do Governo de Minas, Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal, Defensoria Pública do Estado e Defensoria Pública da União, Prefeitura Municipal de Brumadinho, Advocacia Geral da União, Força Tarefa de Brumadinho, Defesa Civil do Estado de Minas Gerais, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social de MG, Polícia Militar e Polícia Civil. Além disso, ela apresentou, no relatório, o controle de diferentes tipos de ações: ações emergenciais (água, alimentos, medicamentos, roupas, transporte e hospedagem⁷¹), doações, obras nas

⁷¹ A Vale declara que 286 pessoas estão abrigadas, 208 em pousadas, hotéis e casas alugadas pela Vale e 78 hospedadas em casa de parentes e amigos.

estradas e acessos, “auxílio-funeral”, entre outras. Na mesma data, a Vale fez duas manifestações no processo judicial, nas quais apresentava seu contraponto aos pedidos feitos pela Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais ao juízo, frente às urgências do rompimento. Em ambas as duas manifestações, a mineradora declarou ter realizado 15 acordos extra-judiciais. Ainda seguindo essa estratégia corporativa, cabe mencionar que a Vale contratou empresas para elaborar programas que posteriormente foram incorporados ao “acordão”, como a empresa transnacional ARCADIS, para a elaboração do Programa de Reparação Ambiental, e o Grupo EPA, responsável pela elaboração do *Estudo de Avaliação de Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico* (ERSHRE). Em maio de 2024, foi anunciado pelas instituições públicas que uma nova empresa - a inglesa ERM Brasil Ltda. (Environmental Resources Management) – daria continuidade a essa avaliação. A mudança foi justificada em função do atraso dos estudos). Além disso, destaca-se o já analisado Termo de Compromisso, assinado com a DPMG, que “regula a indenização pecuniária, extrajudicial e individual”. Todos os três “arranjos” foram incorporados ao Acordo de reparação.

Desta forma, é possível analisar que, nesse conjunto de ações, a mineradora influencia e busca controlar a política de reparação, ao mesmo tempo que implanta outras formas de dominação territorial, como demonstrado nesta tese.

4.5.2. O aprofundamento do neoextrativismo e o mito da reparação

O termo *reparação* está em disputa. Ele foi utilizado 112 vezes “Acordo Judicial para reparação integral”. Ele é usado em muitos materiais de propaganda da Vale, como no caderno semestral: “Balanço da Reparação – Brumadinho e Bacia do Paraopeba”, impresso e distribuído, ou no panfleto “Notícias” - um informativo mensal publicado pela mineradora distribuído nas casas e lugares públicos de Brumadinho. Ainda, o termo é usado pelos gestores do desastre, pelas Assessorias Técnicas Independentes, movimentos sociais e grupos organizados de atingidos. Quais os efeitos dessa construção idealizada para um contexto mais amplo no qual está em disputa a hegemonia de um padrão de exploração mineral – suas práticas e significados? A *reparação dos desastres* seria um novo elemento que compõe (ainda em disputa), ou que se interliga a um conjunto mais amplo de elementos que integram a *ideologia mineração*? A partir do que analisamos a propósito da forma de *dominação indireta* no Córrego do Feijão, observamos que a Vale

constrói um processo de “reparação” na comunidade como “vitrine” para os investidores, no sentido de demonstrar um tipo de capacidade de reparar o crime. Trata-se da construção da imagem de uma empresa extrativista que destrói e constrói, garantindo segurança aos investidores.

No contexto local existe um processo muito intenso de mudanças. Uma quantidade de ações muito grande na esfera da “reparação”, ações extremamente “embaçadas” nos limites entre o Estado e as mineradoras. O Acordão, ao definir as modalidades em relação ao papel da mineradora de *fazer e pagar* - associado à “explosão” de ações da “rede de interesses” vinculadas ao setor mineral (Orozco, 2018. p. 64) com um número muito grande de empresas contratadas, amplia, em muito, as margens no sentido de confundir os limites entre Estado, sociedade, economia e a “reparação”. Outro agravante é a ação das demais mineradoras. Várias mineradoras que já estão implantadas, estão em processos de ampliação, e ainda, outras mineradoras iniciando, implementando minas ou as fusões de compras entre empresas. Em Brumadinho, a partir de dados de pesquisa na ANM, existem 276 processos minerários envolvendo diversas empresas e pessoas físicas, 52 deles com concessão de lavra, 65 com requerimento das empresas na categoria “requerimento de lavra”, 148 processos na categoria “autorização de pesquisa”. No período da etnografia, pude observar diversas explorações minerárias em expansão em diferentes comunidades, como também empresas, conhecidas e desconhecidas, abrindo ou tentando abrir novas minas (tabela 8).

Tabela 8. Mineradoras em Brumadinho

Mineradoras	Comunidade
Vale	Jangada
Vale	Piedade do Paraopeba
Mineral do Brasil	Tejuco
Larf/MIB	Tejuco/Mário Campos
Vallourec	Piedade do Paraopeba
Mineração Morro do Ipê	Vale do Ingá
Comisa	Serra da Conquistinha
Bemisa	Funil
Guaribas	Ponte das Almorreimas
Alaska	Aroucas
M & R	Funil
Ferraria	Tejuco

MIB	Córrego do Feijão
MGB	Casa Branca

Fonte: dados da pesquisa de campo e do sistema de licenciamento ambiental do Estado de Minas Gerais.
Elaboração própria.

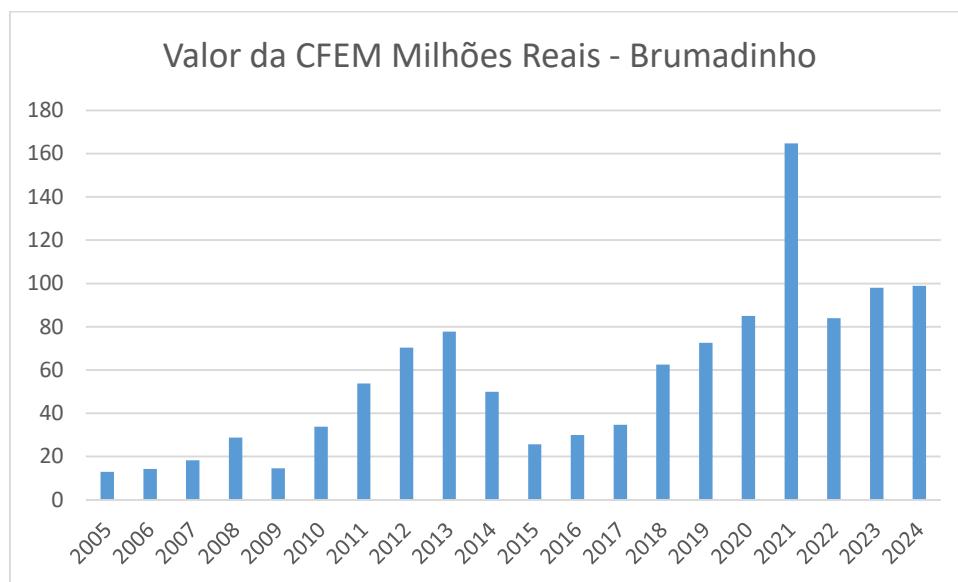
Parte dessas mineradoras são “pequenas empresas”, outras com atuação regional, como a ITAMINAS que explora minério de ferro em Sarzedo e construiu um arranjo com a Vale para minerar a Mina da Jangada. Como identificou Neri⁷² os arranjos entre as empresas apontam para a estratégia das mini-minas.

E no início de 2025, os arranjos entre a mineradora Vale e a Itaminas, recém comprada pelo grupo AVG, se “preparam” para minerar a mina da Jangada, o que nos leva a supor que esse processo de explorar a mina da Jangada estava sendo construído desde o rompimento da barragem de rejeitos.

Outro elemento que aponta para o aprofundamento do poder da mineração no município é a dominação territorial analisada neste estudo - dominação da Vale que ampliou a concentração fundiária de forma muito violenta. Neste contexto, não existe nenhum “indicador” de um processo de mudança no padrão de exploração econômica no município. Pelo contrário, há um aprofundamento maior do neoextrativismo. Os dados da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - apontam isso. Após 2019 ocorreu um aumento significativo dos valores no município, conforme demonstrado na tabela abaixo.

⁷² “Nossa proposição é a de que, junto com a aplicação do terrorismo de barragens para expulsão das comunidades, a Vale tenha passado a investir na estratégia de implantar sua pretensão Baú-Maquiné por partes, iniciando a ação por meio de “mini-minas” (Neri, 2023. p. 255).

Tabela 9. Valor da CFEM Brumadinho.



Fonte: Agência Nacional de Mineração. Elaboração: próprio autor.

Desvela-se em Brumadinho, o aprofundamento do extrativismo mineral. Esse contexto é marcado por um processo político no qual a população atingida é tutelada; as empresas, no “centro” e nas “margens”, exercem grande influência nas ações que são implementadas a partir das diferentes esferas - da reparação socioeconômica e ambiental, da esfera corporativa e do Estado. Os governos executivos, em diferentes níveis, desenvolvem uma política de apoio à exploração mineral. Considerando esse cenário, a reparação socioambiental configura-se como um mito. Em março de 2025, o MP de MG criou um Núcleo de Acompanhamento de Reparação por Desastres, como também a Vale mantém uma diretoria de “reparação e desenvolvimento territorial”. Ou seja, está-se criando um novo dispositivo ideológico-institucional: a crença da capacidade técnica e institucional de restaurar a vida nos territórios destruídos. Trata-se de um elemento ideológico que amplia a capacidade do capital minerário na busca pela hegemonia política e econômica.

5. CONCLUSÕES

Este estudo mostrou que no contexto do desastre *sociotécnico* a mineradora Vale incorporou novos mecanismos de expropriação de terra à uma política de dominação territorial já em curso. As modalidades aqui definidas: *frente de aquisição indenizatória*, a *expropriação pela reparação ambiental e emergência*, a *dominação indireta* e a *amputação territorial*, nos contornos que foram implementadas, foram possibilitadas pelos arranjos políticos construídos para a gestão do desastre. As novas tecnologias de *expropriação* se integraram com outras já praticadas desde a década de 20 em Brumadinho, como o *arrendamento* e a *compra e venda de terra*, além das servidões minerárias e das concessões minerárias cedidas pelo sistema político. Desta forma, esse conjunto de técnicas, sejam aquelas possibilitadas pelo desastre, somadas com as tecnologias utilizadas na esfera do mercado e os dispositivos de exceção, associados ao *paradigma da adequação* (Zhouri *et al.*, 2005), ampliaram em muito (ampliam, pois é um processo ainda em curso) a capacidade de *expropriação de terras e territórios* por parte das corporações minerárias.

O processo de *expropriação de terras e territórios* implementado pela mineradora Vale antes do rompimento seguia dois “sentidos”. O primeiro buscava controlar as “áreas de serras” ricas em minérios - como a Serra do Fecho do Funil e Serra da Moeda -, criando *zonas minerárias* ou *zonas de reserva e especulação*. O segundo visava expandir o controle para além daquelas áreas ocupadas pelas infra-estruturas associadas às minas da Vale. Em 2018, por exemplo, a mineradora adquiriu diversas propriedades rurais ao longo do curso das águas do Ribeirão Ferro-Carvão e na foz deste com o Rio Paraopeba, garantindo um controle ainda mais ampliado do território.

Neste segundo movimento de expropriação, “descendo” o Ribeirão Ferro Carvão, supõem-se outra estratégia corporativa, sustentada tanto pela investigação no âmbito da CPI da Câmara de Deputados da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, da CPI do Senado Federal, as perícias da Polícia Federal, como pela experiência de pessoas que vivem em Brumadinho e trabalharam por anos no complexo da mina do Ferro Carvão e Jangada: a mineradora Vale tinha conhecimento do risco de rompimento e, possivelmente, considerou essa possibilidade para explorar comercialmente o rejeito acumulado na barragem B1, caso ocorresse o rompimento. A partir dos dados e das conclusões feitas pelas diferentes instâncias de investigação, é plausível supor que

“deixar” romper era um horizonte de possibilidade para a exploração dos rejeitos acumulados desde a década de 70 na barragem B1. A compra de propriedades rurais localizadas nas áreas que foram atingidas, como também próximas à foz do Ribeirão Ferro Carvão contribuem para dar sustentação à essa suposição.

O interesse minerário da Vale nesse trecho da Serra onde estão a mina do Córrego do Feijão, Jangada e Samambaia é evidente, como revelam as intensas movimentações administrativas nos direitos minerários da empresa junto à Agência Nacional de Mineração, como também o recente arranjo entre a mineradora Itaminas e a Vale para retomar a exploração da mina da Jangada. Nesse arranjo, as terras expropriadas pela Vale entram como medida compensatória como a Unidade de Conservação negociada junto à órgãos públicos, como a prefeitura municipal de Brumadinho, com o argumento de minimizar e compensar a destruição sócio-ambiental.

A configuração política para a gestão do desastre possibilitou a ampliação do processo de mercantilização do território. Essa política assumiu contornos autoritários, com elementos de poder tutorial e um processo de legitimação - ainda em disputa - que permitiu novas formas de ação, como em relação ao controle corporativo das terras e ainda, deu sustentação para a continuidade da renda minerária. A política minerária em Brumadinho, mesmo no contexto do desastre, segue sustentando a exploração mineral, no entanto, ela se entrelaça com a gestão do desastre. Essa relação, quando abordamos o processo de concentração da terra pelo capital mineral, intensificou o avanço do controle corporativo sobre o território e, na sua contradição, gerou conflitos. Para sustentar essa dinâmica, um novo elemento ideológico é incorporado à *ideologia da mineração*: o *mito da reparação integral*. Neste sentido, o discurso em disputa pela hegemonia e os arranjos políticos criados mobilizam uma falsa noção de “reparação”, que atrai esforços dos atingidos, da mídia e da sociedade em geral. Contudo, ao mesmo tempo, os recursos investidos, por meio de um poder tático/organizacional (Wolf, 2003) canalizam as ações para o aprofundamento do neoextrativismo.

Em uma análise mais restrita ao processo de destruição física dos lugares pela lama de rejeitos podemos constatar que tal fato também contribui para a *expropriação* das terras pela Vale. As propriedades destruídas pela lama perdem sua capacidade de produção agrícola e de estabelecer usos como o lazer e a segunda moradia. Isso somado às evidências dos riscos aos quais a população está exposta, sejam eles de rompimentos das estruturas minerárias já instaladas ou de contaminação, entre outras possíveis

revelações da crise (Zhouri, 2023), favoreceram a *expropriação* por intermédio da frente indenizatória e da compra e venda de terras. Trata-se de um processo contraditório em que, ao mesmo tempo que o lugar perde “valor”, o preço da terra aumenta, resultado relacionado ao aumento da renda da terra (Marx, 2017). Essa contradição entre desastre e reparação pode ser analisada pelo aspecto político-econômico relacionado ao investimento financeiro injetado na região atingida. Como visto no capítulo 4 ocorre um processo de investimento de recursos financeiros – o Acordo de reparação integral foi definido em 36 bilhões de reais, criando um novo cenário econômico. Isso pode ser visto nos numerosos projetos investidos em Brumadinho – construção de pontes, reforma de estradas, abertura de novas vias, hospitais, reformas em infra-estruturas nas comunidades (como nas praças e sedes de associações), implantação de distrito industrial, além do programa de transferência de renda, dentre outros. Ocorre uma “injeção de recursos”. Em Brumadinho, isso elevou o preço da terra, dos aluguéis e do combustível, como pude vivenciar no período de campo. Ainda, ocorreu um fluxo de pessoas para o município, em parte atraídas por empregos e oportunidades, em parte em função das empresas terceirizadas que possuem suas formas de contratação e organização da força de trabalho. Nesta perspectiva, ao mesmo tempo em que ocorre um aumento do fluxo de pessoas, aumenta o processo de concentração da terra. Uma forma contemporânea e situacional de imobilizar a força de trabalho e controlar a terra para a ampliação da exploração mineral.

Na abordagem teórico-metodológica que analisa o desastre como crise, que comporta elementos de *criticidade* e *cronicidade*, *processo* e *evento* (Zhouri, 2023) destaco a experiência de “viver a crise”. O evento crítico (Das, 2004) trouxe rupturas e traumas, mas também novas vivências, tanto em relação à burocracia imposta pela gestão da crise, como pelas gramáticas de resistência construídas entre povos atingidos. Ainda, estão latentes as experiências que os atingidos vivenciam de “voltar a habitar” um espaço marcado pela destruição (Das, 2020. p. 89). Essa dinâmica de dor e re-ação política compõe a conjuntura dos atingidos. “Viver por dentro da crise” é enfrentar um conjunto de desafios e problemas que não existiam e que surgem (e se ampliam) de forma violenta. Essa “pressão” dificulta a (re)ação, pois é muito exigente. Do luto à luta, como anuncia um dos coletivos de atingidos em Brumadinho, é uma experiência de viver os traumas e as dores das perdas e ao mesmo tempo reagir. “Viver fora da crise” é a categoria contrária. A direção da mineradora Vale, e das outras mineradoras, os órgãos públicos que decidem (sob o poder tutelar) pelos atingidos, o poder executivo de Minas Gerais, que controla

grande parte do recurso da reparação, todos eles constroem seus planos fora da crise. Essa ambiguidade entre as categorias “dentro e fora”, facilita para que a Vale implemente sua política de dominação territorial, como também a política de gestão da crise.

Na dinâmica de acumulação do capital minerário existe uma contradição relacionada ao controle de terra. Para minerar é necessário dominar as áreas a serem exploradas. Os sistemas vivos que “abrigam” os minerais - que são alvo do interesse mercadológico – são sistemas que resultam da interação entre processos naturais que se desenvolvem em bilhões de anos, que “guardam os recursos” e os mantém “fixos”. Na linguagem empresarial, os “recursos naturais” que são localizados apresentam “rigidez locacional”. O Estado, ou as empresas mineradoras, após “mapear” as áreas de interesse econômico, traçam seus planos para explorar as áreas e, para isso, dominar as terras. Os sistemas vivos, os ecossistemas (que guardam o que poderá ser explorado como forma de “minério”) são apropriados por grupos sociais. Assim, a mineração ao ser implantada destrói não só a natureza, mas os territórios. Com a dinâmica de expansão para o aprofundamento da exploração, como ocorreu em Brumadinho, os conflitos ambientais e territoriais são estendidos. E no processo de ampliação, há uma intensificação da criticidade e da cronicidade nas localidades atingidas. A mineração se “alimenta de terra” e, assim, amplia tanto no sentido vertical como horizontal na geografia das áreas. Esse avanço expropria terras e territórios. Essa dinâmica pode ser complexa. De um lado, o processo de “arrancar” os grupos sociais da terra, que pode ser violento, deslocamentos que acabam com as possibilidades das pessoas ficarem em seus lugares, que são forçadas à migração. De outro lado, um processo de sucessivos encravamentos. Ou seja, o invasor, a mineradora, se transforma em vizinho das comunidades, “comendo” suas terras de forma permanente e também atraiendo e imobilizando força de trabalho. Esta demanda de mão de obra, exigida para a mineração, mesmo que exista uma demanda menor quando comparada à outras atividades econômicas, é um elemento que interage com a dinâmica espacial da apropriação mineral. Em determinados períodos, como no caso da Vila Ferteco - que foi completamente arrasada com o rompimento da barragem de rejeitos da Vale-, ou a migração que ocorreu em Tejucó, são construídas formas de imobilização da força de trabalho. Essas formações sociais constroem laços socioterritoriais que posteriormente viram empecilhos para o avanço do capital minerário. A lógica da exploração mineral impõe ou influencia processos de territorialização, *espremendo*, criando ou intensificando a densidade demográfica dos lugares. Com a ampliação das

minas e das infra-estruturas, esses lugares entram nos planos das empresas como áreas a serem sacrificadas. No caso do rompimento da barragem de rejeitos da Vale, isso ocorreu e está em processo. A Vila Ferteco, criada ou modificada para servir a mineradora alemã Ferteco, hoje “saiu do mapa”. Até mesmo a memória deste local pouco aparece. Como processo, podemos analisar a comunidade do Tejuco, que por 80 anos existiu entre as mineradoras, agora vive uma situação de crise agravada com o rompimento, uma crise que coloca em risco a continuidade da vida na comunidade. Pelo que analisamos nesta tese, nos planos das mineradoras, é uma área de sacrifício que poderá ser eliminada.

O processo de pilhagem dos minérios nesta região permanece, mesmo em contexto de desastre. Nesta contradição entre a expropriação para exploração minerária e vida nos territórios, ocorre uma disputa desigual pelo poder de definir o futuro das comunidades.

6. BIBLIOGRAFIA

6.1. Referências

ABUD, Maria Katia. **O Sangue Intimorato e as nobilíssimas tradições. A construção de um símbolo paulista: o bandeirante.** Tese de doutorado apresentada ao departamento de história da faculdade de filosofia, letras e ciências humanas, da Universidade de São Paulo, São Paulo, 242 pg. 1985.

ACSELRAD, Henri. As Práticas Espaciais e o Campo dos Conflitos Ambientais. In: ACSELRAD, Henri (org.). **Conflitos Ambientais no Brasil.** Rio de Janeiro: Relume Dumará & Fundação Heirinch Böll, p.13-35, 2004.

ACSELRAD, Henri. Territórios do capitalismo extrativista: a gestão empresarial de “comunidades”. in: ACSELRAD, Henri (org.) **Políticas territoriais, empresas e comunidades: o neoextrativismo e a gestão empresarial do social.** Rio de Janeiro. Ed. Garamond, 2018.

ACSELRAD, Henri; GUSTAVO, Neves Bezerra; GAVIRIA, Edwin Muñoz. **Inserción económica internacional y “resolución negociada” de conflitos ambientales en América Latina.** Eure. Vol 36. N° 107. p. 27-47. 2010.

ALMEIDA, A. W. B. de. **Antropologia dos Archivos da Amazônia.** Rio de Janeiro: Casa 8; Manaus: Fundação Universidade do Amazonas, 2008.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno. 2008 [2004].
“Terras Tradicionalmente Ocupadas: processos de territorialização, movimentos sociais e uso comum”. R. B. Estudos Urbanos e Regionais. V. 6, p. 9-32. N. 1/maio de 2004.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno. **Quilombos e as novas etnias.** Manaus: UEA Edições, 2011.

ALVES, Thais Mendes. **Brumadinho MG e Inhotim: entre a Memória, o Museu e o Turismo.** Dissertação de Mestrado. Universidade Federal da Integração Latino-Americana. 2018.

ANAYA. Felisa Cançado. **De encravados pelos parques a vazanteiros em movimento:** as reivindicações territoriais das comunidades vazanteiras de Pau Preto, Pau de Légua e Quilombo da Lapinha no campo ambiental. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Sociologia. Belo Horizonte, FAFICH. UFMG, 2012.

ANDRADE, Luiz Antônio Evangelista e BORGES, Glauco Cezar. Serra da moeda: Formação Social e Econômica. Apêndice: capítulo 1, 2 e 3. In: **Serra da Moeda: Recursos hídricos e biodiversidade para gestão ambiental** - Institutos de Estudos pró-Cidadania - PRO CITTÀ - Belo Horizonte, 2012.

APPADURAI, Arjun. **Dimensões culturais da globalização. A modernidade sem peias.** Lisboa, Portugal, Editora Teorema, 1996.

APPADURAI, Arjun. **La Modernidad Desbordada.** Dimensiones culturales de la globalización. Montevideo, Uruguay. Ediciones Trilce. 2001.

ARÁOZ. Horácio Machado. Ecología política de los régímenes extractivistas. **De reconfiguraciones imperiales y re-ex-sistencias decoloniales en Nuestra América.** *Bajo el Volcán*, año 15, número 23, septiembre 2015.

ARAÚJO, Juliana Godoy Corrêa de. **O processo de planejamento municipal em Brumadinho/MG:** avanços e permanências em situação de minero-dependência. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFMG. Belo Horizonte, 2022.

BAETA, A; CAMPOS, D; MOREIRA, G. Identificado um Magnífico Sítio Arqueológico Pré-Colonial em Brumadinho, Minas Gerais. Instituto Humanitas Unisinos. Adital. Publicado no site em 04 de setembro de 2021. Disponível em: https://www.ihu.unisinos.br/612625-identificado-um-magnifico-sitio-ardeologico-pre-colonial-em-brumadinho-minas-gerais#_ftn4. Acesso em 13/12/2024.

BAETA, A; CAMPOS, D; VIDIGAL, C; PORTO, R. Identificado abrigo com configurações rupestres no município Moeda, Serra da Moeda, Minas Gerais. Instituto Humanitas Unisinos. Adital. Publicado no site em 22 de setembro de 2021. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/613026-identificado-abrigo-com-figuracoes-rupestres-no-municipio-moeda-serra-da-moeda-minas-gerais>. Acesso em 13/12/2024.

- BARCELOS, Eduardo. **Mineração e questão agrária: grandes projetos, regime de terras e a formação do latifúndio minero-exportador no contexto do Projeto Minas Rio** (2007-2014). In: Revista NERA. v. 24, n. 56, pp. 62-8. 2021.
- BARREIROS. Eduardo Canabrava. “Roteiro das Esmeraldas: a bandeira de Fernão Dias Pais”. Rio de Janeiro. Livraria José Olympio Editora. 1979.
- BARROS, Gustavo de. **O problema siderúrgico nacional na Primeira República**. 2011. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12138/tde-24012012-135049/>. Acesso em: 27 jan. 2025.
- BARROS, Juliana Neves. **A mão de ferro da mineração nas terras de Carajás**. 1ª edição, Rio de Janeiro. Editora Letra Capital. 2024. 276 p.
- BARTH, Fredrik. **Tematicas permanentes e emergentes na analise da etnicidade**. Fim de Século Edições. Lisboa, 2003.
- BATISTTON. Kalahan Mello. Análise crítica da disposição de rejeito do rompimento da barragem B-1 da mineradora Vale S.A. na cava da mina Córrego Feijão: estudo de caso e avaliação dos atores envolvidos. Monografia apresentada à Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. São Paulo. 2024.
- BEBBINGTON, Antony. Elementos para uma ecología política de los movimientos sociales y el desarrollo territorial en zonas mineras. In: BEBBINGTON, A. (ed.) **Mineria, movimientos sociales y respuestas campesinas: una ecología política de transformaciones territoriales**. Lima: IEP: CEPES, p. 23 – 46, 2007.
- BENSON, Peter e KIRSH, Stuart. Capitalism and the Politics of Resignation. **Current Anthropology** Vol. 51, No. 4 (August 2010), pp. 459-486 (28 pages).
- BOECHAT, Cássio Arruda; PITTA, Fábio Teixeira; CARLOS. Almeida Toledo. **Land Grabbing e a crise do capital: possíveis intersecções dos debates**. GEOgrafia. Niterói, Universidade Federal Fluminense. Vol. 19, nº 40, 2017. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/13801/9001> acesso em 28/02/2024.
- BOLTANSKI, Luc. Sociologia da crítica, instituições e o novo modo de dominação gestionária. **Sociologia e Antropologia**, v. 3, n. 6, p. 441-463, 2013. <https://doi.org/10.1590/2238-38752013v364> Acesso em 10/08/2023.

BORGES, Glauco Cezar. A Serra da Moeda: formação social e caracterização do meio natural. In: **Serra da Moeda: Recursos hídricos e biodiversidade para gestão ambiental**. Belo Horizonte, Institutos de Estudos pró-Cidadania, PRO CITTÀ, 2012.

BORRAS, Saturnino Jr.; FRANCO, Jennifer. Global Land Grabbing and Trajectories of Agrarian Change: a preliminary analysis. **Journal of Agrarian Change**. Vol. 12, nº.1, p. 34-59. January 2012.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 13^a Edição. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil. 2010.

BRANDÃO, C.R. **Reflexões sobre como fazer trabalho de campo**. Sociedade e cultura. V 10, nº1, jan/jun 2017. p. 11-27.

BRANDÃO. Carlos Rodrigues. **O ardil da ordem: caminhos e armadilhas da educação popular**. 2^a Edição. Papirus. Campinas. 1986. 115 p.

BRINGEL, B e SVAMPA, M. Del “Consenso de los Commodities” al “Consenso de la Descarbonización”. **Revista Nueva Sociedad** Nº 306. Julio-agosto 2023. Disponível em: nuso.org. Acesso 12/03/2025.

BRONZ, Débora. “Experiências e contradições na etnografia de práticas empresariais”. In: Castilho, Sousa Lima; Teixeira, 2014 (orgs.) **Antropologia das Práticas de Poder: reflexões etnográficas entre burocratas, elites e corporações**. Rio de Janeiro: Contra Capa; Faperj. 2014.

BRONZ, Deborah. “O Estado não sou eu”. Estratégias empresariais no licenciamento ambiental de grandes empreendimentos industriais. Paraná. **CAMPOS - Revista de Antropologia Social** 14(1/2). 2013.

BRONZ, D. Da tutela à luta pela autonomia. Políticas e direitos da pesca artesanal no brasil. **Tessituras Revista de Antropologia e Arqueologia**. V11. N1. Programa de pós-graduação em Antropologia, Universidade Federal de Pelotas. Pelotas, RS, 20 pg. 2023.

BRONZ, Deborah; ZHOURI, Andréa; CASTRO, Edna. Passando a boiada: violação de direitos, desregulação e desmanche ambiental no Brasil. **Revista Antropolítica**, n 49, Niterói, p 8-41, 2020. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/antropolitica/article/view/44533>. Acesso em 30/01/2025.

CAMPOS, L.C.M. **Patrimônio arqueológico da Serra da Moeda, Minas Gerais:** uma “unidade histórico-cultural”. Revista CPC, São Paulo, n. 13, p. 6-31, nov. 2011/abr.2012. file:///C:/Users/WIN/Downloads/revistacpc,+02.pdf. Acesso em 15/12/2024.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. “**Problemas e hipóteses relativos à fricção interétnica: sugestões para uma metodologia**”. Revista do Instituto de Ciências Sociais, Vol. 4, nº. 1, 1967. Disponível em: https://etnolinguistica.wdfiles.com/local--files/biblio%3Aoliveira-1967-problemas/Oliveira_1967_ProblemasEHipotesesFriccaoInteretnica.pdf. Acesso em 10/12/2024.

CARMO, Marcos Roberto da Silva. **Cemitério da Consolação:** Interdisciplinaridade na arte tumular como expressão dos grupos economicamente dominantes em São Paulo. Dissertação do curso de mestrado em Ciências Humanas da Universidade de Santo Amaro – UNISA. 2019.

CARNEIRO, Eder Jurandir. Atividades minerárias e conflitos ambientais e territoriais em Minas Gerais (Brasil): trajetória histórica. In: ZHOURI, A; BOLADOS, P; CASTRO, E. (org.). **Mineração na América do Sul.** Neoextrativismos e Lutas Territoriais. São Paulo: Annablume, p. 255 – 278, 2016.

CARVALHO, José Murilo. **A escola de Minas de Ouro Preto:** o peso da glória [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010. <https://static.scielo.org/scielobooks/7j8bc/pdf/carvalho-9788579820052.pdf> acesso em 18/02/2024.

CHAUÍ, Marilena. **A ideologia da competência.** São Paulo, Fundação Perseu Abramo/Autêntica. Volume 3, organizador André Rocha. 2014.

CORRÊA, Maria Letícia. **Regime de propriedade de minas e jazidas na primeira República Brasileira:** revisitando o caso das minas de Itabira e os interesses em disputa. Tempos Históricos. Volume 22. 1º semestre de 2018. P. 202-224.

COSTA FILHO, Aderval. Os povos e comunidades tradicionais no Brasil. In: **Os povos e comunidades tradicionais no Brasil e o ano Internacional da Agricultura Familiar.** Ogs. CERQUEIRA, E. et al., Ministério do Desenvolvimento Agrário. Brasil, DF, 2014.

COSTA, Emília Viotti da. **Da Monarquia à República:** Momentos Decisivos. Editora 6ª edição. São Paulo: Fundação Editora da Unesp. 1999. Disponível em:

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2938298/mod_resource/content/1/1%20-%20Emilia_Viotti_da_Costa_-_Da_Monarquia_a_Republica_-_Momentos_Decisivos.pdf. Acesso em 09/01/2025.

COTULA, L. **The international political economy of the global land rush:** a critical appraisal of trends, scale, geography and drivers. *The Journal of Peasant Studies*, v. 39, n. 3-4, p. 649-680. 2012.

CRUZ, Euler de Carvalho. **Cadernos de História do Distrito de Piedade do Paraopeba.** Brumadinho, 2004.

DAS, Veena y POOLE, Deborah. **El estado y sus márgenes.** Etnografías comparadas. Revista Académica de Relaciones Internacionales, núm. 8, GERI-UAM junio de 2008.

DAS, Veena. Critical Events. **An Anthropological Perspective on Contemporary India.** Oxford University Pres, Delhi, 1995.

DAS, Veena. **Vida e palavras.** A violência e sua descida ao ordinário. Tradução: Bruno Gambaroto. São Paulo: Editora Unifesp, 2020.

DEININGER, K.; BYERLEE, D.; LINDSAY, J.; NORTON, A.; SELOD, H.; STICKLER, M. (2011) In: **Rising Global Interest in Farmland: can it yield sustainable and equitable benefits?** Washington: The World Bank. DÖRRE, Klaus. Neue Landnahme? *Vorgänge*, v. 3, n. 191, p. 80-91, set. 2010.

DUARTE. Lívia Ferraz da Costa. **Da terra arada à terra arrasada:** um estudo sobre a lógica costumeira das relações de terra e trabalho e a luta por direitos do campesinato de Conceição de Mato Dentro – MG. Dissertação de mestrado do programa de Pós Graduação em Antropologia – UFMG. 203 p. 2022. Disponível em :https://conflitosambientalmg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2022/09/Disserta%C3%A7%C3%A3o_liviaduarte.pdf Acesso em 23/03/2023.

DUARTE. Neise Mendes. **Sítio arqueológico da mina de cata branca:** invisibilidade estratégicamente mantida. Dissertação apresentada ao Programa de PósGraduação em Antropologia da Universidade Federal de Minas Gerais, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em Antropologia, com ênfase em Arqueologia. 2023. Disponível em:

<https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/53204/1/Vers%C3%A3o%20Final%20Disser%20Neise%20Mendes%20Duarte.pdf>. Acesso em 28/02/2025.

FANON, Frantz. **Os condenados da Terra**. Editora Civilização Brasileira. Rio de Janeiro, 1968.

FAVRET-SAADA, J. “**Ser afetado**”. Cadernos de campo. São Paulo, 2005, n. 13, pp: 155-161. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/view/50263/54376>. Acesso 12/06/2024.

FERNANDES, V. J. A. **A tecnociência no desastre: governança, expertise e poder a partir do caso Samarco**. Tese de doutorado defendida no Programa de Pós-graduação em Sociologia. UFMG. 2022.

FERRARO, Mário Roberto; FIGUEIRÔA, Silvia. A implantação da agricultura científica brasileira e a presença do modelo estadunidense (1876–1908). **Diálogos Literatura e História**, Maringá-PR, Brasil, v.25, n.1, p.122-143. 2021.

FERREIRA, Gilson Ezequiel. **A competitividade da mineração de ferro no Brasil**. Série Estudos e Documentos, 50. Rio de Janeiro: CETEM/MCT, 2001. 54 p.

FILHO. Carlos Diniz Murta. **Do passivo passado ao ativo presente**. Dissertação mestrado do programa de pós- graduação em recursos hídricos da Universidade Federal de Ouro Preto. Ouro Preto, MG. 2018.

FOUCAULT, M. Verdade e Poder. In: **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal (organizado por Roberto Machado a partir de textos de Foucault. Primeira edição: 1979), 2008.

GALEANO. Eduardo. **As veias abertas da América Latina**. São Paulo. Paz e Terra. 1989.

GONÇALVES, Alexandre. **O desastre sociotécnico da Vale S.A. na Bacia do Rio Paraopeba: apropriação de terras e retomadas de territórios indígenas em Brumadinho, MG**. Anais da 34º Reunião Brasileira de Antropologia. 2024.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. **Amazônia, Amazônias**. Editora Contexto. São Paulo. 2001. 178 p.

GRAMSCI, Antonio. **Notas sobre o Estado e a política.** Cadernos do Cárcere. Maquiavel.V.3. Tradução de Luiz Sérgio Henriques, Marco Aurélio Nogueira, Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

GUDYNAS, E. **Extractivismos: Ecología, economía y política de un modo de entender el desarrollo y la Naturaleza.** Cochabamba: CEDIB/CLAES. 2015. Disponível em: <https://gudynas.com/wp-content/uploads/GudynasExtractivismosEcologiaPoliticaBo15Anuncio.pdf>. Acesso 09/08/2024.

GUDYNAS, E. Extrativismo em America del Sur: conceptos y sus efectos derrame. In: ZHOURI, A.; BOLADOS, P. e CASTRO, E. (org.). **Mineração na América do Sul. Neoextractivismos e Lutas Territoriais.** São Paulo: Annablume, 2016.

GUIMARÃES, C. M.; ASSIS, A. P.; PEREIRA, A. B. A.; GROENNER, D.; Reis, F. M. M.; SOUZA, J. B. **Projeto Arqueológico:** Prospecção e Topografia do Forte de Brumadinho e Entorno. Belo Horizonte: UFMG. 2002.

GUIMARÃES, Carlos Magno. Os Quilombos do Século do Ouro (Minas Gerais – Século XVIII). **Estudos Econômicos**, São Paulo, V. 18, Nº Especial, p 7-43, 1988. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ee/article/view/157513/152849>. Acesso em 15/12/2024.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço.** São Paulo: Annablume. Coleção Geografia e Adjacências. 2005. 252 p.

HARVEY, David. **O “novo” imperialismo:** acumulação por espoliação”. Socialist Register, 32 pg. 2004.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. Metais e pedras preciosas. In HOLANDA, Sérgio B. de (ed.). **História Geral da Civilização Brasileira**, 5a ed., tomo 1, vol. 2. São Paulo: Difel, p.259-310.1982.

JARDIM, E. JARDIM, M. **História e riquezas do município de Brumadinho.** Brumadinho: Prefeitura Municipal, 1982.

JOSÉ, Oiliam. **Indígenas de Minas Gerais: aspectos sociais, políticos e etnológicos.** Belo Horizonte: Edições Movimento-Perspectiva, 1965. Disponível em: https://etnolinguistica.wdfiles.com/local--files/biblio%3Ajose-1965-indigenas/JoseOiliam_1965_IndigenasMG.pdf. Acesso em 15/12/2024.

JULIÃO, Janaína Aparecida; Pedro G. G. Andrade; Wellington Moreira Azevedo. **Arquitetura da Impunidade: uma análise de governança nos crimes socioambientais da Samarco S.A. no Rio Doce e da Vale S.A. no Rio Paraopeba.** Belo Horizonte, MG, Caritas Brasileira. 2023. 116 p.

JUNIOR, Orlando Aleixo de Barros. ***Real Estate Caipira:*** investimentos em terras pelo *Brookfield Asset Management* no Brasil. Dissertação de Mestrado. UFRRJ. Rio de Janeiro, 2019.

KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. **A queda do céu:** Palavras de um xamã yanomami. São Paulo. 1ª Edição. Companhia das Letras. 2015.

LANDER, Edgardo. Neoextrativismo: Debates y conflictos en los países com gobiernos progressistas en suramérica. In: ALIMONDA H.; PÉREZ, C. T.; MARTÍN, F. (coords.) **Ecología Política latino-americana:** pensamiento crítico, diferencia latino-americana y rearticulación epistémica. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO; México: Universidad Autónoma Metropolitana; Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Ciccus, Pg 79-92. 2017.

LASCHEFSKI, Klemens Augustinus. Rompimento de barragens em Mariana e Brumadinho (MG): Desastres como meio de acumulação por despossessão. **Revista de Geografia e Ecologia Política: Ambientes.** Vol 2, Nº 1. 2020.

LASCHEFSKI, Klemens. *Landnahme* e a governança ambiental do agroextrativismo 4.0. **Estudos rurais: entrelaçando reflexões sobre desenvolvimento, natureza, políticas públicas e lutas no campo.** 2. Ed.; E-book. / Organizadores: Sérgio Sauer... [et al.]. – São Leopoldo: Oikos, 330 p. 2022.

LASCHEFSKI, Klemens. Lições dos rompimentos das barragens em Mariana e Brumadinho, MG: o desastre da governança ambiental. In: **O desastre do Rio Doce e a política das afetações.** (Org.) ZUCARELLI, M. C.; OLIVEIRA, R.; ZHOURI, A. Editora Unimontes. Montes Claros, 2024.

LEONARDO. F. A. M. **Imprensados no tempo da crise:** A gestão das afetações no desastre da Samarco (Vale e BHP Billinton) e a crise como contexto no território tradicionalmente ocupado na foz do rio Doce. Tese (Doutorado em Antropologia). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, 2022.

LI, Fabiana. **Responsabilidad y rendición de cuentas en los estúdios de impacto ambiental de um proyecto minero.** Debate Agrário 45, CEPE, Lima. 2011.

LIMA, Graziely Gonçalves. **A lama invisível em Barão de Cocais-MG:** Neostrativismo, Neodesenvolvimento e risco no caso da elevação do nível de emergência da Barragem Sul Superior, Minas de Gongo Soco. ANPOCS 47º Encontro Anual. Campinas, Unicamp. 2023. Disponível em: https://www.encontro2023.anpocs.org.br/trabalho/view?ID_TRABALHO=10010 Acesso em 15 de maio de 2024.

LIMA, Maryellen Milena de. **A reconstrução da vida interrompida pelo desastre no Rio Doce:** o processo de reassentamento da comunidade de Paracatu De Baixo, Mariana/MG. Dissertação de mestrado apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Ambiente e Território. Instituto de Ciências Agrárias, UFMG. 2022.

LUXEMBRUGO, Rosa. **A acumulação do capital.** Estudo sobre a Interpretação Econômica do Imperialismo. Zahar Editores. Rio de Janeiro. 1970.

MACHADO, Maria Márcia Magela. **Construindo a imagem Geológica do Quadrilátero Ferrífero:** Conceitos e Representações. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geologia do Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2009.

MANSUR, Maíra Sertã; WANDERLEY, Luiz Jardim; FRAGA, Diego José Nogueira. **Transição Desigual: as violações da extração dos minerais para a transição energética no Brasil.** Publicação do Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração, no âmbito do Observatório dos Conflitos da Mineração no Brasil. Brasil, 2024. Disponível em: <https://emdefesadosterritorios.org/>. Acesso em 10/06/2025.

MARX, Karl. Os economistas 6. **O capital**, Livro I, volume II. Ed. 1 – São Paulo: Nova Cultural, 1996.

MARX, Karl. Crítica da Economia Política. O Processo Global da Produção Capitalista. **O Capital** Livro III. Tradução Rubens Enderle. Editora Boitempo. 2017.

MATTEI, Ugo; NADER, Laura. **Pilhagem:** quando o Estado de Direito é ilegal. Tradução de Jefferson Luis Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

MELENDI, L. P. e LOPO, R. M. Estratégias empresariais e arranjos institucionais no desastre da Samarco/Vale/BHP Billiton no Rio Doce, Mariana (MG). **Revista de Geografia e Ecologia Política**: Ambientes. Volume 3, número 2. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.48075/amb.v3i2.28438>.

MILANEZ, Bruno; SANTOS, Rodrigo S. P. **Neodesenvolvimentismo e neoextrativismo: duas faces da mesma moeda?** 37º Encontro Anual da ANPOCS. 2013. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/poemas//files/2014/07/Milanez-2013-Neodesenvolvimentismo-e-neoextrativismo-duas-faces-da-mesma-moeda.pdf>. Acesso em 20/03/2025.

MONTOYA, Antônio Ruiz de Montoya. **Conquista espiritual feita pelos Religiosos da Companhia de Jesus nas Províncias do Paraguai**, Paraná, Uruguai e Tape. 2ª Edição Brasileira. Editora: Martins Livreiro. Porto Alegre.. 296 p. 1997. tradução: Arnaldo Bruxel, Arthur Rabuske.

MOURA, Gabriele Rodrigues. **“Señores de la palabra”**: Histórias e Representações na obra de Antônio Ruiz de Montoya (1612-1652). Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). São Leopoldo, Rio Grande do Sul. 2013.

MOURA, Antônio de Paiva. Médio **Paraopeba e seu saber viver**. Bonfim. Prefeitura Municipal de Bonfim. 2014.

MOURA, Clóvis. **Os Quilombos e a Rebelião Negra**. 5ª Edição. Coleção Tudo é História. Editora Brasiliense. São Paulo, 1986.

MOURA, Margarida Maria. Estudo da Pequena Propriedade numa área de Minas Gerais. Um exercício de Antropologia Econômica. **Boletim Paulista de Geografia**. Nº 71. 1992.

MOURÃO, Maria Antonieta Alcântara. **Caracterização hidrogeológica do aquífero Cauê, quadrilátero ferrífero, MG**: Subsídios para a gestão dos recursos hídricos no quadrilátero ferrífero. Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Universidade Federal de Minas Gerais. Escola de engenharia da UFMG. 297 f. 2007.

NADER, Laura. **Harmonia Coerciva**. A economia política dos modelos jurídicos. In Revista Brasileira de Ciências Sociais, no. 26, p. 18-29, 1994.

NADER, Laura. **Para cima, Antropólogos:** perspectivas ganhas em estudar os de cima. Revista Antropolítica, n. 49. Niterói, p. 328-356. 2020.

NADER, Laura. **Ethnographht as theory.** Hau: Journal of Ethnographic Theory 1 (1): 211-219. Volume 1. Issue 1. The Universit of Chicago Press. Chicago. 2011. Disponível em: <https://www.journals.uchicago.edu/doi/epdf/10.14318/hau1.1.008>. Acesso em 23/02/2025.

NERI, da Mota Daniel. **Terrorismo de Barragens: Estratégias de despossessão produzidas pela mineração de terra em Minas Gerais.** Tese apresentada ao Instituto de Geociências da Universidade Estadual de Campinas. Programa de Pós-graduação: Política Científica e Tecnológica. Campinas, p. 304, 2023.

NOGUEIRA, Jenny Magnani de Oliviera. **Aspectos do domínio mineral e as diretrizes constitucionais do setor.** Dissertação, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1997.

NOGUEIRA, Monica. **Gerais a dentro e a fora: identidade e territorialidade entre Geraizeiros do Norte de Minas Gerais.** Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Antropologia Social. UNB. Brasília. 2009.

O'DWYER, Eliane Cantarino. **Quilombos:** identidade étnica e territorialidade. Rio de Janeiro: FGV. (introdução. p. 13-42 – p. 268) 2002.

OLIVEIRA, Ariovaldo U. **A questão da aquisição de terras por estrangeiros no Brasil:** um retorno aos dossiês. Agrária, nº. 12, São Paulo, USP, 2010 [2012], p. 3-113.

OLIVEIRA, Clodomiro de. **Industria siderúrgica.** Monographia publicada em o número XIV dos Annaes da Escola de minas de Ouro Preto, Ouro Preto: Officinas da Casa Mattos, [Bibliothek des Ibero-Amerikanischen Instituts, Berlim]. 1914.

OLIVEIRA, Noender. Qualificação e disciplinamento: a institucionalização da assessoria técnica no contexto dos desastres da Samarco no Rio Doce. p 103-128. In: **O desastre do Rio Doce e a política das afetações.** (Org.) Zucarelli, M. C.; OLIVEIRA, R.; ZHOURI, A. Editora Unimontes. Montes Claros, 2024.

OLIVEIRA, Raquel e ZUCARELLI, Marcos Cristiano. A gestão dos conflitos e seus efeitos políticos: Apontamentos de pesquisa sobre mineração no Espinhaço, Minas

Gerais. **Antropolítica** – Revista Contemporânea de Antropologia. 2020. <https://doi.org/10.22409/antropolitica2020.i49.a42125>. Acesso em 10/07/2023.

OLIVEIRA, Raquel; ZHOURI, Andréa; Zucarelli, Marcos C. Gestão da crise e cronicidade dos danos nos desastres da mineração. p 9-18. In: **O desastre do Rio Doce e a política das afetações**. (Org.) ZUCARELLI, M. C.; OLIVEIRA, R.; ZHOURI, A. Editora Unimontes. Montes Claros, 2024.

OLIVEIRA. Valdir de Castro. **Mídias locais, história e desenvolvimento de Brumadinho**. 1910-2013. DNA Digital Gráfica Eirelle: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Brumadinho. 2023.

OLIVEIRA. Valdir de Castro. **Notícias e narrativas a contrapelo sobre um lugar e um não-lugar**. Inhotim: 1856-2013. Editora Dialética. 2022.

OLIVER-SMITH, Anthony. “**What is a disaster**”?: Anthropological Perspectives on a persistent of Florida. In: The Angry Earth ed by Oliver-Smith and Suzana Hoffmam. 1999. pgs 18-34.

PACHECO DE OLIVEIRA, João. "Uma etnologia dos 'índios misturados'? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais". *Maná. Estudos de Antropologia Social*, 4(1):47-77. 1998.

PACHECO DE OLIVEIRA, João. **A luta pelo território como chave analítica para a reorganização da cultura**. In: A reconquista do território. Etnografias do protagonismo indígenas contemporâneo. Org. PACHECO DE OLIVEIRA, João. Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <https://jpoantropologia.com.br/producao/a-reconquista-do-territorio/>. Acesso em 10/10/2024.

PACHECO DE OLIVEIRA, João. **A Nação Tutelada**: Uma interpretação a partir da fronteira. Artigo. *Maná* 27(1). 1- 31. 2021. Disponível em:<https://www.scielo.br/j/mana/a/RL4kSL83HPsh7fPyhCTScXp/?lang=pt>. Acesso em 29/01/2025.

PACHECO DE OLIVEIRA, João. **O nascimento do Brasil e outros ensaios**: “pacificação”, regime tutelar e formação de alteridades. Rio de Janeiro: Contra Capa. 2016. 384 pp.

PALMEIRA, Moacir. **Casa e trabalho:** nota sobre as relações sociais na *plantation* tradicional, 1977. p. 203-215. In: Camponeses brasileiros: leituras e interpretações clássicas. Vol 1. Organização Clifford Andrew Welch... [et al]. – São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009.

PASSOS, Anderson; QUIERAT, Luciana. BRUMADINHO 272. **Relato de um comandante sobre as buscas e as vidas impactadas pelo desastre da barragem.** Editora 11 letras. Jaú. P. 320. 2023. .

PEIRANO, Mariza. Etnografia não é método. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 20, n. 42, p. 377-391, jul./dez. 2014.

PEREIRA, Lorena Izá. Geografia e *Lan Grabbing*: elementos para uma compreensão geográfica do controle do território no século XXI. *Terra Livre*. 37, v.2, n.59. São Paulo. 2022.

PITTA, Fabio T. MENDONÇA, Maria Luisa. **Especulação com terras agrícolas na região do Matopiba.** Revista Cerrados. Comissão Pastoral da Terra. 1ª Edição. Goiânia. p 34-43 2018..

POLLAK, Michael. “**Memória, esquecimento, silêncio**”. *Estudos Históricos*, vol. 2: n. 3, 1989, p. 3-15. Disponível em: https://www.uel.br/cch/cdph/arqtxt/Memoria_esquecimento_silencio.pdf. Acesso em 02/12/2024.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. **Relatos orais:** do indizível ao dizível. Experimentos Com Histórias de Vida: Itália-Brasil. Tradução. São Paulo: Vértice/Ed Revista dos Tribunais, 1988.

QUIJANO. Anibal. **Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina.** CLACSO, Consejo Latino Americano de Ciências Sociales. 2005.

RESENDE, M. L. C. **Gentios brasílicos:** Índios coloniais em Minas Gerais setecentista. Tese de doutorado apresentada ao departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP. Campinas, 2003.

REVEL, Jacques. **Microanálise e construção do social.** In REVEL, J (ORG). Jogos de escalas. A experiência da microanálise. Rio de Janeiro, Editora Fundação Getúlio Vargas. p. 264. 1998.

RIBEIRO, N. B. **Os Povos indígenas e os Sertões das Minas do Ouro no Século XVIII.** Tese de doutorado da Pós-Graduação do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo. p. 405 2008. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-24112009-160156/>. Acesso em: 24 mar. 2025.

RICARDO, Cassiano. **Marcha para Oeste.** 4^a ed. Rio de Janeiro, José Olympio. Ed., São Paulo: Editora USP, 1970.

RODRIGUES, C. H.; ALVES, S. F; FERREIRA, J. M. L; SALOMÃO, C. S. C; MACHADO, R. P. M. **Sistemas Agroflorestais e recursos hídrico.** In: Informe Agropecuário. Gestão de recursos hídricos e ambientais. V.39, n° 304. 2018. Disponível em: <https://livrariaepamig.com.br/wp-content/uploads/2023/02/ia-304.pdf>. Acesso em 07/09/2014.

SCHNEIDER, Alberto Luiz. **Os paulistas e os outros:** Fama e infâmia na representação dos moradores da capitania de São Paulo. Nas letras dos séculos XVII e XVIII. Projeto História, São Paulo, n. 57, pp. 84-107, Set.-Dez. 2016.

SANTOS, ANA FLÁVIA. “Não se pode proibir comprar e vender terra. Terras de ocupação tradicional em contexto de grandes empreendimentos”. In: ZHOURI, A.; VALENCIO, N. (orgs). **Formas de morrer, matar e de resistir: Limites da resolução negociada de conflitos ambientais.** Editora UFMG. 2014.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço técnica e tempo:** razão e emoção. 2. ed. São Paulo: Hucitc, 1997.

SANTOS. Milton. **Espaço e Dominação.** Seleção de textos 4. Associação dos Geógrafos Brasileiros. São Paulo. Jun, 1978. Disponível em: https://www.miltonsantos.com.br/site/wp-content/uploads/2011/12/Espaco-e-dominacao_MiltonSantos1978SITE.pdf. Acesso 20/02/2025.

SANTOS, Renata Veloso. **Implicações de trajetórias de aprendizagens funcionais intraorganizacionais em aquisições relacionadas no setor de mineração.** Dissertação de mestrado da Faculdade de Ciências Empresariais de Ciências Empresariais da Universidade FUMEC. Administração. Belo Horizonte, 2009.

SAUER, Sérgio. BORRAS JR, Saturnino (Jun). ‘Land Grabing’ e ‘Green grabbing’: Uma leitura da ‘corrida na produção acadêmica’ sobre a apropriação global de terras. **Campo-Território: revista de geografia agrária**. Edição especial, p. 6-42., 2016.

SCHWARCZ, Lilia M; STARLING, Heloisa M. **Brasil: uma biografia**. 2^a edição. 9^a reimpressão. Companhia das Letras. São Paulo. 2022. 709 p.

SILVA, Eduardo Mazzetto. **Os cerrados e a sustentabilidade:** territorialidades em tensão. Tese defendida no Departamento de Geografia, Programa de Pós-Graduação em Ordenamento Territorial e Ambiental da Universidade Federal Fluminense. Niterói. 2006.

SOUZA LIMA, Antônio Carlos de. **Sobre tutela e participação:** Povos indígenas e formas de governo no Brasil, séculos XX/XXI. Mana 21(2). 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0104-93132015v21n2p425>. Acesso em 13/03/2025.

SOUZA, Antônio José Alves. **As Minas:** Riqueza da Terra. O Observador econômico e financeiro. Nº 201. Rio de Janeiro. Outubro de 1952. Pg 80 – 94. Disponível em: https://memoria.bn.br/pdf/123021/per123021_1952_00201.pdf. Acesso em 12/01/2024.

SVAMPA, M. “Consenso de los Commodities” y lenguajes de valoración en América Latina. **Revista Nueva Sociedad**. Nº 244, marzo-abril de 2013. Disponível em nuso.org.

SYMANSKI, L. C. P.; Souza, M. A. T. 2015. **Projeto Patrimônio Cultural e Natural na Serra da Moeda, Minas Gerais:** Zoneamento Arqueológico. Belo Horizonte: UFMG.

TOFANI, Frederico de Paula; e TOFANI, Marcia Campos M. Tofani. **As Ruínas do Complexo de Exploração Aurífera do Forte de Brumadinho, na Serra da Moeda, Minas Gerais, Brasil:** Contribuições para sua Compreensão e Conservação. 3º Congresso Internacional de História da Construção Luso-Brasileira. Salvador. 3CIHCLB/NT PR /UFBA. 2019.

UCHÔA. Dora Cristina Paes. **O papel da ICOMI no golpe civil-militar de 1964:** agentes e interesses. Trabalho de conclusão de curso, licenciatura em História. Universidade Federal de Uberlândia. 2017. 76 p. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/19414/3/Papel%20IcomiGolpe.pdf> Acesso em 06/01/2025.

VALÊNCIO, Norma Felicidade Lopes da Silva. Desastre, tecnicismo e sofrimento social. In: **Ciência e Saúde Coletiva** 19(9). p. 3631 – 3644. 2014

VALENCIO, N. Desastre como prática sociopolítica de solapamento da segurança humana. In: DO CARMO, R; VALENCIO, N. (orgs.). **Segurança humana no contexto dos desastres**. São Carlos: RIMA, 2014.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo. Transcrição da Lei sobre a liberdade dos gentios. **História Geral do Brasil**. Évora, 20.03.1570. São Paulo, Melhoramentos, 1975 (1857-60), tomo I, p. 345. Disponível em: https://lemad.fflch.usp.br/sites/lemad.fflch.usp.br/files/2018-04/Lei_de_liberdade_dos_indios_de_1570.pdf. Acesso em 23/05/2024.

VASCONCELLOS, Salomão de. **Bandeirismo**. Biblioteca Mineiro da Cultura. Volume XV. Belo Horizonte. 1944.

VELHO, Otávio. **Capitalismo autoritário e campesinato: um estudo comparativo a partir da fronteira em movimento** [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2009. 243 p. ISBN: 978- 85-99662-92-2. Available from SciELO Books . Edição original 1979.

VELHO, Otávio. O conceito de camponês e sua aplicação à análise do meio rural Brasileiro. 1969. p. 89 - 96. **Camponeses Brasileiros**: Leituras e interpretações clássicas. Vol 1. Organização Clifford Andrew Welch... [et al]. – São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009.

VIEGAS, R.N. **As resoluções de conflito ambiental na esfera pública brasileira: uma análise crítica**. *Confluencias* (Niterói), v. 9. (2007) p. 23-49. <https://periodicos.uff.br/confluencias/article/view/34325/19726>. Acesso em 03/06/2023.

VIÉGAS, Rodrigo Nuñez; PINTO, Raquel Giffoni; GARZON, Luis Fernando Novoa. **Negociação e Acordo Ambiental – O Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) como forma de tratamento dos conflitos ambientais**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2014.

VIGH, Hernik. **Crisis and Chronicity**: Anthropological Perspectives on Continuous Conflict and Decline. Etnos, VOL 73:I, p. 5-24, march 2008.

WANDERLEY, Luiz Jardim; LEÃO, Pedro Catanzaro Rocha. **Transição Energética e a Demanda por Alumínio na Amazônia Brasileira**. Comissão Pró-Índio de São Paulo, 1. ed., São Paulo, 2023.

WEBER, Max. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva.** Brasília - DF. Editora Universidade de Brasília: São Paulo: Imprensa Oficial do estado de São Paulo, 1999.

WHITE, Ben; BORRAS, Saturnino Jr.; HALL, Ruth; SCOONES, Ian e WOLFORD, Wendy. The new enclosures: critical perspectives on corporate land deals. **Journal of Peasant Studies.** Vol. 39, nº. 3-4, 2012, p. 619-647.

WOLF, Eric. Encarando o poder: velhos insights, novas questões. In: FELDMAN-BIANCO, B.; RIBEIRO, G.L. (orgs). **Antropologia e poder: contribuições de Eric Wolf.** Brasília/São Paulo. ed. UNB. ed. UNICAMP. 2003.

WOORTMANN, E. F. **Homens de hoje, mulheres de ontem: gênero e memória no seringal.** In: FREITAS, C. I Seminário e II Semana de Antropologia da UCG. Anais. Goiânia: Editora UCG, 1998.

ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K. Desenvolvimento e conflitos ambientais: um novo campo de investigação. In: ZHOURI, A. LASCHEFSKI, K. (ORG.). **Desenvolvimento e conflitos ambientais.** Belo Horizonte, UFMG, 2010.

ZHOURI, A.; OLIVEIRA, R. Quando o lugar resiste ao espaço: colonialidade, modernidade e processos de territorialização. In: Andréa Zhouri, Klemens Laschefski. (Org.). **Desenvolvimento e Conflitos Ambientais.** Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2010, v. 1, p. 439-462.

ZHOURI, A.; OLIVEIRA, R.; ZUCARELLI, M.; VASCONCELOS, M. **O desastre no Rio Doce:** entre as políticas de reparação e a gestão das afetações. In: Zhouri (Org.). Mineração: violências e resistências [livro eletrônico]: um campo aberto à produção de conhecimento do Brasil. 1. Ed. Marabá, PA: Editorial iGuana; ABA, 2018, p. 28-64.

ZHOURI, Andréa. “Megaprojetos e Violência Epistêmica: desafios para a ética ecológica”. In: Luciano Florit, Carlos Alberto C. Sampaio e Arlindo Philippi Jr (Orgs). **Ética Socioambiental.** Barueri: Manole, 2019.

ZHOURI, A. Mineração e desregulação ambiental: limites do consensualismo e da mediação negociada em situações de conflito ambiental. In: ZHOURI, A.; VALENCIO, N. (orgs). **Formas de morrer, matar e de resistir: Limites da resolução negociada de conflitos ambientais.** Editora UFMG. 2014.

ZHOURI, Andréa. Crise como criticidade e cronicidade: a recorrência dos desastres da mineração em Minas Gerais. **Horizontes Antropológicos**. 29 (66) Mai – August 2023.

Disponível em: <https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2023/04/Zhouri.-Crise-como-criticidade-e-cronicidade.pdf> acesso em 26/09/2024.

ZHOURI, Andrea. Desregulação ambiental e desastre da mineração no Brasil: uma perspectiva da ecologia política. Pg 43 - 52. In: **Dossiê desastres e crimes da mineração, Barcarena, Mariana e Brumadinho**. Edna Castro e Eunápio do Carmo (org) Belém: NAEA. UFPA: 2019.

ZHOURI, Andréa. O antiambientalismo no Brasil: da violência lenta à violência nua. In: ZUCARELLI, Marcos Cristiano, SOUZA LIMA, Antônio Carlos de ALARCOM, Daniela Fernandes, OLIVEIRA, Bruno Pacheco de; RAUBER, Marcelo Artur (Orgs.) **Infraestrutura para produção de commodities e povos etnicamente diferenciados: efeitos e danos da implantação de “grandes projetos de desenvolvimento” em território social**. Rio de Janeiro: Mórula, p.105-145. 2022.

ZHOURI, Andréa. Violência, memória e novas gramáticas da resistência: o desastre da Samarco no Rio Doce. **Revista Pós Ciências Sociais**, v 16, n 32, p. 51 – 68, ago/dez. 2020.

ZHOURI, Andréa; As vozes das mulheres no desastre da Samarco: processos de acorpamento e apoderamento frente ao neoextrativismo. p 165-192. In: **O desastre do Rio Doce e a política das afetações**. (Org.) ZUCARELLI, M. C.; OLIVEIRA, R.; ZHOURI, A. Editora Unimontes. Montes Claros, 2024.

ZUCARELLI, M. C.; OLIVEIRA, R.; ZHOURI, A. **O desastre do Rio Doce e a política das afetações**. Editora Unimontes. Montes Claros, 2024.

ZUCARELLI, M. C; SANTOS, A. F. M. Mineração e conflitos sociais no contexto urbano: o caso da mineração Minas-Rio, Brasil. In: ZHOURI, A; BOLADOS, P; CASTRO, E. (org.). **Mineração na América do Sul Neoextrativismo e Lutas Territoriais**. Ed. Annablume, São Paulo. 2016. p. 319-340.

ZUCARELLI, Marcos Cristiano, SOUZA LIMA, Antônio Carlos de ALARCOM, Daniela Fernandes, OLIVEIRA, Bruno Pacheco de; RAUBER, Marcelo Artur (Orgs.) **Infraestrutura para produção de commodities e povos etnicamente diferenciados:**

efeitos e danos da implantação de “grandes projetos de desenvolvimento” em território social. Rio de Janeiro: Mórula, 2022. P.105-145.

ZUCARELLI, Marcos Cristiano. **A matemática da gestão e a alma lameada:** os conflitos da governança no licenciamento do projeto de mineração Minas-Rio e no desastre da Samarco. Tese de Doutorado. Belo Horizonte: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais; 2018.

6.2. Documentos técnicos, históricos e reportagens de referência

AECOM. Relatório protocolado pelo Ministério Público de Minas Gerais no processo judicial nº 5010709-36.2019.8.13.0024. 2019. Disponível em: <http://projeto;brumadinho.ufmg.br/sites/default/files/2022-06/5010709-36.2019.8.13.0024%20%20-%20p.%202901-3000.pdf>. Acesso dia 06/06/2023.

AEDAS. Parecer técnico para encaminhamento de demanda emergencial. Brumadinho, MG. 2020.

AEDAS. Comunidades atingidas de Brumadinho voltam a Santinha do Cerradão. 2021. Disponível em: <https://aedasmg.org/comunidades-atingidas-de-brumadinho-voltam-a-santinha-de-cerradao/>. Acesso 10/03/2024.

AEDAS. Barragens: AEDAS divulga nota sobre segurança das barragens em Brumadinho. Publicada no site aedasmg.org em 16 de dezembro de 2022. Disponível em: <https://aedasmg.org/nota-seguranca-barragens-1612/>. Acesso em 09/03/2024.

AEDAS. Laudo Patrimônio Cultural Lugares de Memórias no Território Tejucó, Brumadinho, MG. Associação de Defesa Ecológica da Serra dos Três Irmãos. Brumadinho, setembro de 2023a.

AEDAS. Diagnóstico e proposição do abastecimento hídrico das comunidades de Brumadinho MG: Tejucó, Monte Cristo, Córrego Fundo e Parque da Cachoeira/Parque do Lago e Alberto Flores. Brumadinho, MG. 2023b.

AEDAS. Morosidade na reparação socioambiental e os danos à saúde. Publicado no site da AEDAS. 31 de março de 2025. Disponível em: <https://aedasmg.org/morosidade-na-reparacao-socioambiental-e-os-danos-a-saude/>. Acesso em 14/04/2025.

AGEMG. MINAS GERAIS. Estado de Minas Gerais, Advocacia Geral do Estado. Tutela antecipada em caráter antecedente. Belo Horizonte, p. 25. 2019. Disponível em: <http://www.projetobrumadinho.ufmg.br/sites/default/files/2022-06/5010709-36.2019.8.13.0024%20%20-%20p.%201-100.pdf>. Acesso em 26/07/2023.

AGENCIA BRASIL. Negociações individuais em Brumadinho preocupam Ministério Público. Publicado em 19/04/2019 por Léo Rodrigues. Rio de Janeiro. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2019-04/negociacoes-individuais-em-brumadinho-preocupam-ministerio-publico>. Acesso em 20/05/2024.

ALMANAK LEAMMERT. Almanak Leammert: Administrativo, Mercantil e Industrial (RJ) – 1891 a 1940. Edição 94. 1938. Disponível em: <https://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=313394&pagfis=120746&url=http://memoria.bn.br/doctreader#>. Acesso em 15/01/2024.

ARCADIS. QUEM SOMOS. <https://www.arcadis.com/pt-br/sobre-nos/lideranca> acesso em 28/07/2023.

BAND. Acompanhe as buscas na ‘Zona Quente’ de Brumadinho. Matéria publicada no dia 04 de fevereiro de 2019. Acesso pelo site. Disponível em: <https://www.band.uol.com.br/videos/acompanhe-as-buscas-na-zona-quente-de-brumadinho-16606529>. Acesso dia 08/03/2024.

BRASIL. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. 24 de fevereiro de 1891.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 10 de novembro de 1937. Art. 144. 1937. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constitucional/constitucional37.htm. Acesso em 29/01/2025.

BRASIL. Constituição dos Estados Unidos do Brasil. 18 de setembro de 1946.

BRASIL. Decreto 1355. Autoriza, a título provisório, a cidadã brasileira, Tereza Gonçalves Nogueira a pesquisar jazida de minério de ferro no lugar denominado “Canudo”, situado na Serra do Funil, no distrito de Brumadinho, município e comarca de

Bonfim. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/DEC/1355/1938/>. Acesso em 16/12/2024.

BRASIL. Decreto 8647: autoriza a cidadã brasileira Thereza Gonçalves Nogueira a lavrar jazida de minério de ferro no município de Brumadinho, do Estado de Minas Gerais. 1942. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1940-1949/decreto-8647-30-janeiro-1942-459539-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 16/12/2024.

BRASIL. Decreto N. 4.829 - de 3 de Novembro de 1939. Concede à "Mineração Geral do Brasil, Ltda." autorização para funcionar. Brasil, 1939. Disponível em: <https://www.diariodasleis.com.br/legislacao/federal/147458-concede-u-minerauo-geral-do-brasil-ltda-autorizauuo-para-funcionar.html>. Acesso em 16/12/2024.

BRASIL. Decreto N. 5.645 - de 17 de Maio DE 1940. Concede a "Giacomo & Cia. Limitada", autorização para funcionar como empresa de mineração. Brasil, 1940. Disponível em: <https://www.diariodasleis.com.br/legislacao/federal/140763-concede-a-giacomo-cia-limitada-autorizauuo-para-funcionar-como-empresa-de-minerauo.html>. Acesso em 16/12/2024.

BRASIL. Decreto N. 7.385 - de 12 de junho de 1941. Autoriza o cidadão brasileiro Chaffir Ferreira a pesquisas manganês e associados no município de Brumadinho do Estado de Minas Gerais. Brasil, 1941. Disponível em: <https://www.diariodasleis.com.br/legislacao/federal/141180-autoriza-o-cidaduo-brasileiro-chaffir-ferreira-a-pesquisas-manganus-e-associados-no-município-de-brumadinho-do-estado-de-minas-gerais.html>. Acesso em 16/12/2024.

BRASIL. Decreto N. 7.442 - de 25 de junho de 1941. Autoriza a Companhia de Mineração de Ferro e Carvão S. A. a pesquisar minério de ferro no município de Nova Lima de Estado de Minas Gerais. 1941.

BRASIL. Decreto nº 10.995, de 2 de dezembro de 1942. Autoriza a sociedade de mineração Giacomo & Comp. Ltda. a fazer lavra de jazida de minério de ferro no município de Brumadinho, do Estado de Minas Gerais. Brasil, 1942. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1940-1949/decreto-10995-2-dezembro-1942-467776-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 16/12/2024.

BRASIL. Decreto nº 15.646, de 24 de maio de 1944. Autoriza a empresa de mineração Giacomo & Companhia Limitada a pesquisar minério de ferro e associados no município

de Brumadinho, Estado de Minas Gerais. Brasil, 1944. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/429566/publicacao/15785392>. Acesso em 10/12/2024.

BRASIL. Decreto Nº 18.897, de 15 junho DE 1945. Autoriza a sociedade Giacomo & Comp. Ltda. a pesquisar minérios de ferro, de manganês e associados no município de Brumadinho, no Estado de Minas Gerais. Brasil, 1945. Disponível em: <https://www.diariodasleis.com.br/legislacao/federal/120981-autoriza-a-sociedade-giacomo-comp-ltda-a-pesquisar-minurios-de-ferro-de-manganus-e-associados-no-municipio-de-brumadinho-no-estado-de-minas-gerais.html>. Acesso em 10/12/2024.

BRASIL. Decreto nº 18.898, de 15 de Junho de 1945. Autoriza o cidadão brasileiro Lucas Batista Sampaio a pesquisar talco e associados no município de Brumadinho, no Estado de Minas Gerais. 1945. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1940-1949/decreto-18898-15-junho-1945-479618-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 29/01/2025.

BRASIL. Decreto nº 19.757, de 9 de outubro de 1945. Autoriza o cidadão brasileiro Lucas Batista Sampaio a pesquisar ouro e associados no município de Brumadinho, Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1940-1949/decreto-19757-9-outubro-1945-470222-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 10/12/2024.

BRASIL. Decreto nº 20.002, de 27 de novembro de 1945. Torna sem efeito o Decreto nº 16.557, de 8 de setembro de 1944. Fica sem efeito o decreto número dezesseis mil quinhentos e cinquenta e sete (16.557), de oito (8) de setembro de mil novecentos e quarenta e quatro (1944), que autorizou o cidadão brasileiro Ricardo Jafet a lavrar jazida de minério de manganês e associados no município de Conceição, Estado de Minas Gerais. Assinado por José Linhares. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1940-1949/decreto-20002-27-novembro-1945-480367-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 10/12/2024.

BRASIL. Decreto nº 20.205, de 14 de dezembro de 1945. Autoriza a Companhia de Mineração de Ferro e Carvão S. A. a lavrar minério de ferro no município de Brumadinho, Estado de Minas Gerais. Brasil, 1945. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1940-1949/decreto-20205-14-dezembro-1945-481109-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 10/12/2024.

BRASIL. Decreto nº 23.007, de 26 de abril de 1947. Autoriza a empresa de mineração Giacomo & Cia. Limitada a lavrar minério - de ferro e associados no município de Brumadinho, Estado de Minas Gerais. 1947 a. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1940-1949/decreto-23007-26-abril-1947-378427-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 15/01/2024.

BRASIL. Decreto nº 24.642 de 10 de julho de 1934. Presidência da República. Decreta o código de minas. 1934.

BRASIL. Decreto nº 26.209, de 17 de janeiro de 1949. Autoriza a empresa de mineração Giacomo & Companhia Limitada a lavrar minérios de ferro, manganês e associados no município de Brumadinho, Estado de Minas Gerais. Brasil, 1949. Disponível em: <https://www.diariodaspesquisas.com.br/legislacao/federal/109939-autoriza-a-emprusa-de-minerauo-giacomo-companhia-limitada-a-lavrar-minurios-de-ferro-manganus-e-associados-no-municipio-de-brumadinho-estado-de-minas-gerais.html>. Acesso em 10/12/2024.

BRASIL. DECRETO Nº 29.989, DE 13 DE SETEMBRO DE 1951. Autoriza a Mineração Geral do Brasil Ltda., a lavrar dolomita e associados no município de Brumadinho, Estado de Minas Gerais. Brasil, 1951. Disponível em: <https://www.diariodaspesquisas.com.br/legislacao/federal/106428-autoriza-a-minerauo-geral-do-brasil-ltda-a-lavrar-dolomita-e-associados-no-municipio-de-brumadinho-estado-de-minas-gerais.html>. Acesso em 10/12/2024.

BRASIL. Decreto nº 43.218, de 21 de fevereiro de 1958. Autoriza o cidadão brasileiro Chaffir Ferreira a pesquisar minério de ferro e associados no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-43218-21-fevereiro-1958-382077-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso 15/01/2024.

BRASIL. Decreto nº 53.184, de 11 de dezembro de 1963. Autoriza a Companhia Minas da Jangada S.A a pesquisar minério de ferro no município de Brumadinho, Estado de Minas Gerais. Brasil, 1963. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-53184-11-dezembro-1963-393427-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 10/12/2024.

BRASIL. Decreto nº 6.464, de 1º de novembro de 1940. Concede à "Companhia Minas da Jangada Sociedade Anônima" autorização para funcionar como empresa de mineração.

Sede no RJ. Brasil, 1940. Disponível em:
<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1940-1949/decreto-6464-1-novembro-1940-328788-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 10/12/2024.

BRASIL. Decreto nº 65.176 - de 17 de setembro de 1969. Declara sem efeito o Decreto nº 23.007, de 26 de abril de 1947. Disponível em:
<https://legis.senado.leg.br/norma/487815/publicacao/15823317>. Acesso em 10/12/2024.

BRASIL. Decreto nº 8.474, de 27 de dezembro de 1941 autoriza Giacomo & Cia. Limitada a lavrar minério de ferro no município de Betim, do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1940-1949/decreto-8474-27-dezembro-1941-326210-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 10/12/2024.

BRASIL. Decreto nº 8.647, de 30 de janeiro de 1942.

BRASIL. Decreto nº 8.753, de 13 de fevereiro de 1942. Autoriza a Mineração Geral do Brasil Limitada a Lavrar minérios de ferro e associados no município de Brumadinho do Estado de Minas Gerais. Brasil, 1942.

BRASIL. Decreto nº 80.225, de 24 de agosto de 1977. Retifica a concessão de lavra outorgada à Companhia de Mineração de Ferro de Carvão S.A. pelo Decreto n.º 20.205, de 14 de dezembro de 1945. Brasil, 1977.

BRASIL. Decreto nº 81.252, de 24 de Janeiro de 1978. Declara a caducidade da concessão de lavra que menciona. 1978. Disponível em:
<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-81252-24-janeiro-1978-430223-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 10/12/2024.

BRASIL. Decreto nº 81.355, de 20 de fevereiro de 1978. Fica declarado sem efeito o Decreto nº 8.753, de 13 de fevereiro de 1942, que autorizou a Mineração Geral do Brasil Limitada a lavrar minério de ferro e associados no lugar denominado Samambaia, Distrito de Piedade do Paraopeba, Município de Brumadinho, Estado de Minas Gerais, cujos direitos foram cedidos à Companhia Minas da Jangada S/A e posteriormente averbados em nome da Minerações Brasileiras Reunidas S/A - MBR. Brasil, 1978. Disponível em:
<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-81355-20-fevereiro-1978-430388-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 10/12/2024.

BRASIL. Decreto nº 81.535, de 10 de Abril de 1978. Declara sem efeito do Decreto n.º 10.995, de 02 de dezembro de 1942, que autorizou a Sociedade de Mineração Giacomo & Companhia Limitada a lavrar minério de Ferro no Município de Brumadinho, Estado de Minas Gerais. 1978. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-81535-10-abril-1978-430734-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 28/01/2025.

BRASIL. Decreto no 24.250 de 23 de dezembro de 1947. Autoriza o cidadão brasileiro José Pacífico Homem a lavrar minério de ferro no município no município de Brumadinho, Estado de Minas Gerais. 1947 b.

BRASIL. Decreto nº 1.117, de 08/04/1938 Autoriza, a título provisório, a firma Giácomo & Cia. Ltda, a pesquisar jazida de minério de ferro, existente em terrenos de sua propriedade no lugar denominado "Quilombo Doce", na Fazenda do "Tijuco", situada no distrito de Piedade do Paraopeba, município de Nova Lima, comarca de Sabará, dêste Estado. 1938.

BRASIL. DECRETO nº 1.355, de 13/08/1938.

BRASIL. Decreto nº 1.977, de 23/11/1939. Autoriza, a título provisório, o cidadão brasileiro Olímpio Menezes de Aguiar a pesquisar jazida de minério de ferro a associados, situada na fazenda denominada "Três Irmãos", no distrito de Piedade do Paraopeba, município de Brumadinho e comarca de Bonfim, deste Estado. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/DEC/1977/1939/>. Acesso em 28/01/2025.

BRASIL. Decreto-lei Nº 4.352, de 1º de JUNHO de 1942. Encampa as Companhias Brasileiras de Mineração e Siderurgia S.A. e Itabira de Mineração S.A. e dá outras providências. 1942. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4352-1-junho-1942-414669-republicacao-68227-pe.html>. Acesso em 28/01/2025.

BRUMADINHO. Brumadinho de Braços Abertos. Livro produzido com “recursos destinados pelo comitê gestor do dano moral coletivo pago a título de indenização social pelo rompimento da barragem em Brumadinho, em 25/01/2019, que ceifou 272 vítimas” Brumadinho, 2022.

BRUMADINHO. Câmara Municipal de. História do Município de Brumadinho. Brumadinho: 2023a. Disponível em: <https://www.cmbrumadinho.mg.gov.br/historia-de-brumadinho>. Acesso em: 24 de abril de 2024.

BRUMADINHO. Prefeitura Municipal de. História. Brumadinho: 2023. Disponível em: <https://novo.brumadinho.mg.gov.br/portal/pagina/historia-de-brumadinho>. Acesso em: 24 de abril de 2024.

BRUMADINHO. Diário Oficial do Município. Prefeitura Municipal de Brumadinho. 22 de setembro de 2020. Ano 7, p. 17. 2020.

BRUMADINHO. Prefeitura Municipal de Brumadinho. Acompanhe o processo de regularização fundiária do seu bairro. Notícia divulgada no dia 16/01/2024. Disponível em:<https://novo.brumadinho.mg.gov.br/portal/noticia/2909#:~:text=A%20Prefeitura%20por%20meio%20das,sendo%20executado%20pela%20Geoline%20Engenharia>. Acesso em 21/03/2024.

CARTA do Superintendente das Minas. Rio das Velhas, 09 nov. 1703. Disponível em: <https://atom.arquivoestado.sp.gov.br/index.php/carta-do-superintendente-das-minas-rio-das-velhas-09-nov-1703> acesso em 12/12/2023.

CARVALHO, A. P. M.; MARQUES, G.L.; CUNHA, J. R.; PEREIRA, R.A.; OLIVEIRA, T. S. A vigilância em saúde ambiental como resposta ao desastre do rompimento da barragem de rejeitos em Brumadinho. Saúde em Debate, vol. 44. Esp 2, pp 364-376. 2020. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/4063/406376737027/html/#B6>. Acesso em 14/04/2025.

DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS. Brumadinho, três anos depois: acordos extrajudiciais são via para reparação mais célere. Notícia publicada em 24 de janeiro de 2022. Disponível em: <https://defensoria.mg.def.br/brumadinho-tres-anos-depois-acordos-extrajudiciais-sao-via-para-reparacao-mais-celere/> acesso dia 03/09/2023.

DPMG *et al.* Reparação Brumadinho: 3 anos 2021/2024. Ações e entregas do Acordo de Reparação para Brumadinho e os 25 municípios atingidos da Bacia do Paraopeba. Edição: Comitê Gestor Pró-Brumadinho. 2024. Disponível em: https://www.mpmg.mp.br/data/files/6A/B7/34/A6/D432D8100ACB4BA8760849A8/reparacao_brumadinho_3_anos_resumo%20das%20atividades%20do%20acordo%20judicial%202021-2024_ed1%20_1_.pdf. Acesso em 19 de outubro de 2024.

FABRES, Carla. Revista Doutrina. #6. p. 56-61, junho de 2017. Editora: Vinha de Luz. 2017. Disponível em: <http://www.vinhadeluz.com.br/site/noticia.php?id=2782>. Acesso em 08/01/2023.

FERROUS. Estudo de impacto ambiental – EIA. Lavra à céu aberto. Empreendimento: Empresa de Mineração Esperança S.A. EMESA. Elaborado por Geomil serviços de mineração. Brumadinho/São Joaquim de Bicas – MG. 2008.

FGV. Ofício nº62/2024/Projeto Rio Paraopeba. São Paulo, 10 de junho de 2024.

FGV. Produto 23 – 23º Relatório de Trabalho. Protocolado. Operacionalização e Gerenciamento do Programa de Transferência de Renda (PTR) previsto na Cláusula 4.4.2 do Acordo Judicial para Reparação Integral relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA / Córrego do Feijão. p. 283. 17 de agosto de 2023. Disponível em: <https://nacab.org.br/wp-content/uploads/2023/08/23-Relatorio-FGV-PTR.pdf> acesso em 07/02/2024.

FONSECA, Camilo de Assis. Tejuco, Distrito de Brumadinho. Uma fotografia postada por Jéssica Jardim no dia 31/08/2020. MEMORIAL DE BRUMADINHO. Brumadinho, 2020. Disponível em: <https://www.facebook.com/groups/143708579158231/media>. Acesso em 05/09/2024.

FUNDAÇÃO MEMORIAL DE BRUMADINHO. O memorial. Brumadinho. 2025. Disponível em: <https://www.memorialbrumadinho.org.br/>. Acesso em 10/07/2025.

GEOLINE. Somos a Geoline Engenharia. Nosso time. Conheça nosso time. Geoline Engenharia. Brumadinho. 2024. Disponível em: <https://www.geoline.com.br/quem-somos/> Acesso em 21/03/2024.

GOELINE. Regularização Fundiária em Brumadinho, MG. Geoline Engenharia. Brumadinho, 2024. Disponível em: <https://geolineregularizacao.com.br/transparencia-brumadinho-mg/>. Acesso em 21/03/2024.

GESTA. Resistência à mineração na Serra da Moeda. Observatório dos Conflitos Ambientais de Minas Gerais. UFMG. 2011. Disponível em: <https://conflitosambientalmg.lcc.ufmg.br/conflito/?id=327>. Acesso em 31/03/2025.

GESTA-UFMG. GRUPO DE ESTUDO EM TEMÁTICAS AMBIENTAIS. Histórico resumido do caso da Avaliação de Risco à Saúde Humana nos municípios de Mariana e Barra Longa, Minas Gerais. pgs 7. Sem data.

GUAICUY. Linha do tempo da resolução coletiva das indenizações individuais. Instituto GUAICUY. Publicada em 19 de março de 2025 por Comunicação Guaicuy. Disponível em: <https://guaicuy.org.br/linha-tempo-resolucao-coletiva-indenizacoes-individuais/>. Acesso em 25 de março de 2025.

INCRA. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Estrutura Fundiária. Núcleo de estudos estatísticos cadastrais – NEEC. Dados sobre a estrutura fundiária do Estado de Minas Gerais. 2018. Acesso em: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria/ma-municípios-2018.pdf>. Acesso em 02/04/2025.

INCRA. Laudo agronômico de fiscalização. Fazenda Três Irmãos, Lagoa/Caratinga, Pau d'óleo e outras. Belo Horizonte. Agosto de 2004.

INCRA Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Plataforma de Governança Territorial. Sistema de Gestão Fundiária. Brasília. [2024]. Disponível em: <https://sigef.incra.gov.br/#:~:text=Sistema%20desenvolvido%20pelo%20INCRA%20para,%20limites%20de%20im%C3%B3veis%20rurais>. Acesso em 15/05/2024.

ESCOLA MUNICIPAL CARMELA CARUSO ALUOTTO. Informativo da Carmela. Histórico da Escola. Brumadinho. EMCCA. [2012]. Disponível em: <https://emcarmelacaruso.wordpress.com/historico-da-escola/> último acesso em 08 de janeiro de 2023.

FIEMG. Somos mineiros. E esse é o maior motivo para seguir em frente. Mineração. Sistema FIEMG. Publicado no canal da FIEMG no youtube no dia 29/04/2019. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=0R85C_Sz9KI. Acesso em 27/05/2024.

INSTITUTO PRÍSTINO. Análise Técnica Referente à Revalidação da Licença Operacional da Barragem de Rejeitos do Fundão - Samarco Mineração S/A. Belo Horizonte, 21 de outubro de 2013. Disponível em: <https://docplayer.com.br/10776560-Instituto-pristino-ip-082-2013-belo-horizonte-21-de-outubro-de-2013.html>.

KACHANI, Morris. Os fetiches de Charles Cosac. Jornal Estadão. Publicado no dia 14/09/2017. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/brasil/inconsciente-coletivo/os-fetiches-de-charles-cosac/> acesso em 17/01/2024.

LARF. Estudo de Impacto Ambiental - EIA. Lavra de minério de ferro. Titular: LARF Consultoria e Administração LTDA. Elaboração do EIA: GOEMIL – Serviços de Mineração Ltda. Sarzedo, Mario Campos e Brumadinho, p. 447. 2020.

LEGADO. Legado Brumadinho. Brumadinho – maior acidente de trabalho do país. Projeto Legado Brumadinho. Brumadinho, 2021. Disponível em: <https://legadobrumadinho.com.br/blog/brumadinho-maior-acidente-de-trabalho-do-pais/#:~:text=Brumadinho%20foi%20o%20maior%20acidente,moradores%20da%20comunidade%20e%20turistas>. Acesso em 23/08/2024.

LIVRO DO TOMBO. Iniciado em janeiro de 1940. Livro de registro da história paroquial, dos atos dos governos diocesanos. Paróquia de São Sebastião de Brumadinho. Arquidiocese de Belo Horizonte. Brumadinho, 1940.

LOPES, Carlos. A espoliação mineral no Brasil. Hora do povo. Dezembro de 2023. Disponível em: <https://horadopovo.com.br/a-espoliacao-mineral-no-brasil/>. Último acesso em 11/03/2024.

MANUELZÃO. Terrorismo de barragem volta à tona após interdição de estruturas da Vale em Mariana. Publicado no site no dia 16/11/2023. Disponível em: <https://manuelzao.ufmg.br/terrorismo-de-barragem-volta-a-tona-em-mariana/>. Acesso em 12/03/2023.

MEMORIAL DE BRUMADINHO. Ferteco. Duas fotos postadas por Marconi Rodrigues no dia 09/07/2013. Brumadinho, 2013. Disponível em: <https://www.facebook.com/groups/143708579158231/media>. Acesso em 05/02/2024.

MINAS GERAIS. Acordo judicial para reparação integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA / Córrego do Feijão. Processo de Mediação SEI n. 0122201-59.2020.8.13.0000 TJMG / CEJUSC 2º GRAU, 2021. Disponível em: <https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/Minuta%20versao%20final.pdf.pdf>. Acesso em 05/02/2024.

MINAS GERAIS. Lei 23.795, de 15 de janeiro de 2021. Institui a Política Estadual dos Atingidos por Barragens – Peab – e dá outras providências. Belo Horizonte, 2021a.

MINAS GERAIS. Decreto 112316. Autoriza Jose Pacífico Homem a lavrar minério de ferro no município de Brumadinho. Disponível em: <https://www.diariodasleis.com.br/legislacao/federal/112316-autoriza-o-cidadao-brasileiro-jose-pacifico-homem-a-lavrar-minerio-de-ferro-no-municipio-de-brumadinho-estado-de-minas-gerais.html>. Acesso em 10/12/2024.

MINAS GERAIS. Decreto 1117 de 1938. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/DEC/1117/1938/>. Acesso em 10/12/2024.

MINAS GERAIS. Decreto nº 1.118, de 08/04/1938. Autoriza, a título provisório, a firma Giácomo & Cio. Ltda., a pesquisa jazida de minério de ferro, no lugar denominado "Capão", situada no distrito de Ibirité, município de Contagem, comarca de Belo Horizonte, deste Estado. Belo Horizonte, 1938. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/DEC/1118/1938/>. Acesso em 10/12/2024.

MINAS GERAIS. Decreto nº 1.423, de 31/08/1938. Autoriza, a título provisório, a "Companhia Minas da Jangada, S. A.", a pesquisa jazida de minério de ferro, sito na Fazenda da "Jangada", no distrito de Piedade do Paraopeba, município de Nova Lima, deste Estado. Belo Horizonte, 1938. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/DEC/1423/1938/>. Acesso em 10/09/2024.

MINAS GERAIS. QUARTO TERMO ADITIVO ao termo de compromisso firmado em 08 de julho de 2019 entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Vale S.A. a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e Vale S.A., com interveniência da AECOM do Brasil Ltda., do Estado de Minas Gerais e da Copasa e do Município de Brumadinho. Belo Horizonte. Assinado em 17 de janeiro de 2022. 27 p. 2022.

MINAS GERAIS. SEXTO TERMO ADITIVO ao termo de compromisso firmado em 08 de julho de 2019 entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Vale S.A., com interveniência da AECOM do Brasil Ltda., do Estado de Minas Gerais e da Copasa. Belo Horizonte. Assinado em 10 de novembro de 2023. 159 p. 2023.

MINAS GERAIS. Termo de compromisso, firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e a Vale SA. 05/04/2019. 23 p. 2019. Disponível em: <http://www.projetobrumadinho.ufmg.br/sites/default/files/2022-06/5010709-36.2019.8.13.0024%20%20-%20p.%203201-3300.pdf> acesso em 17/06/2023.

MINAS GERAIS. TERMO DE COMPROMISSO que firmam Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Vale S.A. com interveniência da AECOM do Brasil LTDA., do Estado de Minas Gerais, da COPASA MG e do Ministério Público Federal. Julho. 2019a.

MINAS GERAIS. Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais. Comarca de Belo Horizonte 6^a Vara da Fazenda Pública e Autarquias. Termo de Audiência. 07/03/2019. 2019 b.

MINAS GERAIS. Ofício Compromitentes nº598/2024. Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Governo de Minas Gerais. Belo Horizonte, 10/07/2024.

MINAS GERAIS. Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais. Justiça de 1º Instância. Comarca de Brumadinho. Termo de Audiência. Processo Nº 2476/94. Ação: servidão minerária. Partes: Mineral do Brasil LTDA contra MANOEL GOMES DE MENEZES, S/M E OUTROS. 1995. Audiência 14 de dezembro de 1995.

MINAS GERAIS. Termo de Audiência. Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais. Comarca de Belo Horizonte. 6^a Vara da Fazenda Pública e Autarquias. Autos do Processo nº 5026408-67.2019.8.13.0024. 2019c. Belo Horizonte, 2019.

MINAS GERAIS. Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Defensoria Pública de Minas Gerais, Ministério Público Federal. Comunicado nº08, de 02 de fevereiro de 2023a. Belo Horizonte, 2023.

MOVIMENTO CAPÃO XAVIER VIVO. Nota à imprensa. Publicação de diversas matérias em diversos jornais. 2004. Disponível em: <https://www.capaoxaviervivo.org.br/imprensa.htm>. Acesso em 10/05/2023.

MPF *et al.* Ministério Público do Estado de Minas Gerais e outros. Manifestação nos autos do processo 5010709-36.2019.8.13.0024 no dia 11 de abril de 2019. p. 08. Belo

Horizonte, 2019. Disponível em:
<http://plataforma.projetobrumadinho.ufmg.br/proceedings#> acesso em 25/03/2024.

MPMG. MPMG celebra Termo de Acordo com a Vale para garantir a implementação de 51 Unidades de Conservação em Minas Gerais. Notícias – Meio Ambiente. Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte. Publicado em 04/10/2022. Disponível em: <https://www.mpmg.mp.br>. Acesso em 14/07/2025.

MPTMG. NINGUÉM ESQUECE UM DESASTRE EM CURSO PERMANENTE. Publicada em 24 de janeiro de 2024 no sítio do Ministério Público do Trabalho de Minas Gerais – 3ª Região. 2024. Disponível em: <https://www.prt3.mpt.mp.br/procuradorias/prt-belohorizonte/2946-ninguem-esquece-um-desastre-em-curso-permanente>. Acesso em 22/08/2024.

NASCIMENTO, Pablo. Terreno de pousada levada por lama em Brumadinho vai virar memorial. Matéria publicada no site R7 Minas Gerais – Tragédia Brumadinho, no dia 21/01/2020. Disponível em: <https://noticias.r7.com/minas-gerais/terreno-de-pousada-levada-por-lama-em-brumadinho-vai-virar-memorial-29062022> acesso em 23/08/2024.

OLIVEIRA, Marcos. Sistema de Comando em Operações. Guia de Campo. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. Marcos de Oliveira. 2010. Pg 61. Disponível em: <https://www.ceped.ufsc.br/wp-content/uploads/2014/09/Guia-Sistema-de-Comando-em-Opera%C3%A7%C3%A3oB5es.pdf> acesso em 07/02/2024

PASSOS. Abelardo, D. Uma vida na história. Com a palavra: Aberlado Duarte Passos. Família Friche Passos. 2019.

PARAOPEBA PARTICIPA. FIEMG desrespeita vítimas, familiares e atingidos pela mineração em Brumadinho. Imagem postada no dia 02/08/2022. Instagram Paraopeba Participa. 2022. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CgxiDwmM7f-/?igshid=MDJmNzVkJY%3D>. Acesso em 27/05/2024.

PEIXOTO, S. V; ASMUS, C. I. R. F; SOUZA, M. A. N. Resultados da primeira e terceira ondas. Projeto Saúde Brumadinho. Brumadinho, julho de 2024. Disponível em: https://www.cpqrriocruz.br/saudebrumadinho/assets/doc/relatorio_126d6_relatorio-sbrumadinho-2021-2023.pdf. Acesso 26/03/2024.

PORTAL DA CIDADE. História de Brumadinho, MG. Site Portal da Cidade Brumadinho. Brumadinho, 2021. Disponível em: <https://brumadinho.portaldacidade.com/historia-de-brumadinho-mg>. Acesso em 13/11/2023.

PORTAL DA CIDADE. Manifestantes protestam contra a FIEMG na entrada de Brumadinho. Site Portal da Cidade Brumadinho. Publicada em 03/08/2022. Disponível em: <https://brumadinho.portaldacidade.com/noticias/cidade/manifestantes-protestam-contra-a-fiemg-na-entrada-de-brumadinho-1850> acesso em 27/05/2024.

PORTAL DA CIDADE. Nota Oficial FIEMG. "A entidade reforça sua solidariedade". Site Portal da Cidade Brumadinho. Brumadinho. Publicada no dia 04/08/2022a. Disponível em: <https://brumadinho.portaldacidade.com/noticias/cidade/a-entidade-reforca-sua-solidariedade-diz-fiemg-sobre-outdoor-em-brumadinho-1606>, acesso em 27/05/2024.

PRAZERES, Leandro. Vale é uma joia e não pode ser condenada por Brumadinho, diz CEO da empresa. Tragédia em Brumadinho. Site UOL. Brasília, 2019. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2019/02/14/vale-e-joia-nao-pode-ser-condenada-por-brumadinho-diz-presidente-da-empresa.htm>. Acesso em 05/09/2024.

QUINTÃO, André (Organizador). Opção pelo risco. Causas e consequências da tragédia de Brumadinho. A CPI da ALMG. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS. Scriptum. Belo Horizonte, 2021.

RODRIGUES, P. C. H. O Quadrilátero Ferrífero de Minas Gerais. In: PADOVANI, V. P; SIMAN, F. M; CORUJO, M. T. V. F. Dossiê-denúncia: ameaças e violações ao direito humano à água no Quadrilátero Ferrífero de Minas Gerais. MovSam, Belo Horizonte, 2018. Disponível em: <https://aguasdogandarela.org.br/dossie-denuncia-ameacas-e-violacoes-ao-direito-humano-a-agua-no-quadrilatero-ferrifero-aquifero-de-minas-gerais/>. Acesso em 20/01/2025.

SOARES, Mário; AQUINO, Charles. Josias Machado. Ruas de Itaúna. Itaúna. 2017. Disponível em: <https://ruasdeitauna.blogspot.com/2017/05/josias-nogueira-machado.html>. Acesso em 29/01/2025.

TEJUCANA. MINERAÇÃO S.A. Estudo de impacto ambiental para atender ao termo de ajustamento de conduta junto ao Ministério Público Estadual. Exploração de Minério de Ferro. Elaborado pela Empresa YKS Serviços Ltda. Brumadinho. Outubro de 2011.

THYSSENKRUPP. Thyssenkrupp e a América do Sul: nossa história. 2024. Disponível em: <https://www.thyssenkrupp-brazil.com/empresa>. Último acesso: 11/03/2024.

VALE S.A. Manifestação no Processo nº 5010709-36.2019.8.13.0024. Autos da ação de tutela antecipada em caráter antecedente. 05 de fevereiro de 2019. 12 c. Disponível em: <http://projeto.brumadinho.ufmg.br/sites/default/files/2022-06/5010709-36.2019.8.13.0024%20%20-%20p.%20501-600.pdf> acesso em 01/08/2023

VALE S.A. Manifestação no Processo nº 505224-03.2023.8.13.0024 da 2ª Vara. Agravo de Instrumento com pedido de efeito suspensivo. Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2024.

VALE S.A. Petição no dia 19 de março de 2019, no processo nº 5010709-36.8.13.0024, na 6ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Bel Horizonte. Manifestação sobre os pedidos de urgência formulados na inicial. 2019a. Disponível em: <http://projeto.brumadinho.ufmg.br/sites/default/files/2022-06/5010709-36.2019.8.13.0024%20%20-%20p.%202001-2100.pdf> acesso dia 10/06/2023.

VALE. Petição inicial. Ação de reintegração de posse com pedido de liminar. Processo de reintegração de posse Nº 5006256-23.2021.8.13.0090 movido pela Vale S.A. Dezembro de 2021.

VALE. Petição inicial. Medida liminar a ser apreciada em regime de plantão. Risco Ambiental – Invasão de imóvel de propriedade e posse da autora. Processo de reintegração de posse Nº 5007291-81.2022.8.13.0090 movido pela Vale S.A. 2022.

VALE S.A. Reunião semanal SEMAD. 12 de março de 2019. Documento protocolado no processo judicial nº 5010709-36.2019.8.13.0024 no dia 19/03/2019b. Disponível em: <http://projeto.brumadinho.ufmg.br/sites/default/files/2022-06/5010709-36.2019.8.13.0024%20%20-%20p.%202201-2300.pdf> acesso 09/06/2023.

VALE. Diretrizes Gerais de Recuperação Sustentável para a Bacia do Ribeirão Ferro-Carvão. Versão 03. Plano de Reparação Socioambiental da bacia do rio Paraopeba (PRSA). Belo Horizonte, 2022a. Disponível em: <https://www.mg.gov.br/system/files/media/pro->

brumadinho/documento_detalhado/2023/geral/diretrizes-gerais-de-recuperacao-sustentavel-para-bacia-do-ribeirao-ferro-carvao_v03.pdf . Acesso em 09/02/2025.

VALE. Plano de emergência para contenção de rejeitos da barragem b1 e reparação das áreas impactadas. Autos do processo 5010709-36.2019.8-13.0024. Relatório protocolado no dia 08 de fevereiro de 2019c. p. 50. Acesso através da Plataforma Brumadinho UFMG. Disponível em: <http://plataforma.projetobrumadinho.ufmg.br/proceedings#> acesso em 25/03/2024.

VALE. Principais Ações Ambientais. Bacia do Rio Paraopeba. 14/03/2019. Protocolado no processo judicial nº em 19/03/2019. 2019 d. Disponível em: <http://projeto;brumadinho.ufmg.br/sites/default/files/2022-06/5010709-36.2019.8.13.0024%20%20-%20p.%202501-2600.pdf> acesso dia 10/06/2023.

VALE. Relatório de impacto ambiental – RIMA. Projeto de continuidade das operações da Minas da Jangada de Córrego do Feijão. Municípios de Brumadinho e Sarzedo – MG. Elaborado por Nicho, engenheiros consultores, Ltda. 2017.

VALLOUREC, Mineração LTDA. Relatório de controle ambiental e Plano de controle ambiental do projeto de retomada e disposição de estérreis na área da pilha nordeste – Mina Pau Branco. Elaborado por Total Planejamento em Meio Ambiente Ltda. Belo Horizonte, 2016.

WANDERLEY, Andrea C.T. Celebrando o fotógrafo Marc Ferrez (1843 – 1923) Brasiliiana Fotográfica. 2019. Disponível em: <https://brasilianafotografica.bn.gov.br/?tag=expedicao-thayer>.acesso em 06/02/2024.